SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

CAPA DO PROCESSO
Nº 118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 - SEAGRI

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025

John Pericles Conceicao Silva
Contador(a)

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS SEAGRI 2024

Índice

ÍTEM	DESCRIÇÃO	FOLHAS
01	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO	05 – 70
02	ROL DOS RESPONSÁVEIS-INFORMAÇÕES DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS E DOS AGENTES RESPONSÁVEIS	71 – 82
03	CÓPIAS DE TODOS DECRETOS DE NOMEAÇÃO E DE EVENTUAL EXONERAÇÃO DE GESTORES OU ORDENADORES DE DESPESAS E DOS DEMAIS AGENTES RESPONSÁVEIS.	83 - 102
04	PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS – PPP	103 - 107
05	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LOA, QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E O QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR ÓRGÃO.	108 - 126
06	DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	127 - 161
07	DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA	162
08	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	163 - 164
09	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	165
10	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	166
11	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	167
12	RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL	168 - 189
13	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	190
14	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	191
15	DEMONSTRATIVO EM NÍVEL DE PROGRAMA POR AÇÃO, PROJETO E ATIVIDADE	192
16	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	193 - 194
17	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	195

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

18	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS .	196
19	BALANÇO FINANCEIRO	197
20	BALANÇO PATRIMONIAL	198
21	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	199
22	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	200
23	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	201
24	DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO	202
25	DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO	203 - 204
26	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	205 - 206
27	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	207 - 224
28	DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, RAZÃO E EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS (CORRENTES E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	225 - 288
29	RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.	289 - 292
30	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO DOS BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADOS DO ÓRGÃO	293
31	INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO	294 - 300
32	TERMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO	301 - 302
33	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO ÓRGÃO	303 - 307
34	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELO ÓRGÃO	308 - 310
35	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS PELO ÓRGÃO	312 - 313
36	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS PELO ÓRGÃO	314 - 316
37	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO	317 - 319
38	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)	320 - 333
39	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)	334 - 339
40	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)	340 - 342

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

41	DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)	343 - 345
42	DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, CONTENDO CÓPIA ANEXA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DO GESTOR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS	346 - 348
43	DECLARAÇÃO DO GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESAS, OU AINDA, DO AGENTE RESPONSÁVEL QUANTO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	349 - 351
44	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL	352
45	RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL COMPOSTO DOS RELATÓRIOS TÉCNICO E FINANCEIRO,ACOMPANHADO DO RESPECTIVO PARECER CONCLUSIVO, ELABORADOS PELA COMISSÃO INTER SETORIAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL,FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PTRIMONIAL DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM O POPDER PÚBLICO.	353 - 354
46	OFÍCIO	355 - 356

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
Sigla: SEAGRI
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 17101
CNPJ: 34.841.271/0001-91
Natureza Jurídica: 102-3 – Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
Finalidade: Definir e gerir a política agropecuária do estado e, portanto, induzir o seu desenvolvimento rural
Telefone/fax contato: (79) 3214-0222
Gestor ou Ordenador de Despesa: Zeca Ramos da Silva
Página da Internet: www.seagri.se.gov.br
Endereço Postal: Rua Vila Cristina, Treze de Julho, 49020-150, Aracaju-SE

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

-Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada

Decreto-Lei nº 73 de 04/04/38 – Extingue a Secretaria de Agricultura, Indústria Viação e Obras Públicas, ficando a Diretoria de Agricultura subordinada à Secretaria de Justiça e Negócios do Interior.

Decreto-Lei nº 275 de 14/05/40 – Transforma a Diretoria de Agricultura em Departamento de Agricultura de Sergipe, diretamente subordinado ao interventor do Estado.

Decreto-Lei nº 402 de 15/003/44 – Transforma o Departamento de Agricultura em Departamento de Produção, subordinado à Secretaria Geral.

Lei nº 1.032 de 21/03/61 – Dispõe sobre a criação da Secretaria da Agricultura e Produção;

Decreto Lei nº 251 de 30/12/1969 – Extingue a Secretaria de Agricultura e Produção e cria a Superintendência da Agricultura e Produção- SUDAP, sob a forma de autarquia.

Lei nº 2.203 de 14/03/79 – Dispõe sobre a Administração Estadual, recriando a Secretaria de Agricultura e tornando a SUDAP seu órgão vinculado. Ficam também como vinculadas a EMATER/SE COMASE e CEASA;

Lei nº 2.608 de 27/02/87 – 1) Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da administração do Estado e redefine a competência da Secretaria de Estado da Agricultura, tendo como vinculadas a EMATER-SE, COMASE, FUNDASE e SUDAP. 2) Cria a Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Sergipe – EMPEASE e a vincula à Secretaria da Agricultura , bem como a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos de Sergipe – COHIDRO.

Lei nº 2.703 de 17/02/89 – Transforma a Secretaria de Estado da Agricultura em Secretaria de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VPH6-ZEUF-J45P-GAZX

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

da Agricultura, Abastecimento e Irrigação e autoriza a extinção da SUDAP, a qual se formaliza através da Lei nº 2.960 de 09/04/91.

Lei nº 2.984 de 23/05/91 – Dispõe sobre a organização básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Irrigação – SAGRI e cria o Conselho Estadual de Agricultura COEGRI.

Lei nº 3.310 de 23/03/93 – 1) Transforma a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Irrigação na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SAGRI e modifica sua competência. 2) Cria a Secretaria de Estado da Irrigação e Ação Fundiária – SEIAF, passando a COHIDRO a vincular-se a esta nova Secretaria.

Lei nº 3.591 de 09 de janeiro de 1995 – Extingue a Secretaria de Irrigação e Ação Fundiária e faz retornar a Secretaria da Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação, voltando a COHIDRO a ser vinculada à SEAGRI.

Lei nº 4.749 de 17/01/03 – Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e redefine as competências da Secretaria de Estado da Agricultura , do Abastecimento e Irrigação – SEAGRI, criando duas coordenadorias regionais de desenvolvimento de projetos.

Lei nº 6.130 de 03/04/07 – dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, incluindo a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação em Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

Lei nº 7.116 de 25/03/2011 – Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual , incluindo a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, em Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural- SEAGRI e a vinculação da PRONESE na sua estrutura orgância.

-Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Lei nº 7.116 de 25/03/2011 – Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, incluindo a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, em Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural- SEAGRI e a vinculação da PRONESE na sua estrutura orgância.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

John Pericles Conceicao Silva
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VPH6-ZEUF-J45P-GAZX

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VPH6-ZEUF-J45P-GAZX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VPH6-ZEUF-J45P-GAZX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- John Pericles Conceicao Silva - 21/02/2025 11:42:09 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 21/02/2025 12:16:31 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Secretaria da Agricultura e vinculadas Emdagro e Coderse

Versão Final

Aracaju (SE), Dezembro de 2024

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Governo do Estado de Sergipe

FÁBIO MITIDIERI
Governador do Estado

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretária da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe CODERSE

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

SUMÁRIO

	Pag.
I – APRESENTAÇÃO	6
I I– PROGRAMA TEMÁTICO GERAL DO PPA 2024-2027: Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva	7
IV.1. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Coordenação da SEAGRI	8
IV.2. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Execução da EMDAGRO	9
IV.3. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023 2026, Execução da CODERSE	10
V - Principais Ações e Resultados Alcançados em 2024	11
VI – Ações e Resultados pela SEAGRI e EMDAGRO em 2024	
1. Ampliação da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos Agricultores de Sergipe	11
2. Programa Ater Mulher - Paraceria: MDA / Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e Emdagro	12
3. Ação de Agroecologia e Produção Orgânica - Emdagro Vigência: Ação continuada	13
4. Programa Nacional Garantia Safra	13
5. Melhoramento Genético do Gado Leiteiro, de Ovinos e Caprinos Inseminação Artificial em Tempo Fixo	14
6. Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão	15
7. Aquisição e distribuição de sementes certificadas para agricultores familiares.	16
8. Estratégia Fundiária: Programas de Acesso e Regularização de Terras	17
9. Programa de Defesa Sanitária Animal e Vegetal Emdagro	18
10. Programa Mão Amiga: Apoio aos trabalhadores da cana-de-açúcar e citricultura sergipana -Lei estadual nº 6.697 de 2009	20
11.Programa Mão Amiga Pró Sertão: Bacia Leiteira	21
12. Programa da Agricultura Sergipana Sustentável 12.1. Produção de Borbulheiras de Citrus e Recuperação de Viveiros Telados	22
12.2. Programa de Avaliação de Fertilidade do Solo	22
12.3. Programa de Estímulo a Expansão da Cultura de Cacau	23
12.4. Programa de Plantas Ornamentais	24
12.5. Programa de Estimulo a Expansão da Cultura do Açaí	24
12.6. Programa cultura da mandioca: Implantação de Banco de produção de manivas sementes	25
12.7. Programa Cultura do Abacaxi	26
12.8. Programa de Pequena Irrigaçâo	26
13.Pesquisa Estadual Agropecuária - Governo do Estado - EMDAGRO - Vigência: Ação contínua	27
V – 2. Ações e Resultados pela SEAGRI em Parceria com Órgãos Federais eEstaduais – Convênios e Contratos em 2024	28
14. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite Convênio 904.135/2020 - MC e SEAGRI - Vigência 2020-2025	28

15. Fortalecimento da Agricultura Familiar em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais de Sergipe	29
16. Implantação de Agroindústria em Projetos de Assentamento de Reforma AgráriaConvênio 823.325/201 - INCRA e SEAGRI- Vigência: - 2015- 2024	30
17. Aquisição de motocultivadores e encanteiradores para implementação do processo deprodução agroecológica, com foco na transição a agricultura sustentável.- Convênio 880.203/2018 - MDR e SEAGR	30
18.Aquisição de motocultivadores, encanteiradores e trituradores forrageiros para implementação de produção agropecuária familiar.- Convênio 865.823/2018 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2018- 2025	31
19. Construção e equipamentos para o Centro de Reforma Agrária em Canindé de SãoFrancisco – (SE) - Convênio 833.210/2016 - MAPA-SAF- CAIXA e SEAGRI - Vigência: - 2016- 2023	31
20. Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas- Convênio 899.458/2020 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2025	32
21. Aquisição de Veículos e Equipamentos para Dinamização do Sistema Produtivo Forrageiroe Citrícola Familiar - Convênio 893.834/2019 - MAPA e SEAGRI - Vigência: - 2019- 2024	33
22. Melhoria da Qualidade Genética Bovina, Bancos de Palma Forrageira eAgroindustrialização- Convênio 907.967/2020 - INCRA e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2023	33
23. Consolidação de Colônias Agrícolas -Convênio 907.995/2020 - INCRA e SEAGRI Vigência:2020-2023	34
24.Benfeitorias de Boa Fé - Convênio 794.325/2013 - INCRA e SEAGRI - Vigência: 2013 a 2024	34
25. Feira da Reforma Agrária - Convênio 903.492 -MAPA e SEAGRI - Vigência: 2020 a 2024	35
26. Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água- Contrato de Repasse 904.446 -MDR/ SEAGRI e CAIXA - Vigência: 2020 a 2024	35
27.Pavimentação de Estradas Vicinais em Povoados Sergipanos- Convênio 924.904/2021 -CODEVASF e SEAGRI – Vigência: 2021- 2024	36
28. Pavimentação Granítica em Povoado de Lagarto -SE- Convênio 946.443/2023 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	36
29. Pavimentação Granítica em Povoado de Campo do Brito -SE- Convênio 960.404/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	36
30. Pavimentação Granítica em Povoado de Moita Bonita -SE- Convênio 965.436/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	37
31. Pavimentação Granítica em Povoado de Riachão do Dantas -SE- Convênio 965.430/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	37
32. Pavimentação Granítica em Povoados de Lagarto -SE- Convênio 956.550/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2024 - 2025	37
33. Aquisição de Caminhão Baú Isotérmico para Produção Pesqueira- Convênio 948.333/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025	38
34. Aquisição de Barco de Pesca para Fortalecimento da Pesca Artesanal- Convênio 948.335/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025	38
35. Programa Água Para Quem Mais Precisa: Abastecimento de Ãgua em Áreas Rurais – Novo PAC Termos de Compromissos entre o MICD e a SEAGRI – Vigência: 2024 – 2027	38
36. Transferências Especiais Impositivas de Âmbito Federal – 2020- Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI - Vigência: 2020 - 2023	39

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

37. Transferências Especiais Impositivas Estaduais - 2021, 2022, 2023 e 2024- Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI	40
38. III Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Realizada em Aracaju (SE) Parcerias: MDA, IFS do RN, BNB , SEAGRI , FUNCERN e UNICAFES	40
V -3. Ações e Resultados pela SEAGRI e CODERSE em 2024	41
39. Programa Água para Todos - MDR/SDR - Governo de Sergipe - Seagri/Coderse - Vigência: 2012-2024	41
40. . Programa Água Doce- MDR – SEAGRI-CODERSE - Vigência: 2011-2023	42
41. Outras Ações de Abastecimento de Água Realizadas pelo Governo do Estado/ CODERSE	43
42. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (MDS – CONAB – Agricultores Irrigantes Cooperados e Associados – Coderse)	44
43. Agricultura Irrigada:Apoio à produção agropecuária em Perímetros PúblicosEstaduais	44
Novos Investimentos Previstos para 2025	46
ANEXOS	47 a 62

I – Apresentação

As ações da Secretaria de Estado da Agricultura e de suas vinculadas Emdagro e Coderse, perseguiram a continuidade das políticas públicas, já em curso no Estado, alinhadas às prposições estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027, e em articulação com o Planejamento Estratégico priorizado pelo Governo Fábio Mitidieri para o quadriênio 2023-2026, com vistas a dar efetividade e transparência aos bens e serviços que foram entregues a sociedade rural sergipana, nodamente ao agricultor e agricultora rural e suas famílias, por meio da Pasta da Agricultura.

Não obstante os esforços, o foco das Ações realizadas neste exercício de 2024, esteve mais concentrado na continuidade de metas setoriais e metas continuadas, advindas da pactuação de convênios e contratos com órgãos federais e estadual, em exercícios anteriores, enquanto projetos e metas do planejamento estratégico em sua maioria, ainda não foram iniciados no biênio 2023-2024.

Frise-se, entretanto, que apesar de limitações impostas por um ano eleitoral, ainda assim a Seagri e suas vinculadas apuraram um balanço positivo de Ações variadas, em apoio aos arranjos produtivos rurais em diversos setores da produção rural, seja na veiculação de transferência de tecnologias, seja na entrega de insumos diversos não reembolsáveis ao produtor rural e suas famílias, assim como, ações de transferência de renda para algumas parcelas de produtores e trabalhadores em situação de desemprego, decorrentes de sazonalidade de culturas e criações.

Espera-se, portanto, com a sistematização de Resultados, ora exposta neste Relatório de Atividades, tornar público e transparente as diferentes metas físicas e financeiras que foram executadas e entregues às famílias rurais, mas também, documentar outras Ações não realizadas, devido a dificuldades na operacionalização de convênios e contratos.

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

II – PROGRAMA TEMÁTICO GERAL DO PPA 2024-2027: Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva

III - Programas Temáticos definidos no **PPA 2024-2027** e sua consonância com o **Planejamento Estratégico 2023-2026** do Governo Fábio Mitidieri.

Seguindo a metodologia de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, três macros Sub-Programas Temáticos foram eleitos, a fim de serem perseguidos no quadriênio, pela Pasta da Agricultura , Seagri e suas vinculadas Emdagro e Coderse.

- Fortalecimento da Assistência Técnica, da Extensão Rural e da Defesa Agropecuária
- Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural
- Promoção da Regularização Fundiária de Propriedades Rurais

Não obstante a definição acima e a importância de estruturação de planejamentos institucionais, na modalidade de **PPAs,** em níveis federal, estadual e municipal, a fim de resguardarem a continuidade de Políticas Públicas e/ou Ações em curso, independentes do período programático de um governo, a sistemática de planejamento que tem sido amplamente priorizada pelos governos tem sido também o **Planejamento Estratégico**.

Em Sergipe, também no governo vigente - Fábio Mitidieri, o Planejamento Estratégico constitui-se em ferramenta central, a fim de nortear a execução de Programas e Projetos prioritários a serem perseguidos no quadriênio 2023-2026, de sua ação governamental. No caso da Pasta da Agricultura, em particular, oito (8) Projetos *(P.15 a P.21 mais o P.62)* foram priorizados, assim como as respectivas Metas a serem perseguidas. Ver detalhamento a seguir:

IV - Projetos Estratégicos à cargo da Seagri, Emdagro e Coderse no período 2023-2026:

- P.15. Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural
- P.16. Construção da Adutora do Leite
- P.17. Fortalecimento da Assistência Técnica,da Extensão Rurale da Defesa Agropecuária
- P.18. Promoção da Pesca e da Aquicultura
- P.19. Regularização Fundiária de Propriedades Rurais
- P.20. Programa Agroindustrial de Sergipe – PRODAI
- P.21. Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Sertão Vivo
- P.62. Fortalecimento do PAA e Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IV.1. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Coordenação da SEAGRI

Projetos/Metas Planejados 2023-2026	Meta Planejada por Biênios		Meta Realizada 1º Biênio (B)		% de Alcance B/A (1º Biênio)
	2023-2024 (A)	2025-2026	2023	2024	
P.16. Construção da Adutora do Leite					
. M.16.01 Iniciar a obra de construção da Adutora do Leite - base estruturante	Efetuar licitação para elaboração do Projeto Básico	5 Km de adutora - base estruturante da obra	0	0	
P.18. Promoção da Pesca e da Aquicultura					
· M.18.01. Concluir o censo estadual da aquicultura. **Obs: À SEAGRI coube apenas formular a demanda para execução do Censo**	Censo concluído	Censo concluído	A Fapitec é o órgão executor e financiador	Censo em andamento	
· M.18.03. Capacitar 200 pescadores e aquicultores (25% de mulheres) para melhoramento da produção, gestão e comercialização. **Obs: A ação da SEAGRI restringiu-se à formulação da demanda aos órgãos, e atuou na divulgação e no marketing para o evento.**	150 homens e 50 mulheres pescadores	150 homens e 50 mulheres pescadores	0	56 homens e 21 mulheres capacitadas pelo SENAR E SEBRAE.	
· M.18.05. Desenvolver um projeto piloto sobre novas tecnologias sociais (aquicultura no semiárido) **Obs: À SEAGRI e CODERSE coube informar a localização de poços salinizados no semiárido.**	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	0	Projeto desenvolvido pela UFS e IFS	
· M.18.06. Implantar uma (1) unidade de beneficiamento da casca de camarão	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	0	0	
P.19. Regularização Fundiária de Propriedades Rurais					
· M.19.01. Entregar 800 títulos de regularização de propriedades em colônias do Estado	800 títulos entregues	800 títulos entregues	0	200	25%
· M.19.02. Entregar 2.000 títulos de regularização de propriedades rurais	1.000 títulos	1.000 títulos	1.004 entregues	2.421 entregues	342,5%
· M.19.03. Baixar 310 hipotecas	310 baixas	150 baixas	286 baixas	44 baixas	106,4%
P.21. Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores					
· M.21.01. Projeto Sertão Vivo	Assinatura do Projeto.Gov. Sergipe- BNDS		0	0	
P.62. Fortalecimento do PAA e Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis					
· M.62.01. Distribuir 1.680.000 de litros de leite por meio do PAA Leite	1.680.000 de litros	1.130.000 litros	400.153	644.000	62,15%

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IV.1. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Execução da SEAGRI

Projetos/Metas Planejados 2023-2026	Meta Planejada por Biênios		Meta Realizada 1º Biênio (B)		% de Alcance B/A (1º Biênio)
	2023-2024 (A)	2025-2026	2023	2024	
M.17.01. Nomear e capacitar 10 Médicos Veterinários, 10 Eng. Agrônomos e 35 Téc. Agrícolas para atuação na EMDAGRO	10 veterinários, 10 agrônomos e 35 técnicos agrícolas nomeados	10 veterinários, 10 agrônomos e 35 técnicos agrícolas nomeados	-	10 veterinários, 10 agrônomos e 35 técnicos agrícolas nomeados	100%
M.17.02. Capacitar 100 servidores da EMDAGRO e 300 produtores rurais em Assistência Técnica e Extensão Rural -ATER	100 servidores e 300 produtores capacitados	120 servidores e 350 produtores capacitados		Capacitados 160 servidores e 308 produtores	
M.17.03. Capacitar 630 mulheres produtoras rurais em ATER (preferencialmente comunidades quilombolas)	630 mulheres produtoras rurais capacitadas	630 mulheres produtoras rurais capacitadas		630 mulheres produtoras rurais atendidas	
M.17.04. Capacitar 50 servidores da CODERSE e 20% dos produtores rurais assistidos nos perímetros irrigados	50 servidores Coderse capacitados?				
M.17.05. Otimizar as ações da defesa agropecuária:					
a) Fiscalizações realizadas em cargas de origem animal e vegetal: 25.850 (vegetal 18.335; animal 7.420).	25.850 fiscalizações vegetal e 18.335 fiscalizações animal	29.000 fiscalizações vegetal e 20.000 fiscalizações animal		27.000	
b) Certificações realizadas em cargas de origem vegetal para o comércio nacional: 12.156.	12.156 certificações realizadas	12.156 certificações realizadas		13.000	
c) Inspeções realizadas em propriedades rurais para controle e prevenção de doença animal: 2.108	2.108 inspeções realizadas	2.600 inspeções realizadas		2.600	
d) Inspeções realizadas em estabelecimentos com serviço de inspeção estadual	Nº de inspeções ou Nº de estabelecimentos inspecionados	100 inspeções ou 100 estabelecimentos inspecionados		60	
e) Inspeções realizadas em propriedades em defesa vegetal: 333	333 inspeções em propriedades para defesa vegetal	450 inspeções em propriedades para defesa vegetal		400	
M.17.06. Criar a inspeção de produtos de origem vegetal no Estado de Sergipe	??			Lei aprovada na ALESE	
M.17.07. Atingir o índice de 90% de vacinação contra febre aftosa do plantel bovino	90% do plantel sergipano vacinado contra febre aftosa			91.4% (1.159.189)	
M.17.08. Alcançar o status livre de febre aftosa sem vacinação	Status alcançado			Status alcançado em 2024	
M.17.9. Realizar a inseminação de 2.000 matrizes bovinas	2.000 matrizes inseminadas			458 matrizes inseminadas	
M.17.10. Reestruturar 10 viveiros de mudas frutíferas e produzir 800 mil mudas	10 viveiros estruturas e 800 mil mudas produzidas				

M.17.11. Revitalizar o Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT) em Boquim	CDT de Boquim revitalizado				
M.17.12. Revitalizar o CDT de Itabaiana	CDT de Itabaiana revitalizado				
M.17.13. Distribuir 400 mil borbulhas cítricas a viveiristas	400 mil borbulhas distriuidas			210 mil	
M.17.14. Distribuir para agricultura familiar 230 toneladas de sementes de milho, 264 de arroz e 450 mil raquetes de palma	230 t. Sementes de milho ; 264 t de semente arroz e 400 mil raquetes palma distribuidas				
M.17.15 Vacinar 2.500 fêmeas bovinas contra Brucelose	2.500 bovinos – fêmeas, vacinadas contra Brucelose			2.313 fêmeas bovinas	
M.17.16 Implantar um banco de produção de sementes para porta-enxertos de citros (CDT- Boquim)	Um banco de produção de semente				
M.17.17. Implantar um banco de produção de manivas sementes de mandioca (CDTItabaiana	Um banco de produção de manivas semente				
M.17.18. Contratar serviços para análise e recomendação de adubação para 1.500 amostras de solo	1.500 amostras de solo contratadas e realizadas				
M.17.29. Implantar o Programa de Agricultura Agroecologica	P. Agroecologia implantado			-	
M.17.20. Implantar o Programa da Cultura de Cacau, Café e Açai	P. Cacau, café e açaí implantado			-	
M.17.21. Implantar o Programa da Pequena Irrigação da Agricultura Familiar	P. Pequena irrigação implantado			Falta detalhamento	

IV.3. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Execução da CODERSE

Projetos/Metas Planejados 2023-2026	Meta Planejada por Biênios		Meta Realizada 1º Biênio (B)		% de Alcance B/A (1º Biênio)
	2023-2024 (A)	2025-2026	2023	2024	
· M.15.01. Monitoramento em 100% dos perímetros irrigados. (Software para acompanhamento)	Monitorar os Perímetros	Monitorar os Perímetros	0	0	0
· M.15.02. Executar 8.000 m² de calcamento e drenagem em área rural.	8.000 m²	8.000 m²	4.480,8 m²	3.519,2 m²	100%

· M.15.03. Perfurar 80 poços tubulares profundos. [60 poços, próximo biênio]	80 poços perfurados	60	33	34	84 %
· M.15.03. Implantar 25 sistemas simplificados de abastecimento de água. [40 poços, próximo biênio]	25 sistemas implantados	40	16	21	148%
· M.15.04. Recuperar e realizar manutenção de 120 poços tubulares profundos. [240 poços, próximo biênio]	120 poços	120 poços	92	166	215%
· M.15.05. Recuperar e ampliar 2.000 barragens pequenas e 20 médias.	2.000 barragens pequenas e 20 médias.	2.000 barragens pequenas e 20 médias.	451 barragens pequenas e 17 médias recuperadas	0	22,5% em barragens pequenas e 885% médias barragens
· M.15.06. Executar 15.000 m² de calcamento e drenagem em área rural.	15.000 m²	15.000 m²	0	0	0%
M. 21.02. Ceasa Aracaju: Finalizar o planejamento para revitalização.					

V - Principais Ações e Resultados Alcançados em 2024

PROGRAMAS TEMÁTICOS:

1: Fortalecimento da Assistência Técnica, da Extensão Rural e da Defesa Agropecuária e

3: Promoção da Regularização de Propriedades Rurais

V -1. Ações e Resultados pela SEAGRI e EMDAGRO em 2024:

1.Ampliação da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos Agricultores de Sergipe

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural executado pela Emdagro tem por objetivo, apoiar os agricultores sergipanos, em inovações tecnológicas, propiciando condições para: O aumento da capacidade produtiva, o acesso aos mercados, à geração de empregos e a melhoria de renda, a melhoriageral da qualidade de vida em aspectos econômicos, sociais, culturais e ambiental para inserção dos produtores nos processos de cidadania.

As ações se estendem aos 75 municípios do Estado e têm como finalidade, o público da agricultura familiar e do agronegócio, aos quais são repassados tecnicamente toda diversidade e pluralidade de atividades da ATER, como: assistência às culturas e criações, classificação de produtos vegetais, comercialização da produção, acesso aos financiamentos de crédito rural, tecnologias para transição àprodução agroecológica, Seguro do Garantia Safra, artesanato rural, organização social e enfim, todo o acervo de tecnologias ofertadas pela Extensão Rural.

Dentre as Ações merece destaque neste exercício, o retorno a atenção do trabalho direcionado especificamente às mulheres rurais, embora revestido de inovações e abordagens apropriadas ao lugar da mulher no contexto atual da sociedade. Ver detalhes do Programa no ítem 2, a seguir.

Em 2024 foram assistidos e ou atendidos **22.586 produtores rurais** sem repetições, representando, **24,84 %** dos agricultores ou propriedades rurais do Estado, conforme Censo Agropecuário de 2017- IBGE.

Discriminação	Meta Planejada 2023-2026 (A)	Meta realizada (B)			% Alcance B/A
		2023	2024	TOTAL 2023- 2024	
Agricultores assistidos (*)	50.000	18.289	22.586	22.586	45,17
Percentual em relação ao total de agricultores do Estado		20,12%	24,84%	-	-
Organizações formais e informais de agricultores assistidas	340	277	340	340	-

(*) Agricultores cadastrados com atendimento da ATER.Fonte: Emdagro

2. Programa Ater Mulher

Paraceria: MDA / Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e Emdagro - Vigência:

O Programa Ater Mulher resulta de Chamada Pública do Governo Federal, lançada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e fomentada pelo MDA, que visa a prestação dos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural para mulheres trabalhadoras rurais, e com prioridade para propostas e projetos que entre as beneficiárias tenha maior número de mulheres indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadoras artesanais e aquicultoras.

Em Sergipe, as ações do Programa, coordenado e executado pela EMDAGRO tem como público alvo, especialmente mulheres quilombolas e a meta será beneficiar 630 mulheres dos municípios de Aquidabã, Barra dos Coqueiros, Canhoba, Capela, Indiaroba e Japaratuba, as quais contarão com recursos (*não reembolsáveis*) da ordem de R$ 4.600,00 por beneficiária, para garantir o fomento da produção agrícola sustentável da agricultura familiar.

O foco da assistência é o desenvolvimento de sistemas produtivos agroecológicos e o manejo sustentável dos recursos naturais, assim como, o apoio à organização de grupos produtivos dessas mulheres, facilitando o acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e às políticas de crédito e comercialização.

Com isso, espera-se promover a autonomia financeira e consequentemente o empoderamento e qualidade de vida dessas mulheres quilombolas, por meio de trabalhos coletivos, de modo a favorecer e fortalecer a inserções dessas trabalhadoras rurais no mercado produtivo.

3. Ação de Agroecologia e Produção Orgânica

Emdagro

Vigência: Ação continuada

Com a criação de uma Coordenadoria específica de Agroecologia e Produção Orgânica na Emdagro, vinculada à Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Empresa passa a impulsionar mais uma importante Ação demarcando a agroecologia como um dos pilares fundamentais das atividades técnicas da Assistência Técnica e Extensão Rural no estado.

A Coordenadoria adota como estratégia a integração com as demais coordenadorias da empresa, inserindo o enfoque da sustentabilidade para todos os Programas e Projetos desenvolvidos. Essa abordagem promove a produção "limpa" e sustentável, valorizando práticas que preservam os recursos naturais e fortalecem as áreas produtivas.

Principais Atividades desenvolvidas em 2024:

1. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
 - Atendimento a 226 agricultores, incluindo 58 orgânicos, 38 em conversão e 130 convencionais.
 - Realização de eventos e oficinas voltadas à agroecologia.
2. Testes de Variedades e Hortas Escolares/Comunitárias
 - Avaliação de variedades de mandioca e batata-doce, com distribuição de mudas.
 - Desenvolvimento de hortas em escolas, quilombos e comunidades tradicionais, com apoio técnico e distribuição de insumos.
3. Planos de Manejo Orgânico
 - Elaboração de 30 planos de manejo e DRPs para organizações de controle social.
 - Apoio à certificação de produtores.
4. Capacitações e Formação
 - Realização de encontros estaduais, dias de campo e cursos para agricultores e técnicos, promovendo a troca de experiências e boas práticas.
5. Comercialização e Sustentabilidade
 - Organização de feiras orgânicas, incluindo uma nova em Japaratuba.
 - Distribuição de 1.980 mudas para reflorestamento de áreas degradadas e apoio à citricultura sustentável no sul do estado.
6. Participação em Políticas Públicas e Programas de Crédito
 - Atuação na CPORG-SE para controle social e fortalecimento da produção orgânica.
 - Implementação de programas como PRODETER Agroecologia e apoio à inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar, com previsão de fornecimento a partir de 2025.

4. Programa Nacional Garantia Safra

Parcerias: MDA, Governo do Estado, Prefeituras e Agricultores familiares

inscritosVigência: Adesão anual

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Seguro Garantia Safra objetiva compensar perdas de até 50% de lavouras temporárias de sequeiro(milho, feijão, mandioca e arroz) de pequenos agricultores familiares, cuja renda familiar mensal é
igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo, a fim de garantir uma renda mínima

(benefício)em caso da perda da colheita, motivada por seca ou enchente.

A área de atuação do Programa está circunscrita aos municípios do semiárido e de outras regiões, do Estado, desde que sejam Agricultores e Prefeituras que façam adesão ao Programa, participando comos índices percentuais *(definidos anualmente)* para formação do Fundo nacional.

As ações de coordenação do Programa são de competência da Seagri, e as ações de execução no que concerne a inscrição de agricultores são da responsabilidade técnica da Emdagro.

No ano de 2024 (*safra agrícola 2023/2024),* vigente, **15.875 agricultores** fizeram adesão ao Programa, representando com isso um acréscimo de **21,14 %** em relação ao exercício passado. Coube, portanto, ao Estado aportar, neste exercício, **R$ 2.286.000,00** ao Fundo Nacional, para fazer face ao percentual de 12% do valor do benefício (*R$ 1.200,00/produtor*), para o conjunto dos agricultores acima referidos.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Realizada no Ano Agrícola					
	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024
Produtores aderidos ao Programa	12.452	12.264	12.854	16.998	13.104	15.875
Valor do benefício/produtor (R$):	850,00	850,00	850,00	850,00	1.200,00	1.200,00
Fundo aportado (R$):						
Produtor - 2%	212.958,00	208.058,00	218.518,00	288.966,00	314.496,00	381.000,00
Município – 6%	635.052,00	625.464,00	655.554,00	866.898,00	943.488,00	1.143.000,00
Governo do Estado- 12%	1.270.104,00	1.250.928,00	1.311.108,00	1.733.796,00	1.886.976,00	2.286.000,00
Governo Federal- 40%	3.894.836,00	2.084.880,00	4.370.360,00	1.926.440,00	6.289.920,00	7.620.000,00
Municípios com adesão ao Programa	22	20	20	24	22	22

Fonte: Seagri/Coord. Programa Garantia Safra e Emdagro

5. Melhoramento Genético do Gado Leiteiro, de Ovinos e Caprinos Inseminação Artificial em Tempo Fixo

Parcerias: Seagri, Emdagro e outros Órgãos Estadual e Federal -2018-2024 Vigência: Parcerias anuais

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Projeto visa à elevação da capacidade genética de bovinos para produção de leite, a partir do sêmende touros provados geneticamente através da tecnologia de Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF, ainda pouco utilizada pelos produtores de leite. **Em 2024** o Projeto estendeu-se também à melhoria genética de ovinos e caprinos, visando que os pequenos produtores alcancem um novo patamar de produtividade e qualidade em seus rebanhos.

A inseminação artificial em tempo fixo consiste em uma técnica de custo reduzido para o produtor, emrazão de proporcionar a inseminação de grande número de animais em um mesmo dia, aplicando-se oprocesso induzido de inseminação, sem a dependência, portanto, do cio de cada animal. Como resultado do melhoramento genético via inseminação, a propriedade passa a ter maior eficiência, obtendo-se animais mais produtivos que podem ser criados em pequenas propriedades.

Em 2024, para continuidade do Projeto, a Seagri e a Emdagro contaram mais uma vez, com recursos

da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - CONAFER, a qual por meio de aplicação econômica, adquiriu os insumos e repassou à Emdagro, cabendo a esta última, operacionalizar as inseminações, através de suas equipes técnicas especializadas.

Com isso, garantiu-se a elevação da qualidade genética de mais **408 matrizes bovinas**, neste exercício, com melhoria do rebanho para mais **50 produtores sergipanos** localizados em **14 municípios** do Estado.

Com relação aos ovinos e caprinos foram inseminados respectivamente **30 matrizes de ovinos e 59 de caprinos** e os benefícios foram estendidos aos munícipios de Nossa Senhora da Glória, Poço Verde e Porto da Folha.

O detalhamento dos municípios beneficiados com os respectivos criadores contemplados encontra-se no ítem Anexos deste Relatório.

Metas do Convênio/Contrato	Metas remanescentes realizadas 2016-2022	Metas Planejadas 2023-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
			2023	2024	% alcance B/A
Produtor beneficiado com a inseminação do gado leiteiro	639	??	64	454	
• Vacas inseminadas	3.032	12.000	324	408	
• Municípios beneficiados	24	14	7	14	
Produtor beneficiado com a inseminação de ovinos	0	??	0	7	
• Ovino inseminado	0	600 (150 animais/ano)	0	30	
• Municípios beneficiados	0	3	0	3	
Produtor beneficiado com a inseminação de caprinos	0	??	0	8	
• Caprinos inseminados	0	600 (150 animais/ano)	0	59	
• Municípios beneficiados	0	3	0	3	
Órgão financiador – R$ 1,00	576.383,00 (a)	??	Insumos da CONAFER	Insumos da CONAFER	

(a) Financiadores: Banese, Emenda Impositiva Federal e Secretaria de Inclusão Social
Fonte: Seagri e Emdagro

6. Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão

Parcerias: SEAGRI, EMDAGRO e outros Órgãos Estaduais - Vigência: Parcerias Anuais

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa Mais Palma, consiste em uma política social de transferência de insumos aos pequenos criadores de bovinocultura, visando a distribuição de raquetes-sementes de palma forrageira. Neste ano optou-se pelas variedades Orelha de Elefante Africana e IPA Sertânia, a fim de proporcionar o suprimento de cultivos forrageiros resistentes ao estresse hidrico e a pragas, principalmente as cochonilhas, em pequenas unidades produtivas.

Em 2024, com recursos do Tesouro do Estado, da ordem de **R$ 195.804,00** a SEAGRI e a EMDAGRO, adquiriram e distribuiram mais **362.600 raquetes sementes de palma forrageira** que beneficiaram **259 criadores** sergipanos.

Todo o detalhamento sobre o número de produtores contemplados em nível de municípios, com as raquetes sementes de palma forrageira está exposto no ítem Anexos, deste Relatório.

Metas do Convênio/Contrato	Metas remanescentes realizadas 2019- 2022	Meta planejada 2023-2026 (A)	Metas realizadas (B)		
			2023	2024	% alcance B/A
Produtor beneficiado com o Projeto	2.514	??	190	259	
Raquete-semente distribuída	6.335.500	??	286.000	362.600	
Municípios beneficiados	38	??	9	12	
Recursos do Concedente -Recebidos e Aplicados - R$ 1,00	2.838.470 SEIT	??	98.670,00 Tesouro do Estado	195.804,00 Tesouro do Estado	

Fonte: Seagri e Emdagro

7. Aquisição e distribuição de sementes certificadas para agricultores familiares.

Parcerias: SEAGRI, EMDAGRO e outros Órgãos Estaduais - Vigência: Parcerias anuais

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

A aquisição e distribuição de sementes selecionadas constituem-se em uma política de Governos do Estado, praticada ao longo de décadas, como forma de apoiar a produção de grãos (milho, feijão e arroz) dos agricultores familiares sergipanos, principalmente aqueles em condições mais vulneráveis.

No ano de 2024, a Seagri e a Emdagro contaram com recursos do Tesouro do Estado da ordem de **R$ 5.279.905,00** para a **aquisição e distribuição de sementes de milho e arroz.**

Para tanto adquiriu-se **199.280 kg de sementes certificadas de milho** das variedades/cultivares Cruzeta e Potiguar no valor total de **R$ 2.999.905,00**, que beneficiaram (a custo zero) **19.808. agricultores**, tradicionalmente produtores de grãos, localizados em municípios dos Território do Alto e Médio Sertão Sergipano, Leste Sergipano, Baixo São Francisco, Sul Sergipano e Agreste Central.

Já no tocante ao **arroz, adquiriu-se 175.000 kg de sementes certificadas,** no valor de **R$ 2.280.000,00,** as quais que foram repassadas igualmente sem custo para **1.750 rizicultores** dos Perímetros, Propriá, Cotinguiba Pindoba e Betume, localizados no Territorio do Baixo São Francisco.

Todo o detalhamento sobre o número de produtores contemplados em nível de municípios, com as sementes de milho e arroz está exposto no ítem Anexos, deste Relatório.

Ano	Órgão Financiador	Recursos aplicados -R$	Famílias beneficiadas	Municípios beneficiados	Sementes distribuidas (Kg)				
					Milho	Feijão	Arroz	Hortaliças	Total
2019-2022	Sec. Inclusão e P. Dom Távora	2.955.422	18.759	29	200.000	8.200	475.000	100	683.300
2023	Tesouro do Estado	2.338.140	12.895	47	115.000	0	120.000	0	235.000
2024	Tesouro do Estado	5.279.905,00	19.808	??	199.280	-	175.000	??	??

8. Estratégia Fundiária: Programas de Acesso e Regularização de Terras

Parcerias: Governo do Estado / SEAGRI - EMDAGRO e Órgãos Federais

Vigência:

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

A política de Regularização Fundiária de âmbito federal e estadual visa democratizar e otimizar o uso das terras, com vista a promover a legalização jurídica das propriedades destinadas à produção agrícola e por consequência, promover a cidadania do agricultor e de seus dependentes, conferindo-lhe garantias parao acesso a direitos e aos serviços públicos institucionais diversos, a exemplo de: serviços financeiros,serviço público da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, seguro safra, aposentadoria, licença maternidade, entre outros.

Em 2024 pontualmente**,** o Governo por meio da Seagri e Emdagro **entregou 2.621 títulos de terra** a produtores rurais de **12 municípios** sergipanos**,** sendo dentre eles**, 200 títulos para colonos** dos municípios de Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória e Poço Rendondo **e 2.421 títulos** para produtores em propriedades privadas**.** Para consecução da referida meta, contou-se com recursos do Tesouro do Estado da ordem de **R$ 6.552.500,00.**

Ver detalhamento dos municípios beneficiados no ítem Anexos deste Relatório.

Metas do Convênio/Contrato	Metas remanescentes realizadas 1980- 2022 (*)	Meta planejada 2023-2026 (A)	Metas realizadas (B)		
			2023	2024	% alcance B/A
Número de títulos entregues ao agricultor	4.662	??	1.004	2.621	
Número de municípios beneficiados				12	
Recursos do Tesouro do Estado aplicados				6.552.500,00	

(*) Títulos entregues desde o início do Programa de Colonização no Estado, em décadas do século passado, 1980.
Fonte: Emdagro

Além das ações de entrega de títulos acima, que estão sob a responsabilidade direta da Emdagro, outras importantes atividades do Programa de Acesso e Regularização de Terras foram desenvolvidas diretamente pela Seagri, **em 2024**, por meio de sua equipe técnica especialista em questões fundiárias.

1. Participação no processo de **alienação do imóvel rural Estação de Aquicultura Soloncy Moura** do Governo do Estado, com área de 44,86 hectares, localizado no município de Pacatuba, com vistas ao Estado proceder a **venda da área à FUNAI, para fins de criação da Reserva Indígena Fulkaxó,** pioneira em Sergipe. Com a venda da terra o Estado/Seagri recebeu da FUNAI **R$1.661.027,77** (hum milhão seiscentos e sessenta e um mil vinte e sete reais e setenta e sete centavos), que viabilizaram a aquisição da Fazenda Gameleira para o assentamento das famílias da anterior Estação de Aquicultura. Ver abaixo.

2. Aquisição da Fazenda Gameleira, localizado no município de Neópolis/Se, com recursos oriundos do Governo do Estado de Sergipe, possibilitando a realocação e pré-assentamento de 20 (vinte) famílias, antes instaladas na área da Fazenda Soloncy. À Seagri coube efetuar o pagamento de **R$ 1.322.866,63** (hum milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) pela fazenda adquirida.

3. Regularização do imóvel Pedras Grande repassado da CODISE para SEAGRI, localizado no

município de Santo Amaro das Brotas, as margens do rio Pomonga, com área de 60,22 hectares, equivalentes a 198 tarefas. Atualmente com 43 famílias de agricultores/pescadores, ocupando a área há 18 anos;

4. **Regularização** patrimonial **de 72 imóveis constitutivos das 30 Colônias Agrícolas Estaduais** para incorporação ao patrimônio do Estado, adquiridas com recursos do convênio 04000/2007/INCRA/SEAGRI, perfazendo uma área de 29.512,00 hectares. Intervenção em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração.

5. Assessoria Técnica ao **Programa de Crédito** F**undiário** na elaboração de Laudos Técnicos de Vistoria e Avaliação de imóveis rurais para fins de aquisição, especificamente da Fazenda Ilha Verde, com área de 250,00 hectares, localizada no município de Itaporanga D'Ajuda/Se.

6. Apoio Técnico à EMDAGRO **na atualização cadastral das famílias assentadas** nas 07 colônias Agrícolas Estaduais, objetivando a renovação das autorizações de ocupação dos lotes concessão e posterior entrega de títulos de domínio aos assentados:

Atualização Cadastral: Colônia, localização e famílias assentadas atendidas

N°	Nome da Colônia	Município	Nº Famílias
1	Ronivaldo Farias	Poço Redondo	48
2	Hebert de Souza	Poço Redondo	261
3	José Renilson de Menezes	Monte Alegre de Sergipe	14
4	Paulo Freire I	Monte Alegre de Sergipe	06
5	Paulo Freire II	Nossa Senhora da Glória	26
6	Nossa Senhora Aparecida	Nossa Senhora da Glória	11
7	Nova Vida	Nossa Senhora da Glória	17
	Total Geral	-	**383**

11. Programa de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Emdagro - Financiamento do Tesouro do Estado - Vigência: Ação contínua

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa está estruturado a partir de um conjunto de práticas definidas em esfera nacional, e destinam-se a prevenir, controlar ou erradicar pragas e doenças capazes de provocar danos econômicosàs lavouras, criações e seus produtos, especialmente aqueles que detêm importância econômica e socialpara o estado, com vista a preservar a sanidade das atividades agropecuárias e principalmente, primarpela segurança da população.

Não obstante o vasto leque de ações que são praticadas pela Emdagro, visando à sanidade agropecuária animal e vegetal, algumas ações estratégicas foram priorizadas e ocuparam lugar de destaque também no Planejamento Estratégico do Governo atual, Fábio Mitidieri:
a) **vacinação** de rebanhos bovídeos contra a **febre aftosa e brucelose;** b) **inspeção** vegetal **à propriedades**; c) **certificação fitossanitária de frutíferas** para trânsito da produção, d) **certificação** sanitária para **o trânsito animal e e) controle no uso e comércio de agrotóxicos**.

As ações estendem-se aos 75 municípios do Estado e tem como público-alvo, produtores rurais e estabelecimentos comerciais e industriais relacionados ao setor agropecuário.

Defesa Sanitária Animal

Em 2024, Sergipe foi **reconhecido como livre de febre aftosa** sem vacinação e para isso, ainda houve a realização de uma campanha de vacinação no mês de abril, para o rebanho bovídeo de todas as idades, na qual alcançou o índice de **91.4%, ou seja, 1.159.189 cabeças vacinadas**, em relação ao rebanho total do Estado de aproximadamente 1.268.686 cabeças.

Também **em 2024** a Emdagro emitiu até meados de novembro, **129.587 guias de trânsito animal (GTA's)**, documento que contém informações essenciais sobre a rastreabilidade, quais sejam: origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, etc., os quais são responsáveis por credenciar e oficializar o trânsito intra e interestadual de animais.

Além destas, outras importantes ações do Programa Nacional do MAPA e Estado foram entregues aos criadores sergipanos em 2024

- O Programa Estadual de **Controle e Erradicação da Brucelose**, que tem como objetivo diminuir a incidência e a prevalência dessas doenças nos rebanhos bovinos e bubalinos e cuja finalidade precípua é vacinar fêmeas bovídeas. Atualmente o plantel de fêmeas potenciamente vacináveis no Estado é de 95.427 e destas, 16.436, ou seja, 17,22% foram vacinadas no primeiro semestre de 2024.

- **Controle e Erradicação da Tuberculose** – Com relação a esta ação, a Emdagro está realizando um estudo através de inquérito, a fim de diagnosticar a prevalência da Tuberculose no Estado. Para tanto, participarão 638 propriedades sorteadas com população de bovídeos, das quais 535 já foram amostradas. Ao final dessa amostra, objetiva-se traçar um plano de controle eficiente, com vistas ao fortalecimento e segurança alimentar no território sergipano.

- O Programa de **Controle da Raiva de Herbívoros** - que visa identificar locais que possam servir de abrigos de morcegos para realizar o controle populacional dos morcegos hematófagos e também orientar a vacinação anti rábica em locais de maior vulnerabilidade, devido a alta espoliação de animais por morcegos, ou detecção de foco de raiva.

Neste ano foram visitadas cerca de 28 propriedades rurais, para investigar ocorrência de síndrome neurológica em herbíboros, das quais, quatro (4) tiveram coleta de material para diagnóstico laboratorial e dessas, três (3) foram positivas. Atualmente, realiza-se o controle de morcegos em áreas com alta densidade populacional e ocorrência de raiva.

- O Programa Estadual de **Sanidade dos Suídeos** – que visa prevenir e impedir a entrada de doenças exóticas e controlar ou erradicar as existentes no território estadual e nacional. Sergipe é livre internacionalmente de Peste Suína Clássica. Em 2024 foram realizadas vigilâncias clínicas e sorológicas em suínos distribuídos em 158 propriedades de 42 municípios.

Defesa Sanitária Vegetal:

O Programa de Defesa Sanitária Vegetal visa impedir ou retardar a entrada e disseminação de pragas que causam danos econômicos, impactos sociais e ambientais, nos estados brasileiros, assim como controlar e reduzir o uso de agrotóxicos.

As ações de defesa sanitária vegetal também abrangem os 75 municípios sergipanos e são direcionadas aos produtores rurais em nível de propriedade, aos estabelecimentos comerciais de agrotóxicos, e às beneficiadoras de produtos vegetais.

Em 2024, a Emdagro emitiu **12.918 certificações fitossanitárias** por cargas de produtos vegetais (*principalmente frutíferas*), para o trânsito da produção no mercado nacional.

Realizou-se também 550 visitas de **inspeção vegetal** em propriedades rurais.

Insumos Agropecuários (Agrotóxicos)

O Programa de Insumos Agropecuários, especificamente o controle do comércio e uso de agrotóxicos visa o controle, auditoria, fiscalização e monitoramento do comércio, do uso e devolução de embalagens de agrotóxicos, a fim de garantir a segurança alimentar, preservação da saúde e do meio ambiente.

Em 2024, a Emdagro realizou o controle do comércio de agrotóxicos através de **2.006 análises** documentais de indústrias e empresas **que comercializam agrotóxicos**, objetivando garantir a saúde do trabalhador, bem como, da produção de alimentos sem resíduos de agrotóxicos.

Principais resultados da Defesa Animal e Vegetal no período 2020-2024

Itens	Unidade	Metas remanescentes realizadas 2020-2022	Metas planejadas 2023-2026 (A)	Metas realizadas (B)		
				2023	2024	% Alcance B/A
Defesa Animal						
Percentual de animais vacinados contra febre aftosa, em relação ao rebanho vacinável no Estado	%	283	65	94	91,4	
Número de certificações sanitária animal para trânsito intra e interestadual	certificação	325.715	83	142.000	129.587	
Defesa Vegetal						
Número de certificações fitossanitárias de frutíferas para trânsito da produção	certificação	36.509	63%	11.200	12.000	
Número de Inspeção vegetal a propriedades rurais	inspeção	1.586	68%	530	550	
Propriedades monitoradas contra a Cochonilha do Carmim em palmas forrageiras	propriedade	295	54%	140	20	
Propriedades monitoradas contra pragas de citros	propriedade	411	197%	400	410	
Propriedades monitoradas em prevenção de pragas da bananeira	propriedade	329	62%	130	76	

12. Programa Mão Amiga: Apoio aos trabalhadores da cana-de-açúcar e citricultura sergipana -Lei estadual nº 6.697 de 2009

Parcerias: Governo do Estado/Emdagro e Fundos Estaduais
Vigência: Ação contínua

O Programa de iniciativa do Governo Estadual consiste em uma política social de transferência de renda para os trabalhadores da cana de açúcar e da laranja em Sergipe, como medida compensatória aos efeitos do desemprego sazonal, decorrentes das entressafras das referidas culturas.

À EMDAGRO cabe efetuar o cadastramento e seleção dos trabalhadores a serem contemplados anualmente por esta política social e prestar Assistência Técnica levando capacitações ao trabalhadore sua família sobre temas técnicos e inclusive sobre temáticas de saúde e segurança no

trabalho, entreoutros. Os recursos transferidos anualmente aos trabalhadores selecionados são provenientes do "Fundo da Pobreza" da atual Secretaria de Estado da Assistência Social e da Cidadania.

Ano	Trabalhadores selecionados	Trabalhadores da cana-de-açúcar beneficiados	Trabalhadores da citricultura beneficiados	Recursos transferidos
2019	7.577	4.061	3.616	5.637.000,00
2020	7.870	3.295	4.575	6.702.820,00
2021	3.124	3.124	0	2.374.240,00
2022	7.469	2.677	4.792	5.073.000,00
Total	26.040	13.157	12.983	19.787.060,00
2023	7.413	2.916	4.497	4.913.000,00
2024	6.838	2.564	4.274	3.575.000,00

11.Programa Mão Amiga Pró Sertão: Bacia Leiteira

Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Inclusão e Emdagro - Vigência: Parcerias anuais

O Programa Mão Amiga Bacia Leiteira de caráter social, em apoio à cadeia produtiva do leite, pormeio de transferência de renda, tem por objetivos:

- Amparar as famílias criadoras de bovinos leiteiros do Território do Alto Sertão Sergipano emsituação de vulnerabilidade social no período de seca;
- Capacitar as famílias beneficiárias com vistas ao aumento da produtividade e da qualidade do leite produzido;
- Incentivar o cuidado com a saúde do rebanho e da população;
- Proteger o rebanho leiteiro da tuberculose e brucelose.

Consiste no pagamento de auxílio financeiro assistencial, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquentareais), a serem pagos nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março de cada ano, perfazendo um totalde R$ 1.000,00 reais, para todos os beneficiários que atenderem aos requisitos do Programa.

Municípios beneficiados	**2021/2022** (*dezembro/março*) Criadores beneficiados	**2022/2023** (*dezembro/março*) Criadores beneficiados	**2023/2024** Criadores beneficiados
Canindé de São Francisco	179	213	228
Gararu	360	353	483
Monte Alegre	473	633	737
Nossa Senhora da Glória	387	387	432
Nossa Senhora de Lourdes	266	266	258
Poço Redondo	564	564	584
Porto da Folha	330	330	443
Total de criadores	**2.158**	**2.747**	**3.165**
Valor aplicado R$ 1,00 (Órgão financiador)	**2.158.000,00 (Fundo da Pobreza-SEIT)**	**2.747.000,00 (Fundo da Pobreza-SEASC)**	**3.165.000,00 (Fundo da Pobreza – SEASIC) ?**

Fonte: EMDAGRO

12. Programa da Agricultura Sergipana Sustentável

12.1. Produção de Borbulheiras de Citrus e Recuperação de Viveiros Telados

Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Inclusão e Emdagro - Vigência: Parcerias anuais

O Programa constituiu-se em uma medida de Governo do Estado, visando assegurar a continuidade darenovação dos pomares citrícolas sergipanos, através do plantio de mudas produzidas com material genético de qualidade. As ações que tiveram início em 2021, abrangem os 14 municípios que compõema Região Citrícolas de Sergipe[1] e as atividades de produção de borbulhas estão sendo conduzidas noCentro de Desenvolvimento de Tecnologias da Citricultura em Boquim.

Para consecução do Programa duas metas foram selecionadas, à época, e contou-se com recursos da ordem de R$ 148.900,00 (*aportados em 2021)*, oriundos da anterior, Secretaria de Inclusão e Assistência Social- SEIT, mediante Termo de Cooperação Técnica entre a SEAGRI, e EMDAGRO, órgão executor do Programa**.**

- Recuperação **de 02 (dois) viveiros telados** para produção de mudas;
- Implantação e manutenção de borbulheiras com produção de **500.000 borbulhas** a fim deserem distribuídas com os citricultores.

Em 2024, efetuou-se a manutenção das duas (2) borbulheiras existentes em Boquim, que embora tenham capacidade instalada para produção de 500.000 borbulhas/ano, somente produziram em torno de 200.000 borbulhas, devido a pouca procura dos pequenos viveiristas de mudas cítricas, visto que as suas capacidades instaladas para produção de mudas não foram expandidas, mesmo com o crescimento de mercado e o aumento da demanda por mudas cítricas.

As 200.000 borbulhas foram entregues a 23 pequenos viveiristas de mudas citricas, beneficiando indiretamente aproximadamente **400 produtores da região citrícola**, os quais passaram a formar novos pomares mais produtivos e com um material de melhor qualidade genética.

Além das borbulheiras, realizou-se também no final de 2023, a implantação de um "Banco de Produção de Sementes" para formação de porta–enxertos com 437 mudas de quatro (04) novas variedades, com vistas a diversificar a base genética da citricultura sergipana, inserindo variedades mais produtivas e mais resistentes a doenças e a seca. Esta produção ocorre no Centro de Fruticultura Tropical da EMDAGRO em Boquim.

A previsão técnica é de que em três (3) anos ou seja, no final do ano de 2025 estas mudas estejam iniciando a produção, para oferta inicial em torno de 300.000 sementes por ano, a fim de que os pequenos viveiristas possam produzir mudas com as novas variedades de porta-enxertos. Ressalte-se que as ações relativas ao Banco de Produção de Sementes foram todas custeadas com recursos próprios da Emdagro e tiveram acréscimo de mais 1.000 novos produtores beneficiados com assistência técnica, graças a ampliação do quadro técnico da Empresa em 2024.

[1] Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Itaporanga, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Riachão do Dantas,Salgado, Santa Luzia, Tomar do Geru e Umbaúba.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Produção de borbulhas	400.000	200.000	200.000	100%
Produtor de mudas cítricas beneficiado com borbulhas	40	26	23	
Produção de sementes de porta-enxertos	600.000	0	0	
Produtor de mudas cítricas beneficiado com sementes de porta-enxertos	40	0	0	
Municípios beneficiados	14	0	0	
*Produtor beneficiado com capacitação	500	50	150	
Produtor beneficiado com equipamentos, fertilizantes e defensivos	100	0	20	
Produtor beneficiado com assistência técnica	2.000			

12.2. Programa de Avaliação de Fertilidade do Solo

Este programa implementado pelo Governo do Estado de Sergipe, visa elevar a capacidade da produção agrícola de forma sustentável do pequeno produtor Sergipano, ofertando serviços de análise do solo e recomendação de adubação, para o uso adequado de corretivos e adubos com base em resultados seguros que determinam o grau de fertilidade dos solos.

O baixo uso de adubos e corretivos ou mesmo o uso incorreto, tem sido uma das principais causas das baixas produtividades das culturas, principalmente dos pequenos produtores. Com efeito, ofertou-se serviço de análises de solos para esses pequenos produtores de duas formas: 1. Através de amostras coletadas pela EMDAGRO e custeadas pelo "Sergipe é Aqui" e 2. As contratadas com recursos ordinarios da própria EMDAGRO. Com estas ações, o Governo do Estado beneficiou no ano de 2024, **1.200 pequenos produtores,** distribuidos em 35 municípios.

12.3. Programa de Estímulo a Expansão da Cultura de Cacau

O Programa consiste em uma política do Governo do Estado para apoiar produtores interessados em diversificar produção agrícola, atraves da oferta de ações de assistência técnica, bem como, distribuição de mudas, capacitação na implantação e condução da cultura, instalação de unidades demonstrativas na transferência de tecnologias, viabilização de consultorias, organização para beneficiamento e comercialização da produção e enfim, informações sobre o mercado de comercialização.

Em virtude da grande demanda e o alto valor agregado, o cacau é uma excelente opção para o pequeno produtor e se encontra em franca expansão em Sergipe. Em 2023 a Seagri/Emdagro atendeu a 19 produtores de cacau, enquanto, neste **ano de 2024, o número elevou-se a 32 produtores assistidos** os quais se localizam espacialmente em Estância, Santa Luzia do Itanhy, Itabaianinha, Arauá, Umbauba, Indiaroba, Lagarto, Boquim e Salgado.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Produtor beneficiado com mudas de cacau	20	04	09	65%
Mudas distribuidas	3.000	700	1.500	50%
Municípios beneficiados	10	7	09	160%
Produtor beneficiado com capacitação (capacitação direcionada aos mesmos produtores)	80	20	40	75%
Produtor beneficiado com equipamentos, fertilizantes e defensivos	40	0	0	0
Produtor beneficiado com Assistência Técnica	40	19	32	80%

12.4. Programa de Plantas Ornamentais

A cadeia produtiva de plantas ornamentais e gramas apresentam-se em franca expansão em Sergipe e com destaque principalmente ao município de Boquim. Em razão de mostrar-se como importante opção de negócio para pequenos produtores em pequenas áreas, a Emdagro passou a apoiar e estimular também este nicho produtivo.

Em ação iniciada por um diagnóstico em campo, já foram identificadas 100 (cem) famílias envolvidas diretamente na produção de gramas e plantas ornamentais, as quais passaram a ser atendidas pela ATER, mediante cronograma de atividades estabelecido com esses produtores, para levar a efeito a transferência de tecnologias e atividades voltadas a organização da produção e aos aspectos comerciais.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Realização de diagnóstico	1	1	0	
Familias beneficiadas com o diagnóstico	150	100	100	
Produção de catálogo das plantas ornamentais	0	01	0	
Familia beneficiada com a produção do catálogo	150	100	100	
Familia beneficiada com análise de solo	70	29	11	
Familia beneficiada com capacitação	100	20	40	
Familia beneficiada com o RENASEM	80	14	16	
Família beneficiada com Assistência Técnica	120	50	100	

12.5. Programa de Estimulo a Expansão da Cultura do Açai

Seguindo a proposta de modernização e diversificação das atividades agrícolas voltadas pricipalmente para o pequeno produtor, a cultura do Açaí, também vem apresentado-se como mais uma opção de cultivo, haja vista as condições favoráveis no mercado de comercialiação e de alto valor agregado ao produto.

Em função da adaptabilidade do plantio no território sergipano, alguns produtores já cultivam com sucesso, principalmente cultivares que foram ofertados pela EMBRAPA, as quais adaptam-se bem em áreas alagadiças e outras em solos mais secos, desde que disponha-se de irrigação.

Em virtude do pouco conhecimento sobre a cultura, A EMDAGRO instalou no ano de 2024, uma unidade demonstrativa no município de Itaporanga com a cultivar BRS Pai D'égua, a fim de dinfundir a cultura, bem como oportunizar aos produtores interessados informações sobre as práticas de cultivo.

Para tanto, está previsto a elaboração de um diagnostico sobre a situação da cultura no Estado e posteriomente o desenvolvimento de ações voltadas à expansão da cultura e consequentemente a profissionalização dos agricultores.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Visita de identificação de produtores de Açai	20	05	0	
Instalar unidade Demonstrativa	0	0	01	
Elaborar de diagnóstico sobre o cultivo do açai	01	0	0	
Implementar programa de capacitação de produtores	01	0	0	
Capacitar Produtor	60	0	0	
Produtores beneficiados com distribuição de mudas	20	0	0	
Mudas distribuidas	3.000	0	0	
Municípios beneficiados	06	0	0	
Produtor beneficiado com equipamentos, fertilizantes e defensivos	20	0	0	
Produtor beneficiado com Assistência Técnica	20	0	0	

12.6. Programa cultura da mandioca: Implantação de Banco de produção de manivas sementes

O cultura da mandioca tem grande relevância na agricultura sergipana, representando o 4° produto do Estado em valor de produção. Apesar da sua importancia, observa- se uma redução drastica da área cultivada, que era de 30.730 hectares em 2012 retraiu para 12.306 hectares em 2023. Também houve queda de produtividade que era de 15 ton/ha em 2012, passou a 13 ton/ha em 2023.

Neste contexto, boa parte do problema resulta também da indisponibilidade de material genetico de qualidade e de novos sistemas de propagação, bem como, de variedades de mandioca para mesa e para industria.

Atenta a esta realidade, a Emdagro iniciou a implementação de ações voltadas a apoiar, principalmente o pequeno produtor na melhoria dos seus cultivos, com vistas a ofertar material de propagação de boa qualidade e novas tecnolgias de produção. **Em 2024, duas (02) Unidades demonstrativas** foram instaladas e **50 técnicos foram capacitados** a fim de ampliar o acervo de conhecimentos sobre a cultura.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade de mesa BRS 399	0	0	02	
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade industrial BRS Novo horizonte	04	0	0	
Capacitar Técnicos - Mandicultura	150	0	50	

Capacitar produtores - Mandicultura	300	0	0	
Produzir mandioca-sementes para distribuição a pequenos agricultores	80.000	0	0	
Produtor beneficiada com mandioca sementes	80	0	0	

12.7. Programa Cultura do Abacaxi

O Programa do Abacaxi consiste em uma política de modernização e estímulo à expansão da cultura do abacaxi, voltado preferencialmente aos pequenos produtores. Baseia-se em ações como distribuição de mudas de novas variedades resistentes a Fusariose, principal doença que assola os plantios sergipanos, bem como, baseia-se na transferência de tecnologias com novos sistemas de produção e capacitação para os produtores.

O abacaxi é o 8° produto em valor da produção no Estado de Sergipe e vem expandindo sua área de plantio, bem como registrando aumento significativo de produtividade, chegando em 2023 a uma produtividade média de 23.000 kg/hectare. O preço no mercado, mostra-se como fator principal para o crescimento dos plantios.

Em virtude das grandes perdas geradas pela Fusariose e continuidade de plantio de variedades suceptiveis a referida doença, a Emdagro tomou a iniciativa de iniciar um Programa voltado a ofertar novas variedades já disponibilizadas pela EMBRAPA e ainda pouco usadas em Sergipe.

Para tal, **em 2024,** a Emdagro iniciou a **instalação de uma unidade demonstrativa** da variedade de abacaxi BRS Imperial, que além de ser resistente a Fusaiose, não tem espinhos, facilitando sobremodo os tratos culturais e a colheita. Com esta Unidade, objetiva-se ofertar novas variedades de mudas para os produtores, assim como, servir como Centro de Difusão para capacitação de produtores. A referida Unidade está instalada no município de Riachão do Dantas.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade BRS Imperial	0	0	01	
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade industrial BRS Vitoria	04	0	0	
Capacitar Técnicos - Abacaxicultura	20	0	0	
Capacitar produtores - Abacaxicultura	100	0	0	
Produzir e adquirir mudas para distribuição a pequenos agricultores	60.000	0	0	
Produtor beneficiado com mudas de Abacaxi	20	0	0	

12.8. Programa de Pequena Irrigaçâo

O programa de pequena Irrigação consiste na assistência técnica a produtores irrigantes avaliando e/ou reformulando seus sistemas de irrigação, elaborando novos projetos de irrigação, instalando unidades demonstrativas com irrigação para diversas culturas assistidas, visando a demonstração de práticas e parâmetros a serem seguidos pelos produtores irrigantes e a capacitar produtores em manejo de irrigação.

A distribuição e instalação de kits de irrigação também foi uma prática utilizada na difusão desta tecnologia. A Emdagro atuou prioritariamente com esta tecnologia junto a produtores de hortaliças, cacau,

banana, abacaxi, açaí, plantas ornamentais e grama.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Instalação de Unidade Demonstrativa de Irrigação	06	0	06	
Instalação de kits de irrigação	40	0	05	
Capacitação de Técnicos em Irrigação	20	0	0	
Capacitação de produtores em Irrigação	100	0	0	
Produtor beneficiado com kits de irrigação	40	0	05	
Produtor beneficiado com assistência técnica em irrigação	140	10	30	

13.Pesquisa Estadual Agropecuária

Governo do Estado - EMDAGRO - Vigência: Ação contínua

A pesquisa agropecuária de interesse estadual é conduzida pela Emdagro, em especial para a agricultura familiar e estão voltados principalmente para a fruticultura tropical, olericultura, grãos e sementes e com foco especialmente na área de fitossanidade.

Entre os trabalhos da pesquisa em 2024, destacam-se:

1. **Equipe e Infraestrutura**
 - Incremento na equipe de pesquisadores, passando de quatro para seis membros, ainda insuficiente para atender às demandas.
 - Atividades concentradas no Laboratório de Controle Biotecnológico de Pragas, com foco no controle biológico e microbiologia de solo.

2. **Áreas de Pesquisa Prioritárias**
 - **Controle biológico**: Uso de microrganismos e insetos predadores como alternativa a pesticidas químicos.
 -
 - **Bioinsumos**: Desenvolvimento de produtos para controle de pragas e promoção do crescimento vegetal.
 - **Apoio técnico**: Capacitação de produtores e técnicos, além de suporte à defesa agropecuária.
 -
3. **Projetos em Andamento (13 no total)**
 - Controle biológico de pragas e doenças.
 - Uso de resíduos agroindustriais para produção de bioinsumos.
 - Seleção de rizobactérias e fungos entomopatogênicos para culturas como batata-doce e citros.
 -
4. **Resultados de Pesquisas Concluídas (5 projetos)**
 - Alternativas sustentáveis no controle de pragas agrícolas, como óleos essenciais e bioinsumos.
 - Avanços em biocontrole utilizando fungos e insetos predadores.
 -
5. **Eventos e Capacitações**
 - Participação em dias de campo, exposições e treinamentos para produtores e técnicos.
 - Divulgação de resultados em congressos e publicações científicas.

-

6. **Publicações Científicas**
 - Produção de artigos e comunicados técnicos em revistas renomadas, abordando controle biológico e técnicas sustentáveis.

V – 2. Ações e Resultados pela SEAGRI em Parceria com Órgãos Federais e Estaduais – Convênios e Contratos em 2024

14.Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite

Convênio 904.135/2020 - MC e SEAGRI - Vigência: 2020-2025Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa de caráter assistencial tem por objetivo adquirir leite bovino de 223 agricultores fornecedores (previamente cadastrados), com vistas a serem distribuídos por 4.100 famílias em situação de vulnerabilidade alimentar. A área de beneficiamento se estende a seis municípios do AltoSertão Sergipano e o produto é repassado às famílias, individualmente, e a 30 entidades beneficentes,por meio das prefeituras dos municípios beneficiários.

O convênio firmado com o Ministério da Cidadania – **MC e a SEAGRI**, desde 2020, contou inicialmente com o valor de R$ 3.751.375,00, dos quais R$ 750.550,71 (20%), corresponderam à contrapartida do Estado.

Até este ano de 2024 o valor foi elevado a R$ 8.436.771,21, mediante dois aditamentos de valores ao Convênio, sendo R$ 2.491.442,81, em 2023 e R$ 2.193.953,54 em 2024, permitindo assim, a continuidade de entregas das metas físicas conforme objeto pactuado, quais sejam:

- 85 produtores/fornecedores beneficiados pela venda do leite;
- 3.961 famílias em condições de vulnerabilidades alimentar, beneficiadas com o recebimento gratuito do leite:
- 30 instituições beneficentes, também contempladas com leite;
- 6 municípios do Alto Sertão beneficiados, Poço Redondo, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Monte Alegre e Gararu.

Metas do Convênio/Contrato	Planejada 2020-2025 (A)	Meta Realizada					% alcançado B/A
		2021	2022	2023	2024	Total (B)	
Agricultor fornecedor de leite beneficiado com o Programa	223 agricultores	0	40	85	85	85	38,11
Famílias beneficiadas com o leite distribuído	4.100 famílias	0	2.000	3.961	3.961	3.961	96,6
Instituições beneficentes	30		30	30		30	100
Quantidade de Leite adquirido	1.344.447,63 litros	0	643.296	400.153	644.000 (*)	1.687.449	125,5
Municípios beneficiados	6	0	6	6	6	6	100
Recursos liberados Concedente R$1,00	3.000.824	3.000.824	0	0	1.702.288,56	4.703.112,56	157
Recursos liberados - Estado–R$ 1,00	750.551	750.551	0	648.637	491.664,98	1.890.852,98	252
Recursos aplicados Concedente - R$		0	1.788.019	1.212.242			
Recursos aplicados Estado R$		0	447.004	303.060			

(*) Quantidade de leite adquirida até novembro de 2024. Até

o final do Convênio em março de 2025 serão acrescidos mais 5667.045 litros.
Fonte: Ministério da Cidadania e Equipe do Programa do Leite da Asplan- Seagri

15. Fortalecimento da Agricultura Familiar em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais de Sergipe

Convênio 833.214/2016 - MAPA-SAF – Caixa Econômica – SEAGRI - Vigência: - 2016- 2023

O Convênio tem por objetivo, viabilizar mecanismos de produção, coleta, escoamento e comercialização de produtos agrícolas dos agricultores familiares de áreas de assentamentos de reforma agrária e de comunidades tradicionais de Sergipe. O Convênio no valor total de R$ **1.868.459,29,** sendo R$1.849.774,70 do MDR e R$18.864,59 de contrapartida do Estado (1%) e origina do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, atualmente representado pela Secretaria da Agricultura Familiar – SAF no âmbito do MAPA. A previsão de municípios a serem beneficiados estãolocalizados nos Territórios do Alto Sertão, Baixo São Francisco, Centro Sul e Sertão Ocidental.

Em 2024, a Seagri apenas conclui as obrigações contratuais, com a devida **apresentação da prestação de contas** ao órgão Concedente, MAPA (em maio/2024), uma vez que o objeto do Convênio já havia sido totalmente concluido e entregue aos beneficiários sergipanos até 2023.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada		Metas Realizadas					
		Remanescente 2016-2018	2020	2021	2022	2023	**2024**	**TOTAL 2020-2023**
Aquisição de trator agrícola	11	11[2]	0	0	0	0	Encerramento do Convênvio com prestação de contas	0
Aquisição de carreta agrícola	12	12[3]	0	0	0	0		0
Aquisição de grade aradora	12	12[4]	0	0	0	0		0
Aquisição de Câmara frigorífica	1	0	0	0	0	0		1
Aquisição de Kits de irrigação	1	0	1	0	0	0		1
Aquisição de Balança rodoviária	1	0	0	1	0	0		1
Obra p- instalação da balança	1	0	0	0	1 Em execução	Obra concluída e entregue		1
Recursos liberados em R$- Concedente				1.849.774,00				1.849.774,00
Recursos liberados em R$ – Estado				18.684,31				18.684,31
Recursos aplicados em R$– Concedente				1.259.608,00				1.259.608,00
Recursos aplicados em R$ – Estado				18.864,31				18.864,31

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

[2] Prefeituras/agricultores beneficiados: Frei Paulo, Gararu, N. Sra. Socorro, Riachuelo, Tomar do Geru, Malhador, Macambira, Divina Pastora, Boquim, São Domingos e Japoatã

[3] Prefeituras/agricultores beneficiados: Frei Paulo, Gararu, N. Sra. Socorro, Riachuelo, Tomar do Geru, Malhador, Macambira, Divina Pastora, Boquim, SãoDomingos, Japoatã...

[4] Prefeituras/agricultores beneficiados: Frei Paulo, Gararu, N. Sra. Socorro, Riachuelo, Tomar do Geru, Malhador, Macambira, Divina Pastora, Boquim, SãoDomingos, Japoatã e ... etc.

16.Implantação de Agroindústria em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Convênio 823.325/2015 - INCRA e SEAGRI- Vigência: - 2015- 2024

O Convênio tem por objetivo, viabilizar a implantação de três agroindústrias de panificação nos Projetos de Assentamentos Rosa de Luxemburgo (São Cristóvão), Caraíbas (Japaratuba), e Nossa Senhora do Carmo (Pacatuba), bem como, viabilizar a implantação de uma agroindústria de côco no Projeto de Assentamento Padre Nestor (Pacatuba). Está orçado em R$ **1.575.000,00,** sendo R$1.500.000,00 do Concedente INCRA e R$75.000,00 (5%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, a Seagri em atendimento a solicitação do INCRA, encerrou a relação contratual mediante a **apresentação de prestação de contas** ao Órgão, (em junho/2024), haja vista o desinteresse do Concedente em operacionalizar integralmente o objeto do Convênio.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Plane Jada em R$1,00	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	**TOTAL 2020-2023**
Valor destinado a Implantação da agroindústria de côco - Padre Nestor - Pacatuba	1.181.895,30	0	0	0	0	
Valor destinado a aquisição de equipamentos diversos para panificação - Rosa Luxemburgo – São Cristóvão	139.968,22	0	16 equip adquiridos	0	0	
Valor destinado a aquisição de equipamentos diversos para panificação - N. Senhora do Carmo - Pacatuba	126.568,24	0	16 equip adquiridos	0	0	
Valor destinado a aquisição de equipamentos diversos para panificação - Caraíbas - Japaratuba	126.568,24	0	16 equip adquiridos	0	0	
Recursos liberados –Concedente - R$		0		1.000.000,00		
Recursos liberados – Estado- R$				75.000,00		
Recursos aplicados –Concedente – R$		0		134.907,51		
Recursos aplicados – Estado – R$		0		7.100,40		

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

17.Aquisição de motocultivadores e encanteiradores para implementação do processo deprodução agroecológica, com foco na transição a agricultura sustentável.

Convênio 880.203/2018 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2018- 2023

Objetiva viabilizar a aquisição de motocultivadores e encanteiradores para implantação do processo de produção agroecológica. Está orçado em **R$ 157.089,52** sendo R$150.000,00 do Concedente MDRe R$7.089,52 (5%) de contrapartida do Estado.

Ainda em 2023, a Seagri concluiu a execução das metas do Convênio, quais sejam: **aquisição de 21 motocultivadores** que beneficiaram duas cooperativas (uma em **Estancia** e outra em **Poço Redondo**). Além destes municípios, também, uma associação de produtores em **Lagarto** foi beneficiada. A segunda meta, refere-se a **aquisição de 21 encanteiradores**, os quais beneficiaram as mesmas organizações de produtores e municípios já mencionados.

Com efeito, cumprido totalmente o objeto, encerrou-se a relação contratual com a devida **prestação de contas à concedente**, ainda no exercício passado.

Metas do Convênio/Contrato	Planejamento (A)		Realização (B)		% de alcance B/A
	Meta Planejada	Meta Replanejada	Metas Remanescentes 2020-2022	Metas 2023	
Aquisição de motocultivador	23	21	0	21	100
Aquisição de encanteirador	23	21	0	21	100
Recursos liberados em R$–Concedente	150.000,00		0	134.472,46	
Recursos aplicados em R$–Concedente				134.472,46	
Recursos liberados em R$ – Estado	7.089,52		0	6.355,46	
Recursos aplicados em R$ – Estado			0	6.355,46	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

18.Aquisição de motocultivadores, encanteiradores e trituradores forrageiros para implementação de produção agropecuária familiar.

Convênio 865.823/2018 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2018- 2025

O Convênio objetiva beneficiar a atividade agropecuária de agricultores familiares, aportando meios de produção tais como, motocultivadores, encanteiradores e trituradores forrageiros que otimizem os processos de trabalho e consequentemente melhoria nos ganhos de produção. Está orçado em **R$ 314.740,00** sendo aproximadamente 10% de contrapartida do Estado.

Neste ano de 2024, licitações para efetivação das metas, ainda encontram-se em curso.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada					
		2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL 2020-2023
Aquisição de triturador forrageiro	21	0	0	0	0		**0**
Aquisição de motocultivador	37	0	0	0	0		**0**
Aquisição de encanteirador	37	0	0	0	0		**0**
Recursos liberados em R$– Concedente		0	0	0	0		**0**
Recursos liberados em R$ – Estado		0	0	0	4.740,00		**0**
Recursos aplicados em R$–Concedente		0	0	0	0		**0**
Recursos aplicados em R$ – Estado		0	0	0	0		**0**

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

19. Construção e equipamentos para o Centro de Reforma Agrária em Canindé de SãoFrancisco –(SE)

Convênio 833.210/2016 - MAPA-SAF- CAIXA e SEAGRI - Vigência: - 2016-2023

O Convênio objetiva estruturar o centro de reforma agrária em Canindé do São Francisco, consistindo em efetuar a construção do centro e adquirir equipamentos. Está orçado em **R$ 341.587,30** sendo, R$338.171,43 do Concedente MAPA e R$3.415,87 (1%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, a Seagri realizou licitações para aquisição dos 57 equipamentos que estavam pendentes e encerrou a relação contratual com **apresentação da prestação de contas ao concedente** em novembro/2024.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada (A)	Meta Realizada (B)						% de alcance B/A
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Construção do Centro em Canindé	1	0	0	0	Centro em obra	Obra concluída		100%
Aquisição de equipamentos para o Centro	62					5	57	100%
Recursos liberados em R$ – Concedente		341.587,30	0			0		
Recursos liberados em R$ – Estado		3.415,87				0		
Recursos aplicados em R$ – Concedente					160.631,15	63.496,73		
Recursos aplicados em R$ – Estado					3.415,87			

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

20. Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas

Convênio 899.458/2020 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2025

O Convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – **MDR e a SEAGRI** tem por objetivo adquirir maquinários e implementos agrícolas com vistas a fortalecer a produção agrícola familiar em geral, bem como a ampliação da agroecologia no estado de Sergipe. Está orçado em **R$ 9.405.217,04** sendo, R$ 9.000.001,00 do Concedente-MDR e R$ 405.216,04 (5%) de contrapartida doEstado.

Neste ano de 2024 mais uma licitação encontra-se em curso (10º Pregão), com expectativa de finalização das aquisições no exercício seguinte, apesar de inúmeras licitações desertas, fracassadas e ou revogadas até o exercício anterior.

O Quadro a seguir detalha as metas gerais planejadas e já realizadas do Convênio, podendo-se também demarcar as realizações no período vigente do Governo atual.

Metas do Convênio	Metas Planejadas (A)	Metas Realizadas (B)					% de alcance B/A
		2020	2021	2022	2023	2024	
Aquisição de carreta para micro trator	23		0		0	0	
Aquisição de Kits de irrigação	39		0		**37** [5]	0	95%
Aquisição de micro trator	49		0		0	0	
Aquisição de roçadeira	26		0			0	
Aquisição de forrageira	44		0			0	
Aquisição de encanteirador	23		0			0	
Aquisição de sulcador	23		0			0	
Aquisição de trator agrícola 75cv	28		**25**		0	0	89%
Aquisição de plantadeira mandioca 2 linhas	2		0			0	
Aquisição de atomizador	1		0			0	
Aquisição de forrageira industrial	8		0			0	
Aquisição de caminhão baú refrigerado	1		0			0	
Aquisição de grade aradora	25		**25**		0	0	100%
Aquisição de carreta agrícola	25		0			0	
Aquisição de plantadeira adubadora	25		**25**		0	0	100%
Aquisição de caminhão pipa	1		0		0	0	
Recursos liberados em R$ – Concedente					**5.913.831,73**		
Recursos liberados em R$ – Estado				88.800,00	**318.800,00**		
Recursos aplicados em R$ – Concedente					**4.353.256,25**		

[5] Os 37 conjuntos de irrigação por gotejamento foram repassados para organizações (associações e sindicatos) dos seguintes municípios: Aracaju (21 conjuntos), Nossa Senhora do Socorro - Quissamã (12), Boquim (3), Canindé de São Francisco (1 conjunto).

Recursos aplicados em R$ – Estado				3.700,00	**232.818,75**		

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

21.Aquisição de Veículos e Equipamentos para Dinamização do Sistema Produtivo Forrageiro e Citrícola Familiar

Convênio 893.834/2019 - MAPA e SEAGRI - Vigência: - 2019- 2024

O Convênio visa a dinamização do sistema produtivo forrageiro e citrícola familiar, de modo a apoiara comercialização da produção em municípios dos Territórios Sul Sergipano, Baixo São Francisco, Alto Sertão e Sertão Ocidental no estado de Sergipe. Foi firmado entre o **MAPA e a SEAGRI** e está orçado em **R$ 1.655.420,67,** sendo R$1.638.405,12 do Concedente – MAPA e R$17.015,55 (1%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, não houve evolução das ações, devido a bloqueios judiciais na conta do Convênio, que inicialmente ancorava-se no CNPJ matriz do Governo de Sergipe. Apesar de a Seagri criar conta para tal fim, os recursos não foram transferidos, de modo que aguarda-se regularização da conta pelo MAPA, com vistas ao destravamento, inclusive para prestação de contas.

Metas do Convênio/Contrato	Metas Planejadas (A)	Metas Replanejadas	Metas Realizadas (B)					% de alcance B/A
			2020	2021	2022	2023	2024	
Aquisição de veículos	2			0		0	0	
Aquisição de Trator 78CV	1			0		0	0	
Aquisição de ensiladeira	21	27		0		0	0	
Aquisição de atomizador costal	3	7		0		0	0	
Aquisição de triturador forrageiro	19			**19**		0	0	100%
Aquisição de roçadeira	2			0		0	0	
Recursos liberados em R$ – Concedente				1.104.686,35				
Recursos liberados em R$ – Estado				17.015,55				
Recursos aplicados em R$ – Concedente				29.456,46				
Recursos aplicados em R$ – Estado				297,54				

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

22. Melhoria da Qualidade Genética Bovina, Bancos de Palma Forrageira e Agroindustrialização

Convênio 907.967/2020 - INCRA e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2023

O convênio firmado entre o **INCRA e a SEAGRI** tem por objetivo apoiar Projetos de assentamento de reforma agrária do Semiárido de Sergipe com ações voltadas a: 1. Melhoria da qualidade genética de rebanhos bovinos; 2. Implantação de bancos de palma forrageira com fomento à agroecologia; e 3.Agroindustrialização. Está orçado no valor de **R$ 840.000,00**, sendo R$760.000,00 do Concedente R$80.000,00 (10%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, a Seagri em atendimento a solicitação do INCRA, encerrou a relação contratual mediante **a apresentação de prestação de contas ao Órgão,** (em abril/2024), haja vista o desinteresse do Concedente em operacionalizar o Convênio.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	**TOTAL 2020-2023**
Matrizes bovinas inseminadas	175 matrizes			0	0	**0**
Transferência de embriões em matrizes bovinas	25 matrizes			0	0	**0**
Implantação de banco de palma forrageira	10 bancos			0	0	**0**

Criadores beneficiados com palma forrageira	200 criadores			0	0	**0**
Reforma agroindústria Barra da Onça				0	0	**0**
Equipamento agroindústria Barra da Onça				0	0	**0**
Recursos liberados em R$ – Concedente				0	0	**0**
Recursos liberados em R$ – Estado				0	0	**0**
Recursos aplicados em R$ – Concedente				0	0	**0**
Recursos aplicados em R$ – Estado				0	0	**0**

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

23. Consolidação de Colônias Agrícolas

Convênio 907.995/2020 - INCRA e SEAGRI -Vigência: 2020- 2023

O convênio firmado entre o **INCRA e a SEAGRI** tem por objetivo Consolidação de colônias agrícolasestaduais criadas no âmbito do Convênio 04000/2007/INCRA/SEAGRI, no Alto Sertão Sergipano, mediante a prestação de assessoria técnica fundiária, atualização cadastral e outorga de 1.212 títulos definitivos de domínio a 1.212 famílias. Está orçado no valor de **R$ 439.101,33**, sendo 2% de contrapartida do Estado.

Também com este, **em 2024,** a Seagri em atendimento a solicitação do INCRA, encerrou a relação contratual mediante a **apresentação de prestação de contas ao Órgão**, (em junho/2024), haja vista o desinteresse do Concedente em operacionalizar o Convênio.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada (A)	MetaRealizada (B)				
		2020	2021	2022	2023	2024
Entrega de títulos definitivos a famílias assentadas	1.212 famílias		0	0	0	0
Aquisição de veículo utilitário	2		0	0	0	0
Aquisição de notebook	6		0	0	0	0
Aquisição de tablet	4		0	0	0	0
Recursos liberados em R$ – Concedente			0	0	0	0
Recursos liberados em R$ – Estado			8.792,02		0	0
Recursos aplicados em R$ – Concedente			0	0	0	0
Recursos aplicados em R$ – Estado			0	0	0	0

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

24. Benfeitorias de Boa Fé

Convênio 794.325/2013 - INCRA e SEAGRI - Vigência: 2013 a 2024

O Convênio firmado entre o INCRA e SEAGRI tem por objetivo a Implantação de benfeitorias de boa-fé para a criação/ampliação de projetos de assentamentos (PAs) e colônias agrícolas (CAs) de trabalhadores rurais no Perímetro Irrigado Jacarecica II, Estado de Sergipe. Está orçado em **R$ 3.355.709,71**, sendo R$1.529.214,00do Concedente-INCRA e R$61.685,17 (3,87%) de contrapartida do Estado.

O Convênio foi assinado em 2013, mas devido a questões judiciais na área, o valor inicial proposto ficou defasado, impossibilitando o início da execução. Todos os anos continuadamente, a Seagri solicitou a correção dos valores necessários e aditamento de prazo ao INCRA, para cumprimento do objeto, mas sem resolução pelo Concedente.

Neste ano de 2024, por solicitação do próprio INCRA, a SEAGRI está efetuando os procedimentos de prestação de contas para o encerramento contratual.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Replanejada	Meta Realizada				
			2020	2021	2022	2023	TOTAL 2020-2023
Indenização de Benfeitorias de Boa Fé	?				0	0	**0**
Reconhecimento de Projetos de Assentamentos e Colônias Agrícolas	?				0	0	
Fiscalização e acompanhamento	?				0	0	
Recursos liberados em R$ – Concedente					882.000,00	0	
Recursos liberados em R$ – Estado					84.000,00	0	
Recursos aplicados em R$ – Concedente					0	0	
Recursos aplicados em R$ – Estado					0	0	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

25. Feira da Reforma Agrária

Convênio 903.492 -MAPA e SEAGRI - Vigência: 2020 a 2024

O Convênio firmado entre o MAPA e a SEAGRI, tem por objetivo a Realização da "Feira da Reforma Agrária e da Agroecologia Sergipana". Está orçado em **R$** 404.130,00, sendo R$ 400.000,00 do Concedente -MAPA e R$ 4.130,00 (1,02%) de contrapartida do Estado.

No final de 2023 a Seagri efetuou a licitação e concretizou a realização da Feira da Reforma Agrária, mas a apresentação da **prestação de contas ao MAPA, ocorreu somente em abril/2024**, caracterizando assim, o encerramento do referido Convênio neste exercício.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	2024
Realização da "Feira da Reforma Agrária e da Agroecologia Sergipana"	1	0			Feira realizada	
Recursos liberados em R$ – Concedente		0		0	?	
Recursos liberados em R$ – Estado		0		4.130,00	?	
Recursos aplicados em R$ – Concedente		0		0	?	
Recursos aplicados em R$ – Estado		0		0	?	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

26. Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água

Contrato de Repasse 904.446 -MDR/ SEAGRI e CAIXA - Vigência: 2020 a 2024

O Convênio firmado entre o MDR e a SEAGRI, com interveniência da CAIXA, tem por objetivo a Implantação de 6 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em comunidades rurais sergipanas. Está orçado em R$ 1.590.899,17, sendo R$ 1.529.214,00 do Concedente- MDR e R$ 61.685,17 (5%) de contrapartida do Estado. Para proceder a execução a SEAGRI estabeleceu Termode Cooperação com a COHIDRO, atual CODERSE.

Realizou-se com sucesso os procedimentos licitatórios em 2023, mas as ações não puderam ser iniciadas, devido a problemas de titularidade dos imóveis rurais onde deveriam ser perfurados os poços, com concomitante implantação dos seis (6) sistemas simplificados de abastecimento de água.

Neste ano de 2024, entretanto, encontra-se em processo de instalação, apenas um (1) sistema simplificado de abastecimento de água no município de Capela, e a Seagri aguarda aprovação de aditivo de prazo junto ao concedente para continuidade das metas.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	2024
Implantação do Sistema simplificado	6			0	0	1
licenciamento ambiental	6			0	0	
Perfuração de poços tubulares	8			0	0	1
Recursos liberados em R$ – Concedente			76.460,70	0	0	
Recursos liberados em R$ – Estado		61.685,17			0	
Recursos aplicados em R$ – Concedente				0	0	
Recursos aplicados em R$ – Estado				0	0	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

27.Pavimentação de Estradas Vicinais em Povoados Sergipanos

Convênio 924.904/2021 -CODEVASF e SEAGRI – Vigência: 2021- 2024

O Convênio objetiva a pavimentação de estradas vicinais em povoados de municípios sergipanos e está orçado em R$ 2.411.616,17, sendo R$ 2.387.500,00 do concedente, CODEVASF e R$ 24.116,17 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de Emenda de Relator de Sergipe, notadamente o senador Rogério.

Em 2024, diante da suspensão das Emendas Impositivas, devido a observância pelo Supremo Tribunal Federal,especificamente do Ministro Flávio Dino, de que falta transparência, rastreabilidade e eficiência nos orçamentos apresentados à União, por deputados federais e senadores, a transferencia destes recursos de Emendas está bloqueada, até que o Congrasso edite novos procedimentos.

Diante deste contexto, apesar da Seagri ter realizado licitação neste exercício, depende dessas definições superiores para liberação de recursos necessários à execução.

28. Pavimentação Granítica em Povoado de Lagarto -SE

Convênio 946.443/2023 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoados do municpio de Lagarto- SE, precisamente no povoado Urubu. Está orçado em R$ 1.433.934,00, sendo R$ 1. 432.500,00 do concedente, MAPA e R$ 1.434,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda do deputado Fábio Reis.

Em 2024, a Seagri realizou os procedimentos de licitação, restando ainda iniciar a execução.

29. Pavimentação Granítica em Povoado de Campo do Brito -SE

Convênio 960.404/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoado do municpio de Campo do Brito- SE. Está orçado em R$ 956.150,00 , sendo R$ 955.000,00 do concedente, MAPA e R$ 1.150,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda parlamentar.

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

30. Pavimentação Granítica em Povoado de Moita Bonita -SE

Convênio 965.436/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoado do municpio de Moita Bonita - SE. Está orçado em R$ 1.543,568,00 , sendo R$ 1.528.000,00 do concedente, MAPA e R$ 15.568,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de proposta volutária, especificamente deputado Nitinho.

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

31. Pavimentação Granítica em Povoado de Riachão do Dantas -SE

Convênio 965.430/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoado do municpio de Riachão do Dantas - SE. Está orçado em R$ 1.543.568,00 , sendo R$ 1.528.000,00 do concedente, MAPA e R$ 15.568,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de proposta volutária , especificamente deputado Fábio Reis.

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

32. Pavimentação Granítica em Povoados de Lagarto -SE

Convênio 956.550/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2024 - 2025

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal na extensão do **povoado Urubu Grande até o povoado Brasília** no municpio de Lagarto - SE. Está orçado em R$ 1.338.339,00 , sendo R$ 1.337.000,00 do concedente, MAPA e R$ 1,339,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de proposta volutária, especificamente deputado Fábio Reis.

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

33. Aquisição de Caminhão Baú Isotérmico para Produção Pesqueira

Convênio 948.333/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025

O Convênio visa apoiar o escoamento e comercialização da produção pesqueira, nos municípios sergipanos de **Brejo Grande e Ilha das Flores,** por meio da aquisição de um veículo tipo caminhão baú isotérmico, cujas especificações se adequam a conservação desejável da produção pesqueira. Está orçado em R$ 250.260,00 , sendo R$ 250.000,00 do concedente, MPA e R$ 260,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda do deputado Fábio Reis.

Em 2024 o Convênio encontra-se em procedimentos de licitação.

34. Aquisição de Barco de Pesca para Fortalecimento da Pesca Artesanal

Convênio 948.335/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025

O Convênio visa apoiar o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal, nos municípios sergipanos **de Brejo Grande e Ilha das Flores**, por meio da aquisição de 55 barcos de pesca à motor. Está orçado em R$ 250.260,00 , sendo R$ 250.000,00 do concedente, MPA e R$ 260,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda do deputado Fábio Reis.

Em 2024 o Convênio encontra-se em procedimentos de licitação.

35. Programa Água Para Quem Mais Precisa: Abastecimento de Ãgua em Áreas Rurais – Novo PAC

Termos de Compromissos entre o MICD e a SEAGRI – Vigência: 2024 – 2027

Os Termos de Compromissos firmados entre o Ministério das Cidades – MICD e a SEAGRI visam efetuar transfências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. À cargo especificamente da SEAGRI, as obrigações se referem a Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades Rurais sergipanas que serão efetuados por meio de nove (9) Termos de Compromissos abaixo especificados.

Em 2024, por meio de Termo de Cooperação entre a SEAGRI e a CODERSE, providências foram levadas à efeito por esta útima, a fim de elaboração dos Projetos Básicos para posterior lançamento de editais, com vistas à contratação de empresas especializadas para implantação dos sistemas de abastecimento de água previstos.

1) TC 967.125/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Aquidabã e Arauá.** Orçado em R$ 1.035.651,10, totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

2) TC 967.123/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Boquim, Campo do Brito e Capela**. Orçado em R$ 1.263.890,99, totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

3) TC 967.122/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Frei Paulo, Ilha das Flores, Indiaroba e Itabaianinha.** Orçado em

R$ 1.340.174,28, totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

4) TC 967.121/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Itaporanga e Lagarto.** Orçado em R$ 1.013.569,54 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

5) TC 967.119/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Malhador, Nossa Senhora das Dores e Pacatuba.** Orçado em R$ 761.307,97 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

6) TC 967.118/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Pedra Mole, Pedrinhas, Pirambu e Riachão do Dantas.** Orçado em R$ 1.065.831,15 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

7) TC 967.117/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Riachuelo, Salgado e Santa Luzia do Itanhy.** Orçado em R$ 1.340.174,30 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

8) TC 967.115/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas e Siriri.** Orçado em R$ 1.218.092,72 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

9) TC 967.114/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Tobias Barreto e Tomar do Geru.** Orçado em R$ 761.307,95 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

36. Transferências Especiais Impositivas de Âmbito Federal - 2020

Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI - Vigência: 2020 - 2023

Em apoio aos municípios sergipanos também foram acrescidos recursos oriundos de Emendas parlamentares impositivas de âmbito federal, que decorrem de projeto de lei orçamentário anual - PLOA-, e são destinados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, consórcio público, organização da sociedade civil ou serviço social autônomo.

Com este instrumento, deputados e senadores realizam alterações no orçamento anual da União, e umavez aprovado, torna-se obrigatória a sua execução, em benefício da instituição/município indicado. Neste sentido, no ano de 2020 o setor agrícola sergipano, por meio da Secretaria da Agricultura, foi beneficiado com o aporte de recursos de **R$ 3.769.427,00** viabilizados por representante de Sergipe - deputado federal João Daniel.

Em 2024, aplicou -se desse aporte, **R$ 115.434,23** em necessidades de equipamentos e mobiliários da própria Seagri, mas resta ainda um saldo de R$ 268.263,70 a serem utilizados em 2025. O detalhamento geral de metas realizadas no período 2021-2024, em nível dos municípios beneficiados, está exposto no Quadro Transferências Especiais Impositivas de âmbito Federal, no ítem Anexos, deste Relatório.

37.Transferências Especiais Impositivas Estaduais - 2021, 2022, 2023 e 2024

Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI - Vigência: 2021 - 2022 – 2023 e 2024

Seguindo a mesma diretriz das Transferências Especiais Federais, também em nível estadual, recursosdecorrentes de projeto de lei orçamentário anual - PLOA-, foram destinados a **Transferência Especiais Impositivas - Estaduais** para ações planejadas/indicadas por bancadas do legislativo estadual.

Também neste caso de Transferências Estaduais, vários parlamentares destinaram recursos em apoio a organizações/associações localizadas em diferentes municípios sergipanos e no que coube a responsabilidade da Seagri/Pronese, as organizações são assessoradas e acompanhadas tecnicamente para produzirem os Projetos Técnicos balizadores dos investimentos e custeios transferidos, os quais são efetivados (pagos) diretamente pela Secretaria da Fazenda – Sefaz, em ação articulada com esta Seagri.

Nos anos de 2021, 2022 foram executados (pagos) R$ 407.000,00 a variados municípios e organizações sergipanas, em 2023 mais R$ 679.994,00 foram transferidos (pagos) aoutras organizações e municípios do Estado **e pontualmente em 2024, mais 1.952.500,00,** perfazendo, portanto, no período 2021- 2024 entregas de benefícios aos municípios contemplados, um total de R$ 3.039.494,00.

No ítem Anexos, deste Relatório, expõem-se Quadros de **2021, 2022, 2023 e 2024,** com informações detalhadas dos parlamentares estaduais, dos objetos de investimentos e custeios repassados às organizações beneficiadas com os respectivos valores executados.

38. III Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária

Realizada em Aracaju (SE)

Parcerias: MDA, IFS do RN, BNB , SEAGRI , FUNCERN e UNICAFES

O Circuito Nordestino de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FENAFES, advém da inicitiva da Câmara Técnica do Consórcio Nordeste, com o apoio dos Governos dos Estados e do Governo Federal, visando fortalecer e integrar a agricultura familiar no Nordeste.

Em Sergipe, em 2024 foi o primeiro ano participando da terceira edição da Feira Nordestina, a qual foi realizada em Aracaju (SE), no período de 5 a 7 de dezembro. O evento contou com recursos do MDA e execução do IFS Rio Grande do Norde em parceria com a SEAGRI para o suporte de infraestruras e estruturas necessárias ao evento, os quais somaram R$ 300.000,00. Também para as ações de divulgação e publicidade do evento contou-se com a parceria do Banco do Nordeste -BN, o qual aportou mais R$ 100.000,00, totalizando, portanto, em R$ 400.000,00 investidos na Feira de Sergipe.

Com o evento, a expectativa dos organizadores e patrocinadores é que a Feira tenha contribuido positivamente com os agricultores familiares do nordeste e especialmente com os agricultores sergipanos, uma vez que se viabilizou a exposição e comercialização de produtos da agricultura familiar.

PROGRAMA TEMÁTICO 2: Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural

V -3. Ações e Resultados pela SEAGRI e CODERSE em 2024

39. Programa Água para Todos

MDR/SDR - Governo de Sergipe - Seagri/Coderse - Vigência: 2012-2024

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa Água para Todos destina-se à universalização do acesso à água para famílias da Região Semiárida de Sergipe que residem em áreas rurais e que sofrem cotidianamente com os problemas de escassez de água para o consumo humano e para a produção agrícola e alimentar.

As ações são financiadas por meio do Convênio 769.281/2012, firmado entre o Ministério daIntegração Nacional, atualmente transformado em Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR eo Governo de Sergipe/Seagri -CODERSE para implantação de 107 sistemas de abastecimento d'águade uso coletivo para populações rurais.

Foi orçado no valor total de **R$14.400.000,00**, dos quais, R$ 720.000,00 são de contrapartida do Estado. Dos recursos da concedente somente R$ 5.016.000,00 foram liberados e aplicados até o ano de 2018 o total de R$ 4.539.422.

Após longo período de descontinuidade das ações, por falta de liberação dos recursos federais, somente em 2021, foi possível a retomada das metas, utilizando recursos dos rendimentos, no valor de 2,5 milhões (*com autorização do Ministério, à solicitação da SEAGRI/CODERSE*).

Em 2023, já contando com esses recursos, a CODERSE realizou a perfuração de mais 7 poços e instalou mais seis (6) Sistemas Simplificados de abastecimento de água, sendo dois (2) deles com dessalinizadores.

Em 2024, devido a mudanças na contratação e operacionalização de Projetos de Abastecimento de Água que passarão a integrar a política do Novo PAC do Governo Federal, a concendente não autorizou a prorrogação de vigência deste Convênio, **configurando-se, portanto, no encerramento contratual**, com o devido envio da prestação de contas à concedente, em junho de 2024.

Metas do Convênio/Contrato	Metas Planejadas	Metas Realizadas Remanescentes 2012-2018	Metas realizadas				
			2020	2021	2022	2023	2024
Perfuração de poços	107	46	0	2	8	**7**	**0**
Implantação de sistemas coletivosde abastecimento d'água	107	36	0	0	0	**6**	**2**
Realização de diagnóstico de áreas potenciais para o benefício	1	1	0	0		**0**	0
Recurso Federal – R$	13.680.000	xx	xx	xx	xx		
➢ Recebidos	xx	5.016.000,00	0	2.500.000,00			
➢ Aplicados	xx	4.539.422,00	0	74.732,00	361.445,00	251.554,90	

Recurso do Estado – R$	720.000	xx	xx	xx	xx		
➢ Recebidos	xx	720.000,00	0	0			
➢ Aplicados	xx	183.717,00	0	0		3.876,57	

Fonte: Seagri e Coderse

40. Programa Água Doce

MDR – SEAGRI-CODERSE - Vigência: 2011-2023

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa objetiva aumentar a oferta de água doce de boa qualidade para o consumo humano, disponibilizando tecnologias de dessalinização em águas salinas e salobras, potencialmente recuperáveis. A meta é beneficiar 29 comunidades de nove (nove) municípios sergipanos.

O convênio foi firmado originalmente entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (atual MIDR) e a SEDURBS. Somente em março de 2021 houve a transferência do referido Convênio para Seagri,a qual recebeu o valor de R$ 7.947.305,90 (*indiscriminado, Concedente +Proponente)*.

Com efeito, dessa data em diante, a Seagri passou a responder pelo desenvolvimento das atividades, objeto do convênio, as quais são realizadas em parceria com a sua vinculada, CODERSE, por meio de Termo de Cooperação Técnica. Na operacionalização, a CODERSE conta com a cooperação de outros órgãos estaduais, municipais e de agentes locais, como também, com a ação dos próprios moradores das localidades rurais que atuam como operadores dos sistemas.

Dessa forma, em cumprimento as metas estabelecidas pelo Programa, a CODERSE **realizou em 2024:**

- Atividades de **monitoramento e manutenção nos 29 sistemas de dessalinização,** localizados nos nove (9) municípios do Programa: *Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Carira, Simão Dias, Poço Verde e TobiasBarreto.* Valor aplicado: R$ *70.000,00.*

- Em Sergipe, o PAD é coordenado pela SEAGRI e executado por um Núcleo Estadual formado por técnicos da SEAGRI, CODERSE e EMDAGRO. O PAD tem sistemas já instalados e em funcionamento em 29 comunidades distribuídas em 09 municípios do estado, conforme tabela indicada, abaixo.
-
- Atualmente, mais 03 novos sistemas de dessalinização estão em fase de implantação, com as obras em andamento e previsão de finalização em dezembro do ano em curso. Os referidos sistemas estão localizados nos municípios de Poço Verde, Porto da Folha e Carira.

- Por meio de Termo de Compromisso prestes a ser assinado entre a SEAGRI e o MIDR , até o final deste ano deverão ser implantados mais 11 sistemas de dessalinização, passando a totalizar 43 sistemas de dessalinização no Estado, os quais deverão abastecer em torno de 3.568 famílias em nível de localidades rurais, com água potável.

- Importante destacar que o Ministerio de Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), elegeu Sergipe (Aracaju) para sediar o **IX Encontro Nacional de Capacitação e Integração do Programa Água Doce,** realizado em novembro de 2024, o qual contou a participação de integrantes do Programa, representantes dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e o próprio estado de Sergipe.

Programa Água Doce: Munícipios e Localidades Beneficiadas, até 2024. Sergipe.

Município beneficiado	Nº de sistemas implantados	Localidades rurais beneficiadas	Famílias beneficiadas
Canindé de São Francisco	3	Acampamento Caiçara	30
		Assentamento 12 de Março	40
		Madacaru 01	60
Carira	4	Bezerra	50
		Lagoa dos Porcos	30
		Macacos	100
		Três Tanques	60
Monte Alegre	1	Lagoa do Roçado	120
Nossa Senhora da Glória	3	Aningas	122
		Assentamento Fortaleza	90
		Perequito	30
Poço Redondo	2	Areias	90
		Serra da Guia	130
Poço Verde	6	Cachorro Morto	100
		Cacimba Nova	121
		Cova da India	100
		Lages	63
		Ponto da Serra	32
		Recanto	63
Porto da Folha	3	Craibeiro	80
		Pedro Leão	40
		Umburaninha	26
Simão Dias	3	Assentamento 8 de Outubro	100
		Carlos Lamarca	40
		Jaqueira	60
Tobias Barreto	4	Borda da Mata	35
		Candeias	148
		Macacos	40
		Saquinho	40
Totais: 09	**29**	**xxx**	**3.040**

Fonte: Seagri e Coderse

41. Outras Ações de Abastecimento de Água Realizadas pelo Governo do Estado/ CODERSE

Vigência: Ação contínua

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

Em cumprimento a sua finalidade institucional, a CODERSE ao longo dos Governos, tem focado suas atividades, principalmente em ações de abastecimento de água, notadamente para populações rurais localizadas em áreas rurais dipersas e com carência de recursos hídricos, para o consumo humano.

Em 2024, além daquelas atividades de abastecimento de água que foram financiadas pelos Programas, Água para Todos e Água Doce (Programas já destacados nos ítens anteriores), adicionaram-se a estas, outras ações igualmente voltadas ao abastecimento de água que foram financiadas diretamente **pelo Tesouro do Estado** e alguma parcela de recursos próprios da Coderse. Foram elas: **34 poços perfurados, 37 poços recuperados, 129 poços receberam manutenção e 16 sistemas simplificados instalados**, especificamente em 2024.

O detalalhamento dessas ações está exposto em nível de municípios beneficiados, no ítem Anexos desse Relatório, com os quantitativos de metas entregues em 2023 e 2024.

Município beneficiado (nome)	2023				2024			
	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manutenção	Sistema simplificado instalado	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manutenção	Sistema simplificado instalado
Recursos do Tesouro do Estado	**30**	**37**	**63**	**10**	**34**	**37**	**129**	**16**
Recursos do Programa Água para Todos	07	0	0	06	0	0	0	02
Recursos do Programa Água Doce	0	0	0	0	0	0	0	03
TOTAL GERAL	**37**	**37**	**63**	**16**	**34**	**37**	**129**	**21**

Fonte: Seagri e Coderse.

42.Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

MDS – CONAB – Agricultores Irrigantes Cooperados/Associados – Coderse -Vigência: Anual

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, apoia em Sergipe, alternativas para expansão e diversificação de cadeias produtivas nos Perímetros púbicos de irrigação, através da introdução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Doação Simultânea.

O Programa foi criado há 20 anos atrás, no âmbito da estratégia Fome Zero, e foi retomado por Lei sancionada pelo atual Presidente da República no dia 20 de julho, 2023, e tem por objetivo, assegurara comercialização da produção da agricultura familiar, com preços justos; distribuir alimentos às famílias com déficit nutricional e em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar; incentivar o aumento da produção agrícola e a diversificação dos cultivos; aumentar a renda dos agricultores familiares, com consequente melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.

Em 2024 a Coderse deu continuidade ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade de Doação Simultânea, mas as ações restrigiram-se apenas ao Perímetro Piauí em Lagarto, especificamente em apoio técnico e administrativo à Associação Fazenda Grande para assegurar a comercialização dos produtos da agricultura familiar de 23 de irrigantes.

PROJETOS ELABORADOS PARA O PERÍMETRO IRRIGADO PIAUÍ – LAGARTO (SE) EM 2024.					
Ano	PERÍMETRO	PRODUTORES	BENEFICIÁRIOS	ALIMENTOS (KG)	VALOR (R$)
2024	Piauí –Lagarto (Associação Fazenda Grande)	23	4.000	83.163	344.995,97

Fonte: Coderse

43.Agricultura Irrigada:Apoio à produção agropecuária em Perímetros PúblicosEstaduais

Governo do Estado/CODERSE - Vigência: Ação contínua

A agricultura irrigada em Sergipe é predominantemente cultivada em Perímetros públicos de âmbito estadual e federal[6] e só pontualmente em pequenas áreas privadas com pouca expressividade. Os de origem estadual são em número de sete, Califórnia, Jacarecica I, Ribeira, Jacarecica II, Piauí, Jabiberi e

[6] Os da esfera federal são provenientes da Codevasf

Platô de Neópolis[7] , sendo que neste último, a exploração e gestão é conduzida por um grupo empresarial de produtores, sob contrato firmado com o Estado de Sergipe, através da Coderse.

Nos demais seis Perímetros acima citados, cabe ao Estado por meio da CODERSE a responsabilidade pela manutenção da engenharia dos sistemas de irrigação e também pela gestão administrativa e financeira dos custos de operacionalização da água e de energia.

Os seis perímetros sob a gestão direta do Estado, contam com área total de 10.158 hectares, sendo que destes, 4.001 hectares são de área irrigável. Já no Platô de Neópolis de domínio integralmente empresarial a área total é de 10.374 hectares e dentre eles, 7.053 hectares são irrigáveis. Com isso, eleva-se a área total dos Perímetros Estaduais de Irrigação em Sergipe a 20.532 hectares, sendo dentre eles, 11.054 irrigáveis.

No que se refere à produção nos Perímetros públicos irrigados, seja ela irrigada e/ou de sequeiro, caracteriza-se, pela diversidade dos cultivos. Ver detalhamento no Quadro a seguir.

Culturas plantadas, colhidas e produção obtida nos Perímetros Públicos Irrigados.Sergipe. 2024

Perímetros Públicos Irrigados	Culturas	Área plantada-ha	Área colhida-ha	Produção obtida-ton	Valor da Produção (R$)
Califórnia - Canindé de São Francisco	Acerola, aipim, feijão de corda, goiaba, milho espiga, quiabo, hortaliças	1.222	1.628,00	32.950	58.563.207,70
Jacarecica I – Itabaiana	Amendoim,batata doce, feijão de corda, maxixe, milho, quiabo, coentro, alface	491,90	586,40	8.077	17.357.195,00
Jacarecica II - Malhador	Aipim, banana, batata doce	423,00	538,00	5.249	17.176.750,00
	Cana de açúcar – destinada a Usina Pinheiro – lotes empresariais.	600,00	600,00	46.000	82.800.000,00
	Cana de açúcar - destinada ao comércio-lotes de agricultores familiares	46,00	47,00	941	2.401.800,00
Piauí – Lagarto	Aipim, amendoim, batata doce, mandioca, maracujá, milho verde, quiabo, repolho, abóbora, hortaliça	292,90	429,65	11.040	7.574.556,50
Poção da Ribeira –Itabaiana	Batata doce, alface, coentro	1.361,50	1.056,50	17.829	56.969.085,00
TOTAL		**4.437,30**	**4.885,55**	**122.086**	**242.842.594,20**

Fonte:Coderse

O Perímetro Irrigado Jabiberi, localizado no município de Tobias Barreto, se diferencia dos demais, pela vocação produtiva para exploração da pecuária leiteira. Neste, a produção foi alavancada a partir de implantação de tecnologia inovadora – Projeto Balde Cheio, idealizado pela EMBRAPA, o qual consiste em sistema de pastejo rotacionado e em outras técnicas, tendo em vista o aumento produção.

Atualmente, 60 produtores exploram a pecuária leiteira e a produção é destinada ao laticínio local, onde todo o leite é processado e transformado em diversos tipos de queijos e outros produtos lácteos.

[7] California (Canindé de São Francisco), Jacarecica I e Ribeira (Itabaiana), Jacarecica II (Malhador, Areia Branca e Riachuelo), Piauí (Lagarto), Jabiberi (Tobias Barreto) e Platô de Neópolis (Neópolis e municípios circunvizinhos)

Com isso, garante-se a segurança na comercialização e consequente geração de emprego e renda para os moradores da comunidade.

Rebanho, produção de leite e processamento de queijos no Perímetro Irrigado Jabiberi - 2024

Itens	Produção	Valor unitário (R$)	Estimativa de receita	Rebanho (em lactação)	Produtores	Empregos direto	População beneficiada Direta/Indireta
Leite (Litro)	2.389.493	2.60	6.212.681,80	65	60	0	400 (indireta)
Queijo (kg)	271.803	32,00	8.697.696,00	-	1 laticínio	9	40 (direta)
TOTAL			**14.910.378,00**	**65**	**60**	**9**	**440**

Fonte:Coderse

Novos Investimentos previstos para 2025 ??
(Prioridades no Planejamento Estratégico do Governo Fábio Mitidieri)

- Coordenação/ Execução:

- **Programa da Adutora do Leite do Sertão Sergipano – SEAGRI e CODERSE**
 - Valor estimado para etapas iniciais da obra em 2025 – R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa Sertão Vivo – SEAGRI e EMDAGRO e PRONESE**
 - Valor estimado para 2025: R$ 27.000.000,00
 - Municípios a serem contemplados:.....Público alvo:sultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa de Regularização Fundiária - SEAGRI e EMDAGRO**
 - Valor estimado para 2025: R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa Fortalecimento do PAA – Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis - SEAGRI**
 - Valor estimado para 2025: R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa Promoção da Pesca e Aquicultura – SEAGRI e**
 - Valor estimado para 2025: R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:

ANEXOS

Municípios/Agricultores com Adesão ao Programa Garantia Safra em 2024. Sergipe

Nº	Município Aderido	Agricultor inscrito
1	Aquidabã	249
2	Canhoba	245
3	Canindé de São Francisco	772
4	Carira	160
5	Feira Nova	221
6	Frei Paulo	165
7	Gararu	1.566
8	Gracho Cardoso	245
9	Itabi	631
10	Monte Alegre	1.629
11	Nossa Senhora Aparecida	418
12	Nossa Senhora da Glória	1.432
13	Nossa Senhora das Dores	61
14	Nossa Senhora de Lourdes	427
15	Pedra Mole	71
16	Pinhão	131
17	Poço Redondo	3.477
18	Poço Verde	941
19	Porto da Folha	1.825
20	Ribeirópolis	75
21	São Miguel do Aleixo	87
22	Tobias Barreto	1.047
	TOTAL	**15.875**

Fonte: Seagri/Emdagro

Programa ATER MULHER em 2024

PROGRAMA ATER MULHER- 2024			
MUNICÍPIO		Ações realizadas	Mulheres Atendidas
1	Aquidabã	3 (2 cursos e 1 intercâmbio) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	60
2	Barra dos Coqueiros	1 curso; 1 seminário e 1 roda de conversa) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	148
3	Canhoba	1 curso; e 1 roda de conversa) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	108
4	Capela	2 cursos; e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	67
5	Indiaroba	1 roda de conversa) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	23
6	Japaratuba	(1 encontro; 1 seminário; 2 rodas de conversas; 3 cursos) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	224
	TOTAL		630

Fonte: Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Melhoramento Genético do Gado Leiteiro – Inseminação de Matrizes Bovinas em 2024.Sergipe.

Município	Matrizes bovinas inseminadas	Produtores atendidos	Município	Matrizes bovinas inseminadas	Produtores atendidos
Nossa Senhora da Glória	25	5	Canhoba	33	3
Nossa Senhora Aparecida	1	1	Capela	52	2
Boquim	31	4	Monte Alegre	32	5
Itaporanga	17	6	Propriá	43	6
Estância	36	2	Arauá	13	4
Lagarto	29	3	Itabaianinha	18	2
Simão Dias	50	6	Itaporanga	28	5
Total	189 matrizes	27 produtores	Total	219 matrizes	27 produtores
Total Geral: 408 matrizes inseminadas e 54 produtores beneficiados.					

Fonte: COOPEC / EMDAGRO

Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos – Caprinos e Ovinos Inseminados em 2024. Sergipe.

Município	Caprinos		Ovinos	
	Produtor beneficiado	Matrizes inseminadas	Produtor beneficiado	Matrizes inseminadas
Nossa Senhora da Glória	2	7	-	-
Poço Verde	-	-	7	30
Porto da Folha	6	52	-	-
Total	**8**	**59**	**7**	**30**

Fonte: COOPEC/EMDAGRO

Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão – Sementes raquetes entregues em 2024. Sergipe

Município	Data de execução	Produtores cadastrados	Produtores atendidos	Nº de Raquete sementes Entregues
Monte Alegre	06/08	23	23	32.200
Canindé S. Francisco	12/08	30	31	43.400
Poço Redondo	14 e 20/08	50	50	70.000
Tobias Barreto	16/08	10	10	14.000
Poço Verde	16/08	24	24	33.600
Boquim	16/08	05	05	7.000
Riachão do Dantas	22/8	20	20	28.000
Carira	2708	20	20	28.000
Nossa Senhora das Dores	28/8	08	08	11.200
Itabi	30/8	20	20	28.000
Canhoba	03/9	25	24	33.600
Lagarto	05/09	24	24	33.600
TOTAL	**-**	**259**	**259**	**362.600**

Fonte: COOPEC/EMDAGRO 2024

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Regularização Fundiária: Titulos de Terra entregues a Agricultores Sergipanos em 2024.

Município	Títulos entregues a produtores de propriedades privadas	Títulos entregues a produtores de colônias do Estado
Aquidabã	2	
Araná	1	
Campo do Brito	67	
Cristinápolis	250	
Frei Paulo	300	
Poço Verde	1.521	
Porto da Folha	19	
Simão Dias	5	
Umbaúba	256	
Subtotal	**2.421**	
Monte Alegre	0	9
Nossa Senhora da Glória	0	6
Poço Redondo	0	185
Subtotal	0	**200**
Total : 2.621 títulos entregues		

PROGRAMA MÃO-AMIGA CITRICULTURA - 2024		
Ordem	**Municípios Beneficiados**	**Número de Beneficiários**
1	Araná	173
2	Boquim	501
3	Cristinápolis	470
4	Estância	214
5	Indiaroba	114
6	Itabaianinha	556
7	Itaporanga d'Ajuda	80
8	Lagarto	296
9	Pedrinhas	190
10	Riachão do Dantas	270
11	Salagado	349
12	Santa Luzia do Itanhy	321
13	Tomar do Geru	332
14	Umbaúba	408
	TOTAL	**4.274**
	Valor Total do Benefício (R$)	**1.068.500,00**

Fonte: Emdagro

PROGRAMA MÃO-AMIGA CANA-DE-ÁÇUCAR - 2024		
Ordem	**Municípios Beneficiados**	**Número de Beneficiários**
1	Aquidabã	43
2	Areia Branca	244
3	Capela	642
4	Divina Pastora	48
5	Itaporanga d'Ajuda	34
6	Japaratuba	100
7	Japoatã	194

8	Laranjeiras	310
9	Malhada dos Bois	27
10	Maruim	115
11	General Maynard	1
12	Santo Amaro das Brotas	1
13	Muribeca	110
14	Neópolis	70
15	Santana de São Francisco	1
16	Nossa Senhora das Dores	109
17	Nossa Senhora do Socorro	56
18	Pacatuba	68
19	Riachuelo	55
20	Rosário do Catete	38
21	Santa Rosa de Lima	33
22	São Cristóvão	2
23	São Francisco	84
24	Siriri	179
	TOTAL	**2.564**
	Valor Total do Benefício (R$)	**2.506.500,00**

Fonte: Emdagro

Programa Mão-Amiga Leite - 2024		
Ordem	**Municípios Beneficiados**	**Número de Beneficiários**
1	Canindé do São Francisco	228
2	Gararu	483
3	Monte Alegre de Sergipe	737
4	Nossa Senhora da Glória	432
5	Nossa Senhora de Lourdes	258
6	Poço Rendondo	584
7	Porto da Folha	443
	TOTAL	**3.165**
	Valor Total do Benefício (R$)	**791.250,00**

Fonte: Emdagro

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA PRODUTORES DE SERGIPE EM 2024

MUNICÍPIO		PRODUTORES BENEFICIADOS	QUANTIDADE DE SEMENTES DE MILHO DISTRIBUÍDAS (KG)
1	Aquidabã	330	3.300
2	Arauá	270	2.700
3	Boquim	251	2.510
4	Campo do Brito	200	2.000
5	Canhoba	250	2.500
6	Canindé S. Francisco	1450	14500
7	Carira	250	2.500
8	Carmopólis	120	1.200
9	Cedro de São João	140	1.140
10	Cistinápolis	150	1.500
11	COHIDRO Aracaju	420	3.000
12	Cumbe	200	2.000
13	Divina Pastora	220	2.200
14	Estância	200	2.000
15	Feira Nova	400	4.000

16	Frei Paulo	170	1.700
17	Gararu	1.000	10.000
18	Gracho Cardoso	300	3.000
19	Indiaroba	170	1.700
20	Itabaianinha	460	4.600
21	Itabi	480	4.800
22	Itaporanga d”Ajuda	280	2.800
23	Japaratuba	700	7.000
24	Japoatã	364	3.640
25	Lagarto	403	4.030
26	Malhada dos Bois	100	1.000
27	Maruim	30	300
28	Moita Bonita	100	1.000
29	Monte Alegre	1100	11.000
30	Muribeca	200	2.000
31	Neópolis	300	3.000
32	Nossa Senhora da Glória	1200	12.000
33	Nossa Senhorade Lourdes	350	3.500
34	Pacatuba	100	1.000
35	Pedra Mole	120	1.200
36	Pedrinhas	56	560
37	Pinhão	200	2.000
38	Pirambu	300	3.000
39	Poço Redondo	1600	16.000
40	Poço Verde	480	4.800
41	Porto da Folha	1.690	16.900
42	Propriá	250	2.500
43	Riachão do Dantas	320	3.200
44	Riachuelo	200	3.200
45	Ribeirópolis	300	3.000
46	Rosário do Catete	100	1.000
47	Salgado	400	4.000
48	Santa Luzia Itanhy	120	1.200
49	Santa Rosa de Lima	100	1.000
50	Santana de São Francisco	200	2.000
51	Santo Amaro das Brotas	250	2.500
52	São Cristóvão	20	200
53	São Domingos	200	2.000
54	São Francisco	170	1.700
55	Simão Dias	200	2.000
56	Tomar do Geru	100	1.000
57	Umbaúba	220	2.200
	TOTAL	20.228	202.280

Fonte: Seagri e Emdagro

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE ARROZ EM 2024.

COMUNIDADES		PRODUTORES BENEFICIADOS	QUANTIDADE DE SEMENTES DE ARROZ DISTRIBUÍDAS (KG)
1	PROJETO PROPRIÁ	127	12.700
2	PROJETO COTINGUIBA-PINDOBA	230	23.000
3	BETUME/BREJÃO	1393	139.300
	TOTAL	1.750	175.000

Fonte: Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE EM 2024

PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO/ PECUÁRIA FORTE– VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE EM 2024			
MUNICÍPIO		PRODUTORES ASSISTIDOS	NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS CONTRA BRUCELOSE
1	Aquidabã	8	146
2	Arauá	8	54
3	Boquim	22	177
4	Canhoba	11	118
5	Canindé S. Francisco	16	121
6	Capela	14	146
7	Carira	19	147
8	Cedro de São João	2	30
9	Cumbe	14	112
10	Gararu	16	75
11	Indiaroba	7	84
12	Itabaiana	17	82
13	Itabaianinha	3	64
14	Itabi	6	56
15	Itaporanga d”Ajuda	6	33
16	Japaratuba	13	122
17	Laranjeiras	3	29
18	Malhador	8	84
19	Moita Bonita	2	24
20	Monte Alegre	12	122
21	Muribeca	3	19
22	Neópolis	1	22
23	Nossa Senhora Aparecida	54	254
24	Nossa Senhora da Glória	13	101
25	Nossa Senhora das Dores	3	50
26	Nossa Senhora de Lourdes	14	102
27	Pirambu	1	8
28	Poço Redondo	2	16
29	Poço Verde	5	73
30	Porto da Folha	22	185
31	Propriá	3	102
32	Riachão do Dantas	9	31
33	Ribeirópolis	10	117
34	Santana de São Francisco	7	98
35	São Cristóvão	5	100
36	São Miguel do Aleixo	1	9
37	Telha	1	25
38	Tobias Barreto	11	149
39	Tomar do Geru	11	98
	TOTAL	383	3385

Fonte: Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

VACINAÇÃO CONTRA CLOSTRIDIOSE EM 2024

PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO/ PECUÁRIA FORTE– 2024 VACINAÇÃO CONTRA CLOSTRIDIOSE (Proteção a doenças como carbúnculo sintomático, grangrena gasosa, enterotoxemia, hepatite necrótica infecciosa, botulismo, entre outras)			
MUNICÍPIO		PRODUTORES ASSISTIDOS	NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS
1	Aquidabã	1	26
2	Boquim	14	500
3	Canhoba	2	60
4	Canindé S. Francisco	18	127
5	Carira	12	127
6	Itabi	27	722
7	Japaratuba	16	362
8	Nossa Senhora Aparecida	5	96
9	Nossa Senhora da Glória	10	168
10	Nossa Senhora das Dores	82	989
11	Nossa Senhora de Lourdes	21	302
12	Poço Verde	30	573
13	Porto da Folha	17	366
14	Ribeirópolis	1	30
15	São Cristóvão	2	33
16	Simão Dias	8	414
17	Tobias Barreto	13	168
TOTAL		279	5.063

Fonte: Emdagro

Transferências Impositivas Estaduais, 2021, 2022 , 2023 e 2024

TRANSFERENCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS- 2021 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI					
Parlamentar	**Descrição do Objeto**	**Município beneficiado**	**Organização/Associação executora**	**Valor celebrado R$ 1,00**	**Valor Executado (pago) em 2021**
Ibrain Monteiro	Aquisição de veículo de pequeno porte	Indiaroba	Núcleo de Desenvolvimento Sustentável - Indiaroba	45.000,00	45.000,00
Luciano Pimentel	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	Pedrinhas	Prefeitura Municipal de Pedrinhas	20.000,00	NÃO EXECUTADO
Luciano Pimentel	Reforma das Casas de farinha	Pedrinhas	Prefeitura Municipal de Pedrinhas	30.000,00	NÃO EXECUTADO
Iran Barbosa	Apoio financeiro para custeio da Entidade		Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe - APAESE	40.000,00	40.000,00
Georgeo Passos	Aquisição de máquinas forrageiras	Siriri	Prefeitura Municipal de Siriri	25.000,00	25.000,00
Maria Mendonça	Sistema de energia	São Domingos	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores de São Domingos	50.000,00	50.000,00
			TOTAL	**210.000,00**	**160.000,00**

Fonte: Seagri - Pronese

TRANSFERENCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS – 2022 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI					
Parlamentar	**Descrição do Objeto**	**Município beneficiado**	**Organização/Associação executora**	**Valor celebrado R$ 1,00**	**Valor Executado (pago) em 2022**
Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	Não Definido	Cooperinn (Cooperativa dos produtores rurais do município de Itabaianinha)	40.000,00	PD 855 de 28/06/ pago

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Georgeo Passos	Aquisição de forrageiras	Itabaianinha	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Campinhos. (CNPJ: 03.006.166/0001-03)	10.000,00	PD 805 de 23/06/ pago
Georgeo Passos	Apoio para investimentos da Sala do Empreendedor do Departamento de Indústria e Comércio de Boquim	Boquim	Prefeitura Municipal de Boquim	30.000,00	PD 860 de 28/06. Pago
Iran Barbosa	Aquisição de material de construção	Indiaroba	Associação das Catadoras de Mangaba e Indiaroba (ASCAMAI) (CNPJ: 11.979.071/0001-02)	20.000,00	PD 806/2022 de 23/06. Pago
Janier Mota	Aquisição de máquinas de costuras	Itabaianinha	Associação Comunitária do povoado Mombaca (CNPJ: 02.345.881/0001-08)	50.000,00	PD 859 de 28/06 – pago
Luciano Pimentel	Comporta, aeração e bombeamento para viveiro	Nossa Senhora das Dores	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores Alterou para Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Cachoerinha e Adjacências - CNPJ: 32.758.567/0001-18	52.000,00	PD 854 de 28/06 – pago
Maria Mendonça	Apoio Financeiro as atividades do Sindicato.	Itabaiana	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras	20.000,00	PD 858 de 28/06. Pago
Maria Mendonça	Apoio Financeiro as atividades do Sindicato	Itabaiana	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras	25.000,00	PD 857 pago
			TOTAL	**247.000,00**	**247.000,00**

Fonte: Seagri- Pronese

TRANSFERENCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS- 2023 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI

Parlamentar	Descrição do Objeto	Município beneficiado	Organização/Associação executora	Valor celebrado R$ 1,00	Valor Executado (pago) em 2023
DOUTOR SAMUEL	Apoio financeiro para despesas de investimento: aquisição de kits de máquinas de confecção	Itabaianinha	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Diamante e Adjacências (CNPJ: 03.046.196/0001-43)	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
GARIBALDE MENDONÇA	Apoio financeiro para despesas de custeio	Itabaianinha	Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Itabaianinha (COOPERINN) (CNPJ: 15.786.860/0001-70)	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
GARIBALDE MENDONÇA	Apoio financeiro para despesas de custeio	Aracaju	Associação dos Criadores e Preservadores de Aves da Raça Mura do Estado de Sergipe (CNPJ: 33.313.772/0001-32)	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
GARIBALDE MENDONÇA	Apoio financeiro para despesas de custeio	Nossa Senhora do Socorro	Colônia de Pescadores Z-6 (CNPJ: 01.735.798/0001-82)	R$ 30.000,00	R$ 0,00
GEORGE PASSOS	Aquisição de material permanente	Gararu	Associação Comunitária de Várzea Nova (CNPJ: 32.850.323/0001-60)	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
IBRAIN MONTEIRO	Apoio financeiro para despesas de custeio	Riachão do Dantas	Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócioeconômico São Francisco de Assis (CNPJ: 24.019.524/0001-92)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
IRAN BARBOSA	Despesas de custeio da entidade	Poço Redondo	Associação Comunitária dos Assentados de Pedrinhas (CNPJ: 04.591.989/0001-06)	R$ 15.000,00	R$ 0,00
IRAN BARBOSA	Despesas de custeio e ações da entidade	Monte Alegre de Sergipe	Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe - APAESE (MPA) (CNPJ: 05.693.469-0001/77)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IRAN BARBOSA	Despesas de custeio e ações da entidade	Neópolis	Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe - APAESE (MPA) (CNPJ: 05.693.469-0001/77)	R$ 19.994,00	R$ 19.994,00
JANIER MOTA	Compra de forrageiras	Itabaianinha	Associação Comunitária do Povoado Mombaça (CNPJ: 02.345.881/0001-08)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
JANIER MOTA	Compra de forrageiras	Itabaianinha	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Lagoa da Mata e Adjacências (CNPJ: 03.111.540/0001-30)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
JEFERSON ANDRADE	Apoio financeiro para despesas de custeio com a manutenção dos tratores e outros veículos	Moita Bonita	Associação dos Moradores Carentes Moita Bonita (AMCMB) (CNPJ: 00.528.170/0001-43)	R$ 49.272,00	R$ 0,00
KITTY LIMA	Apoio para a agricultura familiar no município de Monte Alegre	Monte Alegre de Sergipe	Cooperativa dos Produtores Rurais do Estado de Sergipe (COOPESE) (CNPJ: 03.712.985/0001-76)	R$ 100.000,00	R$ 0,00
LUCIANO PIMENTEL	Aquisição de sistema de energia solar Alterou para Aquisição de Despolpadeira	São Domingos	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	R$ 40.000,00	R$ 0,00
LUCIANO PIMENTEL	Aquisição de kit para casa de Farinha	Riachão do Dantas	Associação de Moradores da Colônia Boqueirão (CNPJ: 16.456.857/0001-50)	R$ 80.000,00	R$ 0,00
MAÍSA MITIDIERI	Apoio para despesas de investimento	Riachão do Dantas	Associação Otaviano Oliveira de Souza (CNPJ: 01.576.870/0001-76)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores familiares de Itabaiana	Itabaiana	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Itabaiana/SE(CNPJ: 13.101.670/0001-46)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro para a Associação dos produtores Rurais da Comunidade de Craibeiro	Porto da folha	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Craibeiro (CNPJ: 32.712.010/0001-46)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro Associação dos Produtores de Polpa de Frutas do Povoado Nova Descoberta	Boquim	Associação dos Produtores de Polpa de Frutas do Povoado Nova Descoberta (CNPJ: 10.789.374/0001-91)	R$ 30.000,00	R$ 0,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro Associação de Pequenos Produtores João Manoel de Santana do Povoado Coité dos Borges e Jacoca	Frei Paulo	Associação de Pequenos Produtores João Manoel de Santana dos Povoados Coité dos Borges e Jacoca (CNPJ: 14.602.574/0001-44)	R$ 20.000,00	R$ 0,00
TALYSSON DE VALMIR	Aquisição de painel fotovoltaico de energia solar ou de kit de painel fotovoltaico de energia solar	São Domingos	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
ZEZINHO SOBRAL	Construção de garagem e muro na agroindústria de processamento dos produtos da agricultura familiar	Arauá	Grupo de Jovens Cooperativa da Colônia Sucupira (CNPJ: 08.727.301/0001-23)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 1.044.266,00**	**R$ 679.994,00**

Fonte: Seagri- Pronese

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS- 2024 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI

TIPO	PARLAMENTAR	OBJETO	ORGANIZAÇÃO/ASSOCIAÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR CELEBRADO R$ 1,00	VALOR EXECUTADO (PAGO) EM 2024
IMPOSITIVA	Georgeo Passos	OBJETO: Aquisição de material permanente.	Organização Não Governamental Renascer (CNPJ: 05.536.368/0001-92)	Aquidabã	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Lidiane Lucena	OBJETO: Ajuda para investimento. LOCALIDADE: Aquidabã. EXECUTOR: Organização Não Governamental Renascer (CNPJ: 05.536.368/0001-92).	Organização Não Governamental Renascer (CNPJ: 05.536.368/0001-92)	Aquidabã	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação dos Criadores e Preservadores de Aves da Raça Mura do Estado de Sergipe (CNPJ: 33.313.772/0001-32)	Aracaju	70.000,00	70.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Fraternidade Pet (CNPJ: 34.864.107/0001-08)	Aracaju	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Pato Maravilha	OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de insumos e matéria prima para incentivo ao processamento de produtos da agricultura familiar.	Grupo de Jovens Cooperativista da Colônia Sucupira (COOPERJOS) (CNPJ: 08.727.301/0001-23).	Arauá	50.000,00	50.000,00
Não Impositiva	Maisa Mitidieri	Apoio financeiro para despesas de investimento	Associação dos Produtores de Polpa de Frutas do Povoado Nova Descoberta (CNPJ: 10.789.374/0001-91)	Boquim	50.000,00	aguardando pgto
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição (CNPJ: 32.712.044/0001-30)	Canindé de São Francisco	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Netinho Guimaraes	OBJETO: Manutenção de Máquina Agricola.	Associação Cedro (CNPJ: 11.687.114/0001-78)	Cedro de São João	50.000,00	50.000,00
Não Impositiva	Luizão Donatrampi	OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO ÁGUA BRANCA E REGIÃO (CNPJ: 03.757.428/0001-71)	CRISTINAPOLIS	100.000,00	100.000,00
Não Impositiva	Ibrain de Valmir	APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO	Assossicação dos Agricultores Rurais Familiares do Povoado Água Branca Cristinapolis e Região	CRISTINAPOLIS	50.000,00	aguardando pgto
Não Impositiva	Ibrain de Valmir	Apoio financeiro para despesas de custeio	Assossicação dos Agricultores Rurais Familiares do Povoado Água Branca Cristinapolis e Região	CRISTINAPOLIS	30.000,00	aguardando pgto

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS.	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS FAMILIARES DO POV. AGUA BRANCA CRIST, E REGIÃO (CNPJ: 03.757.428/0001-71)	Cristinápolis	150.000,00	150.000,00
IMPOSITIVA	Kaka Santos	Apoio financeiro para custeio e manutenção	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS FAMILIARES DO POV. AGUA BRANCA CRIST, E REGIÃO (CNPJ: 03.757.428/0001-71)	Cristinápolis	90.000,00	90.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação Beneficente do Povoado Lagoa dos Porcos (CNPJ: 11.884.895/0001-90)	Feira Nova	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Cristiano Cavalcante	Apoio Financeiro para despesas de custeio.	Associação de Moradores do Povoado Algodão (CNPJ: 03.754.281/0001-66)	Feira Nova	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Linda Brasil	Aquisição de equipamentos: dois computadores, impressora, cadeiras de escritório, 50 cadeiras de plástico para reuniões, armários e outros materiais de escritório	Associacão de Mulheres Pescadoras de N. Sra. Aparecida do Povoado de Serrão (CNPJ: 11.406.938/0001-22).	Ilha Das Flores	20.000,00	20.000,00
IMPOSITIVA	Pato Maravilha	OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo.	Núcleo de Desenvolvimento Sustentável Colônia Sergipe (CNPJ: 04.341.995/0001-05).	Indiaroba	80.000,00	80.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Itabaianinha (COOPERINN) (CNPJ: 15.786.860/0001-70).	Itabaianinha	60.000,00	60.000,00
IMPOSITIVA	Paulo Junior	Despesas de Custeio	Instituto Emanoel Sobral (32.101.716/0001-71)	Itaporanga d'Ajuda	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Linda Brasil	OBJETO: Aquisição de equipamento: forno industrial.	Associação Agroindustrial Doce Lar (CNPJ: 32.183.726/0001-01)	Japaratuba	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Paulo Junior	OBJETO: Aquisição de implementos Agrícolas da Associação Comunitária Padre Nestor.	Associação Comunitária Padre Nestor (CNPJ: 02.308.569/0001-44)	Japoatã	32.500,00	32.500,00
IMPOSITIVA	Maisa Mitidieri	OBJETO: Apoio para despesas de investimento.	Associação Comunitária Santa Luzia (ACSL) (CNPJ: 18.160.818/0001-37).	Japoatã	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS E CUSTEIO. LOCALIDADE: Lagarto. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46). atualmente: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL VOVO MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46) VALOR: R$ 132.500,00	Lagarto	0,00	Formalizando processo
IMPOSITIVA	Marcos Oliveira	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de investimento.	Associação Comunitária dos Produtores Rural do Povoado Saco Torto (CNPJ: 00.069.909/0001-04)	Malhador	25.000,00	25.000,00



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IMPOSITIVA	Georgeo Passos	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio da Associação de Moradores do Povoado Candeias. LOCALIDADE: Moita Bonita. EXECUTOR: Associação de Moradores do Povoado Candeias (CNPJ: 32.777.419/0001-40).	Associação de Moradores do Povoado Candeias (CNPJ: 32.777.419/0001-40)	Moita Bonita	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Georgeo Passos	OBJETO: Aquisição de material permanente.	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da C Baixa da Coxa (CNPJ: 01.126.024/0001-54)	Monte Alegre de Sergipe	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Chico do Correio	Apoio para despesas de custeio	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 05.693.469/0001-77)	Monte Alegre de Sergipe	15.000,00	aguardando pgto
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio	Associação Comunitária Santa Cruz (CNPJ: 01.150.809/0001-62)	Neópolis	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Paulo Junior	OBJETO: Manutenção da Sociedade Sócio Ambiental do Semi-árido Sergipano Novo Sertão.	Sociedade Sócio Ambiental do Semi- Árido Sergipano Novo Sertão (CNPJ: 08.587.386/0001-91)	Nossa Senhora de Lourdes	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Neto Batalha	28/05 Alterado objeto para APOIO PARA CUSTEIO	Associação Comunitária São José (CNPJ: 32.766.594/0001-32)	Pedrinhas	200.000,00	200.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação dos Produtores da Comunidade Linda Flor (CNPJ: 32.712.564/0001-43)	Porto da Folha	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS.	Assoc. Comunitáriade Desenvolvimento Socioeconomico São Franscico de Assis (CNPJ: 24.019.524/0001-92)	Riachão do Dantas	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS.	ASSOCIAÇÃO DE DESENV.COMUNITARIO DO POV CURRALINHO (CNPJ: 01.966.717/0001-55)	Riachão do Dantas	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Maisa Mitidieri	OBJETO: Apoio para despesas de custeio . LOCALIDADE: Riachão do Dantas. EXECUTOR: Associação Otaviano Oliveira de Souza (CNPJ: 01.576.870/0001-76).	Associação Otaviano Oliveira de Souza (CNPJ: 01.576.870/0001-76)	Riachão do Dantas	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação de Cooperação Agrícola Caio Prado Júnior (CNPJ: 17.182.712/0001-71)	Santo Amaro das Brotas	20.000,00	20.000,00
IMPOSITIVA	Luciano Pimentel	OBJETO: Instalação de uma unidade de produção de Picolés.	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	São Domingos	80.000,00	80.000,00
IMPOSITIVA	Marcos Oliveira	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de investimento.	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	São Domingos	140.000,00	140.000,00

IMPOSITIVA	Luciano Pimentel	OBJETO: Aquisição de um veículo automotor para assistência a agricultores.	Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto (CNPJ: 04.414.288/0001-00)	Simão Dias	70.000,00	70.000,00
IMPOSITIVA	Luciano Pimentel	OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas. LOCALIDADE: Telha. EXECUTOR: Assistência Social e Ação Comunitária de Telha (CNPJ: 16.457.335/0001-73).	Assistência Social e Ação Comunitária de Telha (CNPJ: 16.457.335/0001-73)	Telha	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Netinho Guimaraes	OBJETO: Aquisição de Veiculo. LOCALIDADE: Tobias Barreto.	Associação Comunitaria dos Produtores Rurais e Artesãos do Povoado Sotero (CNPJ: 19.653.869/0001-63)	Tobias Barreto	80.000,00	80.000,00
IMPOSITIVA	Jorginho Araujo	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS	Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores em Pedreiras de Tomar de Geru (CNPJ 00.279.035/0001-01)	Tomar do Geru	40.000,00	40.000,00
					TOTAL	**1.952.500,00**

Fonte: Seagri- Pronese

Abastecimento de Água em Sergipe nos anos de 2023 e 2024: Ações com Financiamentos do Tesouro do Estado, do Programa Água para Todos e do Programa Água Doce.

Município beneficiado (nome)	2023				2024			
	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manu tenção	Sistema simplificado instalado	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manu-tenção	Sistema simplificado instalado
Aquidabã	01 01*	01	02			01	02	
Aracaju		03				01	03	
Arauá	01				1		07	01
Boquim	03	02	04	01		05	03	
Brejo Grande	01	01	01				02	
Capela	03	01	01			01		01
Canhoba					1			
Canindé do São Francisco		01	05	01		02	35	02
Carira		01	02		8	01	03	01***
Carmopolis			01					01**
Cristinapólis	01*							
Divina Pastora	02				1		01	
Estância			01					
Feira Nova			03				04	
Frei Paulo	01	01	01		3	01	04	01
Gararu		01	01	01		01		
General Maynard			01			01	02	01
Ilha das Flores							01	
Itabaiana	01	01	02	01		02	03	
Itabaianinha	02							01
Itaporanga D'Ajuda	05	01	02	01 01*	1			01
Japaratuba	03 01*		05	01	1		03	02
Japoatã							01	

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Lagarto		03	05	03		02	09	03
Malhador							01	
Monte Alegre	01	01	02			02	03	
Neopolis	01*	01			1		01	
Nossa Senhora das Dores		01	01		2		03	01
Nossa Senhor de Lourdes						02	01	
Nossa S Socorro		01						
Pacatuba	02 01*	01	01				01	
Pedra Mole		01	01			02	02	
Poço Verde	01	03	03			02		
Pinhão		03	04		1	03	07	01
Pirambu	01			01*	2		02	
Poço Verde				01*	2		03	01***
Porto da Folha		03	05			01	05	01***-
Riachão dos Dantas		01	02	01 01*	3	05	15	
Riachuelo	01*	01	02			01	02	
Ribeiropolis					1			
Salgado		01	02			01		
Santo Amaro das Brotas	01*			01*				01**
Santa Luzia do Itanhy					2			
Santa Rosa de Lima	01			01*				
São Cristovão								01
Siriri		01						
São Domingos					2			
Tobias Barreto					1			
Tomar do Geru	01	01	03					
Umbaúba					1			
TOTAL GERAL	**37**	**37**	**63**	**16**	**34**	**37**	**129**	**21**
Recursos do Tesouro do Estado	30	37	63	10	34	37	129	16
Recursos do P. Água para Todos	07	0	0	06	0	0	0	02
Recursos do P. Água Doce	0	0	0	0	0	0	0	03

Fonte: Seagri e Coderse

(*) ANO 2023 – Inclui **07 poços perfurados** e **06 sistemas simplificados** instalados com financiamento do **Programa Água para Todos,** já citados no referido Programa.

(**) ANO 2024 – Inclui **02 sistemas simplificados** instalados com financiamento do **Programa Água para Todos,** já citado no referido Programa.

(***) ANO 2024 - Inclui **03 sistemas simplificados** instalados com financiamento do **Programa Água Doce,** já citado no referido Programa.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEAGRI, EMDAGRO E CODERSE 2024

ELABORAÇÃO E INFORMANTES DOS CONTEÚDOS

Diretoria de Planejamento/Seagri:

Arlindo José Nery Neto

Elaboração/Sistematização do Relatório

Neuzice Andrade – Assessora de Planejamento/Seagri

Informantes:

Equipe técnica da Seagri

Equipe técnica da Emdagro

Equipe técnica da Coderse

Equipe técnica da Pronese

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Transferências Especiais Impositivas de Âmbito Federal – Deputado João Daniel

METAS PLANEJADAS 2020-2024

Itens	Inseminação de vacas leiteiras	Aquisição de veículo - tipo Van	Aquisição de veículo tipo Sedan	Aquisição de motocicletas	Aquisição de carreta caçamba-basculante	Aquisição de veículo misto - carga leve e passeio	Implantação , melhorias e reativação sistema de abastecimento de água	Desassoreamento de pequenas barragens em Canindé São Francisco-SE	Implantação de oficina artesã - Lagoa dos Porcos-Feira Nova-SE	Execução de revestimento de estradas vicinais na zona rural de Japaratuba.	Recuperação de laje de ponte no assentamento Moacir Wanderley - Socorro-SE	Patrocínios - Seagri	Aquisição de computador com motor	Instalação de energia solar - COOFRUCAL	Aquisição de servidor - tecnologia da informação	Pavimentação Povoado Brejo-Lagarto SE	Reforma do gabinete da Seagri	**TOTAL**	
Meta física	180 vacas	1 veículo	11 veículos	20 motocicletas	1 carreta	2 veículos	Em 15 assentamentos	1 barragem	1 oficina	Km de estrada	ponte recuperada	??	18 computadores	??	??	Km ??	??		
Meta Financeira - R$ 1,00	85.400	201.490	568.700	299.000	90.499	169.780	740.338	31.792	114.300	383.400	29.134	125.000	78.984	13.788	33.500	247.703	155.027	3.288.851	

METAS REALIZADAS 2020-2024

Meta física	180 vacas inseminadas	1 Van	11 veículos	20 motocicletas	1 carreta	2 veículos	15 sistemas	1 barragem	1 oficina	Revestimento de estrada em Japaratuba	ponte recuperada	3 feiras agropecuárias realizadas	18 computadores	energia realizada	1 servidor	Pavimentação realizada	Reforma em andamento	Encontro Estadual Aplicultura e Meliponicultura	Aquisição de mobiliário e equipamentos
ANO	2021	2020	2021	2020	2021	2021	2022	2021	2022	2022	2021	2022	2022	2022	2022	**2023**	**2023**	**2024**	**2024**
Município beneficiado	7 municipios	Cooperndordestina ??	9 municípios	16 municípios ??	Barra da Onça - Poço Redondo -SE	Cooperativas de ??	??	Canindé de São Francisco - SE	Feira Nova - SE		N. Sra. Do Socorro-SE	??	Seagri??	??	Seagri	Pov. Brejo - Lagarto - SE	Gabinete Seagri	R$ 8.000,00 patrocínio à FAESE	Para o gabinete e outras áreas Seagri

Posição em 2024: Do valor total de R$ 3.288,851,00 da Emenda, resta ainda a destinar R$ 268.263,70, sendo R$ 144.729,14 para custeio e R$ 123.534,56 para investimento.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: ZECA RAMOS DA SILVA				CPF: 574.XXX.XXX-04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA BEIRA MAR, 1768 AP 802					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.025-040	UF:SE	TELEFONE: 3179-4550		
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO					
NOMEAÇÃO: DECRETO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:01/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: DIELSON TADEU BARRETO LEITE				CPF: 347.XXX.XXX-53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PROMOTOR JOÃO MAYNARD BARRETO, 29 SÃO JOSÉ					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.095-680	UF:SE	TELEFONE: 3179-4550		
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
NOMEAÇÃO: DECRETO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:01/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: ARLINDO JOSÉ NERY NETO				CPF: 010.XXX.XXX-90	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FLAVIO MENEZES PRADO, 171					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.000-000	UF:SE	TELEFONE: 3179-4550		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
NOMEAÇÃO: PORTARIA	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 25/11/2021	Ato/nº/Ano 35/2021	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO				CPF: 013.XXX.XXX-02	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOSÉ DEODATO SOARES, 185 PONTO NOVO					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.095-680	UF: SE	TELEFONE: 79 99957-4006		
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE PESSOAL					
NOMEAÇÃO: PORTARIA	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 17/11/2011	Ato/nº/Ano 97/2011	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca**			**EXERCÍCIO/PERÍODO:**	2024
AGENTE: LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS				CPF: 020.XXX.XXX-03	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PAULO OLIVEIRA ROCHA – JARDIM CENTENÁRIO Nº 30					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.090-503	UF: SE	TELEFONE: 3179-4550		
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO					
NOMEAÇÃO: PORTARIA	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:2017	Ato/nº/Ano 62/2017	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/ PERÍODO:** 2024

AGENTE: ANA PATRICIA BARRETO GUIMARÃES FARIAS				CPF: 596.XXX.XXX-15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA HERMES FONTES, 2022					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.090-503	UF: SE	TELEFONE: 3179-4550		
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE ESPECIAL					
NOMEAÇÃO: DECRETO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/ PERÍODO:** 2024

AGENTE: JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA				CPF: 078.XXX.XXX-88	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA ETELVINO ALVES DE LIMA, 204 CONDOMÍNIO ALAMEDA DOS JARDINS 12					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.040-696	UF: SE	TELEFONE: 79 996786875		
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR					
NOMEAÇÃO: CONCURSO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 22/05/2024	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 22/05/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/ PERÍODO:** 2024

AGENTE: AILTON COELHO DE CARVALHO				CPF: 266.XXX.XXX-20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA ADELIA FRANCO, 3494 CON ALTA VISTA BLOCO JARDINS AP 403 LUZIA					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.048-010	UF: SE	TELEFONE: 79 3179-4242		
CARGO OU FUNÇÃO: AGENTE COBRADOR I					
NOMEAÇÃO: PORTARIA	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 16/05/2021	Ato/nº/Ano 06/2021	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 21/05/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/ PERÍODO:** 2024

AGENTE: MARIVAL SILVA SANTANA				CPF: 531.XXX.XXX-53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CEL ZACARIAS DE CARVALHO**, 1764**					
MUNICÍPIO: SIMÃO DIAS	CEP:49.048-000	UF: SE	TELEFONE: 79 99959-0020		
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO					
NOMEAÇÃO: DECRETO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano	Data: 01/06/2024	/to/nº/Ano	Data início: 01/01/2024	Data fim: 01/06/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca** **EXERCÍCIO/ PERÍODO:** 2024

AGENTE: PATRICK SANTANA DA TRINDADE				CPF: 055.XXX.XXX-00	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RAIMUNDO FILHO, 24					
MUNICÍPIO: SIMÃO DIAS	CEP:49.048-000	UF: SE	TELEFONE: 79 99806-5095		
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO					
NOMEAÇÃO: DECRETO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 12/06/2024	Ato/nº/Ano	Data: 01/06/2024	/to/nº/Ano	Data início: 12/06/2024	Data fim: 31/12/2024

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO
Gerente de Pessoal

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HUHW-MSGR-ANJC-JM5R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO - 12/02/2025 10:01:25 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 12/02/2025 11:01:39 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ZECA RAMOS DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.681.685-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.iose.se.gov.br Nº 29.414 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 05 de Junho de 2024

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
(em exercício)

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Leinº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***MARIVAL SILVA SANTANA,*** CPF (MF) n° XXX.892.215-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, com vigência a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 05 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Junho de 2024 às 19:03:31

Folha 85
Sigla: GEOF

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei n° 9.342, de 19 de dezembro de 2023, especialmente em seu art. 19, inciso I, alínea "a"; e tendo em vista o que consta no proc. digital nº 4454/2024-NOMEAÇÃO-SEASIC, por meio do Ofício Externo nº 750, de 20 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, resolve

N O M E A R

CECÍLIA DIAS MOTA MELO, CPF n° XXX.835.575-XX, para exercer as funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, na qualidade de representante do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2024.

Aracaju, 11 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 11 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
AUDILENE DOS SANTOS SOUZA	XXX.331.785-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MARIA DE LOUDES RIBEIRO SANTOS	XXX.608.885-XX	ASSESSOR I	CCE-01
IZAQUE DA CRUZ DE JESUS	XXX.376.885-XX	ASSESSOR I	CCE-01
VANETE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	XXX.576.955-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MARIA JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.466.175-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANDRE LUIZ MELO DE SEABRA	XXX.000.957-XX	ASSESSOR I	CCE-01
IZABEL MILENE DE JESUS SILVA	XXX.001.765-XX	ASSESSOR I	CCE-01

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

PATRICK SANTANA DA TRINDADE, CPF (MF) n° XXX.744.215-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, com vigência a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 11 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Exonera Assessor Extraordinário Militar III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Junho de 2024 às 21:05:35

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1350/2024-SEAD
29 DE MAIO DE 2024

Defere a Cessão
Do CONTADOR
JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA
C.P.F. nº 078.932.235-88
Nº do Processo: 2019/2024-CES.INT.SERVIDOR-SEAD
Do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 40.443, de 19 de setembro de 2019, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2019/2024-CES.INT.SERVIDOR-SEAD,

R E S O L V E

Art. 1º – Deferir a Cessão de **JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA**, C.P.F. nº 078.932.235-88, CONTADOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA , sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 01/06/2024 até 31/05/2026.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Aracaju, 29 de maio de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L2P5-7I9X-MMGS-1UMN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Gabinete do Secretário
End. Rua Vila Cristina nº 1051 CEP 49020-150, Aracaju-Sergipe, Fone: (79) 3179-4550 Fax (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br asjur@sagri.se.gov.br

PORTARIA Nº 97 /2011

Designa servidora para responder, interinamente, pela Gerência de Pessoal – GEPES desta SEAGRI e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Finanças-DAF,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **MANUELA TOURINHO DE LIMA,** CPF nº 013.497.395-02 e RG. Nº 3.043.507-2 SSP/SE, para responder, interinamente, pela Gerência de Pessoal – GEPES desta SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, e em especial a **Portaria nº 111/2005, datada de 12 de dezembro de 2005.**

DÊ-SE CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju, 17 de novembro de 2011

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 62 /2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Lota servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Funcionário Público Civis do Estado de Sergipe) e demais disposições atinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS CPF 020.788.005-03**, cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I para assumir a Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento,
Cumpra-se.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2474/2023-SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere a Prorrogação de Cessão
Do ESP POLÍTICAS PÚBL E GEST GOVERNAMENTAL
ARLINDO JOSÉ NERY NETO
C.P.F. nº 010.726.135-90
Nº do Processo: 795/2023-CES.INT.SERVIDOR-SEAGRI
Do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 40.443, de 19 de setembro de 2019, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 795/2023-CES.INT.SERVIDOR-SEAGRI,

R E S O L V E

Art. 1º – Deferir a Prorrogação de Cessão do ESP POLÍTICAS PÚBL E GEST GOVERNAMENTAL, **ARLINDO JOSÉ NERY NETO,** C.P.F. nº 010.726.135-90, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 22/11/2023 até 21/11/2025.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Aracaju, 20 de novembro de 2023.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MOCI-0YN6-YAF7-CIJM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MOCI-0YN6-YAF7-CIJM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 21/11/2023 12:23:35 (Docflow)

Folha 91
Sigla: GEOF

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ERIVALDO SANTOS MELO	XXX.480.875-XX	ASSESSOR III	CCE-03
ROSA MARIA SANTOS OLIVEIRA	XXX.792.155-XX	ASSESSOR III	CCE-03
ALANA EMMANUELLE DOS SANTOS SILVA	XXX.425.395-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
RAQUEL GOMES DA ROCHA	XXX.196.305-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES DOS REIS	XXX.426.645.XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
SILVANIA OLIVEIRA DE MENEZES	XXX.978.345-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
INGRID SILVA FERREIRA	XXX.811.795-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
DALMO MATOS VIEIRA	XXX.948.695-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTOS	XXX.143.765-XX	DIRETOR I	CCE-07
ROSEANE DE AZEVEDO MACHADO TRINDADE	XXX.587.665-XX	DIRETOR I	CCE-07
ADIB ELIAS CURY	XXX.072.275-XX	DIRETOR I	CCE-07
EUFIGENIA SANTOS	XXX.260.075-XX	DIRETOR I	CCE-07
DIANA SILVA MAYNARD GARCEZ	XXX.161.415-XX	DIRETOR I	CCE-07
JEFFERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	XXX.417.685-XX	DIRETOR I	CCE-07
LHEYCE SILVA ARAGÃO	XXX.975.985-XX	DIRETOR II	CCE-08
PALOMA SILVA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	XXX.729.165-XX	DIRETOR II	CCE-08
POLYANNA MERCIA DA SILVA QUINTINO	XXX.043.615-XX	DIRETOR II	CCE-08
GIVALDO ALVES DOS SANTOS	XXX.657.765-XX	DIRETOR II	CCE-08
LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS	XXX.788.005-XX	DIRETOR II	CCE-08
RODOLFO NASCIMENTO BRITO	XXX.006.405-XX	DIRTEOR II	CCE-08
VANDESSON CARVALHO E SANTOS	XXX.570.645-XX	DIRETOR II	CCE-08
VITORIA BARBOSA RODRIGUES	XXX.272.225-XX	DIRTEOR III	CCE-09
TEREZA CRISTINA ROCHA SANTOS	XXX.291.715-XX	DIRTEOR III	CCE-09
BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	XXX.950.505-XX	DIRTEOR III	CCE-09
DELMA MARIA COSTA PRADO	XXX.082.875-XX	DIRETOR III	CCE-09
JAILDA TELES FRANKLIN	XXX.831.905-XX	DIRETOR III	CCE-09
ICARO FAGUNDES SANTOS	XXX.320.465-XX	DIRETOR III	CCE-09
LAYS DE GOIS FONSECA	XXX.940.085-XX	DIRETOR III	CCE-09
THAIS MARIA GOIS SOUZA	XXX.160.635-XX	DIRETOR III	CCE-09
CINTIA CRISTINA ANDRADE BATISTA OLIVEIRA	XXX.387.515-XX	DIRETOR III	CCE-09
TARCISIO LIBÓRIO DE JESUS	XXX.755.485-XX	DIRETOR III	CCE-09
ITALA CARLA DE OLIVEIRA MEIRELES	XXX.703.435-XX	DIRTEOR III	CCE-09
JERFFERSON ARAÚJO CARVALHO	XXX.350.055-XX	DIRTEOR III	CCE-09
JALLIS LEITE DOS SANTOS	XXX.242.305-XX	DIRTEOR III	CCE-09
WALDEMAR DE SOUZA FELIX NETO	XXX.814.575-XX	DIRTEOR III	CCE-09
VOLNEY LEITE ALVES NETO	XXX.982.535-XX	DIRTEOR III	CCE-09
FRANCISCO JOSE PRATA ALMEIDA	XXX.488.255-XX	COORDENADOR I	CCE-10
DAVI ROCHA MENEZES	XXX.841.495-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ARALY COUTO VILELA CORONADO	XXX.578.055-XX	COORDENADOR I	CCE-10
JOAO VIEIRA NETO	XXX.706.545-XX	COORDENADOR I	CCE-10
JOSE VALDO PEREIRA	XXX.620.734-XX	COORDENADOR I	CCE-10
CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA	XXX.489.915-XX	COORDENADOR I	CCE-10
AIRNEA GOMES COLEHO CARDOSO	XXX.171.715-XX	COORDENADOR I	CCE-10
BARBARA VIVIANE DANTAS SOUZA	XXX.905.175-XX	COORDENADOR I	CCE-10
HUGO GLAUBER TAVARES SILVA	XXX.385.055-XX	COORDENADOR I	CCE-10
NISSIA MARIA NASCIMENTO TORRES	XXX.684.135-XX	COORDENADOR I	CCE-10
SARAH SANTANA SOUSA ANDRADE	XXX.658.675-XX	COORDENADOR I	CCE-10
TONNY LEONARDO PRADO LEANDRO SANTOS	XXX.842.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ANGELA MARIA SOUZA SANTOS	XXX.782.786-XX	COORDENADOR II	CCE-11
GIRLAINEDE SANTANA SANTOS	XXX.781.135-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO	XXX.497.395-XX	COORDENADOR II	CCE-11
RAFHAELA SOARES SANTANA ARAUJO	XXX.635.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	XXX.052.525-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE TAVARES MENEZES	XXX.962.685-XX	COORDENADOR II	CCE-11
FERNANDA RABELO LIMA	XXX.677.105-XX	COORDENADOR II	CCE-11
GILSON SOARES DOS SANTOS	XXX.805.565-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUCIANA MOURA NASCIMENTO	XXX.405.545-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCIA DE OLIVEIRA BRITO	XXX.318.805-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CAIO VINICIUS TENORIO SIQUEIRA	XXX.252.674-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARIO AUGUSTO DOS REIS MORAIS	XXX.591.595-XX	COORDENADOR III	CCE-12
YGOR FELIPE ANDRADE DE SANTNA	XXX.267.145-XX	COORDENADOR III	CCE-12
DANIELLE PEREIRA ALVES	XXX.243.165-XX	COORDENADOR III	CCE-12
JALLIZY MARIA NUNES OLIVEIRA	XXX.758.255-XX	COORDENADOR III	CCE-12
SARA COSTA GORTADO	XXX.933.215-XX	COORDENADOR III	CCE-12
JHULLY DE CARVALHO SOBRAL	XXX.299..745-XX	COORDENADOR III	CCE-12
MARIA AUTELINA SILVA	XXX.227.365-XX	COORDENADOR III	CCE-12
WANDYCLER MARCOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	XXX.461.155-XX	CHEFE I	CCE-13
MALAKI HANNA BARRETO DE AZEVEDO	XXX.234.425-XX	CHEFE I	CCE-13
EUGENIO RICARDO FRANCO SOBRAL	XXX.282.435-XX	CHEFE I	CCE-13
MARCELLA PLECH PEREIRA CAYRES	XXX.392.605-XX	CHEFE I	CCE-13
FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.401.705-XX	CHEFE I	CCE-13
DANIELA DOS SANTOS FORTES	XXX.094.805-XX	CHEFE I	CCE-13
JONATHAN SANTOS MOTA	XXX.669.795-XX	CHEFE I	CCE-13
JOSE MILTON DE CARVALHO SANTOS	XXX.734.305-XX	CHEFE I	CCE-13
IVANA MARIA DE SANTANA	XXX.577.855-XX	CHEFE III	CCE-15
JOSE SILVEIRA DANTAS NETO	XXX.791.405-XX	CHEFE III	CCE-15
LUANA GOMES SANTANA BARROS	XXX.814.165-XX	CHEFE III	CCE-15
JOCIMEIRE CHAVES DA CRUZ	XXX.095.285-XX	GERENTE I	CCE-16
FLAVIO AUGUSTO MENZES DOS ANJOS	XXX.013.445-XX	GERENTE III	CCE-18
MARCELLA BARRETO ROLLEMBERG PORTO	XXX.392.605-XX	GERENTE III	CCE-18
ANA PATRICIA BARRETO GUIMARAES FARIAS	XXX.364.835-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Artur Sérgio de Almeida Reis
Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora [illegible] IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 às 22:47:09

Folha 92
Sigla: GEOF

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JOCÉLIO FRANCA FRÓES, CPF (MF) n° XXX.275.805-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Secretaria de Estado daJustiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LUIZ FERNANDO D'AVILA SILVEIRA JUNIOR, CPF (MF) n° XXX.513.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 dejaneiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estadoda Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA, CPF (MF) n° XXX.823.045-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

José Macedo Sobral
Secretário de Estadoda Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado doDesenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,resolve

N O M E A R

MIRIAN DE FATIMA SILVA ROCHA, CPF (MF) n° XXX.092.405-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeirode 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estadodo Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRODE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15,da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado doDesenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GERALDO ALVES DE ALCANTARA FILHO, CPF (MF) n° XXX.128.845-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estadodo Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES DA GRAÇA, CPF (MF) n° XXX.526.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DIELSON TADEU BARRETO LEITE, CPF (MF) n° XXX.213.475-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DILZA ALVES FRANCO, CPF (MF) n° XXX.421.335-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeirode 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estadodo Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS, CPF (MF) n° XXX.912.545-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Vladimir de Oliveira Macedo
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, CPF (MF) n° XXX.864.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Transparência e Controle em exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora: AC SAFEWEB. Acesse: DIÁRIO OFICIAL SP. Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023 às 20:18:39

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ZECA RAMOS DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.681.685-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.iose.se.gov.br Nº 29.414 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 05 de Junho de 2024

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
(em exercício)

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Leinº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***MARIVAL SILVA SANTANA,*** CPF (MF) n° XXX.892.215-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, com vigência a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 05 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Junho de 2024 às 19:03:31

Folha 95
Sigla: GEOF

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei n° 9.342, de 19 de dezembro de 2023, especialmente em seu art. 19, inciso I, alínea "a"; e tendo em vista o que consta no proc. digital nº 4454/2024-NOMEAÇÃO-SEASIC, por meio do Ofício Externo nº 750, de 20 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, resolve

N O M E A R

CECÍLIA DIAS MOTA MELO, CPF n° XXX.835.575-XX, para exercer as funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, na qualidade de representante do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2024.

Aracaju, 11 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 11 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
AUDILENE DOS SANTOS SOUZA	XXX.331.785-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MARIA DE LOUDES RIBEIRO SANTOS	XXX.608.885-XX	ASSESSOR I	CCE-01
IZAQUE DA CRUZ DE JESUS	XXX.376.885-XX	ASSESSOR I	CCE-01
VANETE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	XXX.576.955-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MARIA JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.466.175-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANDRE LUIZ MELO DE SEABRA	XXX.000.957-XX	ASSESSOR I	CCE-01
IZABEL MILENE DE JESUS SILVA	XXX.001.765-XX	ASSESSOR I	CCE-01

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

PATRICK SANTANA DA TRINDADE, CPF (MF) n° XXX.744.215-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, com vigência a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 11 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2024

Exonera Assessor Extraordinário Militar III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Junho de 2024 às 21:05:35

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1350/2024-SEAD
29 DE MAIO DE 2024

Defere a Cessão
Do CONTADOR
JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA
C.P.F. nº 078.932.235-88
Nº do Processo: 2019/2024-CES.INT.SERVIDOR-SEAD
Do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 40.443, de 19 de setembro de 2019, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2019/2024-CES.INT.SERVIDOR-SEAD,

R E S O L V E

Art. 1º – Deferir a Cessão de **JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA**, C.P.F. nº 078.932.235-88, CONTADOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA , sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 01/06/2024 até 31/05/2026.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Aracaju, 29 de maio de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L2P5-7I9X-MMGS-1UMN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Gabinete do Secretário
End. Rua Vila Cristina nº 1051 CEP 49020-150, Aracaju-Sergipe, Fone: (79) 3179-4550 Fax (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br asjur@sagri.se.gov.br

PORTARIA Nº 97 /2011

Designa servidora para responder, interinamente, pela Gerência de Pessoal – GEPES desta SEAGRI e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Finanças-DAF,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **MANUELA TOURINHO DE LIMA,** CPF nº 013.497.395-02 e RG. Nº 3.043.507-2 SSP/SE, para responder, interinamente, pela Gerência de Pessoal – GEPES desta SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, e em especial a **Portaria nº 111/2005, datada de 12 de dezembro de 2005.**

DÊ-SE CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju, 17 de novembro de 2011

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 62 /2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Lota servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Funcionário Público Civis do Estado de Sergipe) e demais disposições atinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS CPF 020.788.005-03**, cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I para assumir a Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento,
Cumpra-se.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2474/2023-SEAD
20 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere a Prorrogação de Cessão
Do ESP POLÍTICAS PÚBL E GEST GOVERNAMENTAL
ARLINDO JOSÉ NERY NETO
C.P.F. nº 010.726.135-90
Nº do Processo: 795/2023-CES.INT.SERVIDOR-SEAGRI
Do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 40.443, de 19 de setembro de 2019, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 795/2023-CES.INT.SERVIDOR-SEAGRI,

R E S O L V E

Art. 1º – Deferir a Prorrogação de Cessão do ESP POLÍTICAS PÚBL E GEST GOVERNAMENTAL, **ARLINDO JOSÉ NERY NETO,** C.P.F. nº 010.726.135-90, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 22/11/2023 até 21/11/2025.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Aracaju, 20 de novembro de 2023.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MOCI-0YN6-YAF7-CIJM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MOCI-0YN6-YAF7-CIJM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 21/11/2023 12:23:35 (Docflow)

Folha 101
Sigla: GEOF

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ERIVALDO SANTOS MELO	XXX.480.875-XX	ASSESSOR III	CCE-03
ROSA MARIA SANTOS OLIVEIRA	XXX.792.155-XX	ASSESSOR III	CCE-03
ALANA EMMANUELLE DOS SANTOS SILVA	XXX.425.395-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
RAQUEL GOMES DA ROCHA	XXX.196.305-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES DOS REIS	XXX.426.645.XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
SILVANIA OLIVEIRA DE MENEZES	XXX.978.345-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
INGRID SILVA FERREIRA	XXX.811.795-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
DALMO MATOS VIEIRA	XXX.948.695-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTOS	XXX.143.765-XX	DIRETOR I	CCE-07
ROSEANE DE AZEVEDO MACHADO TRINDADE	XXX.587.665-XX	DIRETOR I	CCE-07
ADIB ELIAS CURY	XXX.072.275-XX	DIRETOR I	CCE-07
EUFIGENIA SANTOS	XXX.260.075-XX	DIRETOR I	CCE-07
DIANA SILVA MAYNARD GARCEZ	XXX.161.415-XX	DIRETOR I	CCE-07
JEFFERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	XXX.417.685-XX	DIRETOR I	CCE-07
LHEYCE SILVA ARAGÃO	XXX.975.985-XX	DIRETOR II	CCE-08
PALOMA SILVA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	XXX.729.165-XX	DIRETOR II	CCE-08
POLYANNA MERCIA DA SILVA QUINTINO	XXX.043.615-XX	DIRETOR II	CCE-08
GIVALDO ALVES DOS SANTOS	XXX.657.765-XX	DIRETOR II	CCE-08
LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS	XXX.788.005-XX	DIRETOR II	CCE-08
RODOLFO NASCIMENTO BRITO	XXX.006.405-XX	DIRTEOR II	CCE-08
VANDESSON CARVALHO E SANTOS	XXX.570.645-XX	DIRETOR II	CCE-08
VITORIA BARBOSA RODRIGUES	XXX.272.225-XX	DIRTEOR III	CCE-09
TEREZA CRISTINA ROCHA SANTOS	XXX.291.715-XX	DIRTEOR III	CCE-09
BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	XXX.950.505-XX	DIRTEOR III	CCE-09
DELMA MARIA COSTA PRADO	XXX.082.875-XX	DIRETOR III	CCE-09
JAILDA TELES FRANKLIN	XXX.831.905-XX	DIRETOR III	CCE-09
ICARO FAGUNDES SANTOS	XXX.320.465-XX	DIRETOR III	CCE-09
LAYS DE GOIS FONSECA	XXX.940.085-XX	DIRETOR III	CCE-09
THAIS MARIA GOIS SOUZA	XXX.160.635-XX	DIRETOR III	CCE-09
CINTIA CRISTINA ANDRADE BATISTA OLIVEIRA	XXX.387.515-XX	DIRETOR III	CCE-09
TARCISIO LIBÓRIO DE JESUS	XXX.755.485-XX	DIRETOR III	CCE-09
ITALA CARLA DE OLIVEIRA MEIRELES	XXX.703.435-XX	DIRTEOR III	CCE-09
JERFFERSON ARAÚJO CARVALHO	XXX.350.055-XX	DIRTEOR III	CCE-09
JALLIS LEITE DOS SANTOS	XXX.242.305-XX	DIRTEOR III	CCE-09
WALDEMAR DE SOUZA FELIX NETO	XXX.814.575-XX	DIRTEOR III	CCE-09
VOLNEY LEITE ALVES NETO	XXX.982.535-XX	DIRTEOR III	CCE-09
FRANCISCO JOSE PRATA ALMEIDA	XXX.488.255-XX	COORDENADOR I	CCE-10
DAVI ROCHA MENEZES	XXX.841.495-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ARALY COUTO VILELA CORONADO	XXX.578.055-XX	COORDENADOR I	CCE-10
JOAO VIEIRA NETO	XXX.706.545-XX	COORDENADOR I	CCE-10
JOSE VALDO PEREIRA	XXX.620.734-XX	COORDENADOR I	CCE-10
CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA	XXX.489.915-XX	COORDENADOR I	CCE-10
AIRNEA GOMES COLEHO CARDOSO	XXX.171.715-XX	COORDENADOR I	CCE-10
BARBARA VIVIANE DANTAS SOUZA	XXX.905.175-XX	COORDENADOR I	CCE-10
HUGO GLAUBER TAVARES SILVA	XXX.385.055-XX	COORDENADOR I	CCE-10
NISSIA MARIA NASCIMENTO TORRES	XXX.684.135-XX	COORDENADOR I	CCE-10
SARAH SANTANA SOUSA ANDRADE	XXX.658.675-XX	COORDENADOR I	CCE-10
TONNY LEONARDO PRADO LEANDRO SANTOS	XXX.842.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ANGELA MARIA SOUZA SANTOS	XXX.782.786-XX	COORDENADOR II	CCE-11
GIRLAINEDE SANTANA SANTOS	XXX.781.135-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO	XXX.497.395-XX	COORDENADOR II	CCE-11
RAFHAELA SOARES SANTANA ARAUJO	XXX.635.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	XXX.052.525-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE TAVARES MENEZES	XXX.962.685-XX	COORDENADOR II	CCE-11
FERNANDA RABELO LIMA	XXX.677.105-XX	COORDENADOR II	CCE-11
GILSON SOARES DOS SANTOS	XXX.805.565-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUCIANA MOURA NASCIMENTO	XXX.405.545-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCIA DE OLIVEIRA BRITO	XXX.318.805-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CAIO VINICIUS TENORIO SIQUEIRA	XXX.252.674-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARIO AUGUSTO DOS REIS MORAIS	XXX.591.595-XX	COORDENADOR III	CCE-12
YGOR FELIPE ANDRADE DE SANTNA	XXX.267.145-XX	COORDENADOR III	CCE-12
DANIELLE PEREIRA ALVES	XXX.243.165-XX	COORDENADOR III	CCE-12
JALLIZY MARIA NUNES OLIVEIRA	XXX.758.255-XX	COORDENADOR III	CCE-12
SARA COSTA GORTADO	XXX.933.215-XX	COORDENADOR III	CCE-12
JHULLY DE CARVALHO SOBRAL	XXX.299..745-XX	COORDENADOR III	CCE-12
MARIA AUTELINA SILVA	XXX.227.365-XX	COORDENADOR III	CCE-12
WANDYCLER MARCOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	XXX.461.155-XX	CHEFE I	CCE-13
MALAKI HANNA BARRETO DE AZEVEDO	XXX.234.425-XX	CHEFE I	CCE-13
EUGENIO RICARDO FRANCO SOBRAL	XXX.282.435-XX	CHEFE I	CCE-13
MARCELLA PLECH PEREIRA CAYRES	XXX.392.605-XX	CHEFE I	CCE-13
FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.401.705-XX	CHEFE I	CCE-13
DANIELA DOS SANTOS FORTES	XXX.094.805-XX	CHEFE I	CCE-13
JONATHAN SANTOS MOTA	XXX.669.795-XX	CHEFE I	CCE-13
JOSE MILTON DE CARVALHO SANTOS	XXX.734.305-XX	CHEFE I	CCE-13
IVANA MARIA DE SANTANA	XXX.577.855-XX	CHEFE III	CCE-15
JOSE SILVEIRA DANTAS NETO	XXX.791.405-XX	CHEFE III	CCE-15
LUANA GOMES SANTANA BARROS	XXX.814.165-XX	CHEFE III	CCE-15
JOCIMEIRE CHAVES DA CRUZ	XXX.095.285-XX	GERENTE I	CCE-16
FLAVIO AUGUSTO MENZES DOS ANJOS	XXX.013.445-XX	GERENTE III	CCE-18
MARCELLA BARRETO ROLLEMBERG PORTO	XXX.392.605-XX	GERENTE III	CCE-18
ANA PATRICIA BARRETO GUIMARAES FARIAS	XXX.364.835-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Artur Sérgio de Almeida Reis
Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora [illegible] IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 às 22:47:09

Folha 102
Sigla: GEOF

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JOCÉLIO FRANCA FRÓES, CPF (MF) n° XXX.275.805-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Secretaria de Estado daJustiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LUIZ FERNANDO D'AVILA SILVEIRA JUNIOR, CPF (MF) n° XXX.513.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 dejaneiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estadoda Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA, CPF (MF) n° XXX.823.045-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

José Macedo Sobral
Secretário de Estadoda Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado doDesenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,resolve

N O M E A R

MIRIAN DE FATIMA SILVA ROCHA, CPF (MF) n° XXX.092.405-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeirode 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estadodo Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRODE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15,da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado doDesenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GERALDO ALVES DE ALCANTARA FILHO, CPF (MF) n° XXX.128.845-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estadodo Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES DA GRAÇA, CPF (MF) n° XXX.526.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DIELSON TADEU BARRETO LEITE, CPF (MF) n° XXX.213.475-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DILZA ALVES FRANCO, CPF (MF) n° XXX.421.335-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeirode 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estadodo Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS, CPF (MF) n° XXX.912.545-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Vladimir de Oliveira Macedo
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, CPF (MF) n° XXX.864.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Transparência e Controle em exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023 às 20:18:39

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca **Exercício: 2024**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
OFÍCIO 115/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Melhorar qualidade dos documentos: Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis; Plano Permanente	Corrigido as inconsistências, melhorando a qualidade dos documentos escaneados.	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceição Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EQ2M-0PRS-5LVC-ZZ6Q

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

		de Providências – PPP; Quadro do Superavit/Deficit Financeiro; Conciliação Bancária, folha 138.				
OFÍCIO 115/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Corrigir documentos: – Demonstração da Dívida Flutuante, saldo anterior não de acordo com os saldos contábeis;	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6
OFÍCIO 115/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Justificar inconsistências nos relatórios Contábeis	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6
OFÍCIO 115/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Ausência dos extratos: – 104\| 0059\|71214 – 104\| 0059\|71215 – 104\| 0059\|71216 – 104\| 0059\|647274	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EQ2M-0PRS-5LVC-ZZ6Q

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

OFÍCIO 115/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Observações sobre conciliação bancária: – Justificar melhor nas notas explicativas o motivo das contas não estarem conciliadas no iGesp.	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

John Pericles Conceicao Silva
Contador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EQ2M-0PRS-5LVC-ZZ6Q

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EQ2M-0PRS-5LVC-ZZ6Q

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EQ2M-0PRS-5LVC-ZZ6Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- John Pericles Conceicao Silva - 24/02/2025 11:26:32 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 24/02/2025 13:18:25 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Legislação: Lei nº 46, de 1º de dezembro de 1936; Lei nº 7.116 de 25 de março 2011.

Finalidades: A política de incentivo à agricultura, pecuária, aquicultura e pesca; o incentivo à utilização de recursos naturais renováveis; a capacitação de mão-de-obra para o setor; o estímulo ao associativismo e à colonização; a assistência técnica e extensão rural; o abastecimento,a ensilagem e o armazenamento da produção agrícola; a pesquisa e experimentação animal e vegetal; a defesa sanitária animal e vegetal; a realização e organização de exposições e feiras agropecuárias; a gestão de políticas governamentais dirigidas ao desenvolvimento do agronegócio; a discriminação de terras devolutas do Estado; o abastecimento de água e o esgotamento sanitário de comunidades rurais; a perenização de cursos dágua, açudes, barragens, cisternas e poços; a irrigação e drenagem; o apoio à reforma agrária, em articulação com o Governo Federal; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0021 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral

Projeto: 17101.20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva

Finalidade: Oferecer suporte para o desenvolvimento rural e a inclusão produtiva de entidades e municípios sergipanos.

Produto	Unidade	Meta
Ente Apoiado	UNIDADE	1

PROGRAMA (F): 0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados

Projeto: 17101.21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.

Finalidade: Adquirir imóveis rurais e assentar trabalhadores rurais sem terra, minifundiários e posseiros, para a promoção de renda e cidadania de famílias da agricultura familiar.

Produto	Unidade	Meta
Família Assentada	UNIDADE	1375

Projeto: 17101.20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.

Finalidade: Garantir o suprimento de água no meio rural onde não há oferta de água por adutoras.

Produto	Unidade	Meta
Unidade Implantada	UNIDADE	700

Projeto: 17101.20.608.0023.0102 - Programa Nacional do Garantia Safra.

Finalidade: Cobrir perdas agrícolas de agricultores familiares com renda de até 1,5 salário mínimo que tenham aderido ao Programa.

Produto	Unidade	Meta
Produtor Atendido	UNIDADE	18800

Projeto: 17101.20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.

Finalidade: Elevar os níveis de produção e renda de agricultores familiares.

Produto	Unidade	Meta
Agricultor Assistido	UNIDADE	70000

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 17101.20.122.0036.0085 - Manutenção dos serviços administrativos.

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento do Órgão mediante provimento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Produto	Unidade	Meta

	Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17101.20.126.0036.0087 - Gestão e tecnologia da informação.

Finalidade: Suprir a SEAGRI de ferramentas adequadas para assegurar com agilidade e qualidade o funcionamento dos serviços.

Produto	Unidade	Meta
Equipamento Adquirido	UNIDADE	10

Atividade: 17101.20.122.0036.0089 - Pagamento de pessoal ativo.

Finalidade: Operar as despesas com pessoal e encargos na SEAGRI.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 17101.28.846.0042.0094 - Encargos de natureza especial.

Finalidade: Destina-se a recolhimento de recursos junto aos órgãos convenentes de esferas externas ao Estado.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

14301 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002; e Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: A coordenação e execução de programas relacionados às atividades de promoção do desenvolvimento estadual sustentável, exercendo a gestão executiva de projetos especiais oriundos de financiamentos internos e externos, visando a redução e combate à pobreza rural, assistência e assessoramento técnico aos órgãos governamentais e municipais no tocante ao planejamento e execução de programas e projetos de desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 14301.20.122.0036.0107 - Regularização do funcionamento da Empresa.

Finalidade: Manter o pagamento de obrigações legais para o funcionamento da empresa.

Produto	Unidade	Meta
Empresa Regularizada	UNIDADE	1

Atividade: 14301.20.122.0036.0108 - Pagamento de pessoal ativo.

Finalidade: Assegurar o perfeito funcionamento da Pronese.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 14301.28.846.0042.0110 - Sentenças judiciais.

Finalidade: Assegurar o pagamento de processos trabalhistas, em fase de execução, impetrados pelos empregados contra a Empresa.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

17301 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Legislação: Lei 2.960, de 09 de abril de 1991; Lei nº 2.986, de 23 de maio de 1991; Lei nº 5.416, de agosto de 2004; Lei nº 6.333, de 02 de janeiro de 2008, Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Finalidades: Executar a política de desenvolvimento agropecuário do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, à organização agrária e rural, aos serviços de apoio à comercialização e ao abastecimento.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0021 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral

Projeto: 17301.20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal

Finalidade: Proporcionar assistência ao produtor numa abordagem que engloba a prevenção, controle e manutenção da sanidade do rebanho animal

Produto	Unidade	Meta
Animal Vacinado	PERCENTUAL	90

Projeto: 17301.20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agicultura Familiar - PRONAF

Finalidade: Promover o desenvolvimento sustentável do meio rural a partir da implementação de ações com o aumento da capacidade produtiva, a geração e manutenção do trabalho e elevação da renda.

Produto	Unidade	Meta
Agricultor Assistido	UNIDADE	25500

Projeto: 17301.20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária

Finalidade: Gerar e disponibilizar tecnologias para os agricultores, capazes de agregar valor e tornar seus produtos mais competitivos e economicamente sustentáveis.

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia Efetivada	UNIDADE	10

Projeto: 17301.20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitar e qualificar os empregados/funcionários da EMDAGRO, como forma de melhor atender as demandas dos agricultores familiares

Produto	Unidade	Meta
Servidor Qualificado	UNIDADE	300

Projeto: 17301.20.606.0021.0072 - Construção de Escritórios e Outras Unidades Descentralizadas

Finalidade: Proporcionar condições efetivas de atendimento ao agricultor familiar prestando-lhes assistência técnica e extensão rural.

Produto	Unidade	Meta
Prédio Construído	UNIDADE	1

Projeto: 17301.20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas

Finalidade: Preservar o patrimônio estadual e oferecer mais segurança e condições de trabalho aos empregados/funcionários que atuam na empresa.

Produto	Unidade	Meta
Prédio Reformado	UNIDADE	1

Projeto: 17301.20.606.0021.0075 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal

Finalidade: Preservar e assegurar a qualidade e a sanidade dos vegetais, através da vigilância fitossanitária, controle, prevenção e erradicação de pragas e doenças dos vegetais.

Produto	Unidade	Meta
Certificado Emitido	UNIDADE	12000

Projeto: 17301.20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos

Finalidade: Prover a Emdagro de veículos para prestar serviços aos agricultores familiares do Estado

Produto	Unidade	Meta
Veículo Adquirido	UNIDADE	15

Projeto: 17301.20.606.0021.0092 - Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara

Finalidade: Beneficiar ás famílias de agricultores familiares através da disponibilização de diversas políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal, contribuindo para melhoria das condições de vida, trabalho, proporcionando ainda, aumento da produção e produtividade.

Produto	Unidade	Meta
Produtor Assistido	UNIDADE	1000

Atividade: 17301.20.122.0021.0042 - Comunicação Rural, Social e Marketing

Finalidade: Divulgar amplamente à sociedade em geral e em especial aos agricultores, as ações realizadas pela empresa, em apoio ao desenvolvimento econômico e social sustentável do setor.

Produto	Unidade	Meta
Divulgação Realizada	UNIDADE	100

Atividade: 17301.20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos

Finalidade: Prover a Emdagro de equipamentos de natureza diversa, capazes de proporcionar uma estrutura mínima de apoio que propicie condições efetivas de eficiência e eficácia no atendimento ao seu público alvo.

Produto	Unidade	Meta
Equipamento Adquirido	UNIDADE	50

PROGRAMA (F): 0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados

Projeto: 17301.20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Finalidade: Regularizar as ocupações das terras do Estado, propiciando aos agricultores familiares segurança jurídica da posse do imóvel e inserindo-os no processo de desenvolvimento.

Produto	Unidade	Meta
Família Assistida	UNIDADE	500

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 17301.20.122.0036.0801 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Proporcionar, através de práticas de gestão eficiente e eficaz a partir da otimização de recursos materiais, orçamentários e financeiros a efetividade do pagamento da folha de pessoal e encargos.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 17301.20.122.0036.0802 - Manutenção Geral

Finalidade: Manter a sustentabilidade operacional da empresa utilizando-se de práticas de gestão com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

Produto	Unidade	Meta
Empresa Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 17301.20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Proporcionar atualização constante a partir da aquisição de softwares e equipamentos de informática para manutenção da melhoria estrutural área de TI da empresa

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 17301.28.843.0042.0803 - Encargos e Amortização da Dívida

Finalidade: Proporcionar o pagamento de encargos e amortização da dívida da empresa junto aos seus credores.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Operação Especial: 17301.28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios
Finalidade: Garantir o cumprimento das decisões judiciais, proferidas em sentenças ou acórdãos

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

17302 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Legislação: Lei n° 2.410, de 14 de Março de 1983; Decreto n° 5.718, de 13 de Abril de 1983; Lei nº 5.415, de 26 de agosto de 2004; Lei nº 6.332, de 02 de janeiro de 2008; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014; Lei n] 9.156, de 08 de janeiro 2023.

Finalidades: Executar as políticas de desenvolvimento de recursos hídricos, irrigação, abastecimento d¿água, saneamento básico para comunidades rurais, bem como promover estudos e pesquisas na área de recursos hídricos e prestação de serviços mecanizados.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0022 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca, viabilizando tecnologias de acesso à água em comunidades rurais dispersas; prestando assistência técnica aos agricultores irrigantes dos perímetros públicos do Estado, para garantir o incremento da produção e geração de emprego e renda; e, introduzindo atividades de saneamento rural em nível de comunidades

Projeto: 17302.20.544.0022.0215 - Recuperação de Poços Tubulares

Finalidade: Recuperar e manter funcionamento operacional de todos os poços inativos, objetivando aumentar a oferta hídrica nas regiões do semiárido e alto sertão sergipano.

Produto	Unidade	Meta
Poço recuperado	UNIDADE	45

Projeto: 17302.20.607.0022.0261 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento

Finalidade: Viabilizar a distribuição racional de recursos hídricos com a implantação de sistema singelo de abastecimento na oferta de água para desenvolvimento socioeconômico e regional.

Produto	Unidade	Meta
Sistema Implantado	UNIDADE	30

Projeto: 17302.20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio

Finalidade: Apoiar projetos de agronegócios visando aumentar a oferta de emprego e renda das famílias e produtores rurais através das inclusão produtiva no desenvolvimento rural.

Produto	Unidade	Meta
Cadeia Produtiva Apoiada	UNIDADE	2

Projeto: 17302.20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perimetros Irrigados

Finalidade: Revitalizar, modernizar os perímetros públicos com novas tecnologias através da política de irrigação sustentável tornando auto eficiente no fortalecimento das cadeias produtivas e do agronegócio no Estado de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Irrigado Revitalizado	UNIDADE	2

Projeto: 17302.20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel

Finalidade: Promover a oferta de recursos hídricos no meio rural para consumo humano e animal com projetos de irrigação sustentável dentro das políticas do governo no fortalecimento do agronegócio no Estado de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Poço Perfurado	UNIDADE	54

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 17302.20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar a todos servidores o pagamento dos honorários salariais com isonomia e imparciabilidade, através de política salarial condizente com a estrutura organizacional da empresa.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 17302.20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento de todas as atividades operacionais com eficiência e eficácia dentro dos padrões organizacionais da empresa

Produto	Unidade	Meta
Unidade Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.126.0036.0424 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Fortalecer a empresa e as unidades administrativas com programas de alta tecnologias nas áreas de processamentos de dados e informática.

Produto	Unidade	Meta
Unidade Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.122.0036.0425 - Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos

Finalidade: Fortalecer a base operacional da empresa com aquisição de novos equipamentos, adequando a logística da empresa aeficiência administrativas, contribuindo para o desenvolvimento estrutural das suas atividades.

Produto	Unidade	Meta
Bem Adquirido	UNIDADE	20

Atividade: 17302.20.607.0036.0523 - Manutenção do Perímetro Irrigado California

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.607.0036.0526 - Manutenção do Perímetro Irrigado Ribeira

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.607.0036.0528 - Manutenção do Perímetro Irrigaado Jacarecica I

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.607.0036.0532 - Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 17302.20.846.0042.0414 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Finalidade: Promover o pagamento de sentenças judiciais autorizadas por lei em cumprimento das decisões judiciais pelos tribunais estaduais e federais

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Operação Especial: 17302.20.846.0042.0420 - Amortização e Encargops da Interna

Finalidade: Assegurar pagamentos de dívidas contraídas pela empresa no âmbito da esfera estadual e federal.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0021 - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar**			
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.802.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.325.375
4.4.50	Investimentos	1500	0000	817.500
4.4.90	Investimentos	1500	0000	82.500
Projeto :	20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			4.027.875
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.802.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.325.375
4.4.50	Investimentos	1500	0000	817.500
4.4.90	Investimentos	1500	0000	82.500
PROGRAMA (F):	**0023 - Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável**			
3.3.20	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	6.749.930
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	4.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	3110	103.936
4.4.90	Investimentos	1500	0000	2.587.495
4.4.90	Investimentos	1500	1002	1.475.375
4.4.90	Investimentos	1700	0000	15.800.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	3.086.963
4.4.90	Investimentos	1700	3120	6.000.000
Projeto :	21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.			2.550.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	550.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	100.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	1.800.000
Projeto :	20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.			12.709.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	196.130
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.150.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.887.495
4.4.90	Investimentos	1500	1002	1.475.375
4.4.90	Investimentos	1700	0000	2.000.000
4.4.90	Investimentos	1700	3120	6.000.000
Projeto :	20.608.0023.0102 - Programa Nacional do Garantia Safra.			2.000.000
3.3.20	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000.000
Projeto :	20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.			24.944.699
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	6.453.800
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	2.300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	3110	103.936

4.4.90	Investimentos	1500	0000	600.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	12.000.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	3.086.963
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	8.941.950
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	620.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.316.200
4.4.90	Investimentos	1500	0000	50.000
Atividade :	20.122.0036.0085 - Manutenção dos serviços administrativos.			1.054.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.054.200
Atividade :	20.126.0036.0087 - Gestão e tecnologia da informação.			50.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	50.000
Atividade :	20.122.0036.0089 - Pagamento de pessoal ativo.			9.823.950
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	8.941.950
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	620.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	262.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
Operação	28.846.0042.0094 - Encargos de natureza especial.			200.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**57.359.724**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**57.359.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	9.561.950
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	13.594.005
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	103.936
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	4.000.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	3.537.495
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	1.475.375
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	16.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	6.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	3.086.963
FONTES DE RECURSO			**57.359.724**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	26.693.450
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	1.475.375
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	3.190.899
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	6.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	20.000.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	9.835.912
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	748.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000
Atividade :	20.122.0036.0107 - Regularização do funcionamento da Empresa.			6.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000
Atividade :	20.122.0036.0108 - Pagamento de pessoal ativo.			11.079.912
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	9.835.912
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	744.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
Operação	28.846.0042.0110 - Sentenças judiciais.			250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**11.335.912**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**11.335.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	10.335.912
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.000.000
FONTES DE RECURSO			**11.335.912**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	11.335.912

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0021 - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.090
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	766.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	111.226
4.4.90	Investimentos	1700	0000	1.800.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	150.000
Projeto :	20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			611.226
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	111.226
Projeto :	20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agicultura Familiar - PRONAF			105.090
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.090
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.000
Projeto :	20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária			65.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	15.000
Projeto :	20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000
Atividade :	20.122.0021.0042 - Comunicação Rural, Social e Marketing			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000
Atividade :	20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos			300.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	150.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	150.000
Projeto :	20.606.0021.0072 - Construção de Escritórios e Outras Unidades Descentralizadas			50.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	50.000
Projeto :	20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	150.000
Projeto :	20.606.0021.0075 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	100.000
Projeto :	20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			1.600.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	1.600.000
Projeto :	20.606.0021.0092 - Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
PROGRAMA (F):	**0023 - Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000

Projeto :	20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	54.249.716
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.719.341
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	3.489.926
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	200.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	20.000
Atividade :	20.122.0036.0801 - Pagamento de Pessoal Ativo			59.279.716
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	54.249.716
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.930.000
Atividade :	20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			6.029.267
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.789.341
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	3.009.926
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	200.000
Atividade :	20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação			700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	480.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	20.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	95.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	105.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	350.000
Operação	28.843.0042.0803 - Encargos e Amortização da Dívida			350.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	350.000
Operação	28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios			500.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	95.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	105.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**70.240.299**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**70.240.299**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	56.349.716
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	300.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.753.431
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	500.000
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	4.705.926
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	111.226
4 - Investimentos			
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	2.000.000
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	170.000
6 - Amortização da Dívida			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	350.000
FONTES DE RECURSO			**70.240.299**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	62.453.147
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	2.500.000
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	5.175.926
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	111.226

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0022 - Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	190.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	35.375
4.4.40	Investimentos	1500	0000	60.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	169.475
4.4.90	Investimentos	1500	1002	50.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	4.493.728
4.4.91	Investimentos	1700	3120	2.062.912
Projeto :	20.544.0022.0215 - Recuperação de Poços Tubulares			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Projeto :	20.607.0022.0261 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Projeto :	20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Projeto :	20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perimetros Irrigados			4.658.604
4.4.90	Investimentos	1500	0000	164.876
4.4.90	Investimentos	1700	3110	4.493.728
Projeto :	20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel			2.372.886
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	160.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	35.375
4.4.40	Investimentos	1500	0000	60.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	4.599
4.4.90	Investimentos	1500	1002	50.000
4.4.91	Investimentos	1700	3120	2.062.912
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	58.701.396
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.928.741
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	5.330.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.010.000
4.4.90	Investimentos	1899	0000	100.000
4.4.91	Investimentos	1500	0000	55.000
Atividade :	20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo			61.901.396
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	58.701.396
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.200.000
Atividade :	20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse			7.110.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.170.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	2.930.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.010.000
Atividade :	20.126.0036.0424 - Gestão da Tecnologia da Informação			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000

Atividade :	20.122.0036.0425 - Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos			155.000
4.4.90	Investimentos	1899	0000	100.000
4.4.91	Investimentos	1500	0000	55.000
Atividade :	20.607.0036.0523 - Manutenção do Perímetro Irrigado California			4.008.741
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.708.741
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	1.300.000
Atividade :	20.607.0036.0526 - Manutenção do Perímetro Irrigado Ribeira			2.300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	800.000
Atividade :	20.607.0036.0528 - Manutenção do Perímetro Irrigaado Jacarecica I			600.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	100.000
Atividade :	20.607.0036.0532 - Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí			1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	800.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	200.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	65.000
Operação	20.846.0042.0414 - Pagamento de Sentenças Judiciais			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Operação	20.846.0042.0420 - Amortização e Encargops da Interna			65.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	65.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**84.261.627**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**84.261.627**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	59.701.396
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	11.128.741
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	35.375
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	5.330.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	50.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.294.475
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	2.062.912
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	4.493.728
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	100.000
6 - Amortização da Dívida			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	65.000
FONTES DE RECURSO			**84.261.627**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	85.375
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	72.189.612
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	4.493.728
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	2.062.912
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	5.430.000

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
02/02/2024	PORT	05	02/02/2024	17101	20606002301040000	2706000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		203.293,29
02/02/2024	PORT	05	02/02/2024	17101	20606002301040000	2706000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		177.729,43
									Total:	381.022,72
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20606002301040000	2500000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		209.853,00
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20606002301040000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.228.151,00
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20544002300990000	2704000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.500,00
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20544002300990000	2700000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		15.000,00
									Total:	1.454.504,00
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.500.000,00
									Total:	2.500.000,00
08/04/2024	PORT	24	08/04/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4440	SUPERÁVIT FINANCEIRO		67.000,00
08/04/2024	PORT	24	08/04/2024	17101	20606002301040000	2500000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		648.637,01
08/04/2024	PORT	24	08/04/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.255.000,00
									Total:	1.970.637,01
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		20.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		2.500.000,00
									Total:	2.520.000,00
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		37.000,00
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		4.100,00
									Total:	41.100,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		65.000,00
									Total:	65.000,00
04/07/2024	PORT	73	04/07/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		10.000,00
04/07/2024	PORT	73	04/07/2024	17101	20544002300990000	2704000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		5.000,00
									Total:	15.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	17101	20544002300990000	2700000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		50.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	17101	20606002301040000	2706000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		275.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		100.000,00
									Total:	425.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		1.500.000,00
									Total:	1.500.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	17101	20606002301040000	1700000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		1.700.000,00
									Total:	1.700.000,00
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		200.000,00
									Total:	300.000,00
23/08/2024	PORT	101	23/08/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		120.000,00
23/08/2024	PORT	101	23/08/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		15.000,00
									Total:	135.000,00
04/10/2024	PORT	120	04/10/2024	17101	20608002301020000	1500000000	3320	ANUL DOT PRÓPRIA		286.000,00
									Total:	286.000,00
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		152.452,12
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	17101	20544002300990000	1500000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		1.802.500,00
									Total:	1.954.952,12
07/10/2024	PORT	123	07/10/2024	17101	21631002300970000	1755000000	4490	EXCESSO ARRECADAÇÃO		1.322.866,63
									Total:	1.322.866,63
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
									Total:	100.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	17101	20122003600850000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		182.000,00
									Total:	182.000,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20122003600890000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		1.320.000,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		1.500,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		100.000,00
									Total:	1.421.500,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		165.000,00
									Total:	165.000,00
25/11/2024	PORT	162	25/11/2024	17101	20606002301040000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		1.225.000,00
									Total:	1.225.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		80.000,00
									Total:	80.000,00
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		150.000,00
									Total:	150.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	19.894.582,48

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 242020 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 24202 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	17101	21631002300970000	1700000000	4490	300.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	300.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3390	2.500.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.500.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
02/04/2024	PORT	23	02/04/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	200.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	200.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	16102	04121005408780000	1500000000	4490	2.500.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	20.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24404	08244003603820000	1500000000	4450	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.570.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO E DA CULTURA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3390	845.375,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	845.375,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3390	480.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	480.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	18201	13392001608840000	1500000000	4490	15.000,00
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	1.500.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.515.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	100.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	100.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	17101	20606002301040000	1700000000	4490	1.700.000,00
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	100.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.800.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3350	350.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	350.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	200.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	200.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	10.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	10.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/10/2024	PORT	120	04/10/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	286.000,00
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	152.452,12
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	10102	28846004204010000	1500000000	3190	1.802.500,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	100.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	182.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.522.952,12

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	50.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	1.320.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.320.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
GESTÃO: 17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20606002301040000	1700000000	4490	350.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	350.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	1.500,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	251.500,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	20.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	20.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	40.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	40.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	26106	15451002005520000	1500000000	3350	15.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	15.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	30.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
25/11/2024	PORT	162	25/11/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	838.130,00
25/11/2024	PORT	162	25/11/2024	17101	20544002300990000	1500000000	4490	386.870,00
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	80.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.305.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	10.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	10.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4490	15.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	15.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 173020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE
GESTÃO: 17302 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
06/12/2024	PORT	181	06/12/2024	17101	20544002300990000	1500000000	4490	2.950.750,00
06/12/2024	PORT	181	06/12/2024	17101	20606002301040000	1500000000	4490	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	3.000.750,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	30.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	40.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	40.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	150.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	150.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	30.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	55.000,00
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	85.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
30/12/2024	PORT	221	20/12/2024	17101	20606002301040000	1500000000	4490	500.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	500.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	19.894.582,48
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	14.053.077,12
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	6.582.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
171011	SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA	57.359.724,00	5.841.505,36	-	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	27.259.891,00	3.970.409,32	-	31.230.300,32	27.938.781,52	27.938.781,52	25.543.605,60	25.543.605,60	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.561.950,00	1.320.000,00	-	10.881.950,00	10.613.275,28	10.613.275,28	10.613.275,28	10.613.275,28	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.941.950,00	1.320.000,00	-	10.261.950,00	10.116.426,14	10.116.426,14	10.116.426,14	10.116.426,14	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	620.000,00	-	-	620.000,00	496.849,14	496.849,14	496.849,14	496.849,14	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.697.941,00	2.650.409,32	-	20.348.350,32	17.325.506,24	17.325.506,24	14.930.330,32	14.930.330,32	-
3.3.20	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.000.000,00	286.000,00	-	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.202.500,00	(510.000,00)	-	1.692.500,00	1.632.500,00	1.632.500,00	1.632.500,00	1.632.500,00	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.495.441,00	2.874.409,32	-	16.369.850,32	13.407.006,24	13.407.006,24	11.011.830,32	11.011.830,32	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.099.833,00	1.871.096,04	-	31.970.929,04	8.380.449,38	8.380.449,38	6.956.727,08	6.956.727,08	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	30.099.833,00	1.871.096,04	-	31.970.929,04	8.380.449,38	8.380.449,38	6.956.727,08	6.956.727,08	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	817.500,00	95.000,00	-	912.500,00	762.500,00	762.500,00	762.500,00	762.500,00	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	29.282.333,00	1.776.096,04	-	31.058.429,04	7.617.949,38	7.617.949,38	6.194.227,08	6.194.227,08	-
	TOTAL	57.359.724,00	5.841.505,36	-	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
17.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,**	**77.254.306,48**	**-**	**(14.053.077,12)**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**26.881.998,46**
17.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,**	**77.254.306,48**	**-**	**(14.053.077,12)**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**26.881.998,46**
20.122.0036.0085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	1.236.200,00	-	-	1.236.200,00	1.217.065,62	19.134,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.236.200,00	-	-	1.236.200,00	1.217.065,62	19.134,38
20.122.0036.0089	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO.	11.143.950,00	-	-	11.143.950,00	10.827.453,99	316.496,01
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.261.950,00	-	-	10.261.950,00	10.116.426,14	145.523,86
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	620.000,00	-	-	620.000,00	496.849,14	123.150,86
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	262.000,00	-	-	262.000,00	214.178,71	47.821,29
20.126.0036.0087	GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
20.544.0023.0099	VIABILIZAR O ACESSO À ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DISPERSAS	18.691.100,00	-	(5.963.750,00)	12.727.350,00	2.136.330,84	10.591.019,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.917.630,00	-	(2.626.130,00)	1.291.500,00	8.442,80	1.283.057,20
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	67.000,00	-	(67.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	14.706.470,00	-	(3.270.620,00)	11.435.850,00	2.127.888,04	9.307.961,96
20.606.0021.0885	APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E A INCLUSÃO	4.607.875,00	-	(1.985.375,00)	2.622.500,00	2.345.000,00	277.500,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.197.500,00	-	(555.000,00)	1.642.500,00	1.582.500,00	60.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.375,00	-	(1.325.375,00)	-	-	-
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.002.500,00	-	(90.000,00)	912.500,00	762.500,00	150.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	82.500,00	-	(15.000,00)	67.500,00	-	67.500,00
20.606.0023.0104	FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DA	33.312.362,73	-	(5.450.000,00)	27.862.362,73	14.531.025,71	13.331.337,02
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	400.000,00	-	(350.000,00)	50.000,00	50.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.084.102,44	-	(2.500.000,00)	11.584.102,44	10.567.319,11	1.016.783,33
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	18.828.260,29	-	(2.600.000,00)	16.228.260,29	3.913.706,60	12.314.553,69
20.608.0023.0102	PROGRAMA NACIONAL DO GARANTIA SAFRA.	2.286.000,00	-	-	2.286.000,00	2.286.000,00	-
3320	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.286.000,00	-	-	2.286.000,00	2.286.000,00	-
21.631.0023.0097	FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA O	5.726.818,75	-	(653.952,12)	5.072.866,63	2.976.354,74	2.096.511,89
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.250.000,00	-	(253.952,12)	1.996.047,88	1.400.000,00	596.047,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.476.818,75	-	(400.000,00)	3.076.818,75	1.576.354,74	1.500.464,01
28.846.0042.0094	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL.	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
	TOTAL	77.254.306,48	-	(14.053.077,12)	63.201.229,36	36.319.230,90	26.881.998,46

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.103.936,00	4.458.176,94	354.240,94	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	513.050,90	513.050,90	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	92,24	92,24	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.06.40	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.06.41	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	-	92,24	92,24	-
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	26.409.829,63	869.767,78	-	25.540.061,85
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.4.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.4.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
	TOTAL GERAL	30.513.765,63	5.327.944,72	-	25.185.820,91

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024

QUADRO 01

R$1,00

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	513.050,90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.613.275,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.945.033,80		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.325.506,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92,24			
DEFICIT CORRENTE		23.480.604,58		
TOTAL		27.938.781,52	TOTAL	27.938.781,52
RECEITAS DE CAPITAL		869.767,78	DESPESAS DE CAPITAL	8.380.449,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	869.767,78		INVESTIMENTOS	8.380.449,38
DEFICIT DE CAPITAL		7.510.681,60		
TOTAL		8.380.449,38	TOTAL	8.380.449,38

RECEITAS CORRENTES	4.458.176,94	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	27.938.781,52
RECEITAS DE CAPITAL	869.767,78		DESPESAS DE CAPITAL	8.380.449,38
TOTAL		5.327.944,72		36.319.230,90
DEFICIT DE EXECUÇÃO				30.991.286,18
TOTAL		36.319.230,90	TOTAL	36.319.230,90

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

171011 - SEAGRI

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	4.945.618,44	2.497.805,82	6.570.891,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	240.321,17	38.030.565,03	37.839.691,74	431.194,46
CONSIGNAÇÕES	76.954,90	38.029.223,63	37.838.350,34	267.828,19
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	163.366,27	1.341,40	1.341,40	163.366,27
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	171011 - SEAGRI	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	70.196.543,01 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	66.009.799,34 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	29.485.736,42 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	33.672.480,09 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	79.917.362,96 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	79.917.362,96 C
CONTROLES DEVEDORES:	542.564.268,88 D	CONTROLES CREDORES:	542.564.268,88 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	65.340.022,76	D	100.055.794,07	95.199.273,82	4.856.520,25	D	70.196.543,01	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	17.899.584,51	D	95.420.191,81	95.188.022,08	232.169,73	D	18.131.754,24	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.521.873,70	D	71.608.810,89	71.560.840,41	47.970,48	D	16.569.844,18	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.521.873,70	D	71.608.810,89	71.560.840,41	47.970,48	D	16.569.844,18	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	16.521.873,70	D	71.608.810,89	71.560.840,41	47.970,48	D	16.569.844,18	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	29.655.969,79	29.655.969,79	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.007.561,44	D	27.855.924,36	31.717.287,61	3.861.363,25	C	2.146.198,19	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.514.312,26	D	14.096.916,74	10.187.583,01	3.909.333,73	D	14.423.645,99	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	10.427.720,76	D	10.241.772,24	6.250.805,67	3.990.966,57	D	14.418.687,33	D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	162,04	D	3.230.565,32	3.230.565,32	0,00	N	162,04	D
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	86.429,46	D	624.579,18	706.212,02	81.632,84	C	4.796,62	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.341.954,07	D	21.212.124,89	21.022.392,67	189.732,22	D	1.531.686,29	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	1.018.158,42	D	14.784,58	7.000,19	7.784,39	D	1.025.942,81	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.018.158,42	D	14.784,58	7.000,19	7.784,39	D	1.025.942,81	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	1.018.158,42	D	14.784,58	7.000,19	7.784,39	D	1.025.942,81	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	323.795,65	D	21.167.340,31	20.985.392,48	181.947,83	D	505.743,48	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	301.392,15	D	21.125.367,30	20.974.106,33	151.260,97	D	452.653,12	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.147,58	D	21.064.575,57	20.974.106,33	90.469,24	D	93.616,82	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	870,50	D	744,48	0,00	744,48	D	1.614,98	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	30.799,63	D	60.047,25	0,00	60.047,25	D	90.846,88	D
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	266.574,44	D	0,00	0,00	0,00	N	266.574,44	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	22.403,50	D	41.973,01	11.286,15	30.686,86	D	53.090,36	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	4.365,30	D	0,00	0,00	0,00	N	4.365,30	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	18.038,20	D	0,00	10,00	10,00	C	18.028,20	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	41.973,01	11.276,15	30.696,86	D	30.696,86	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	32.058,74	D	2.599.256,03	2.604.789,00	5.532,97	C	26.525,77	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	32.058,74	D	2.599.256,03	2.604.789,00	5.532,97	C	26.525,77	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	32.058,74	D	2.599.256,03	2.604.789,00	5.532,97	C	26.525,77	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	36.035,29	28.077,61	7.957,68	D	7.957,68	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	2.491.093,30	2.481.136,93	9.956,37	D	9.956,37	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	0,00	N	2.796,00	2.097,00	699,00	D	699,00	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	35.020,96	27.108,24	7.912,72	D	7.912,72	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	7.881,19	D	11.948,27	19.829,46	7.881,19	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.266,60	D	7.175,30	16.441,90	9.266,60	C	0,00	N
1.1.5.6.1.14.00	TRANSITÓRIA - AUTOPEÇAS	2.796,00	D	0,00	2.796,00	2.796,00	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.114,95	D	15.186,91	27.301,86	12.114,95	C	0,00	N
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.698,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.698,00	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.698,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.698,00	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.698,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.698,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.440.438,25	D	4.635.602,26	11.251,74	4.624.350,52	D	52.064.788,77	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	47.440.438,25	D	4.635.602,26	11.251,74	4.624.350,52	D	52.064.788,77	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	23.586.895,64	D	1.347.230,97	0,00	1.347.230,97	D	24.934.126,61	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.586.895,64	D	1.347.230,97	0,00	1.347.230,97	D	24.934.126,61	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.505.542,70	D	672.994,93	0,00	672.994,93	D	20.178.537,63	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	723.401,52	D	0,00	0,00	0,00	N	723.401,52	D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	598,14	D	0,00	0,00	0,00	N	598,14	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	4.992.193,54	D	666.337,07	0,00	666.337,07	D	5.658.530,61	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	5.500,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.783.849,50	D	6.657,86	0,00	6.657,86	D	13.790.507,36	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	214.655,88	D	26.004,96	0,00	26.004,96	D	240.660,84	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.700,00	D	26.004,96	0,00	26.004,96	D	27.704,96	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	212.955,88	D	0,00	0,00	0,00	N	212.955,88	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	405.891,74	D	61.276,08	0,00	61.276,08	D	467.167,82	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	341.751,74	D	45.180,08	0,00	45.180,08	D	386.931,82	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.410,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.410,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	13.860,00	D	16.096,00	0,00	16.096,00	D	29.956,00	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	45.870,00	D	0,00	0,00	0,00	N	45.870,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.377.197,32	D	4.955,00	0,00	4.955,00	D	1.382.152,32	D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	525,00	D	0,00	0,00	0,00	N	525,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.023,32	D	4.955,00	0,00	4.955,00	D	16.978,32	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.364.649,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.364.649,00	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	2.083.608,00	D	582.000,00	0,00	582.000,00	D	2.665.608,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	1.143.638,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.143.638,00	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	939.970,00	D	582.000,00	0,00	582.000,00	D	1.521.970,00	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	23.853.542,61	D	3.288.371,29	11.251,74	3.277.119,55	D	27.130.662,16	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.853.542,61	D	3.288.371,29	11.251,74	3.277.119,55	D	27.130.662,16	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	4.003.899,60	D	0,00	0,00	0,00	N	4.003.899,60	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	4.003.899,60	D	0,00	0,00	0,00	N	4.003.899,60	D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	4.585.849,86	D	217.672,55	0,00	217.672,55	D	4.803.522,41	D
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	175.153,18	D	69.874,50	0,00	69.874,50	D	245.027,68	D
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	N	100.353,70	0,00	100.353,70	D	100.353,70	D
1.2.3.2.1.05.09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	3.252,60	D	0,00	0,00	0,00	N	3.252,60	D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	4.407.444,08	D	47.444,35	0,00	47.444,35	D	4.454.888,43	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.607.990,69	D	1.799.736,95	0,00	1.799.736,95	D	14.407.727,64	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	12.476.991,33	D	0,00	0,00	0,00	N	12.476.991,33	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	130.999,36	D	1.799.736,95	0,00	1.799.736,95	D	1.930.736,31	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	2.655.802,46	D	1.270.961,79	11.251,74	1.259.710,05	D	3.915.512,51	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	65.340.022,76	C	74.444.232,48	75.114.009,06	669.776,58	C	66.009.799,34	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	2.313.129,18	C	74.287.871,75	75.114.009,05	826.137,30	C	3.139.266,48	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	368.968,58	C	11.631.928,05	12.313.131,95	681.203,90	C	1.050.172,48	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	368.918,65	C	9.948.859,89	10.019.654,99	70.795,10	C	439.713,75	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	368.918,65	C	9.948.859,89	10.019.654,99	70.795,10	C	439.713,75	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	368.918,65	C	9.948.859,89	10.019.654,99	70.795,10	C	439.713,75	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	26.552,22	C	8.609.351,31	8.623.971,22	14.619,91	C	41.172,13	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	1.170.038,24	1.170.038,24	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	342.366,43	C	169.470,34	225.645,53	56.175,19	C	398.541,62	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	49,93	C	1.683.068,16	2.293.476,96	610.408,80	C	610.458,73	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	68.923,49	85.764,69	16.841,20	C	16.841,20	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	62.544,90	75.661,06	13.116,16	C	13.116,16	C
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	6.378,59	10.103,63	3.725,04	C	3.725,04	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	407.176,71	496.849,14	89.672,43	C	89.672,43	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	277.469,51	345.930,21	68.460,70	C	68.460,70	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	129.707,20	150.918,93	21.211,73	C	21.211,73	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	49,93	C	1.204.752,92	1.708.371,21	503.618,29	C	503.668,22	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	49,93	C	1.204.752,92	1.708.371,21	503.618,29	C	503.668,22	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	49,93	C	1.204.752,92	1.708.371,21	503.618,29	C	503.668,22	C
2.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	2.215,04	2.491,92	276,88	C	276,88	C
2.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	N	2.215,04	2.491,92	276,88	C	276,88	C
2.1.1.4.5.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	2.215,04	2.491,92	276,88	C	276,88	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.692.068,89	C	15.958.966,48	15.923.130,47	35.836,01	D	1.656.232,88	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.692.068,89	C	15.958.966,48	15.923.130,47	35.836,01	D	1.656.232,88	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.691.842,54	C	15.958.966,48	15.923.130,47	35.836,01	D	1.656.006,53	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.691.842,54	C	15.905.692,77	15.869.856,76	35.836,01	D	1.656.006,53	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.691.842,54	C	15.905.692,77	15.869.856,76	35.836,01	D	1.656.006,53	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	N	53.273,71	53.273,71	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	N	53.273,71	53.273,71	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	226,35	C	0,00	0,00	0,00	N	226,35	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	11.721,39	C	13.676,02	1.972,14	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	11.721,39	C	13.671,54	1.967,66	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	11.721,39	C	13.671,54	1.967,66	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	11.721,39	C	13.671,54	1.967,66	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	4,48	4,48	0,00	N	0,00	N
2.1.4.3.5.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	4,48	4,48	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	4,48	4,48	0,00	N	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	2.538.452,12	2.538.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.5.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR	0,00	N	2.286.000,00	2.286.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.5.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.286.000,00	2.286.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	240.370,32	C	44.144.849,08	44.337.322,37	192.473,29	C	432.843,61	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	240.321,17	C	37.839.691,74	38.030.565,03	190.873,29	C	431.194,46	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	196.600,89	C	36.880.673,68	37.002.613,98	121.940,30	C	318.541,19	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	33.171,94	C	1.452.187,52	1.573.949,03	121.761,51	C	154.933,45	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	39.063,08	39.063,08	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.501,81	C	348.120,51	373.110,64	24.990,13	C	26.491,94	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	31.670,13	C	1.065.003,93	1.161.775,31	96.771,38	C	128.441,51	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	6.042,43	6.221,22	178,79	C	178,79	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	6.042,43	6.221,22	178,79	C	178,79	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	163.366,27	C	445.183,96	445.183,96	0,00	N	163.366,27	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	163.366,27	C	1.341,40	1.341,40	0,00	N	163.366,27	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	0,00	N	443.842,56	443.842,56	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	62,68	C	34.977.259,77	34.977.259,77	0,00	N	62,68	C
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	62,68	C	0,00	0,00	0,00	N	62,68	C
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	34.977.259,77	34.977.259,77	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	40.676,47	C	882.554,83	952.723,16	70.168,33	C	110.844,80	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	40.676,47	C	882.554,83	952.723,16	70.168,33	C	110.844,80	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	36.932,92	C	173.614,66	182.190,18	8.575,52	C	45.508,44	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.743,55	C	708.940,17	770.532,98	61.592,81	C	65.336,36	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.043,81	C	76.463,23	75.227,89	1.235,34	D	1.808,47	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	3.043,81	C	76.463,23	75.227,89	1.235,34	D	1.808,47	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	3.043,81	C	76.463,23	75.227,89	1.235,34	D	1.808,47	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49,15	C	6.305.157,34	6.306.757,34	1.600,00	C	1.649,15	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49,15	C	6.305.157,34	6.306.757,34	1.600,00	C	1.649,15	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	3.323.460,98	3.323.460,98	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	3.323.460,98	3.323.460,98	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	49,15	C	218.593,00	220.193,00	1.600,00	C	1.649,15	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	68.103,36	68.103,36	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	2.695.000,00	2.695.000,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.026.893,58	C	156.360,73	0,01	156.360,72	D	62.870.532,86	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.569.171,98	D	0,00	0,00	0,00	N	7.569.171,98	D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.569.171,98	D	0,00	0,00	0,00	N	7.569.171,98	D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	7.569.171,98	D	0,00	0,00	0,00	N	7.569.171,98	D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	70.596.065,56	C	156.360,73	0,01	156.360,72	D	70.439.704,84	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	70.596.065,56	C	156.360,73	0,01	156.360,72	D	70.439.704,84	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	82.524.840,00	D	156.360,73	0,01	156.360,72	D	82.681.200,72	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.524.840,00	D	0,00	0,00	0,00	N	82.524.840,00	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	156.360,73	0,01	156.360,72	D	156.360,72	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	149.450.430,42	C	0,00	0,00	0,00	N	149.450.430,42	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.450.430,42	C	0,00	0,00	0,00	N	149.450.430,42	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.825.993,04	C	0,00	0,00	0,00	N	3.825.993,04	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.825.993,04	C	0,00	0,00	0,00	N	3.825.993,04	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	155.517,90	D	0,00	0,00	0,00	N	155.517,90	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.517,90	D	0,00	0,00	0,00	N	155.517,90	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	30.206.513,24	720.776,82	29.485.736,42	D	29.485.736,42	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	10.881.653,62	187.957,24	10.693.696,38	D	10.693.696,38	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	8.328.751,52	187.957,24	8.140.794,28	D	8.140.794,28	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	2.486.127,97	0,00	2.486.127,97	D	2.486.127,97	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.486.127,97	0,00	2.486.127,97	D	2.486.127,97	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	2.363.807,97	0,00	2.363.807,97	D	2.363.807,97	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	1.089.469,87	0,00	1.089.469,87	D	1.089.469,87	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	135.356,58	0,00	135.356,58	D	135.356,58	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	35.021,71	0,00	35.021,71	D	35.021,71	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	4.391,02	0,00	4.391,02	D	4.391,02	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	8.691,04	0,00	8.691,04	D	8.691,04	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	431.473,91	0,00	431.473,91	D	431.473,91	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	143.814,24	0,00	143.814,24	D	143.814,24	D
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	N	54.545,76	0,00	54.545,76	D	54.545,76	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	385.616,58	0,00	385.616,58	D	385.616,58	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	62.978,20	0,00	62.978,20	D	62.978,20	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	12.449,06	0,00	12.449,06	D	12.449,06	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	122.320,00	0,00	122.320,00	D	122.320,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	122.320,00	0,00	122.320,00	D	122.320,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	5.842.623,55	187.957,24	5.654.666,31	D	5.654.666,31	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.842.623,55	187.957,24	5.654.666,31	D	5.654.666,31	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	5.842.623,55	187.957,24	5.654.666,31	D	5.654.666,31	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	688.622,30	0,00	688.622,30	D	688.622,30	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	457.612,15	187.957,24	269.654,91	D	269.654,91	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	61.651,65	0,00	61.651,65	D	61.651,65	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	3.111.048,03	0,00	3.111.048,03	D	3.111.048,03	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	1.523.689,42	0,00	1.523.689,42	D	1.523.689,42	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	2.293.476,96	0,00	2.293.476,96	D	2.293.476,96	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	348.422,13	0,00	348.422,13	D	348.422,13	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	345.930,21	0,00	345.930,21	D	345.930,21	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	345.930,21	0,00	345.930,21	D	345.930,21	D
3.1.2.1.5.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	2.491,92	0,00	2.491,92	D	2.491,92	D
3.1.2.1.5.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	2.491,92	0,00	2.491,92	D	2.491,92	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	1.708.371,21	0,00	1.708.371,21	D	1.708.371,21	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.708.371,21	0,00	1.708.371,21	D	1.708.371,21	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	1.708.371,21	0,00	1.708.371,21	D	1.708.371,21	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	75.661,06	0,00	75.661,06	D	75.661,06	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	75.661,06	0,00	75.661,06	D	75.661,06	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	75.661,06	0,00	75.661,06	D	75.661,06	D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	10.103,63	0,00	10.103,63	D	10.103,63	D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.103,63	0,00	10.103,63	D	10.103,63	D
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	10.103,63	0,00	10.103,63	D	10.103,63	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	150.918,93	0,00	150.918,93	D	150.918,93	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	150.918,93	0,00	150.918,93	D	150.918,93	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	150.918,93	0,00	150.918,93	D	150.918,93	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	26.888,71	0,00	26.888,71	D	26.888,71	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	26.888,71	0,00	26.888,71	D	26.888,71	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	26.888,71	0,00	26.888,71	D	26.888,71	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	232.536,43	0,00	232.536,43	D	232.536,43	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	232.536,43	0,00	232.536,43	D	232.536,43	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	232.536,43	0,00	232.536,43	D	232.536,43	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	11.238.346,99	27.608,75	11.210.738,24	D	11.210.738,24	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	7.997.051,69	286,92	7.996.764,77	D	7.996.764,77	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	2.521.342,69	286,92	2.521.055,77	D	2.521.055,77	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.521.342,69	286,92	2.521.055,77	D	2.521.055,77	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	2.473.925,15	0,00	2.473.925,15	D	2.473.925,15	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	11.997,16	286,92	11.710,24	D	11.710,24	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	2.571,25	0,00	2.571,25	D	2.571,25	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	4.114,57	0,00	4.114,57	D	4.114,57	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	11.738,15	0,00	11.738,15	D	11.738,15	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	39,00	0,00	39,00	D	39,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	N	2.097,00	0,00	2.097,00	D	2.097,00	D
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	N	233,75	0,00	233,75	D	233,75	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	14.626,66	0,00	14.626,66	D	14.626,66	D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	N	5.475.709,00	0,00	5.475.709,00	D	5.475.709,00	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.475.709,00	0,00	5.475.709,00	D	5.475.709,00	D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	N	5.475.709,00	0,00	5.475.709,00	D	5.475.709,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	3.241.295,30	27.321,83	3.213.973,47	D	3.213.973,47	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	216.333,00	5.966,50	210.366,50	D	210.366,50	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	216.333,00	5.966,50	210.366,50	D	210.366,50	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	216.333,00	5.966,50	210.366,50	D	210.366,50	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	3.024.962,30	21.355,33	3.003.606,97	D	3.003.606,97	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.024.962,30	21.355,33	3.003.606,97	D	3.003.606,97	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	6.319,28	0,00	6.319,28	D	6.319,28	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	223.114,37	13.258,00	209.856,37	D	209.856,37	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	49.242,90	10,00	49.232,90	D	49.232,90	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	14.716,02	0,00	14.716,02	D	14.716,02	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	212.000,00	0,00	212.000,00	D	212.000,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	1.568.080,00	0,00	1.568.080,00	D	1.568.080,00	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	237,64	0,00	237,64	D	237,64	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	262.180,02	0,00	262.180,02	D	262.180,02	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	468.648,22	8.087,33	460.560,89	D	460.560,89	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	220.423,85	0,00	220.423,85	D	220.423,85	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	4.761.079,51	0,00	4.761.079,51	D	4.761.079,51	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.2.3.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.5.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	40,51	0,00	40,51	D	40,51	D
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	40,51	0,00	40,51	D	40,51	D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	N	40,51	0,00	40,51	D	40,51	D
3.7.1.2.1.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	36,03	0,00	36,03	D	36,03	D
3.7.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS	0,00	N	36,03	0,00	36,03	D	36,03	D
3.7.1.2.5.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	4,48	0,00	4,48	D	4,48	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	3.323.460,98	504.904,24	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	3.323.460,98	504.904,24	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	3.323.460,98	504.904,24	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.071.008,86	252.452,12	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	1.179.147,55	34.851.627,64	33.672.480,09	C	33.672.480,09	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	50.612,82	563.663,72	513.050,90	C	513.050,90	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	50.612,82	563.663,72	513.050,90	C	513.050,90	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	50.612,82	563.663,72	513.050,90	C	513.050,90	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	1.128.534,73	34.287.871,68	33.159.336,95	C	33.159.336,95	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.128.534,73	29.473.070,10	28.344.535,37	C	28.344.535,37	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.128.534,73	29.164.261,02	28.035.726,29	C	28.035.726,29	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.128.534,73	29.164.261,02	28.035.726,29	C	28.035.726,29	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	1.128.534,73	20.871.824,12	19.743.289,39	C	19.743.289,39	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	8.292.436,90	8.292.436,90	C	8.292.436,90	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.123.078,38	D	88.191.192,36	12.396.907,78	75.794.284,58	D	79.917.362,96	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	76.462.004,73	3.115.532,77	73.346.471,96	D	73.346.471,96	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	76.462.004,73	3.115.532,77	73.346.471,96	D	73.346.471,96	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	38.134.385,31	1.815.154,41	36.319.230,90	D	36.319.230,90	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	38.134.385,31	1.815.154,41	36.319.230,90	D	36.319.230,90	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	38.134.385,31	1.815.154,41	36.319.230,90	D	36.319.230,90	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	25.149.168,37	0,00	25.149.168,37	D	25.149.168,37	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	12.985.216,94	0,00	12.985.216,94	D	12.985.216,94	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	1.815.154,41	1.815.154,41	C	1.815.154,41	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	D	11.729.187,63	9.281.375,01	2.447.812,62	D	6.570.891,00	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.064.146,37	D	9.012.452,03	7.143.728,23	1.868.723,80	D	4.932.870,17	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	3.064.146,37	D	3.818.898,22	3.064.146,37	754.751,85	D	3.818.898,22	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	1.374.655,59	260.683,64	1.113.971,95	D	1.113.971,95	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	3.818.898,22	3.818.898,22	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.058.932,01	D	2.716.735,60	2.137.646,78	579.088,82	D	1.638.020,83	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	322.756,30	D	1.126.720,22	322.756,30	803.963,92	D	1.126.720,22	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	736.175,71	D	463.295,16	688.170,26	224.875,10	C	511.300,61	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	1.126.720,22	1.126.720,22	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.123.078,38	C	267.566.816,69	343.361.101,27	75.794.284,58	C	79.917.362,96	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	253.841.021,09	327.187.493,05	73.346.471,96	C	73.346.471,96	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	5.429.170,36	5.429.170,36	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.378.557,54	50.612,82	5.327.944,72	D	5.327.944,72	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.378.557,54	50.612,82	5.327.944,72	D	5.327.944,72	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	50.612,82	5.378.557,54	5.327.944,72	C	5.327.944,72	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	248.411.850,73	321.758.322,69	73.346.471,96	C	73.346.471,96	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	146.409.090,58	183.436.331,64	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	39.434.763,67	40.142.773,83	708.010,16	C	708.010,16	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	106.974.326,91	143.293.557,81	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	38.954.876,73	38.954.876,73	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	33.612.453,54	33.612.453,54	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	541.177,33	33.041.510,01	32.500.332,68	C	32.500.332,68	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	31.944.555,99	570.943,53	31.373.612,46	D	31.373.612,46	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	1.126.720,22	0,00	1.126.720,22	D	1.126.720,22	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	570.943,53	31.944.555,99	31.373.612,46	C	31.373.612,46	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	3.818.898,22	3.818.898,22	C	3.818.898,22	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	1.126.720,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	102.002.760,15	138.321.991,05	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	102.002.760,15	138.321.991,05	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	102.002.760,15	138.321.991,05	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	35.135.978,51	38.954.876,73	3.818.898,22	C	3.818.898,22	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	32.459.785,00	33.586.505,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	570.943,53	31.944.555,99	31.373.612,46	C	31.373.612,46	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	C	13.725.795,60	16.173.608,22	2.447.812,62	C	6.570.891,00	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.064.146,37	C	10.946.233,58	12.814.957,38	1.868.723,80	C	4.932.870,17	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.064.146,37	C	1.950.174,42	3.818.898,22	1.868.723,80	C	4.932.870,17	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.624.327,31	1.624.327,31	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	1.743.835,08	1.743.835,08	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	1.483.151,44	1.483.151,44	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	3.818.898,22	3.818.898,22	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	3.818.898,22	3.818.898,22	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	325.847,11	325.847,11	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	325.847,11	325.847,11	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.058.932,01	C	2.779.562,02	3.358.650,84	579.088,82	C	1.638.020,83	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.058.932,01	C	826.420,90	1.405.509,72	579.088,82	C	1.638.020,83	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	826.420,90	826.420,90	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	1.126.720,22	1.126.720,22	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	111.108.202,17	D	524.660.321,18	93.204.254,47	431.456.066,71	D	542.564.268,88	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	55.596.571,02	D	19.013.499,44	50.612,82	18.962.886,62	D	74.559.457,64	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	55.596.571,02	D	5.890.863,37	50.612,82	5.840.250,55	D	61.436.821,57	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	55.596.571,02	D	5.890.863,37	50.612,82	5.840.250,55	D	61.436.821,57	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	55.596.571,02	D	5.890.863,37	50.612,82	5.840.250,55	D	61.436.821,57	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	38.702.691,14	D	4.391.421,50	2.147,75	4.389.273,75	D	43.091.964,89	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.893.879,88	D	1.499.441,87	48.465,07	1.450.976,80	D	18.344.856,68	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	13.122.636,07	0,00	13.122.636,07	D	13.122.636,07	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	13.122.636,07	0,00	13.122.636,07	D	13.122.636,07	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	13.122.636,07	0,00	13.122.636,07	D	13.122.636,07	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	11.207.557,23	0,00	11.207.557,23	D	11.207.557,23	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.865.078,84	0,00	1.865.078,84	D	1.865.078,84	D
7.1.2.3.1.07.00	TERMO DE PARCERIA	0,00	N	50.000,00	0,00	50.000,00	D	50.000,00	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.754.006,67	D	272.206.279,36	20.440.366,95	251.765.912,41	D	282.519.919,08	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.754.006,67	D	100.288.315,10	6.401.948,05	93.886.367,05	D	124.640.373,72	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.754.006,67	D	100.288.315,10	6.401.948,05	93.886.367,05	D	124.640.373,72	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.636.538,50	D	23.934.835,19	2.294.000,57	21.640.834,62	D	46.277.373,12	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	3.336.280,05	C	11.772.472,09	49.635,70	11.722.836,39	D	8.386.556,34	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.453.748,22	D	64.581.007,82	4.058.311,78	60.522.696,04	D	69.976.444,26	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	24.757.624,48	D	233.440.542,38	72.713.274,70	160.727.267,68	D	185.484.892,16	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	24.757.624,48	D	230.882.115,68	72.689.160,87	158.192.954,81	D	182.950.579,29	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	D	105.826.193,14	67.219.002,92	38.607.190,22	D	44.614.751,66	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	D	105.826.193,14	67.219.002,92	38.607.190,22	D	44.614.751,66	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	6.007.561,44	D	57.621.106,29	61.482.469,54	3.861.363,25	C	2.146.198,19	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	6.007.561,44	D	57.621.106,29	61.482.469,54	3.861.363,25	C	2.146.198,19	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	42.435.230,96	1.503.301,81	40.931.929,15	D	40.931.929,15	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	42.435.230,96	1.503.301,81	40.931.929,15	D	40.931.929,15	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	5.769.855,89	4.233.231,57	1.536.624,32	D	1.536.624,32	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	2.886.790,00	4.230.558,36	1.343.768,36	C	1.343.768,36	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	2.883.065,89	2.673,21	2.880.392,68	D	2.880.392,68	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	111.823.212,56	5.357.560,54	106.465.652,02	D	106.465.652,02	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	52.382.846,93	1.303.399,22	51.079.447,71	D	51.079.447,71	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	52.382.846,93	1.303.399,22	51.079.447,71	D	51.079.447,71	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	59.440.365,63	4.054.161,32	55.386.204,31	D	55.386.204,31	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	59.440.365,63	4.054.161,32	55.386.204,31	D	55.386.204,31	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.3.4.00.00	CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.3.4.10.00	DEMAIS CONTROLES ESPECÍFICOS - CONVÊNIO COM A UNIÃO	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.3.4.10.01	SALDOS DE CONVÊNIOS SEQUESTRADOS	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	17.932.320,59	D	13.224.925,59	105.597,22	13.119.328,37	D	31.051.648,96	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	17.932.320,59	D	738.391,87	0,00	738.391,87	D	18.670.712,46	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	17.932.320,59	D	738.391,87	0,00	738.391,87	D	18.670.712,46	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	12.486.533,72	105.597,22	12.380.936,50	D	12.380.936,50	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	12.486.533,72	105.597,22	12.380.936,50	D	12.380.936,50	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	111.108.202,17	C	824.966.788,52	1.256.422.855,23	431.456.066,71	C	542.564.268,88	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	55.596.571,02	C	20.329.308,18	39.292.194,80	18.962.886,62	C	74.559.457,64	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	55.596.571,02	C	9.066.030,13	14.906.280,68	5.840.250,55	C	61.436.821,57	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	55.596.571,02	C	9.066.030,13	14.906.280,68	5.840.250,55	C	61.436.821,57	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	55.596.571,02	C	9.066.030,13	14.906.280,68	5.840.250,55	C	61.436.821,57	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	38.702.691,14	C	9.017.565,06	13.406.838,81	4.389.273,75	C	43.091.964,89	C
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	18.564.087,90	C	8.366.780,30	6.281.134,31	2.085.645,99	D	16.478.441,91	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	20.138.603,24	C	650.784,76	7.125.704,50	6.474.919,74	C	26.613.522,98	C
8.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.893.879,88	C	48.465,07	1.499.441,87	1.450.976,80	C	18.344.856,68	C
8.1.1.2.3.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	10.103.895,77	C	0,00	1.433.934,00	1.433.934,00	C	11.537.829,77	C
8.1.1.2.3.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	6.583.372,30	C	48.465,07	65.507,87	17.042,80	C	6.600.415,10	C
8.1.1.2.3.99.10	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	206.611,81	C	0,00	0,00	0,00	N	206.611,81	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	11.263.278,05	24.385.914,12	13.122.636,07	C	13.122.636,07	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	11.263.278,05	24.385.914,12	13.122.636,07	C	13.122.636,07	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	11.263.278,05	24.385.914,12	13.122.636,07	C	13.122.636,07	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	9.451.428,84	20.658.986,07	11.207.557,23	C	11.207.557,23	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	9.451.428,84	11.207.557,23	1.756.128,39	C	1.756.128,39	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	9.451.428,84	9.451.428,84	C	9.451.428,84	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.761.849,21	3.626.928,05	1.865.078,84	C	1.865.078,84	C
8.1.2.3.1.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	0,00	N	1.761.849,21	1.865.078,84	103.229,63	C	103.229,63	C
8.1.2.3.1.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	1.761.849,21	1.761.849,21	C	1.761.849,21	C
8.1.2.3.1.07.00	TERMO DE PARCERIA	0,00	N	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C	50.000,00	C
8.1.2.3.1.07.01	TERMO DE PARCERIA - A EXECUTAR	0,00	N	50.000,00	50.000,00	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.07.02	TERMO DE PARCERIA - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	50.000,00	50.000,00	C	50.000,00	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.754.006,67	C	641.841.710,08	893.607.622,49	251.765.912,41	C	282.519.919,08	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.754.006,67	C	212.897.586,88	306.783.953,93	93.886.367,05	C	124.640.373,72	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.754.006,67	C	212.897.586,88	306.783.953,93	93.886.367,05	C	124.640.373,72	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	13.233.853,78	C	42.073.327,79	39.672.344,58	2.400.983,21	D	10.832.870,57	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.698.466,81	D	37.698.102,41	36.786.127,40	911.975,01	D	5.610.441,82	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.932.320,59	C	4.375.225,38	2.886.217,18	1.489.008,20	D	16.443.312,39	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	74.415.257,15	74.415.257,15	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	38.954.876,73	38.954.876,73	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	1.624.327,31	1.624.327,31	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	14.456.006,52	C	92.142.212,52	97.409.804,52	5.267.592,00	C	19.723.598,52	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.586.505,22	33.586.505,22	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	412.860,38	C	2.760.121,92	936.408,11	1.823.713,81	D	1.410.853,43	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	13.310.288,15	C	53.594.470,73	26.880.652,80	26.713.817,93	D	13.403.529,78	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	732.857,99	C	2.201.114,65	36.006.238,39	33.805.123,74	C	34.537.981,73	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	2.316.615,00	91.467.649,46	89.151.034,46	C	89.151.034,46	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	879.752,61	36.970.253,94	36.090.501,33	C	36.090.501,33	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	879.724,35	31.534.647,51	30.654.923,16	C	30.654.923,16	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	28,26	5.435.606,43	5.435.578,17	C	5.435.578,17	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	15.957,82	951.839,55	935.881,73	C	935.881,73	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	1.420.904,57	53.545.555,97	52.124.651,40	C	52.124.651,40	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.064.146,37	C	1.950.174,42	3.818.898,22	1.868.723,80	C	4.932.870,17	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	39.627.997,78	39.627.997,78	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	79.293.165,08	80.001.175,24	708.010,16	C	708.010,16	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	1.815.154,41	38.134.385,31	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	39.627.997,78	39.627.997,78	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	39.434.763,67	40.142.773,83	708.010,16	C	708.010,16	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	35.135.978,51	38.954.876,73	3.818.898,22	C	3.818.898,22	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	32.459.785,00	33.586.505,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	570.943,53	31.944.555,99	31.373.612,46	C	31.373.612,46	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	37.063.604,78	35.882.708,36	1.180.896,42	D	1.180.896,42	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	32.459.785,00	33.586.505,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	55.884.533,64	62.682.990,76	6.798.457,12	C	6.798.457,12	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	1.734.360,91	78.815.143,23	77.080.782,32	C	77.080.782,32	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	24.757.624,48	C	162.795.770,26	323.523.037,94	160.727.267,68	C	185.484.892,16	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	2.511.242,05	2.540.618,55	29.376,50	C	29.376,50	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	50.153,81	50.153,81	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	286,92	2.505.223,29	2.504.936,37	C	2.504.936,37	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	24.757.624,48	C	160.234.087,48	318.427.042,29	158.192.954,81	C	182.950.579,29	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	C	131.687.469,87	170.294.660,09	38.607.190,22	C	44.614.751,66	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	C	131.687.469,87	170.294.660,09	38.607.190,22	C	44.614.751,66	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	6.007.561,44	C	83.420.643,46	79.559.280,21	3.861.363,25	D	2.146.198,19	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	6.007.561,44	C	40.186.230,56	36.324.867,31	3.861.363,25	D	2.146.198,19	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	43.234.412,90	43.234.412,90	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	44.033.594,84	84.965.523,99	40.931.929,15	C	40.931.929,15	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	43.234.412,90	43.234.412,90	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	799.181,94	41.731.111,09	40.931.929,15	C	40.931.929,15	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.233.231,57	5.769.855,89	1.536.624,32	C	1.536.624,32	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	4.230.558,36	2.886.790,00	1.343.768,36	D	1.343.768,36	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	2.673,21	2.883.065,89	2.880.392,68	C	2.880.392,68	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	5.357.560,54	111.823.212,56	106.465.652,02	C	106.465.652,02	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.303.399,22	52.382.846,93	51.079.447,71	C	51.079.447,71	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	13.828,84	2.531.094,87	2.517.266,03	C	2.517.266,03	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	607,90	1.764.580,71	1.763.972,81	C	1.763.972,81	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	165.290,89	165.290,89	C	165.290,89	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	207.819,75	207.819,75	C	207.819,75	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	505,94	505,94	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	190,06	190,06	C	190,06	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	3.797,18	131.261,55	127.464,37	C	127.464,37	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	8.687,85	182.643,24	173.955,39	C	173.955,39	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	229,97	72.581,51	72.351,54	C	72.351,54	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	6.221,22	6.221,22	C	6.221,22	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	719.304,61	34.768.379,00	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	719.304,61	34.768.379,00	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	570.265,77	15.083.373,06	14.513.107,29	C	14.513.107,29	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	8.213.968,19	8.213.968,19	C	8.213.968,19	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	570.265,77	6.869.404,87	6.299.139,10	C	6.299.139,10	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.054.161,32	59.440.365,63	55.386.204,31	C	55.386.204,31	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	16.234,70	2.342.627,44	2.326.392,74	C	2.326.392,74	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	276,88	1.652.174,12	1.651.897,24	C	1.651.897,24	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	155.292,63	155.292,63	C	155.292,63	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	192.827,88	192.827,88	C	192.827,88	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	190,06	190,06	C	190,06	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	5.862,44	88.885,68	83.023,24	C	83.023,24	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	7.449,00	170.981,38	163.532,38	C	163.532,38	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	2.646,38	76.233,26	73.586,88	C	73.586,88	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	6.042,43	6.042,43	C	6.042,43	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	712.748,29	34.761.822,68	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	712.748,29	34.761.822,68	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	3.325.178,33	22.335.915,51	19.010.737,18	C	19.010.737,18	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	7.000,19	14.784,58	7.784,39	C	7.784,39	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	60.791,73	60.791,73	C	60.791,73	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	8.601.245,98	8.601.245,98	C	8.601.245,98	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	132.442,25	132.442,25	C	132.442,25	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.318.178,14	13.526.650,97	10.208.472,83	C	10.208.472,83	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	817.742,45	C	1.197.795,89	1.198.580,09	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	1.190.795,70	1.190.795,70	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	25.948,32	25.948,32	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	1.164.847,38	1.164.847,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.4.00.00	CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	817.742,45	C	7.000,19	7.784,39	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.3.4.10.00	DEMAIS CONTROLES ESPECÍFICOS - CONVÊNIO COM A UNIÃO	817.742,45	C	7.000,19	7.784,39	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.3.4.10.01	SALDOS DE CONVÊNIOS SEQUESTRADOS	817.742,45	C	7.000,19	7.784,39	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	17.932.320,59	C	21.991.261,18	35.110.589,55	13.119.328,37	C	31.051.648,96	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	17.932.320,59	C	9.501.527,46	10.239.919,33	738.391,87	C	18.670.712,46	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	17.932.320,59	C	9.501.527,46	10.239.919,33	738.391,87	C	18.670.712,46	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	17.932.320,59	C	4.750.763,73	1.066.891,87	3.683.871,86	D	14.248.448,73	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	4.750.763,73	4.750.763,73	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	4.422.263,73	4.422.263,73	C	4.422.263,73	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	12.489.733,72	24.870.670,22	12.380.936,50	C	12.380.936,50	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	12.489.733,72	24.870.670,22	12.380.936,50	C	12.380.936,50	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	12.488.133,72	12.488.133,72	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	1.600,00	12.382.536,50	12.380.936,50	C	12.380.936,50	C

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
06/2019	197	01/02/2024	R$ 10,00	CONCEITO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R$ 6.319,28	DIVULGAÇÃO DE CONTRATOS E EDITAIS DO ÓRGÃO
TOTAL GERAL			**R$ 10,00**		**R$ 6.319,28**	

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
TOTAL GERAL			**NÃO CONSTA**			NÃO CONSTA

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
171011	SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA	57.359.724,00	19.894.582,48	(14.053.077,12)	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	31.373.612,46	31.373.612,46	3.818.898,22	26.881.998,46
0021	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar	4.027.875,00	580.000,00	(1.985.375,00)	2.622.500,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	-	277.500,00
0885	Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva	4.027.875,00	580.000,00	(1.985.375,00)	2.622.500,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	-	277.500,00
0023	Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável	42.203.699,00	17.812.582,48	(12.067.702,12)	47.948.579,36	21.929.711,29	21.929.711,29	18.124.206,65	18.124.206,65	17.624.806,46	17.624.806,46	3.805.504,64	26.018.868,07
0097	Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.	2.550.000,00	3.176.818,75	(653.952,12)	5.072.866,63	2.976.354,74	2.976.354,74	2.766.354,74	2.766.354,74	2.276.354,74	2.276.354,74	210.000,00	2.096.511,89
0099	Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.	12.709.000,00	5.982.100,00	(5.963.750,00)	12.727.350,00	2.136.330,84	2.136.330,84	2.133.567,79	2.133.567,79	2.133.567,79	2.133.567,79	2.763,05	10.591.019,16
0102	Programa Nacional do Garantia Safra.	2.000.000,00	286.000,00	-	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	-	-
0104	Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.	24.944.699,00	8.367.663,73	(5.450.000,00)	27.862.362,73	14.531.025,71	14.531.025,71	10.938.284,12	10.938.284,12	10.928.883,93	10.928.883,93	3.592.741,59	13.331.337,02
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	10.928.150,00	1.502.000,00	-	12.430.150,00	12.044.519,61	12.044.519,61	12.031.126,03	12.031.126,03	11.403.806,00	11.403.806,00	13.393,58	385.630,39
0085	Manutenção dos serviços administrativos.	1.054.200,00	182.000,00	-	1.236.200,00	1.217.065,62	1.217.065,62	1.203.672,04	1.203.672,04	1.202.980,72	1.202.980,72	13.393,58	19.134,38
0087	Gestão e tecnologia da informação.	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
0089	Pagamento de pessoal ativo.	9.823.950,00	1.320.000,00	-	11.143.950,00	10.827.453,99	10.827.453,99	10.827.453,99	10.827.453,99	10.200.825,28	10.200.825,28	-	316.496,01
0042	Encargos de Natureza Especial	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
0094	Encargos de natureza especial.	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
	TOTAL	57.359.724,00	19.894.582,48	(14.053.077,12)	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	31.373.612,46	31.373.612,46	3.818.898,22	26.881.998,46

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**4.103.936,00**	**4.103.936,00**	**4.458.176,94**	**354.240,94**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	513.050,90	513.050,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.103.936,00	4.103.936,00	3.945.033,80	-158.902,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	92,24	92,24
RECEITAS DE CAPITAL	**25.086.963,00**	**26.409.829,63**	**869.767,78**	**-25.540.061,85**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.322.866,63	0,00	-1.322.866,63
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.086.963,00	25.086.963,00	869.767,78	-24.217.195,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**5.327.944,72**	**- 25.185.820,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**5.327.944,72**	**- 25.185.820,91**
Déficit:			30.991.286,18	
TOTAL	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**36.319.230,90**	**- 25.185.820,91**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		4.422.263,73		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**27.259.891,00**	**31.230.300,32**	**27.938.781,52**	**25.543.605,60**	**24.416.885,38**	**3.291.518,80**
Pessoal e Encargos Sociais	9.561.950,00	10.881.950,00	10.613.275,28	10.613.275,28	9.988.246,57	268.674,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.697.941,00	20.348.350,32	17.325.506,24	14.930.330,32	14.428.638,81	3.022.844,08
DESPESAS DE CAPITAL	**30.099.833,00**	**31.970.929,04**	**8.380.449,38**	**6.956.727,08**	**6.956.727,08**	**23.590.479,66**
Investimentos	30.099.833,00	31.970.929,04	8.380.449,38	6.956.727,08	6.956.727,08	23.590.479,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**57.359.724,00**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**32.500.332,68**	**31.373.612,46**	**26.881.998,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**57.359.724,00**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**32.500.332,68**	**31.373.612,46**	**26.881.998,46**
TOTAL	**57.359.724,00**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**32.500.332,68**	**31.373.612,46**	**26.881.998,46**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**393.554,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**393.554,90**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	393.554,90	0,00	0,00	0,00	393.554,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**2.670.591,47**	**1.113.971,95**	**0,00**	**260.683,64**	**970.088,77**	**325.847,11**	**1.374.655,59**
Investimentos	0,00	2.670.591,47	1.113.971,95	0,00	260.683,64	970.088,77	325.847,11	1.374.655,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**3.064.146,37**	**1.113.971,95**	**0,00**	**260.683,64**	**1.363.643,67**	**325.847,11**	**1.374.655,59**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**146.918,12**	**120.144,78**	**0,00**	**26.773,34**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	26.602,15	0,00	0,00	26.602,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	120.315,97	120.144,78	0,00	171,19
Despesas de Capital	**736.175,71**	**175.838,18**	**688.170,26**	**0,00**	**223.843,63**
Investimentos	736.175,71	175.838,18	688.170,26	0,00	223.843,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**736.175,71**	**322.756,30**	**808.315,04**	**0,00**	**250.616,97**

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	115.174.088,16	50.832.833,90
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	5.327.944,72	1.420.420,67
ORDINARIA	5.327.944,72	1.420.420,67
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	28.344.535,37	19.923.109,62
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	28.035.726,29	12.659.698,12
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	308.809,08	7.263.411,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	63.961.575,95	11.177.866,88
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.818.898,22	3.064.146,37
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.126.720,22	322.756,30
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	38.030.565,03	3.453.419,36
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	20.985.392,48	4.337.544,85
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	17.540.032,12	18.311.436,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.521.873,70	17.331.890,55
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.018.158,42	979.546,18
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	115.174.088,16	50.832.833,90
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	36.319.230,90	24.809.575,79
ORDINARIA	36.319.230,90	24.809.575,79
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	80.079,51	13.788,88
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	80.079,51	13.788,88
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	61.178.990,76	8.469.437,11
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.363.643,67	487.323,29
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	808.315,04	180.428,51
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	37.839.691,74	3.424.774,99
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	21.167.340,31	4.376.910,32
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	17.595.786,99	17.540.032,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.569.844,18	16.521.873,70
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.025.942,81	1.018.158,42

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	70.196.543,01	65.340.022,76
ATIVO CIRCULANTE	18.131.754,24	17.899.584,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.569.844,18	16.521.873,70
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.531.686,29	1.341.954,07
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	26.525,77	32.058,74
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.698,00	3.698,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.064.788,77	47.440.438,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	52.064.788,77	47.440.438,25
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	70.196.543,01	65.340.022,76
PASSIVO CIRCULANTE	3.139.266,48	2.313.129,18
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	1.050.172,48	368.968,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	1.656.232,88	1.692.068,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	17,51	11.721,39
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	432.843,61	240.370,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.057.276,53	63.026.893,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(7.569.171,98)	(7.569.171,98)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	74.626.448,51	70.596.065,56
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	70.596.065,56	68.890.384,39
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(156.360,72)	(642.757,96)
RESULTADO DO EXERCICIO	4.186.743,67	2.348.439,13
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	70.196.543,01	65.340.022,76
ATIVO FINANCEIRO	17.834.956,03	17.597.253,33
ATIVO PERMANENTE	52.361.586,98	47.742.769,43
PASSIVO (II)	8.072.136,65	5.377.275,55
PASSIVO FINANCEIRO	7.002.085,46	4.363.399,55
PASSIVO PERMANENTE	1.070.051,19	1.013.876,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	62.124.406,36	59.962.747,21

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	28.016.271,68	30.242.499,01
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	28.016.271,68	30.242.499,01
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	1.756.128,39	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.756.128,39	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(2.499.506,38)	(909.876,32)
501	Outros Recursos não Vinculados	(90.890,41)	(90.890,41)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.349.042,29	12.943.278,28
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	911.989,94	906.654,52
706	Transferência Especial da União	(319.313,84)	(96.861,26)
754	Recursos de Operações de Crédito	479.998,97	479.998,97
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.300,00	1.300,00
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	250,00	250,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**10.832.870,57**	**13.233.853,78**

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	33.672.480,09	21.626.706,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	33.159.336,95	20.151.829,94
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	284.476,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92,24	1.776,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	29.485.736,42	19.278.267,33
PESSOAL E ENCARGOS	10.693.696,38	8.923.768,84
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.210.738,24	6.029.173,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.625,04	1.016,83
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.761.079,51	3.494.652,88
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	40,51	23.425,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	4.186.743,67	2.348.439,13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	33.672.480,09	21.626.706,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.159.336,95	20.151.829,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.344.535,37	19.923.109,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.814.801,58	228.720,32
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	284.476,17
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	1.300,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	283.176,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92,24	1.776,58
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92,24	1.776,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	29.485.615,28	19.278.267,33
PESSOAL E ENCARGOS	10.693.696,38	8.923.768,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.140.794,28	7.233.212,97
ENCARGOS PATRONAIS	2.293.476,96	1.615.633,26
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	26.888,71	16.244,86
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	232.536,43	58.677,75

Título		
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.210.617,10	6.029.173,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.996.764,77	4.125.325,33
SERVIÇOS	3.213.852,33	1.903.848,13
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.625,04	1.016,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.625,04	1.016,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.761.079,51	3.494.652,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.079,51	13.788,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.286.000,00	1.886.976,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.395.000,00	1.593.888,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	40,51	23.425,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	40,51	23.425,27
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.186.743,67	2.348.439,13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	92.836.828,24	29.960.481,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	513.050,90	1.188.623,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92,24	1.776,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.945.033,80	76.460,70
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	88.378.651,30	28.693.620,01
DESEMBOLSOS	85.043.639,43	27.329.902,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	9.581.069,86	8.282.489,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.325.676,71	3.504.892,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.023.838,49	6.708.888,43
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	60.113.054,37	8.833.632,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	7.793.188,81	2.630.578,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	1.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	8.614.986,11	3.594.154,92
INVESTIMENTOS	8.614.986,11	3.594.154,92
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(8.614.986,11)	(3.592.854,92)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	869.767,78	152.259,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	869.767,78	152.259,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	869.767,78	152.259,62
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	47.970,48	(810.016,85)
CAIXA		
INICIAL	16.521.873,70	17.331.890,55
FINAL	16.569.844,18	16.521.873,70

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	16.569.844,18	16.521.873,70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DE-MONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024 – SEAGRI

John Pericles Conceição Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESNVOLVIMENTO E DA PESA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024 - SEAGRI

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. Informações Gerais

A gestão e definião da política agropecuária do estado de Sergipe é exercido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI). Identifica-se, portanto, como um órgão componente da administraão pública direta do estado de Sergipe. Cabe à Seagri incentivar a utilizaão de recursos naturais renováveis, capacitar mão-de-obra para o setor primário, estimular o associativismo e colonização, prestar serviços de assistência técnica e extensão rural, promover o abastecimento, ensilagem e o armazenamento agrícola.

Do mesmo modo, compete a Seagri a realização de pesquisas experimentais agropecuárias, a organização de feiras e exposições, gestão de políticas governamentais dirigidas ao desenvolvimento do agronegócio no estado e o desenvolvimento de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI é um órgão do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ sob nº 34.841.271/0001-91 e está localizado na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Estadual (I-Gesp) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora (UG) constante da tabela abaixo:

Código	Unidade Gestora	Sigla
17101	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca	SEAGRI

2. Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da SEAGRI foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observa-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor

Público – NBCASP; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Em 2017 entrou em vigor a Norma Brasileira de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, que apresenta as diretrizes e regras gerais que as demonstrações Contábeis devem seguir, apontando características qualitativas para atingir os objetivos da informação contábil.

3. Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que o órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas.

2. – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) Todos os registros contábeis do exercício foram executados através do sistema informatizado (I-Gesp).

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pela NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, as quais são:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais; e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas, ora apresentadas, são parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), e são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

1. – BALANÇO PATRIMONIAL E NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Patrimonial da SEAGRI evidencia os ativos, os passivos e o Patrimônio Líquido, e sua evolução em 2024 em relação a 2023, de forma qualitativa e quantitativa.

ATIVO	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	**18.131.754,24**	**17.899.584,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.139.266,48**	**2.313.129,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.569.844,18	16.521.873,70	OBRIGAÇÕES TRAB, PREV E ASSIST. A PAG CURTO PRAZO	1.050.172,48	368.968,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.531.686,29	1.341.954,07	FORNECEDORES E CONTAS A PG A CURTO PRAZO	1.656.232,88	1.692.068,89
ESTOQUES	26.525,77	32.058,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	17,51	11.721,39
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.698,00	3.698,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	432.843,61	240.370,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**52.064.788,77**	**47.440.438,25**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**67.060.127,27**	**63.026.893,58**
IMOBILIZADO	52.064.788,77	47.440.438,25	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(7.569.171,98)	(7569.171,98)
			RESULTADOS ACUMULADOS	74.626.448,51	70.596.065,56
TOTAL DO ATIVO	**70.196.543,01**	**65.340.022,76**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**70.196.543,01**	**65.340.022,76**

Nota Explicativa nº 01-Caixa e Equivalente de caixa

Trata-se dos valores disponíveis para atender as despesas do Exercício vigente e de restos a pagar. Houve uma variação de R$ 47.970,48 positivo conforme tabela a seguir. Os valores apresentados ainda estão em desconformidade com os saldos reais devido a pendências nas conciliações bancárias de anos aneriores, as quais serão sanadas no exercício seguinte.

TÍTULO	SALDO	SALDO ATUAL	VARIAÇÃO

	ANTERIOR		
BANCOS C/ MOVIMENTO - DEMAIS C/	6.007.561,44	2.146.198,19	**(3.861.363,25)**
POUPANÇA	10.427.720,76	14.418.687,33	**3.990.966,57**
FUNDOS DE INVESTIMENTO	162,04	162,04	**0**
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE L. IM	86.429,46	4796,62	**(81.632,84)**
TOTAL	**16.521.873,70**	**16.569.844,18**	**47.970,48**

Nota Explicativa nº 02- Créditos a Curto Prazo

A conta contábil 1.1.3.0.0.00.00, referente a créditos e valores a curto prazo, encontra-se com composta por Valores Apreendidos Por Decisão Judicial e Reembolso de Pagamentos de Salários Família e Maternidade.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
CONTA CONTÁBIL	**DESCRIÇÃO**	**2024**	**2023**
1.1.3.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.531.686,29	1.341.954,07

Fonte:Demonstrativo Contas do Razão

Nota explicativa nº 03- Estoques

O estoque da SEAGRI compreende os valores dos materiais de consumo conservados no almoxarifado, percebe-se uma variação de -2.682,23 no Exercício de 2024. O saldo Inicial encontrado no *"Demonstrativo Balancete Contábil Consolidado – Almoxarifado"* foi de R$ 32.058,74 e o saldo final foi de R$ 26.525,77.

No grupo Autopeças foi percebido que o valor unitário do Item Pneu que no Sistema está de R$ 174,75 na realidade é de R$ 699,00. No grupo Gênero Alimentícios foi identificado que o ítem café, que no sistema apresenta um valor unitário de R$ 17,38, na realidade é de R$ 11,66. Essas divergências já foram identificadas e serão solucionadas no exercício seguinte.

ALMOXARIFADO			
ITEM DO ESTOQUE	**2024**	**2023**	**VARIAÇÃO**

Material de Consumo	R$ 7.957,68	R$ 7.881,19	R$ 397,76
Gêneros Alimentícios	R$ 9.956,37	R$ 9.266,60	R$ 2.974,20
Autopeças	R$ 699,00	R$ 2.796,00	-R$ 2.097,00
Material de Expediente	R$ 7.912,72	R$ 12.114,95	-R$ 3.957,19
TOTAL	R$ 26.525,77	R$ 32.058,74	-R$ 2.682,23

Fonte: Balancete Mensal Consolidado-Estoque

Nota explicativa nº 04 - VPD Pagas Antecipadamente

A conta contábil VPD pagas Antecipadamente encontra-se com o saldo de R$ 3.698,00 devido a assinaturas e anuidades que estão como “a apropriar”. Esse valor será baixado no exercício seguinte.

Nota explicativa nº 05- Imobilizado

No Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro/2024, ocorreu tipo de Entrada por Inventário, alterando sua Relação de Bens Adquiridos, conforme detalhado no quadro abaixo:

IMOBILIZADO		
GRUPO PATRIMONIAL	**TIPO ENTRADA: COMPRA**	**TIPO DE ENTRADA: INCORPORAÇÃO DE BENS**
BENS MÓVEIS	1.347.230,97	
BENS IMÓVEIS		3.288.371,29
TOTAL	1.347.230,97	3.288.371,29

Em suma, o total de compras: **R$ 1.347.230,97** e o total de incorporação: **R$ 3.288.371,29** confere com as liquidações ocorridas no período. Os valores de entrada no grupo Imóveis são referentes a construções e reformas em ruas, estradas, sistemas de abastecimento e em outros bens de uso comum do povo.

Ainda não há lançamentos referentes a depreciação de bens do imobilizado, visto que o Sistema de Administração Financeira Estadual (I-Gesp) ainda não está parametrizado para realizar os cálculos e lançamentos.

Nota explicativa nº 06- Obrigações trabalhistas de Curto Prazo

O Passivo com Pessoal da SEAGRI é composto de salários, férias e décimo terceiro a pagar de curto prazo e outros encargos sociais, possuindo saldo no Exercício de 2024 no valor de R$ 1.050.172,48 conforme tabela a seguir

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**2024**	**2023**
2.1.1.1.0.00.00 -PESSOAL A PAGAR	439.713,75	368.918,65
2.1.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	610.458,73	49,93
TOTAL NO PERÍODO	1.050.172,48	368.968,58

Fonte: Balancete Consolidado

Nota Explicativa nº07- Resultados Acumulados

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a SEAGRI apresentou um saldo **negativo** na conta contábil 2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, no montante de **R$ 156.200,68**, conforme registros demonstrados a seguir:

DEMONSTRATIVO CONTAS DO RAZÃO	
PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024	
CONTA CONTÁBIL	**VALOR (R$)**
2.3.7.1.1.03.00-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
SALDO INICIAL	0,00
DÉBITO	156.200,68
CREDITO	0,00
SALDO FINAL	**-156.200,68**

2. – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E NOTAS EXPLICATIVAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais da SEAGRI evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

A DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2024	2023	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.159.336,95	20.151,829,94	PESSOAL E ENCARGOS	10.693.696,38	8.923.768,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.210.738,24	6.029.173,46
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	284.476,17	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.625,04	1.016,83
OUTRAS VARIAÇÕES	92,24	1.776,58	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.761.079,51	3.494.652,88
			CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	40,51	23.425,27
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.672.480,09	21.626.706,46	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**29.485.736,42**	**19.278.267,33**
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**4.186.743,67**	**2.348.439,13**

desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Nota Explicativa nº 08 - VPA – Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais (cota, repasse e sub- repasse) e transferências intragovernamentais.

Neste grupo, o item de maior destaque, foi o de Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 28.344.535,37 seguido pelas Transferências Intergovernamentais R$ 4.814.801,58 esses são valores de recursos recebidos pela secretaria correspondente ao orçamento anual e aos restos a pagar inscritos.

Nota Explicativa nº 9 - VPD – Pessoal e Encargos

No total de Pessoal e encargos, consta o valor de **10.693.696,38**, referente a remuneração de pessoal (8.140.794,28), encargos patronais (2.293.476,96), pagamento de benefícios de pessoal (26.888,71) e outros.

Nota Explicativa nº 10 - VPD – Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo

No total de Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo, consta o valor de **11.210.738,24** referente a Uso de Material de Consumo (7.996.764,77) e Serviços (3.213.852,33).

Nota Explicativa nº 11 - VPA – Resultado Patrimonial do Período

O Resultado Patrimonial do Período, apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas, foi no valor positivo de R$ 4.186.833,17.

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	2023	VARIAÇÃO
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.672.480,09	21.626.706,46	12.045.773,63
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.485.646,92	19.278.267,33	10.207.379,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024	**4.186.833,17**	**2.348.439,13**	**1.838.394,04**

3. – DEMONSTRATIVOS DE FLUXOS DE CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada e itens de consumo durante o período das demonstrações contábeis e por final o saldo do caixa.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2024

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	**92.836.828,24**	**29.960.481,06**
Receita Patrimonial	513.050,90	1.188.623,77
Transferências recebidas	3.945.033,80	76.460,70
Outras Receitas Correntes	92,24	1.776,58
Outros Ingressos Operacionais	88.378.651,30	28.693.620,01
DESEMBOLSOS	**85.043.639,43**	**27.329.902,61**
Pessoal e Demais Despesas	9.581.069,86	8.282.489,51
Transferências Concedidas	4.325.676,71	3.504.892,06
Outras Despesas Correntes	11.023.838,49	6.708.888,43
Outros Desembolsos Operacionais	60.113.054,37	8.833.632,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**7.793.188,81**	**2.630.578,45**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**1.300,00**
Alienação de Bens	0,00	1.300,00
DESEMBOLSOS	**8.614.986,11**	**3.594.154,92**
Investimentos	8.614.986,11	3.594.154,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(8.614.986,11)**	**(3.592.854,92)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**869.767,78**	**152.259,62**
Trasnferência de Capital	869.767,78	152.259,62
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**869.767,78**	**152.259,62**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**47.970,48**	**(810.016,85)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	16.521.873,70	17.331.890,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**16.569.844,18**	**16.521.873,70**

Nota Explicativa nº 12 – Geração Líquida de Caixa e equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, correspondendo ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2024, o valor do fluxo de caixa líquido da SEAGRI correspondeu à soma dos Fluxos Operacional, de Investimento e Financiamento, fornecendo um valor de R$ 47.970,48. Esse resultado somado à rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial” do exercício anterior, no valor de R$ 16.521.873,70, revelou um montante de R$ 16.569.844,18. Tal valor, porém, contém pendências na conciliação com o montante registrado na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial.

4. - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS

Nota Explicativa nº 13- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário da SEAGRI demonstra os saldo das receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e os saldos zerados, tendo em vista que este Órgão não arrecada recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, quanto as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - EXERCÍCIO 2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**
RECEITAS CORRENTES	4.103.936,00	4.103.936,00	4.458.176,94	**354.240,94**
RECEITAS DE CAPITAL	25.086.963,00	26.409.829,63	869.767,78	**-25.540.061,85**
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**5.327.944,72**	**-25.185.820,91**
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	29.190.899,00	30.513.765,63	5.327.944,72	-25.185.820,91
DÉFICIT			**30.991.286,18**	
TOTAL	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**36.319.230,90**	**-25.185.820,91**

Em observância à Lei Orçamentária Anual nº 9.372, de 12 de Janeiro de 2024, o Orçamento Anual, destinado à Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI para o exercício de 2024, foi de R$ 57.359.724,00 cujos valores das despesas empenhadas e liquidadas somam um total R$ 32.500.332,68, os pagamentos somam um total de R$ 31.373.612,46, com isso restou um saldo a pagar no valor de R$ 1.126.720,22 durante o exercício.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	**3.963.700,00**	**3.963.700,00**	**3.790.562,60**	**3.712.819,83**	**3.545.650,75**	**173.137,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.993.100,00	2.993.100,00	2.966.713,56	2.966.713,56	2.929.220,19	26.386,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	970.600,00	970.600,00	823.849,04	746.106,27	616.430,56	146.750,96
DESPESAS DE CAPITAL	**98.800,00**	**98.800,00**	**4.800,00**	**4.800,00**	**0,00**	**94.000,00**
INVESTIMENTOS	98.800,00	98.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	94.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**4.062.500,00**	**4.062.500,00**	**3.795.362,60**	**3.717.619,83**	**3.545.650,75**	**267.137,40**

A revisão e a arrecadação da receita, entretanto, são efetuadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sendo os recursos descentralizados à SEAGRI por meio de Transferência Financeira (cotas) por essa Secretaria.

5. – BALANÇO FINANCEIRO E NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro da SEAGRI evidencia as receitas e as despesa orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior, e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota Explicativa nº 14- Ingressos

Os ingressos de Receitas Orçamentárias em sua maioria não ficam à disposição da SEAGRI, os valores necessários a realização dos pagamentos, são recebidos por Sub-repasses mensais do orçamento, aprovados para o exercício corrente ou por meio de repasses de convênios.

	2024	2023
INGRESSOS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
- ORDIMÁRIAS	5.327.944,7	1.420.420,67
- VINCULADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**37.148.277,11**	**28.510.062,32**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**85.926.482,10**	**21.892.357,04**
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.851.651,15	3.189.156,37
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.689.147,82	323.483,67
- DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	50.661.040,19	6.215.520,19
- OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.724.642,94	12.164.196,81
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	**17.883.110,78**	**18.713.859,78**
- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.521.873,70	17.333.220,17
- DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.361.237,08	1.380.639,61
TOTAL DOS INGRESSOS	**146.285.814,71**	**70.536.699,81**

Nota Explicativa nº 15- Dispêndios

A respeito dos Dispêndios, o Balanço Financeiro da SEAGRI apresenta o total de despesas executadas.

	2024	2023
DISPÊNDIOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**45.654.297,12**	**33.599.632,19**
- ORDINÁRIA	45.654.297,12	33.599.632,19
- VINCULADA	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**92.639,89**	**13.788,88**
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**82.596.046,56**	**19.040.167,96**
- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	808.342,41	180.428,51
- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.481.375,68	6.056.708,87
- DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	50.347.233,48	0,00
- OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.959.094,99	12.203.562,28
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	**17.942.831,14**	**17.883.110,78**
- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.573.809,67	16.521.873,70
- DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.369.021,47	1.361.237,08
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	**146.285.814,71**	**70.536.699,81**

Nota Explicativa nº 16– Saldo para o Exercício Seguinte

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios) foi superavitário no período em R$ 17.942.831,14 que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o Balanço Financeiro do Exercício seguinte, e o aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Nota Explicativa nº 17– Conciliação Bancária

Diversas contas encontram-se com sua conciliação com a situação de “importação a realizar” e “pendente” em 31/12/2024. As contas que estão em importação a realizar são referentes a contas que já estão encerradas em seu domicílio bancário e ainda não foram encerradas no sistema I-gesp. Entretanto, a falta de conciliação identificada em lançamentos de anos anteriores impedem o encerramento delas no sistema, visto que possuem saldo contábil em seu razão. Essas pendências não foram todas resolvidas devido a quantidade e a limitações no sistema, porém já estão sendo identificadas e regularizadas paulatinamente.

Já em relação as contas que estão como pendentes em 31/12/2024, referem-se a contas que possuem lançamentos pendentes de conciliação. Essas já foram conciliadas no exercício seguinte.

Conta Bancária					
Banco	Agencia	Conta	Tipo Conta Bancária	Tipo Conta Movimento	Situação da Conta
Brasil	3611	6976	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6994	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7018	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7031	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7027	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7254	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7289	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6798	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7019	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7290	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6999	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6347	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Brasil	3611	7045	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7030	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar

Banese	14	24407049	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Caixa	59	71294	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	671217	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Caixa	59	71212	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	647291	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71216	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	6647218	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Caixa	59	647274	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Caixa	59	71212	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71316	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71213	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar

UG	Conta Bancária				
	Banco	Agencia	Conta	Tipo Conta Bancária	Situação da Conta
171011	Brasil	3611	7028	Corrente	Pendente
171011	Brasil	3611	6994	Corrente	Pendente

Aracaju/SE, 28 de Fevereiro de 2025.

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
171011	SEAGRI	111115002	BRASIL	3611	00007289	POUPANÇA			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007147	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	174.177,65	A REGULARIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	06647218	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007018	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006767	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007289	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006976	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006798	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00671217	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00647274	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007045	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007293	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	78.610,49	0,00	A REGULARIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BANESE	0014	24407049	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00071213	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006981	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006347	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111115002	BRASIL	3611	00007290	POUPANÇA			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007019	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00647291	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006524	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006999	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006924	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	155,69	A REGULARIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BANESE	0014	24407133	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	9.770,40	9.770,40	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006314	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007228	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00006994	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	7.015,03	A REGULARIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00071294	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007031	CORRENTE			0,00	7.630,35	IMPORTACAO A REALIZAR

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
171011	SEAGRI	111115002	CAIXA	0059	00071212	POUPANÇA			0,00	191.509,76	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007027	CORRENTE			0,00	1.601.755,02	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BANESE	0014	24406904	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007028	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	42.278,55	A REGULARIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007127	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111115002	BRASIL	3611	00006999	POUPANÇA			0,00	2.099.838,26	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007025	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111115002	CAIXA	0059	00071316	POUPANÇA			0,00	126.488,60	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111115002	BRASIL	3611	00006994	POUPANÇA			0,00	2.927.891,79	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111115002	BRASIL	3611	00007254	POUPANÇA			0,00	2.911.524,48	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00071216	CORRENTE			0,00	132.018,91	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007254	CORRENTE	01/12/2024	26/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00071316	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00071309	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	4.599,80	1.430,34	A REGULARIZAR
171011	SEAGRI	111111900	CAIXA	0059	00071212	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007030	CORRENTE			0,00	169.966,25	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111115002	CAIXA	0059	00071294	POUPANÇA			0,00	25.386,19	IMPORTACAO A REALIZAR
171011	SEAGRI	111111900	BRASIL	3611	00007290	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 10:00:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.02**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)**
AGÊNCIA:	**0059**
TIPO DA CONTA:	**006**
Nº C/C:	**71316-4**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **126.488,60**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **6.271,68**

Data	Histórico	Valores
01-06/2024	Rendimento de Aplicaçã	6271,68

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **132.760,28**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **132.760,28**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**647274-6**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**647291-6**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**671217-6**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**EMPRESA DESENV. SUST. DO ESTADO DE SERGIPE-PRONESE**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANESE CONTA MOVIMENTO**
AGÊNCIA:	**29**
TIPO DA CONTA:	**24**
Nº C/C:	**24407049-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**6347-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**6798-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**6924-8**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**155,69**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**155,69**

Data	Histórico	Valores
	A IDENTIFICAR	155,69

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**6976-0**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)
AGÊNCIA:	3611
TIPO DA CONTA:	00001
Nº C/C:	6994-9

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	2.927.891,79
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BAN	0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BA	0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZ	0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RA	38.498,70

Data	Histórico	Valores
01-05	Rend. de Aplicação	38498,70

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	2.966.390,49
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	2.966.390,49

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**6994-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**7.015,03**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**7.015,03**

Data	Histórico	Valores
09/12/24	ORDEM BANCARIA	7015,03

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.02**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**6999-X**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**2.099.838,26**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BAN	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BA	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZ	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RA	**14.342,50**

Data	Histórico	Valores
30/12/24	Rend. de Aplicação	14342,5

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**2.114.180,76**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**2.114.180,76**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7018-1**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7019-X**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7027-0**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **1.601.755,02**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **1.601.755,02**

Data	Histórico	Valores
23/03/22	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	1489632,17
29/03/22	ORDEM BANCARIA	112122,85

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7028-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **42.728,55**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **42.728,55**

Data	Histórico	Valores
	LANC ANOS ANTERIORES	42728,55

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7030-0**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **169.966,25**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **169.966,25**

Data	Histórico	Valores
16/09/22	EMISSAO ORDEM BANCARIA	168260,70
16/09/22	EMISSAO ORDEM BANCARIA	1705,55

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7031-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**7.630,35**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**7.630,35**

Data	Histórico	Valores
28/07/22	ORDEM BANCARIA	7630,35

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7045-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:		**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**		
DATA:		**31/12/2024**		
CONTA CONTÁBIL:		**1.1.1.1.1.90.00**		

BANCO:		**BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE)**		
AGÊNCIA:		**3611**		
TIPO DA CONTA:		**00001**		
Nº C/C:		**7147-1**		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **174.177,65**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **174.177,65**

Data	Histórico	Valores
01/12/23	EMISSÃO ORDEM BANCÁRIA	1.428,00
13/12/23	EMISSÃO ORDEM BANCÁRIA	1.632,00
18/12/23	EMISSÃO ORDEM BANCÁRIA	161.484,23
19/12/23	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE E	9.633,42

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.02**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7254-0**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **2.911.524,48**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **32.082,80**

Data	Histórico	Valores
05/01/24	RESGATE	32082,8

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **244.631,09**

Data	Histórico	Valores
12/2023 – 05/2024	Rend. de Aplicação	244631,09

34947,2985714286

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **3.124.072,77**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **3.124.072,77**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.02**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7289-3**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.02**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7290-7**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**BANCO DO BRASIL (Conta Corrente)**
AGÊNCIA:	**3611**
TIPO DA CONTA:	**00001**
Nº C/C:	**7293-1**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**78.610,49**

Data	Histórico	Valores
03/04/24	ORDEM BANCARIA	278,48
04/04/24	ORDEM BANCARIA	9626,85
10/06/24	ORDEM BANCARIA	8839,09
11/06/24	ORDEM BANCÁRIA	59866,07

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**78.610,49**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**78.610,49**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.02**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**71212-5**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **191.509,76**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **192.895,10**

Data	Histórico	Valores
03/10/24	RESGATE FUNDO	192210,1
23/10/23	RESGATE FUNDO	685

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **1.385,34**

Data	Histórico	Valores
ANOS ANT	RENDIMENTO	1385,34

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**71212-5**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**0,00**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**71.213-3**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **0,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2023**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**71216-8**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**132.018,91**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**132.018,91**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**132.018,91**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.02**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APLICAÇÃO FINANCEIRA)**
AGÊNCIA:	**0059**
TIPO DA CONTA:	**006**
Nº C/C:	**71294-0**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**25.386,19**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BAN	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BA	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZ	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RA	**521,11**

Data	Histórico	Valores
01-06/2024	Rend. de Aplicação	521,11

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**25.907,30**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024	**25.907,30**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SEAGRI-SEC. EST. DA AGRIC.,DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTA CORRENTE)**
AGÊNCIA:	**59**
TIPO DA CONTA:	**00006**
Nº C/C:	**71309-1**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **1.430,34**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **3.169,46**

Data	Histórico	Valores
LANC. ANOS ANTERIORES		3169,46

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **4.599,80**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024 — **4.599,80**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 26/02/2025 09:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G3330809494615761
08/01/2025 10:01:59

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6314-2CONVENIO769281-2012
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD983904 ALISSON DAVI BATISTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3330809494615761
08/01/2025 10:06:41

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6524-2CONVENIO794325-2013
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD983904 ALISSON DAVI BATISTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3330809494615761
08/01/2025 10:27:29

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6767-9CONVENIO865823-2018
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD983904 ALISSON DAVI BATISTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G333080949461576027
08/01/2025 10:15:22

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6924-8 CONVENIO893834-2019
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD983904 ALISSON DAVI BATISTA SILVA.

G3330809293823631
08/01/2025 09:38:21

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6981-7CONVENIO823325-2015
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD983904 ALISSON DAVI BATISTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336261023552490014
26/02/2025 10:58:23

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6994-9 CONVENIO904135/2020
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.953.250,93				2.251.276,535814		
09/12/2024	RESGATE	7.015,03				5.337,481672	1,314295848	2.245.939,054142
	Aplicação 03/01/2024	7.015,03				5.337,481672		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.966.390,49				2.245.939,054142		2.245.939,054142

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.953.250,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.015,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	20.154,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20.154,59
SALDO ATUAL =	2.966.390,49

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G332091226095012005
09/01/2025 12:31:34

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6994-9 CONVENIO904135-2020
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.712.104.000.000	7.015,03 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.015,03 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

G3321011249744911
10/01/2025 11:29:56

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6999-XCONVENIO899458-2020
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	2.119.102,24C
Saldo	2.119.102,24C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/02/2025

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	2.119.102,24

```
------------------------------------------------
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321011249744911
10/01/2025 11:32:08

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6999-X CONVENIO899458/2020
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.099.825,80			1.600.706,697828		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.114.180,76			1.600.706,697828		1.600.706,697828

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.099.825,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.354,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.354,96
SALDO ATUAL =	2.114.180,76

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3340809042918411
08/01/2025 09:13:56

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7025-4
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3372010548335881
20/01/2025 10:58:34

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7028-9 CONVENIO761617/2011
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.066.679,11				1.575.438,829884		
03/12/2024	RESGATE	1.062,00				809,101715	1,312566739	1.574.629,728169
	Aplicação 09/12/2021	1.062,00				809,101715		
06/12/2024	RESGATE	619,50				471,503508	1,313882059	1.574.158,224661
	Aplicação 09/12/2021	619,50				471,503508		
13/12/2024	RESGATE	244.649,20				185.906,314240	1,315981122	1.388.251,910421
	Aplicação 09/12/2021	244.649,20				185.906,314240		
16/12/2024	RESGATE	5.716,07				4.342,127420	1,316421525	1.383.909,783001
	Aplicação 09/12/2021	5.716,07				4.342,127420		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.827.839,82				1.383.909,783001		1.383.909,783001

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.066.679,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	252.046,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.207,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.207,48
SALDO ATUAL =	1.827.839,82

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3361310106143351
13/01/2025 10:15:43

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7028-9CONVENIO761617-2011
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.024.120.304	1.062,00 D	
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.062,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.024.120.605	619,50 D	
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	619,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	11.420.000	208,98 C	
13/12/2024		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	11.440.000	2.762,46 C	
13/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.024.121.307	238.087,25 D	
13/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.301	670,49 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.302	8.862,90 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	244.649,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	11.450.000	1.781,63 C	
16/12/2024		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	11.460.000	208,98 C	
16/12/2024		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	11.470.000	2.762,46 C	
16/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.024.121.603	4.753,07 D	
16/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.601	5.716,07 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.716,07 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G336261023552490007
26/02/2025 10:27:59

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7127-7 CVN 904135-2020 PAB LEITE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

G3320310438640331
03/12/2024 11:03:57

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7147-1SEAGRI EMENDA JOAO DANIEL
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.024.120.205	4.300,00 D	
02/12/2024		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.024.120.206	4.968,00 D	
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.268,00 C	0,00 C
03/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	229,17C
Saldo	229,17C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	229,17

```
------------------------------------------------
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato investimentos financeiros - mensal

G3341309434896291
13/01/2025 09:53:11

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7147-1 SEAGRI EMENDA JOAO DANIEL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	9.494,10			7.237,398647		
02/12/2024	RESGATE	9.268,00			7.062,804835	1,312226547	174,593812
	Aplicação 24/09/2024	223,25			170,132424		
	Aplicação 28/11/2024	9.044,75			6.892,672411		
26/12/2024	APLICAÇÃO	1.678,00			1.271,716073	1,319476914	1.446,309885
30/12/2024	RESGATE	1.678,00			1.270,883967	1,320340837	175,425918
	Aplicação 28/11/2024	230,52			174,593812		
	Aplicação 26/12/2024	1.447,48			1.096,290155		
31/12/2024	SALDO ATUAL	231,70			175,425918		175,425918

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.494,10
APLICAÇÕES (+)	1.678,00
RESGATES (-)	10.946,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,60
SALDO ATUAL =	231,70

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3361311410750241
13/01/2025 11:47:40

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7228-1CONVENIO865823-2018
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	6.223,46C
Saldo	6.223,46C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/02/2025

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	6.223,46

```
------------------------------------------------
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361311410750241
13/01/2025 11:50:43

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7228-1 CONVENIO865823/2018
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	6.164,80			4.699,457067		
31/12/2024	SALDO ATUAL	6.206,95			4.699,457067		4.699,457067

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.164,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,15
SALDO ATUAL =	6.206,95

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336261023552490011
26/02/2025 10:35:49

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7254-0 CONVENIO769281/2012
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.102.860,80			2.365.324,813632		
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.124.072,77			2.365.324,813632		2.365.324,813632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.102.860,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21.211,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21.211,97
SALDO ATUAL =	3.124.072,77

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3322710266723821
27/12/2024 10:35:06

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7254-0CONVENIO769281-2012
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	3.122.008,01C
Saldo	3.122.008,01C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	3.122.008,01

```
------------------------------------------------
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G336261023552490020
26/02/2025 10:40:16

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7289-3 CONVENIO948333-2023
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

G3361311239930531
13/01/2025 11:41:06

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7289-3
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3362610235524900 15
26/02/2025 10:38:41

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7290-7 CONVENIO948335-2023
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3310707591026521
07/01/2025 08:11:00

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7293-1
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 59600010
Conta Referência: 0059/006/00071294-0
Nome: SEAGRI
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	5413	14/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SEAGRI	34.841.271/0001-91	0006.000000071294-0	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.719,61C	12.283,799821
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	187,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.907,30C	12.283,799821
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 59600010
Conta Referência: 0059/006/00071309-1
Nome: SEAGRI
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		4.599,80C
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		4.599,80C
31/12/2024	-	SALDO FINAL		4.599,80C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 59600010
Conta Referência: 0059/006/00071316-4
Nome: SEAGRI
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	5413	14/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SEAGRI	34.841.271/0001-91	0006.000000071316-4	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	131.798,50C	62.947,546833
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	961,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	132.760,28C	62.947,546833
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406904-0
SECRETARIA DE E DA A DO D A E DA PE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**0,00**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese**.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 1.600,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO	00400700	37,55 +	1.637,55 +
		047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO	00400700	32,30 +	1.669,85 +
		047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
16/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00171011	1.600,00 -	69,85 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00171011	69,85 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese**.

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407133-9
SECRETARIA DE E DA A DO D A E DA PE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	3.217,08 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**3.217,08 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	+ Saldo Conta(R$)
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	47.875,58 +	47.875,58 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	255.766,64 +	303.642,22 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401900	250.817,34 -	52.824,88 +
		047			
06/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	1.722,50 -	51.102,38 +
11/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401900	690,23 -	50.412,15 +
		047			
12/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00171011	2.536,57 -	47.875,58 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401900	47.875,58 -	0,00 +
		047			
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	517.207,93 +	517.207,93 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401900	515.838,43 -	1.369,50 +
		047			
24/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	1.369,50 -	0,00 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.770,40 +	9.770,40 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

171011 - SEAGRI

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000001	3.1.90.11.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEAGRI / TESOURO	171011 / 00001	2.936,71
2024NE000002	3.1.90.16.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEAGRI / TESOURO	171011 / 00001	1.912,80
2024NE000003	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	503.618,29
2024NE000004	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2175-10	13.116,16
2024NE000005	3.1.90.11.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEAGRI / TESOURO	171011 / 00001	4.832,91
2024NE000006	3.1.90.94.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEAGRI / TESOURO	171011 / 00001	4.937,49
2024NE000007	3.1.91.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	IPESAUDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	21.211,73
2024NE000008	3.1.91.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	68.460,70
2024NE000036	3.3.90.92.00	1500000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	691,32
2024NE000042	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	05.050.052/0001-96	276,88
2024NE000043	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO	24.776.712/0001-65	3.376,70
2024NE000339	3.3.90.30.00	1700005182	NORMAL	LATICINIO MILK VIDA LTDA	46.917.227/0001-05	7.000,19
2024NE000917	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	05.050.052/0001-96	348,34
2024NE001137	3.3.90.14.00	1500000000	DIÁRIAS	ZECA RAMOS DA SILVA	574.681.685-04	1.600,00
2024NE001173	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	CAMPO VERDE CONSULTORIA RURAL E PROJETOS	00.799.911/0001-20	490.000,00
2024NE001356	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	2.400,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

171011 - SEAGRI

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
					TOTAL	1.126.720,22

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

171011 - SEAGRI

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000198	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	11.527,13
2024NE000302	4.4.90.52.00	2500005203	NORMAL	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI	41.389.018/0001-04	18.300,00
2024NE000303	4.4.90.52.00	1700005203	NORMAL	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI	41.389.018/0001-04	219.600,00
2024NE000304	4.4.90.52.00	2700005203	NORMAL	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI	41.389.018/0001-04	219.600,00
2024NE000305	4.4.90.52.00	2500005203	NORMAL	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	19.061.289/0001-87	1.104,00
2024NE000306	4.4.90.52.00	1700005203	NORMAL	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	19.061.289/0001-87	13.248,00
2024NE000307	4.4.90.52.00	2700005203	NORMAL	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	19.061.289/0001-87	13.248,00
2024NE000313	4.4.90.52.00	2500005203	NORMAL	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	34.263.393/0001-48	37.112,00
2024NE000314	4.4.90.52.00	1700005203	NORMAL	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	34.263.393/0001-48	445.343,96
2024NE000323	4.4.90.52.00	2700005203	NORMAL	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	34.263.393/0001-48	445.343,96
2024NE000746	4.4.90.51.00	2706000550	NORMAL	SPS RETROFIT E CONSTRUCOES LTDA	26.765.221/0001-44	8.059,33
2024NE000986	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA -	21.189.579/0001-52	1.009,37
2024NE001053	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	125,00
2024NE001056	4.4.90.51.00	1500000000	NORMAL	ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	33.160.102/0001-23	2.763,05
2024NE001173	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	CAMPO VERDE CONSULTORIA RURAL E PROJETOS	00.799.911/0001-20	210.000,00
2024NE001239	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	49.445.975/0001-12	157,08
2024NE001240	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	125,00
2024NE001241	3.3.90.30.00	1700005182	NORMAL	LATICINIO MILK VIDA LTDA	46.917.227/0001-05	1.685.303,10

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

171011 - SEAGRI

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE001242	3.3.90.30.00	1500005182	NORMAL	LATICINIO MILK VIDA LTDA	46.917.227/0001-05	486.479,24
2024NE001307	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA	33.530.980/0001-93	450,00
					TOTAL	3.818.898,22

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRG.

171011 - SEAGRI

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	7.881,19	47.983,56	(47.907,07)	7.957,68
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.266,60	2.498.268,60	(2.497.578,83)	9.956,37
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	2.796,00	2.796,00	(4.893,00)	699,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.114,95	50.207,87	(54.410,10)	7.912,72
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.058,74	2.599.256,03	(2.604.789,00)	26.525,77

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca **EXERCÍCIO / PERÍODO** 2024

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
115150-9	SABAO ALVEJANTE - EM PO CONCENTRADO, PARA REM...	PACOTE ,500 GRAMA	173,00	1,76	304,48
129902-6	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MED...	UNIDADE	7,00	2,90	20,30
129908-5	VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA...	UNIDADE	6	7,28	87,50
130851-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, CO...	PACOTE ,100 UNIDADES	12	5,41	64,92
132104-8	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO U...	UNIDADE	265	1,81	478,92
135853-7	SABAO ANTI-SEPTICO - USO COMO ANTISEPSIA DAS ...	UNIDADE	16	17,20	275,20
145822-1	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E ...	UNIDADE	8	111,03	888,24
148751-5	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNID...	PACOTE	28	1,60	44,80
160877-0	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGEN...	UNIDADE	384	0,67	258,00
163387-2	VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA ...	UNIDADE	6	7,28	43,70

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWOM-CZWU-GLAE-WPXR

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

177283-0	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL,NA FRAGANCI...	UNIDADE	93	8,62	801,42
188658-4	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE,COM CAPACIDADE...	UNIDADE	36	1,32	47,45
223522-6	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% ...	PCT COM 04	156	3,63	567,00
22522-3	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOST...	PACOTE ,10 CAIXAS	15	2,90	43,50
234829-2	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, ACONDI...	UNIDADE ,500 MILILITRO	207	2,33	482,30
251408-7	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (28 X 38)CM, ...	UNIDADE	78	2,44	190,32
282302-0	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO R...	UNIDADE	4	174,75	699,00
301350-2	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX NATURAL,TAMANHO ...	PAR	8	2,02	16,15
325846-7	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFS...	BLOCO-100 FOLHAS	19	3,56	67,66
335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL,...	LITRO	40	7,29	291,60
373898-1	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA...	UNIDADE	3	1,25	3,75
374645-3	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	RESMA	87	29,28	2.547,16
383214-7	ENVELOPE - TIPO OFICIO,PAPEL AP,90 GRS,COM TI...	UNIDADE	679	0,23	156,17
387911-9	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 58 X 85 CM,TIPO CRU...	UNIDADE	180	3,30	593,37
390065-7	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM...	PACOTE ,100 UNIDADES	12	3,95	47,35
393855-7	VASSOURA - DE PIACAVA,CABO EM MADEIRA,COM 28C...	UNIDADE	7	11,40	79,80
401834-6	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO (23,5 X 23,5)CM...	PACOTE COM 50 UNIDADES	75	3,71	278,40
435648-9	ALCOOL ETILICO A 70% - ÁLCOOL ETÍLICO 70%,BOM...	ALMOTOLIA	8	3,15	25,20

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWOM-CZWU-GLAE-WPXR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

437544-0	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO,PICOTADO...	FARDO ,1000 FOLHA	111	6,08	674,90
121195-1	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,TIPO CRISTA...	SACO ,1 KILO	78	2,26	175,95
254486-5	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SUCRALOSE, L...	UNIDADE	58	3,37	195,60
397778-1	CAFE - TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO,DE PRIMEI...	PACOTE ,250 GRAMA	407	17,38	7.072,69
450274-4	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA ...	UNIDADE	750	4,20	3.150,00
126140-1	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO, MEDINDO ...	UNIDADE	154	1,93	297,92
14475-4	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM	UNIDADE	44	0,12	5,28
157208-3	PAPEL TOALHA - CREPADO INTERFOLHADO COM DUAS ...	FARDO ,1000 FOLHA	141	3,50	492,82
177284-8	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO AT...	UNIDADE ,1 LITRO	111	1,66	185,00
201687-7	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1...	CARTELA ,2 UNIDADES	16	3,44	55,00
234937-0	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVE...	PACOTE ,100 UNIDADES	487	3,96	1.928,56
237772-1	CAPA - CONTRA - CAPA EM PVC, FORMATO A-4, MED...	UNIDADE	34	0,64	21,90
277936-6	LUVA PARA LIMPEZA - EM BORRACHA ATOXICA,TAMAN...	PAR	12	2,98	35,80
280250-3	SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE CO...	UNIDADE	72	1,17	84,13
28824-1	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 33MM	UNIDADE	4	0,37	1,48
324276-5	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX,TIPO ESPATU...	UNIDADE	5	1,56	7,80

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWOM-CZWU-GLAE-WPXR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

324485-7	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,C...	UNIDADE	3	3,92	11,76
324660-4	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM METAL NIQU...	CAIXA ,50 UNIDADE	10	2,71	27,12
325195-0	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE AGUA, SEM OLEO...	UNIDADE	20	2,91	58,20
326112-3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA,EM ACRILICO,M...	UNIDADE	5	35,48	177,38
326580-3	PAPEL - COUCHE,FORMATO A4,180G/M2,NA COR BRAN...	PACOTE ,50 UNIDADE	2	17,48	34,96
33182-1	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 7MM	UNIDADE	56	0,07	3,92
33184-8	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 14MM	UNIDADE	10	0,09	0,90
33186-4	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 23MM	UNIDADE	8	0,35	2,80
33187-2	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 25MM	UNIDADE	4	0,46	1,84
337036-4	COLCHETE - LATONADO,N. 14	CAIXA ,72 UNIDADE	5	4,35	21,75
373893-0	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, ...	CAIXA ,100 UNIDADE	4	4,38	17,50
373897-3	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, ...	CAIXA ,50 UNIDADE	130	4,00	520,50
374015-3	PASTAS PARA ARQUIVO DE DOSSIE DE ALUNO - CAIX...	UNIDADE	67	2,25	150,90
374017-0	PASTAS PARA ARQUIVO DE DOSSIE DE ALUNO - CAIX...	UNIDADE	71	5,30	376,29
381445-9	PASTA - CLASSIFICADORA DE AZ LOMBO ESTREITO,E...	UNIDADE	50	2,86	143,15
386962-8	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO HEXAGONA...	UNIDADE	287	0,84	240,00

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWOM-CZWU-GLAE-WPXR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

391210-8	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVAD...	CAIXA ,50 UNIDADE	627	0,57	357,75
403192-0	EXPOSITOR EM ACRILICO - EM ACRILICO,TAMANHO 2...	UNIDADE	4	29,70	118,80
411267-9	CAPA DE PROCESSO - COM TIMBRE,1 COR PRETA, ME...	UNIDADE	290	0,68	197,20
411615-1	ENVELOPE - SACO GRANDE,EM PAPEL,90 G/M2,SEM T...	UNIDADE	200	1,37	274,56
					TOTAL R$ 26.525,77

Período a que se refere o inventário: 01/01/2024 a 31/12/2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS
Assessor(a) Técnico

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWOM-CZWU-GLAE-WPXR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWOM-CZWU-GLAE-WPXR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AWOM-CZWU-GLAE-WPXR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS - 28/02/2025 10:31:10 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 28/02/2025 10:56:48 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XXIX
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos vinte e sete dias de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da(o) Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento e da Pesca em 31 de dezembro de 2024, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS
Assessor(a) Técnico

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M28E-DB9E-2OJQ-YFTK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M28E-DB9E-2OJQ-YFTK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS - 27/02/2025 13:09:06 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 27/02/2025 17:25:34 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
01	05/01/2024		Forno micro-ondas Philco 27lt – 01 Fogão 4 Bocas Esmaltec – 01 Sanduicheira Lenox – 02 Refrigerador Eletrolux – 02 Frigobar Midea – 01	R$ 9.840,67
02	05/01/2024		Smartv hq 50p – 01	R$ 2.680,00
03	18/01/2024		Motocultivador Gas Toyama - 28	R$ 111.440,00
04	16/02/2024		Encanteirador p/ Motocultivador	R$ 43.147,72
05	14/03/2024		Condicionador de Ar Capacidade de 24.000 BTUS Tipo Wall	R$ 6.374,00
06	14/03/2024		Ar Condicionado HW Convencional TCL 24000 S/F 220V	R$ 6.374,00
07	21/03/2024		Condicionador de Ar - Capacidade de 12.000 BTUS Agratto	R$ 1.553,50
08	27/03/2024		Ar Condicionado Split 30000 Agratto	R$ 3.830,00
09	09/04/2024		Projetor Multimidea – 01 Tela de Projeção – 01	R$ 2.275,00
10	09/04/2024		Armário Para Escritório – 01	R$ 5.150,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: N8XQ-V6QO-ED1R-OFQ9

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			Cadeira Polipropileno Plástica Com Braços – 50 **Mesa Bureaux com 2 Gavetas – 01**	
11	**09/04/2024**		**Cafeteira em Aço Inox – 01** **Freezer Horizontal Duas Portas – 01** **Refrigerador 403L Frost Free 2 Portas - 01**	**R$ 7.568,00**
12	**15/04/2024**		**Split Agratto**	**R$ 4.379,75**
13	**13/05/2024**		**Motocultivador Com Motor 4 Tempos a Diesel Toyama - 13**	**R$ 139.022,00**
14	**04/06/2024**		**Ar Condicionado Split 12000 Agratto – 01** **Ar Condicionado Split 18000 Agratto – 02**	**R$ 6.813,66**
15	**05/06/2024**		**SSD Patriot Burst 240GB PBE240GS25SSDR**	**R$ 2.355,00**
16	**20/06/2024**		**Carreta Adaptada p/ Micro Trator - 13**	**R$ 62.998,00**
17	**20/06/2024**		**Carreta Adaptada p/ Micro Trator – 10**	**R$ 48.460,00**
18	**26/06/2024**		**Forrageiro do Tipo Triturador – 02**	**R$ 18.200,00**
19	**28/06/2024**		**Forrageiro do Tipo Triturador – 02**	**R$ 18.200,00**
20	**02/07/2024**		**Caminhão Pipa**	**R$ 582.000,00**
21	**05/07/2024**		**Forrageiro do Tipo Triturador – 04**	**R$ 36.400,00**
22	**11/07/2024**		**Notebook Lenovo – 06**	**R$ 23.649,96**
23	**23/08/2024**		**Roçadeira/Aparador de Grama Frontal – 19**	**R$ 134.116,82**
24	**29/08/2024**		**Roçadeira Para Jardinagem Potencia 10HP**	**R$ 54.352,55**
25	**04/09/2024**		**Ar Condicionado Split 18000 Agratto – 02**	**R$ 5.104,36**

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: N8XQ-V6QO-ED1R-OFQ9

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

26	**02/10/2024**		**Cadeira Giratória – 10 Cadeira Fixa – 02**	**R$ 4.300,00**
27	**15/10/2024**		**Cadeira Escritório Diretor – 05**	**R$ 4.968,00**
28	**21/11/2024**		**Cadeira Giratória Escritório Tipo Presidente**	**R$ 1.678,00**
29	**19/12/2024**		**Carreta Agrícola Em Madeira – 12**	**R$ 219.600,00**
30	**19/12/2024**		**Carreta Agrícola Em Madeira**	**R$ 18.300,00**
31	**19/12/2024**		**Carreta Agrícola Em Madeira – 12**	**R$ 219.600,00**
			TOTAL GERAL	R$ 1.804.730,99

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS
Assessor(a) Técnico

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: N8XQ-V6QO-ED1R-OFQ9

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: N8XQ-V6QO-ED1R-OFQ9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N8XQ-V6QO-ED1R-OFQ9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS - 26/02/2025 11:54:10 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 27/02/2025 07:52:44 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZV7G-FCLL-7DDG-CJ4V

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			TOTAL GERAL	NÃO CONSTA

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS
Assessor(a) Técnico

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZV7G-FCLL-7DDG-CJ4V

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZV7G-FCLL-7DDG-CJ4V

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS - 26/02/2025 11:49:56 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 27/02/2025 07:50:54 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YINN-SNA2-IGKH-APY0

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			TOTAL GERAL	NÃO CONSTA

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YINN-SNA2-IGKH-APY0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YINN-SNA2-IGKH-APY0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS - 26/02/2025 11:56:31 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 27/02/2025 07:53:12 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MFAB-3FRW-CNXH-ZTBK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			TOTAL GERAL	**NÃO CONSTA**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS
Assessor(a) Técnico

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MFAB-3FRW-CNXH-ZTBK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MFAB-3FRW-CNXH-ZTBK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS - 26/02/2025 11:52:52 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 27/02/2025 07:51:50 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XXVIII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

EMPRESA/SOC. ECON. MISTA: Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca
EXERCÍCIO: 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	DEPRECIAÇÃO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	23.586.895,64		1.347.230,97				24.934.126,61
BENS IMÓVEIS	23.853.542,61		3.288.371,29		11.251,74		27.130.662,16

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1RMU-OMPC-BU24-ICFV

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA							
TOTAL GERAL	47.440.438,25		4.635.602,26		11.251,74		52.064.788,77

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS
Assessor(a) Técnico

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1RMU-OMPC-BU24-ICFV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1RMU-OMPC-BU24-ICFV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS - 26/02/2025 11:58:05 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 27/02/2025 07:53:40 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / Secretaria de Estado da Agricultura, de
ENTIDADE Desenvolvimento Agrário e da Pesca

EXERCÍCIO / PERÍODO 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Termo de Colaboração	1/2024	-	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	33504100	LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR	200.000,00	200.000,00
Termo de Colaboração	2/2024	-	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO ÁGUA BRANCA CRISTINÁPOLIS E REGIÃO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	33504100	LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR	150.000,00	150.000,00
Termo de Colaboração	3/2024	-	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO ÁGUA	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvime	33504100	LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR	90.000,00	90.000,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			BRANCA CRISTINÁPOLIS E REGIÃO		nto Rural e a Inclusão Produtiva.				
Termo de Colaboração	4/2024	0 -	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	6 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00	80.000,00
Termo de Colaboração	5/2024	0 -	GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATÉRIA PRIMA PARA 3 PROCESSAMENTO E LOGISTICA DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	6/2024	0 -	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - COOPERINN	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	AQUISIÇÃO DE 3ADUBOS/MUDAS E LOCAÇÃO DE TRATOR	60.000,00	60.000,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Termo de Colaboração	7/2024	0 -	ACSL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA	40.000,00	40.000,00
Termo de Colaboração	8/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – PULVERIZADOR DE BARRAS	32.500,00	32.500,00
Termo de Colaboração	9/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DO POVOADO SUTERO	6 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	80.000,00	80.000,00
Termo de Colaboração	10/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRESERVADORES DE AVES DA RAÇA MURA DO ESTADO DE SERGIPE	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO – PUBLICAÇÕES/LANÇAMENTOS DE OBRAS	70.000,00	70.000,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Termo de Colaboração	11/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3	LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR	30.000,00	30.000,00
Termo de Colaboração	12/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NOSSA SENHORA APARECIDA DOS MORADORES DO POVOADO DESERTO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	70.000,00	70.000,00
Termo de Colaboração	13/2024	0 -	FRATERNIDADE PET	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3	Contratação de clínica(s) VETERINÁRIA(S) PARA EFETUAR SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, BANHO E TOSA DE ANIMAIS ASSISTIDOS PELA FRATERNIDADE PET, BEM COMO, ANIMAIS SOB A TUTELA	30.000,00	30.000,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

							DE PESSOAS EM ALTA VULNERABILIDAD		
Termo de Colaboração	14/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR/AQUISIÇÃO DE PORTAS/PORTÃO DA ASSOCIAÇÃO	40.000,00	40.000,00
Termo de Colaboração	15/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	6 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO/AQUISIÇÃO DE ADUBOS	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	16/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO CURRALINHO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO/ADUBOS	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	17/2024	0 -	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RENASCER	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvime	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE CARRETA/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	30.000,00	30.000,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

					nto Rural e a Inclusão Produtiva.				
Termo de Colaboração	18/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO OTAVIANO OLIVEIRA DE SOUZA	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO/AQUISIÇÃO DE ADUBOS	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	19/2024	0 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DE TELHA	6 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	30.000,00	30.000,00
Termo de Colaboração	20/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CRUZ	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CUSTEIO/LOCAÇÃO HORAS MÁQUINA/TRATOR	40.000,00	40.000,00
Termo de Colaboração	21/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LINDA FLOR	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a	0 33504100	3 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE	30.000,00	30.000,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

					Inclusão Produtiva.		LINDA FLOR		
Termo de Colaboração	22/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DOS ESTUDANTES E AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PICOLÉS	80.000,00	80.000,00
Termo de Colaboração	23/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANDEIAS	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA/TRATOR	40.000,00	40.000,00
Termo de Colaboração	24/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA DA COXA	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – TRITURADOR COM MOTOR	15.000,00	15.000,00
Termo de Colaboração	25/2024	0 -	INSTITUTO EMANOEL SOBRAL	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 LOCAÇÃO HORAS/MÁQUINA TRATOR AGRÍCOLA	40.000,00	40.000,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Termo de Colaboração	26/2024	0 -	SOCIEDADE SÓCIO AMBIENTAL DO SEMI ÁRIDO SERGIPANO NOVO SERTÃO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	APOIO FINANCEIRO PARA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA/TRATOR	15.000,00	15.000,00
Termo de Colaboração	27/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PESCADORAS NOSSA SENHORA APARECIDA DO POVOADO SERRÃO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	20.000,00
Termo de Colaboração	28/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DOS ESTUDANTES E AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE BISCOITO	140.000,00	140.000,00
Termo de Colaboração	29/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES EM PEDREIRAS DE TOMAR DO GERU	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	40.000,00	40.000,00
Termo de Colaboração	30/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	12 MESES	885 – Apoio	0 44504100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.000,00	25.000,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			DOS PRODUTORES RURAIS DO SACO TORTO		para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.				
Termo de Colaboração	31/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAIO PRADO JUNIOR	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 SERVIÇOS DE MANUTANÇÃO E PINTURA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO	20.000,00	20.000,00
Termo de Colaboração	32/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO CEDRO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – AQUISIÇÃO DE PNEUS	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	33/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO AGRO INDUSTRIAL DOCE LAR	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FORNO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00
Termo de Colaboração	34/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO ÁGUA	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvime	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA	100.000,00	100.000,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			BRANCA CRISTINÁPOLIS E REGIÃO		nto Rural e a Inclusão Produtiva.		ENTIDADE – LOCAÇÃO HORAS TRATOR AGRÍCOLA		
Termo de Colaboração	35/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO ALGODÃO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	36/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE POLPA DE FRUTAS DO POVOADO NOVA DESCOBERTA	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCA CONECTADO A REDE ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	37/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTAD DE SERGIPE - APAESE	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE	15.000,00	15.000,00
Termo de Colaboração	38/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO	12 MESES	885 – Apoio para o	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS	50.000,00	50.000,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			POVOADO ÁGUA BRANCA CRISTINÁPOLIS E REGIÃO		Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.		DE CUSTEIO DA ENTIDADE – LOCAÇÃO HORAS TRATOR		
Termo de Colaboração	39/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO ÁGUA BRANCA CRISTINÁPOLIS E REGIÃO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE – LOCAÇÃO HORAS TRATOR	30.000,00	30.000,00
Termo de Colaboração	40/2024	0 -	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RENASCER	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 44504100	3 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /AQUISIÇÃO DE TRITURADOR COM CICLONE E BASE PARA TRATOR AGRÍCOLA	15.000,00	15.000,00
Termo de Colaboração	41/2024	0 -	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL VOVÔ MONTEIRO	12 MESES	885 – Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva.	0 33504100	3 APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE – AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES	132.500,00	132.500,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

			TO SOCIAL E CULTURAL VOVÔ MONTEIRO		Inclusão Produtiva.		TRATOR AGRÍCOLA		
							TOTAL GERAL	2.245.000,00	2.245.000,00

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Arlindo Jose Nery Neto
Assessor(a) Chefe

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3MYO-K37I-IJXC-MQZR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Arlindo Jose Nery Neto - 27/02/2025 11:15:34 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 27/02/2025 17:24:51 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca

EXERCÍCIO / PERÍODO 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade / Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Convênio	960.404/2024		MAPA / SEAGRI/	30/05/2025	0325	4.4.30.42	Execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais - Pavimentação granítica de estrada vicinal em Povoado no município de Campo do Brito/Estado de Sergipe	956.150,00	0,00
Termo de Compromisso	967.125/2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – AQUIDABÃ e ARAUÁ	1.035.651,10	0,00
Termo de Compromisso	967.123/2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – BOQUIM–CAMPO BRITO-CAPELA	1.263.890,99	0,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WESS-MDQL-H1PD-UHAI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Termo de Compromisso	967.122/2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – FREI PAULO – ILHA DAS FLORES – INDIAROBA - ITABAIANINHA	1.340.174,28	0,00
Termo de Compromisso	967.121/2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – ITAPORANGA - LAGARTO	1.013.569,54	0,00
Termo de Compromisso	967.119/2024		MICD CAIXA/SE AGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – MALHADOR – N SRA DAS DORES - PACATUBA	761.307,97	0,00
Termo de Compromisso	967.118/2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – PEDRA MOLE – PEDRINHAS – PIRAMBU – RIACHÃO DO DANTAS	1.065.831,15	0,00
Termo de Compromisso	967.117/2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – RIACHUELO – SALGADO – SANTA LUZIA ITANHY	1.340.174,30	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WESS-MDQL-H1PD-UHAI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Termo de Compromisso	967.115/2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – SANTA ROSA DE LIMA – SANTO AMARO - SIRIRI	1.218.092,72	0,00
Termo de Compromisso	967.114/2024			10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais	761.307,95	0,00
Convênio	956.550/2024		MAPA / SEAGRI	30/04/2025	0325	4.4.30.42	Execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais - Pavimentação granítica de estrada vicinal do Povoado Urubu Grande até o Povoado Brasília no município de Lagarto/Estado de Sergipe	1.338.339,00	0,00
Convênio	970.407/2024		MICD SEAGRI	21/12/2028	0325	4.4.30.42 3.3.90.39	Recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades do semiárido de Sergipe, garantindo água potável para o consumo humano em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce. - Construção de 14 sistemas de dessalinização padrão Programa Água Doce em	8.078.098,30	0,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WESS-MDQL-H1PD-UHAI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Arlindo Jose Nery Neto
Assessor(a) Chefe

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WESS-MDQL-H1PD-UHAI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WESS-MDQL-H1PD-UHAI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Arlindo Jose Nery Neto - 24/02/2025 12:21:26 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 24/02/2025 13:17:03 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca **EXERCÍCIO / PERÍODO:** 2024

Número de ordem	***Tipo do Benefício***	***Beneficiário***	***CPF***	***Objeto/Finalidade***	***Data***	***Valor (R$)***
NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: G1RQ-TGU5-YI77-FNPE

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

					TOTAL	NÃO CONSTA

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

John Pericles Conceicao Silva
Contador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: G1RQ-TGU5-YI77-FNPE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G1RQ-TGU5-YI77-FNPE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- John Pericles Conceicao Silva - 20/02/2025 12:26:24 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 20/02/2025 13:06:47 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca			**EXERCÍCIO / PERÍODO**	2024	
Número de ordem	**Tipo do Benefício**	**Beneficiário**	**CPF**	**Objeto/Finalidade**	**Data**	**Valor (R$)**
Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

e-Doc+ – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: A008-5R06-JZA3-VWUP

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

					TOTAL	

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

John Pericles Conceicao Silva
Contador(a)

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: A008-5R06-JZA3-VWUP

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A008-5R06-JZA3-VWUP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- John Pericles Conceicao Silva - 21/02/2025 08:06:18 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA - 21/02/2025 10:56:20 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins necessários, que a Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física exercício 2024 ano-calendário 2023 do Senhor Zeca Ramos da Silva, portador do CPF 574.XXX.XXX-04, encontra-se arquivada nesta Gerência de Pessoal.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO
Gerente de Pessoal

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JZMX-TD55-BTXN-ZJIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JZMX-TD55-BTXN-ZJIA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO - 14/02/2025 10:34:23 (Docflow)

Recibo de Transmissão

Código do Recibo:	14335
Data de Entrega:	27/08/2024 11:09:24
Unidade Gestora:	002102 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
Período:	ANUAL
Tipo:	DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável:	57468168504

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

DECLARAÇÃO

Eu, Dielson Tadeu Barreto Leite com a função de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, declaro para os devido fins (Prestação de Contas do Administrador, Exercício 2024), que NÃO há Suprimentos de Fundos com Pendências na Prestação de Contas.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Dielson Tadeu Barreto Leite
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Dielson Tadeu Barreto Leite

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R0PM-FZZU-IK0R-T5IJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R0PM-FZZU-IK0R-T5IJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Dielson Tadeu Barreto Leite - 17/02/2025 10:52:18 (Docflow)

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024	**Prestação de Contas:**	(•) Sim () Não
Unidade Gestora:	171011 - SEAGRI *	**Gestão:**	00001 - TESOURO
Número da prestação de contas:	PC	**Período da Prestação de Contas:**	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	**Situação do Prazo de Prestação de Contas:**	-- Todos --
Empenho:	2025 NE a NE	**Período do Empenho:**	a
Ordem Bancária:	2025 OB a OB	**Período da Ordem Bancária:**	a
Trâmite:	-- Todos --	**Período do Trâmite:**	a
Número da Caixa:	a	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
Fonte de Recurso:		**Valor da OB:**	a
Fornecedor:	CPF	**Credor:**	CPF
Ordenação:	Número do Processo (•) Crescente () Decrescente	Registros por Página:	10 Localizar (l)

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
☐	2024PC00000040	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000051	23/01/2024	2025OB000071	15/02/2024	15/02/2024	22/05/2024	13/05/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000041	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000050	23/01/2024	2025OB000068	15/02/2024	15/02/2024	22/05/2024	13/05/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000077	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000053	08/02/2024	2025OB000069	15/02/2024	15/02/2024	07/06/2024	07/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000087	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000052	08/02/2024	2025OB000070	15/02/2024	15/02/2024	07/06/2024	07/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000554	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000824	06/08/2024	2025OB001042	07/08/2024	07/08/2024	04/12/2024	04/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000559	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000823	06/08/2024	2025OB001041	07/08/2024	07/08/2024	04/12/2024	04/12/2024	ARQUIVADO

Registros 1-6 de 6

Detalhar (h) Tramitar (t) Controle Caixa (l)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA
REGISTRO..... : SE-008818/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.932.235-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 17/02/2025 as 10:07:20.
Válido até: 18/05/2025.
Código de Controle: 371849.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

DECLARAÇÃO

Eu, Dielson Tadeu Barreto Leite com a função de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, com o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da SEAGRI, declaro para os devido fins que a Secretaria não celebrou nenhum Contrato de Gestão com Organização Social no decorrer do Ano de 2024.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Dielson Tadeu Barreto Leite
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Dielson Tadeu Barreto Leite

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HVXU-GVMS-8UBI-VEMB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HVXU-GVMS-8UBI-VEMB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Dielson Tadeu Barreto Leite - 17/02/2025 11:59:50 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Ofício n° 92/2025-SEAGRI

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle
Rua Vila Cristina, 1.051 – São José.
Aracaju – Sergipe

Assunto: OFÍCIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 - SEAGRI

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atendimento aos normativos dessa Secretaria e legislação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, submetemos a Vossa Excelência os autos do processo de Prestação de Contas Anual desta Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, referente ao exercício financeiro de 2024, com vistas à apreciação por essa Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

Pelo que, aguardamos deliberação de Vossa Excelência para posterior encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IIAQ-OPH0-QFMK-EQQU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IIAQ-OPH0-QFMK-EQQU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ZECA RAMOS DA SILVA ***68168*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 28/02/2025 15:15:37 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 27/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI
ENTIDADE	**Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**
GESTOR	Zeca Ramos da Silva
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	03/04/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art. 17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2024 da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI**, conforme descrito abaixo:

1. Ausência de assinaturas: conforme dispõe o Art. 6º, § 2º, § 4º e § 5º da IN nº 001/SETC/2024: ver passo a passo para criação de Processo de Prestação de Contas e Checklist.
a) do contabilista em todos os demonstrativos contábeis;
b) do gestor ou agente responsável no relatório de gestão;

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS:
a) John Péricles Conceição Silva: Incluir no campo **"Documento"** o número da portaria, e retificar o "**Período de Gestão",** conforme consta na portaria de cessão (fl.86);
b) Arlindo José Nery Neto: Retificar no campo **"Documento"** o número da portaria conforme o anexado ao processo, que é referente à prorrogação de cessão (fl.89);
c) Patrick Santana da Trindade: Retificar o **"Período de Gestão"**, conforme decreto de nomeação (fl.85), e apagar a data no campo **"Exoneração"** (fl.80);

3. Cópia dos Decretos de Nomeação e Exoneração: Incluir cópia do decreto de nomeação do agente Ailton Coelho de Carvalho;

4. No **Plano Permanente de Providências – PPP,** solicitamos a inclusão de todos os ofícios enviados pela SETC (nº 302/2024, nº 307/2024, nº 387/2024, nº 817/2024 e nº 121/2024), bem como incluir justificativas quanto às providências tomadas(fl. 103 a 105);

5. Foi constatado diferença na DVP – Analítica referente à variações patrimoniais diminutivas –

Este documento foi assinado via DocFlow por Felipe Muniz de Melo e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NSJ8-O801-VRJA-ALW5

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Uso de material de consumo. Favor reanexar ao processo **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICA**, conforme Art. 9º, letra "e", item 4 (FL. 203 e 204);

6. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

1- Balanço Patrimonial: Corrigir o valor total do Patrimônio Líquido de 2024 (fl.210);

2- Nota Explicativa nº 10 - VPD – Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo: Corrigir o valor informado referente à serviços (fl. 215);

3- Nota Explicativa nº 11 – Resultado Patrimonial do Período: Corrigir o total das variações patrimoniais diminutivas, que não condiz com o apresentado na demonstração (fl.215);

4- Nota Explicativa nº 13 - Balanço Orçamentário: Corrigir o quadro referente às Despesas Orçamentárias, pois as mesmas não condizem com o apresentado no Balanço Orçamentário (fl.218);

5- Balanço Financeiro: Corrigir os quadros de ingressos e dispêndios, pois os mesmos não condizem com o apresentado na declaração (fl. 219 e 220);

6- Nota Explicativa nº 16– Saldo para o Exercício Seguinte: Corrigir valor apresentado como resultado financeiro do período, pois não condiz com o apresentado no Balanço Financeiro (fl.220);

7. Extratos e Conciliação Bancária:

1- Contas que apresentam saldo no Razão, porém não veio extrato nem a conciliação do Anexo XXVII:

Banco	Tipo da conta	Contas
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/6314
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/6976
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/7018
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/7019
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/7025
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/7045
Caixa Econômica	Conta Poupança	104/0059/71213
Caixa Econômica	Conta Poupança	104/0059/71216
Banco do Brasil	Conta Investimento	001/3611/6347
Banco do Brasil	Conta Investimento	001/3611/7254
Banco do Brasil	Outras Aplicações	001/3611/7147

2- Conta bancária não presente no Razão, e a conciliação do Anexo XXVII (fl.248) não condiz com o extrato (fl.277);

Banco	Tipo da conta	Contas
Banco do Brasil	Conta Mov.	001/3611/7293

3- Contas com saldo no Razão e sem a conciliação do Anexo XXVII:

Banco	Tipo da conta	Contas
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/6524
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/6767
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/6924
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/6981
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/7028
Banco do Brasil	Conta Poupança	001/3611/7228
Banco do Brasil	Conta Investimento	001/3611/7147

Este documento foi assinado via DocFlow por Felipe Muniz de Melo e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NSJ8-O801-VRJA-ALW5

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

4- Ausência dos extratos bancários abaixo:

Banco	Tipo da conta	Contas
Banco do Brasil	Conta Mov.	001/3611/6924
Banco do Brasil	Conta Mov.	001/3611/6999
Banco do Brasil	Conta Mov.	001/3611/7025

8. Inventário físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado: Solicitamos sua correção visto que foi encontrada divergência numérica no total líquido negativo de **R$ 43,81**, proveniente da multiplicação da quantidade com o preço unitário de diversos materiais (fl.294 a 298);

9. Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão: Solicitamos sua correção visto que o total apresentado no demonstrativo não condiz com a movimentação apresentada no Balancete de Verificação, nas Notas Explicativas e no Demonstrativo sintético de bens móveis e imóveis, R$ 1.347.230,97 (fls. 303 a 305);

10. Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão: Solicitamos sua correção visto que a não movimentação apresentada no demonstrativo não condiz com a movimentação apresentada no Balancete de Verificação, nas Notas Explicativas e no Demonstrativo sintético de bens móveis e imóveis, R$ 3.288.371,29 (fls. 308);

11. No **Demonstrativo analítico dos Convênios e Termos de Parceria recebidos,** apresentar o período de vigência conforme consta no portal ***TRANSFEREGOV,*** corrigir o convênio **970.407/2024**, que está com o valor celebrado divergente do que consta no portal federal e incluir a totalização das colunas de "Valor Celebrado" e "Valor Executado no Exercício" (fl. 334 a 336);

Por fim, solicita-se que a documentação relacionada nos itens acima seja devidamente anexada ao final do processo, acompanhada do índice complementar e do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	DE ACORDO
Felipe Muniz de Melo Contador - CRC SE 006673-O	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Este documento foi assinado via DocFlow por Felipe Muniz de Melo e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NSJ8-O801-VRJA-ALW5

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Este documento foi assinado via DocFlow por Felipe Muniz de Melo e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NSJ8-O801-VRJA-ALW5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NSJ8-O801-VRJA-ALW5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Felipe Muniz de Melo ***90296*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 03/04/2025 13:10:55 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 03/04/2025 19:52:46 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 474/2025-SETC

Aracaju, 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca **- SEAGRI**
Rua Vila Cristina, 1051 – Bairro: Treze de Julho
Aracaju/SE - CEP: 49020-150

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 27/2025/SETC

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 27/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 da **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, Processo n° 118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQET-RH46-BDDV-LI8C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IQET-RH46-BDDV-LI8C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 07/04/2025 12:39:56 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS SEAGRI 2024

Índice Complementar

ÍTEM	DESCRIÇÃO	FOLHAS
47	RESPOSTA À DILIGÊNCIA	366 - 368
48	RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO ASSINADO	369 – 431
49	ROL DOS RESPONSÁVEIS-INFORMAÇÕES DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS E DOS AGENTES RESPONSÁVEIS	432 – 435
50	CÓPIAS DE TODOS DECRETOS DE NOMEAÇÃO E DE EVENTUAL EXONERAÇÃO DE GESTORES OU ORDENADORES DE DESPESAS E DOS DEMAIS AGENTES RESPONSÁVEIS PENDENTES	436
51	PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS – PPP CORRIGIDO	437 – 440
52	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LOA, QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E O QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR ÓRGÃO ASSINADO	441 – 459
53	DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS ASSINADO	460 – 494
54	DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA ASSINADO	495
55	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ASSINADO	496 – 497
56	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ASSINADO	498
57	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ASSINADO	499
58	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ASSINADO ASSINADO	500
59	RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL ASSINADO	501 – 522
60	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL ASSINADO	523
61	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL ASSINADO	524
62	DEMONSTRATIVO EM NÍVEL DE PROGRAMA POR AÇÃO, PROJETO E ATIVIDADE ASSINADO	525
63	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ASSINADO	526 – 527

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

64	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. ASSINADO	528
65	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS . ASSINADO	529
66	BALANÇO FINANCEIRO ASSINADO	530
67	BALANÇO PATRIMONIAL ASSINADO	531
68	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES ASSINADO	532
69	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ASSINADO	533
70	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ASSINADO	534
71	DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – SINTÉTICO ASSINADO	535
72	DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANALÍTICO ASSINADO	536 – 538
73	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ASSINADO	539 – 541
74	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	542 – 560
75	DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, RAZÃO E EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS (CORRENTES E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) PENDENTES	561 – 563
76	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO	564 – 566
77	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIA RECEBIDOS	567 - 571
78	OFÍCIO RESPOSTA À DILIGÊNCIA	572 – 573

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

DILIGÊNCIA PROCESSO 118/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Processo Administrativo: 118/2025
Entidade: Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI
Gestor: Zeca Ramos da Silva
Data de Emissão: 10/04/2025
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024

2 – RESPOSTAS ÀS OCORRÊNCIAS

2.1 – Ausência de Assinaturas (item 01)
Foi anexado novamente todos os demonstrativos contábeis e o relatório de gestão com suas devidas assinaturas;

2.2 – Rol dos Responsáveis (item 2)
Foi produzido e anexado novamente o documento com as correções necessárias;

2.3 – Cópia dos Decretos de Nomeação e Exoneração: (item 3)
Foi Anexado cópia da portaria com a nomeação do agente Ailton Coelho de Carvalho;

2.4 – Plano Permanente de Providências – PPP (item 4)
Foi produzido um novo documento incluindo os ofícios nº 302/2024, 387/2024 e 817/2024. Destaca-se que o ofício nº 307/2024 refere-se a Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe (PRONESE) e o ofício 121/2024 é o número do processo cujo o ofício 307/2024, já incluído, está contido;

2.5 – Demonstração Das Variações Patrimoniais – Analítica (item 5)
Foi anexado novamente o demonstrativo com suas devidas correções;

2.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Item 6)
Foi anexado novamente o documento com as devidas correções nas notas explicativas;

2.7 – Extratos e Conciliação Bancária (item 7)
Foi anexado novamente os extratos das contas do Banco do Brasil Ag 3611 C/C 7293, 6999 e 7025. Destaca-se que a conta 6924 já encontra-se anexado na prestação de contas enviada anteriormente (fls. 250). As outras contas mencionadas na ocorrência foi incluído na justificativa da nota explicativa nº 17 – Conciliação Bancária;

2.8 – Inventário físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado (item 8)
Foi incluído justificativa na nota explicativa nº 03 – Estoque;

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLEV-X1JX-2LOA-NQVM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

2.9 – Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo órgão (item 9)
Foi incluído justificativa na nota explicativa nº 05 – Imobilizado;

2.10 – Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo órgão (item 10)
Foi identificado que o erro estava contido no Demonstrativo Sintético de Bens Móveis e Imóveis, visto que o órgão não adquiriu qualquer bem imóvel. Por outro lado, houve incorporação proveniente de construções e reformas em ruas, estradas, sistemas de abastecimento e em outros bens de uso comum do povo conforme nota explicativa nº 05 – Imobilizado. Dessa forma, foi anexado novamente o demonstrativo supracitado corrigido, transportando o valor que estava no campo “Aquisição” de bens Imóveis para o campo “Incorporação/Migração”;

2.11 – Demonstrativo analítico dos Convênios e Termos de Parceria recebidos (item 11)
Foi produzido e anexado novamente o documento com as correções necessárias;

Aracaju, 10 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLEV-X1JX-2LOA-NQVM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FLEV-X1JX-2LOA-NQVM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- John Pericles Conceicao Silva ***93223*** GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 10/04/2025 15:47:09 (Docflow)

Folha 367
Sigla: GEOF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Secretaria da Agricultura e vinculadas Emdagro e Coderse

Versão Final

Aracaju (SE), Dezembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica na forma da Lei nº 14.063/2020. Para verificar as assinaturas acesse https://www.gov.br/pt-br/verificador e informe o código: UPYB-RTPG-U7T7-NX5T
Página 1 de 62

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Governo do Estado de Sergipe

FÁBIO MITIDIERI
Governador do Estado

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretária da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe CODERSE

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica através do método de autenticação AutoPass, conforme Art. 4º, II da Lei 14.063/2020, sob o código APYB-RTPG-U7T7-NX5T
Página 2 de 62

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

SUMÁRIO

	Pag.
I – APRESENTAÇÃO	6
I I– PROGRAMATEMÁTICO GERALDO PPA2024-2027: Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva	7
IV.1. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Coordenação da SEAGRI	8
IV.2. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Execução da EMDAGRO	9
IV.3. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023 2026, Execução da CODERSE	10
V - Principais Ações e Resultados Alcançados em 2024	11
VI – Ações e Resultados pela SEAGRI e EMDAGRO em 2024	
1. Ampliação da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos Agricultores de Sergipe	11
2. Programa Ater Mulher - Paraceria: MDA / Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e Emdagro	12
3. Ação de Agroecologia e Produção Orgânica - Emdagro Vigência: Ação continuada	13
4. Programa Nacional Garantia Safra	13
5. Melhoramento Genético do Gado Leiteiro, de Ovinos e Caprinos Inseminação Artificial em Tempo Fixo	14
6. Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão	15
7. Aquisição e distribuição de sementes certificadas para agricultores familiares.	16
8. Estratégia Fundiária: Programas de Acesso e Regularização de Terras	17
9. Programa de Defesa Sanitária Animal e Vegetal Emdagro	18
10. Programa Mão Amiga: Apoio aos trabalhadores da cana-de-açúcar e citricultura sergipana -Lei estadual nº 6.697 de 2009	20
11.Programa Mão Amiga Pró Sertão: Bacia Leiteira	21
12. Programa da Agricultura Sergipana Sustentável 12.1. Produção de Borbulheiras de Citrus e Recuperação de Viveiros Telados	22
12.2. Programa de Avaliação de Fertilidade do Solo	22
12.3. Programa de Estímulo a Expansão da Cultura de Cacau	23
12.4. Programa de Plantas Ornamentais	24
12.5. Programa de Estimulo a Expansão da Cultura do Açaí	24
12.6. Programa cultura da mandioca: Implantação de Banco de produção de manivas sementes	25
12.7. Programa Cultura do Abacaxi	26
12.8. Programa de Pequena Irrigaçâo	26
13.Pesquisa Estadual Agropecuária - Governo do Estado - EMDAGRO - Vigência: Ação contínua	27
V – 2. Ações e Resultados pela SEAGRI em Parceria com Órgãos Federais eEstaduais – Convênios e Contratos em 2024	28
14. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite Convênio 904.135/2020 - MC e SEAGRI - Vigência 2020-2025	28

Documento assinado com validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador e informe o código. Utilize o código: SPYB-RTPG-U7T7-NX5T

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

15. Fortalecimento da Agricultura Familiar em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais de Sergipe	29
16. Implantação de Agroindústria em Projetos de Assentamento de Reforma AgráriaConvênio 823.325/201 - INCRA e SEAGRI- Vigência: - 2015- 2024	30
17. Aquisição de motocultivadores e encanteiradores para implementação do processo deprodução agroecológica, com foco na transição a agricultura sustentável.- Convênio 880.203/2018 - MDR e SEAGR	30
18.Aquisição de motocultivadores, encanteiradores e trituradores forrageiros para implementação de produção agropecuária familiar.- Convênio 865.823/2018 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2018- 2025	31
19. Construção e equipamentos para o Centro de Reforma Agrária em Canindé de SãoFrancisco – (SE) - Convênio 833.210/2016 - MAPA-SAF- CAIXA e SEAGRI - Vigência: - 2016- 2023	31
20. Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas- Convênio 899.458/2020 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2025	32
21. Aquisição de Veículos e Equipamentos para Dinamização do Sistema Produtivo Forrageiroe Citrícola Familiar - Convênio 893.834/2019 - MAPA e SEAGRI - Vigência: - 2019- 2024	33
22. Melhoria da Qualidade Genética Bovina, Bancos de Palma Forrageira eAgroindustrialização- Convênio 907.967/2020 - INCRA e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2023	33
23. Consolidação de Colônias Agrícolas -Convênio 907.995/2020 - INCRA e SEAGRI Vigência:2020-2023	34
24.Benfeitorias de Boa Fé - Convênio 794.325/2013 - INCRA e SEAGRI - Vigência: 2013 a 2024	34
25. Feira da Reforma Agrária - Convênio 903.492 -MAPA e SEAGRI - Vigência: 2020 a 2024	35
26. Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água- Contrato de Repasse 904.446 -MDR/ SEAGRI e CAIXA - Vigência: 2020 a 2024	35
27.Pavimentação de Estradas Vicinais em Povoados Sergipanos- Convênio 924.904/2021 -CODEVASF e SEAGRI – Vigência: 2021- 2024	36
28. Pavimentação Granítica em Povoado de Lagarto -SE- Convênio 946.443/2023 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	36
29. Pavimentação Granítica em Povoado de Campo do Brito -SE- Convênio 960.404/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	36
30. Pavimentação Granítica em Povoado de Moita Bonita -SE- Convênio 965.436/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	37
31. Pavimentação Granítica em Povoado de Riachão do Dantas -SE- Convênio 965.430/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026	37
32. Pavimentação Granítica em Povoados de Lagarto -SE- Convênio 956.550/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2024 - 2025	37
33. Aquisição de Caminhão Baú Isotérmico para Produção Pesqueira- Convênio 948.333/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025	38
34. Aquisição de Barco de Pesca para Fortalecimento da Pesca Artesanal- Convênio 948.335/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025	38
35. Programa Água Para Quem Mais Precisa: Abastecimento de Ãgua em Áreas Rurais – Novo PAC Termos de Compromissos entre o MICD e a SEAGRI – Vigência: 2024 – 2027	38
36. Transferências Especiais Impositivas de Âmbito Federal – 2020- Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI - Vigência: 2020 - 2023	39

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador e forneça o código. Utilize o código: 4PYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

37. Transferências Especiais Impositivas Estaduais - 2021, 2022, 2023 e 2024- Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI	40
38. III Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Realizada em Aracaju (SE) Parcerias: MDA, IFS do RN, BNB , SEAGRI , FUNCERN e UNICAFES	40
V -3. Ações e Resultados pela SEAGRI e CODERSE em 2024	41
39. Programa Água para Todos - MDR/SDR - Governo de Sergipe - Seagri/Coderse - Vigência: 2012-2024	41
40. . Programa Água Doce- MDR – SEAGRI-CODERSE - Vigência: 2011-2023	42
41. Outras Ações de Abastecimento de Água Realizadas pelo Governo do Estado/ CODERSE	43
42. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (MDS – CONAB – Agricultores Irrigantes Cooperados e Associados – Coderse)	44
43. Agricultura Irrigada:Apoio à produção agropecuária em Perímetros PúblicosEstaduais	44
Novos Investimentos Previstos para 2025	46
ANEXOS	47 a 62

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Atividades) 2024 - Seagri/Emdagro/Coderse. Para verificar as assinaturas acesse https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica e informe o código. Utilize o código 4PYB-RTPG-U7T7-NX5T

I – Apresentação

As ações da Secretaria de Estado da Agricultura e de suas vinculadas Emdagro e Coderse, perseguiram a continuidade das políticas públicas, já em curso no Estado, alinhadas às prposições estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027, e em articulação com o Planejamento Estratégico priorizado pelo Governo Fábio Mitidieri para o quadriênio 2023-2026, com vistas a dar efetividade e transparência aos bens e serviços que foram entregues a sociedade rural sergipana, nodamente ao agricultor e agricultora rural e suas famílias, por meio da Pasta da Agricultura.

Não obstante os esforços, o foco das Ações realizadas neste exercício de 2024, esteve mais concentrado na continuidade de metas setoriais e metas continuadas, advindas da pactuação de convênios e contratos com órgãos federais e estadual, em exercícios anteriores, enquanto projetos e metas do planejamento estratégico em sua maioria, ainda não foram iniciados no biênio 2023-2024.

Frise-se, entretanto, que apesar de limitações impostas por um ano eleitoral, ainda assim a Seagri e suas vinculadas apuraram um balanço positivo de Ações variadas, em apoio aos arranjos produtivos rurais em diversos setores da produção rural, seja na veiculação de transferência de tecnologias, seja na entrega de insumos diversos não reembolsáveis ao produtor rural e suas famílias, assim como, ações de transferência de renda para algumas parcelas de produtores e trabalhadores em situação de desemprego, decorrentes de sazonalidade de culturas e criações.

Espera-se, portanto, com a sistematização de Resultados, ora exposta neste Relatório de Atividades, tornar público e transparente as diferentes metas físicas e financeiras que foram executadas e entregues às famílias rurais, mas também, documentar outras Ações não realizadas, devido a dificuldades na operacionalização de convênios e contratos.

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Lei 14.063/2020) em https://sergipe.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código SPYB-RTPG-U7T7-NX5T

II – PROGRAMA TEMÁTICO GERAL DO PPA 2024-2027: Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva

III - Programas Temáticos definidos no **PPA 2024-2027** e sua consonância com o **Planejamento Estratégico 2023-2026** do Governo Fábio Mitidieri.

Seguindo a metodologia de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, três macros Sub-Programas Temáticos foram eleitos, a fim de serem perseguidos no quadriênio, pela Pasta da Agricultura , Seagri e suas vinculadas Emdagro e Coderse.

- Fortalecimento da Assistência Técnica, da Extensão Rural e da Defesa Agropecuária
- Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural
- Promoção da Regularização Fundiária de Propriedades Rurais

Não obstante a definição acima e a importância de estruturação de planejamentos institucionais, na modalidade de **PPAs,** em níveis federal, estadual e municipal, a fim de resguardarem a continuidade de Políticas Públicas e/ou Ações em curso, independentes do período programático de um governo, a sistemática de planejamento que tem sido amplamente priorizada pelos governos tem sido também o **Planejamento Estratégico**.

Em Sergipe, também no governo vigente - Fábio Mitidieri, o Planejamento Estratégico constitui-se em ferramenta central, a fim de nortear a execução de Programas e Projetos prioritários a serem perseguidos no quadriênio 2023-2026, de sua ação governamental. No caso da Pasta da Agricultura, em particular, oito (8) Projetos *(P.15 a P.21 mais o P.62)* foram priorizados, assim como as respectivas Metas a serem perseguidas. Ver detalhamento a seguir:

IV - Projetos Estratégicos à cargo da Seagri, Emdagro e Coderse no período 2023-2026:

- P.15. Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural
- P.16. Construção da Adutora do Leite
- P.17. Fortalecimento da Assistência Técnica,da Extensão Rurale da Defesa Agropecuária
- P.18. Promoção da Pesca e da Aquicultura
- P.19. Regularização Fundiária de Propriedades Rurais
- P.20. Programa Agroindustrial de Sergipe – PRODAI
- P.21. Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Sertão Vivo
- P.62. Fortalecimento do PAA e Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/autenticidade usando o código MPYB-RTPG-U7T7-NX5T
Página 7 de 62

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IV.1. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Coordenação da SEAGRI

Projetos/Metas Planejados 2023-2026	Meta Planejada por Biênios		Meta Realizada 1º Biênio (B)		% de Alcance B/A (1º Biênio)
	2023-2024 (A)	2025-2026	2023	2024	
P.16. Construção da Adutora do Leite					
. M.16.01 Iniciar a obra de construção da Adutora do Leite - base estruturante	Efetuar licitação para elaboração do Projeto Básico	5 Km de adutora - base estruturante da obra	0	0	
P.18. Promoção da Pesca e da Aquicultura					
· M.18.01. Concluir o censo estadual da aquicultura. **Obs: À SEAGRI coube apenas formular a demanda para execução do Censo**	Censo concluído	Censo concluído	A Fapitec é o órgão executor e financiador	Censo em andamento	
· M.18.03. Capacitar 200 pescadores e aquicultores (25% de mulheres) para melhoramento da produção, gestão e comercialização. **Obs: A ação da SEAGRI restringiu-se à formulação da demanda aos órgãos, e atuou na divulgação e no marketing para o evento.**	150 homens e 50 mulheres pescadores	150 homens e 50 mulheres pescadores	0	56 homens e 21 mulheres capacitadas pelo SENAR E SEBRAE.	
· M.18.05. Desenvolver um projeto piloto sobre novas tecnologias sociais (aquicultura no semiárido) **Obs: À SEAGRI e CODERSE coube informar a localização de poços salinizados no semiárido.**	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	0	Projeto desenvolvido pela UFS e IFS	
· M.18.06. Implantar uma (1) unidade de beneficiamento da casca de camarão	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	Um (1) Projeto Piloto contratado e iniciado	0	0	
P.19. Regularização Fundiária de Propriedades Rurais					
· M.19.01. Entregar 800 títulos de regularização de propriedades em colônias do Estado	800 títulos entregues	800 títulos entregues	0	200	25%
· M.19.02. Entregar 2.000 títulos de regularização de propriedades rurais	1.000 títulos	1.000 títulos	1.004 entregues	2.421 entregues	342,5%
· M.19.03. Baixar 310 hipotecas	310 baixas	150 baixas	286 baixas	44 baixas	106,4%
P.21. Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores					
· M.21.01. Projeto Sertão Vivo	Assinatura do Projeto.Gov. Sergipe- BNDS		0	0	
P.62. Fortalecimento do PAA e Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis					
· M.62.01. Distribuir 1.680.000 de litros de leite por meio do PAA Leite	1.680.000 de litros	1.130.000 litros	400.153	644.000	62,15%

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020) e autenticidade pelo Governo de Sergipe. Acesse https://assinador.se.gov.br/validar/codigo. Utilize o código APYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IV.1. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Execução da SEAGRI

Projetos/Metas Planejados 2023-2026	Meta Planejada por Biênios		Meta Realizada 1º Biênio (B)		% de Alcance B/A (1º Biênio)
	2023-2024 (A)	2025-2026	2023	2024	
M.17.01. Nomear e capacitar 10 Médicos Veterinários, 10 Eng. Agrônomos e 35 Téc. Agrícolas para atuação na EMDAGRO	10 veterinários, 10 agrônomos e 35 técnicos agrícolas nomeados	10 veterinários, 10 agrônomos e 35 técnicos agrícolas nomeados	-	10 veterinários, 10 agrônomos e 35 técnicos agrícolas nomeados	100%
M.17.02. Capacitar 100 servidores da EMDAGRO e 300 produtores rurais em Assistência Técnica e Extensão Rural -ATER	100 servidores e 300 produtores capacitados	120 servidores e 350 produtores capacitados		Capacitados 160 servidores e 308 produtores	
M.17.03. Capacitar 630 mulheres produtoras rurais em ATER (preferencialmente comunidades quilombolas)	630 mulheres produtoras rurais capacitadas	630 mulheres produtoras rurais capacitadas		630 mulheres produtoras rurais atendidas	
M.17.04. Capacitar 50 servidores da CODERSE e 20% dos produtores rurais assistidos nos perímetros irrigados	50 servidores Coderse capacitados?				
M.17.05. Otimizar as ações da defesa agropecuária:					
a) Fiscalizações realizadas em cargas de origem animal e vegetal: 25.850 (vegetal 18.335; animal 7.420).	25.850 fiscalizações vegetal e 18.335 fiscalizações animal	29.000 fiscalizações vegetal e 20.000 fiscalizações animal		27.000	
b) Certificações realizadas em cargas de origem vegetal para o comércio nacional: 12.156.	12.156 certificações realizadas	12.156 certificações realizadas		13.000	
c) Inspeções realizadas em propriedades rurais para controle e prevenção de doença animal: 2.108	2.108 inspeções realizadas	2.600 inspeções realizadas		2.600	
d) Inspeções realizadas em estabelecimentos com serviço de inspeção estadual	Nº de inspeções ou Nº de estabelecimentos inspecionados	100 inspeções ou 100 estabelecimentos inspecionados		60	
e) Inspeções realizadas em propriedades em defesa vegetal: 333	333 inspeções em propriedades para defesa vegetal	450 inspeções em propriedades para defesa vegetal		400	
M.17.06. Criar a inspeção de produtos de origem vegetal no Estado de Sergipe	??			Lei aprovada na ALESE	
M.17.07. Atingir o índice de 90% de vacinação contra febre aftosa do plantel bovino	90% do plantel sergipano vacinado contra febre aftosa			91.4% (1.159.189)	
M.17.08. Alcançar o status livre de febre aftosa sem vacinação	Status alcançado			Status alcançado em 2024	
M.17.9. Realizar a inseminação de 2.000 matrizes bovinas	2.000 matrizes inseminadas			458 matrizes inseminadas	
M.17.10. Reestruturar 10 viveiros de mudas frutíferas e produzir 800 mil mudas	10 viveiros estruturas e 800 mil mudas produzidas				

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://se.gov.br/validardocumento e do código 4PYB-RTPG-U7T7-NX5T

M.17.11. Revitalizar o Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT) em Boquim	CDT de Boquim revitalizado				
M.17.12. Revitalizar o CDT de Itabaiana	CDT de Itabaiana revitalizado				
M.17.13. Distribuir 400 mil borbulhas cítricas a viveiristas	400 mil borbulhas distriuidas			210 mil	
M.17.14. Distribuir para agricultura familiar 230 toneladas de sementes de milho, 264 de arroz e 450 mil raquetes de palma	230 t. Sementes de milho ; 264 t de semente arroz e 400 mil raquetes palma distribuidas				
M.17.15 Vacinar 2.500 fêmeas bovinas contra Brucelose	2.500 bovinos – fêmeas, vacinadas contra Brucelose			2.313 fêmeas bovinas	
M.17.16 Implantar um banco de produção de sementes para porta-enxertos de citros (CDT- Boquim)	Um banco de produção de semente				
M.17.17. Implantar um banco de produção de manivas sementes de mandioca (CDTItabaiana	Um banco de produção de manivas semente				
M.17.18. Contratar serviços para análise e recomendação de adubação para 1.500 amostras de solo	1.500 amostras de solo contratadas e realizadas				
M.17.29. Implantar o Programa de Agricultura Agroecologica	P. Agroecologia implantado			-	
M.17.20. Implantar o Programa da Cultura de Cacau, Café e Açai	P. Cacau, café e açaí implantado			-	
M.17.21. Implantar o Programa da Pequena Irrigação da Agricultura Familiar	P. Pequena irrigação implantado			Falta detalhamento	

IV.3. Projetos Estratégicos e respectivas Metas, Planejadas e Realizadas, período 2023-2026, Execução da CODERSE

Projetos/Metas Planejados 2023-2026	Meta Planejada por Biênios		Meta Realizada 1º Biênio (B)		% de Alcance B/A (1º Biênio)
	2023-2024 (A)	2025-2026	2023	2024	
· M.15.01. Monitoramento em 100% dos perímetros irrigados. (Software para acompanhamento)	Monitorar os Perímetros	Monitorar os Perímetros	0	0	0
· M.15.02. Executar 8.000 m² de calcamento e drenagem em área rural.	8.000 m²	8.000 m²	4.480,8 m²	3.519,2 m²	100%

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Atividades) 2024 - SEAGRI, EMDAGRO e CODERSE.docx. Para verificar as assinaturas acesse https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador-de-documentos e informe o código. Utilize o código: 1YYB-RTPG-U7T7-NX5T

· M.15.03. Perfurar 80 poços tubulares profundos. [60 poços, próximo biênio]	80 poços perfurados	60	33	34	84 %
· M.15.03. Implantar 25 sistemas simplificados de abastecimento de água. [40 poços, próximo biênio]	25 sistemas implantados	40	16	21	148%
· M.15.04. Recuperar e realizar manutenção de 120 poços tubulares profundos. [240 poços, próximo biênio]	120 poços	120 poços	92	166	215%
· M.15.05. Recuperar e ampliar 2.000 barragens pequenas e 20 médias.	2.000 barragens pequenas e 20 médias.	2.000 barragens pequenas e 20 médias.	451 barragens pequenas e 17 médias recuperadas	0	22,5% em barragens pequenas e 885% médias barragens
· M.15.06. Executar 15.000 m² de calcamento e drenagem em área rural.	15.000 m²	15.000 m²	0	0	0%
M. 21.02. Ceasa Aracaju: Finalizar o planejamento para revitalização.					

V - Principais Ações e Resultados Alcançados em 2024

PROGRAMAS TEMÁTICOS:

1: Fortalecimento da Assistência Técnica, da Extensão Rural e da Defesa Agropecuária e

3: Promoção da Regularização de Propriedades Rurais

V -1. Ações e Resultados pela SEAGRI e EMDAGRO em 2024:

1.Ampliação da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos Agricultores de Sergipe

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural executado pela Emdagro tem por objetivo, apoiar os agricultores sergipanos, em inovações tecnológicas, propiciando condições para: O aumento da capacidade produtiva, o acesso aos mercados, à geração de empregos e a melhoria de renda, a melhoriageral da qualidade de vida em aspectos econômicos, sociais, culturais e ambiental para inserção dos produtores nos processos de cidadania.

As ações se estendem aos 75 municípios do Estado e têm como finalidade, o público da agricultura familiar e do agronegócio, aos quais são repassados tecnicamente toda diversidade e pluralidade de atividades da ATER, como: assistência às culturas e criações, classificação de produtos vegetais, comercialização da produção, acesso aos financiamentos de crédito rural, tecnologias para transição àprodução agroecológica, Seguro do Garantia Safra, artesanato rural, organização social e enfim, todo o acervo de tecnologias ofertadas pela Extensão Rural.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do método de assinatura digital. Para conferir a assinatura acesse o endereço https://assinador.se.gov.br/verificar e informe o código. Utilize o código 1I2YB-RTPG-U7T7-NX5T

Dentre as Ações merece destaque neste exercício, o retorno a atenção do trabalho direcionado especificamente às mulheres rurais, embora revestido de inovações e abordagens apropriadas ao lugar da mulher no contexto atual da sociedade. Ver detalhes do Programa no ítem 2, a seguir.

Em 2024 foram assistidos e ou atendidos **22.586 produtores rurais** sem repetições, representando, **24,84 %** dos agricultores ou propriedades rurais do Estado, conforme Censo Agropecuário de 2017- IBGE.

Discriminação	Meta Planejada 2023-2026 (A)	Meta realizada (B)			% Alcance B/A
		2023	2024	TOTAL 2023- 2024	
Agricultores assistidos (*)	50.000	18.289	22.586	22.586	45,17
Percentual em relação ao total de agricultores do Estado		20,12%	24,84%	-	-
Organizações formais e informais de agricultores assistidas	340	277	340	340	-

(*) Agricultores cadastrados com atendimento da ATER.Fonte: Emdagro

2. Programa Ater Mulher

Paraceria: MDA / Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e Emdagro - Vigência:

O Programa Ater Mulher resulta de Chamada Pública do Governo Federal, lançada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e fomentada pelo MDA, que visa a prestação dos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural para mulheres trabalhadoras rurais, e com prioridade para propostas e projetos que entre as beneficiárias tenha maior número de mulheres indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadoras artesanais e aquicultoras.

Em Sergipe, as ações do Programa, coordenado e executado pela EMDAGRO tem como público alvo, especialmente mulheres quilombolas e a meta será beneficiar 630 mulheres dos municípios de Aquidabã, Barra dos Coqueiros, Canhoba, Capela, Indiaroba e Japaratuba, as quais contarão com recursos (*não reembolsáveis*) da ordem de R$ 4.600,00 por beneficiária, para garantir o fomento da produção agrícola sustentável da agricultura familiar.

O foco da assistência é o desenvolvimento de sistemas produtivos agroecológicos e o manejo sustentável dos recursos naturais, assim como, o apoio à organização de grupos produtivos dessas mulheres, facilitando o acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e às políticas de crédito e comercialização.

Com isso, espera-se promover a autonomia financeira e consequentemente o empoderamento e qualidade de vida dessas mulheres quilombolas, por meio de trabalhos coletivos, de modo a favorecer e fortalecer a inserções dessas trabalhadoras rurais no mercado produtivo.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Atividades 2024 - SEAGRI, EMDAGRO e CODERSE).pdf - https://assinador.ssp.se.gov.br/codigo. Utilize o código: 1ZYB-RTPG-U7T7-NX5T

3. Ação de Agroecologia e Produção Orgânica

Emdagro

Vigência: Ação continuada

Com a criação de uma Coordenadoria específica de Agroecologia e Produção Orgânica na Emdagro, vinculada à Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Empresa passa a impulsionar mais uma importante Ação demarcando a agroecologia como um dos pilares fundamentais das atividades técnicas da Assistência Técnica e Extensão Rural no estado.

A Coordenadoria adota como estratégia a integração com as demais coordenadorias da empresa, inserindo o enfoque da sustentabilidade para todos os Programas e Projetos desenvolvidos. Essa abordagem promove a produção "limpa" e sustentável, valorizando práticas que preservam os recursos naturais e fortalecem as áreas produtivas.

Principais Atividades desenvolvidas em 2024:

1. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
 - Atendimento a 226 agricultores, incluindo 58 orgânicos, 38 em conversão e 130 convencionais.
 - Realização de eventos e oficinas voltadas à agroecologia.
2. Testes de Variedades e Hortas Escolares/Comunitárias
 - Avaliação de variedades de mandioca e batata-doce, com distribuição de mudas.
 - Desenvolvimento de hortas em escolas, quilombos e comunidades tradicionais, com apoio técnico e distribuição de insumos.
3. Planos de Manejo Orgânico
 - Elaboração de 30 planos de manejo e DRPs para organizações de controle social.
 - Apoio à certificação de produtores.
4. Capacitações e Formação
 - Realização de encontros estaduais, dias de campo e cursos para agricultores e técnicos, promovendo a troca de experiências e boas práticas.
5. Comercialização e Sustentabilidade
 - Organização de feiras orgânicas, incluindo uma nova em Japaratuba.
 - Distribuição de 1.980 mudas para reflorestamento de áreas degradadas e apoio à citricultura sustentável no sul do estado.
6. Participação em Políticas Públicas e Programas de Crédito
 - Atuação na CPORG-SE para controle social e fortalecimento da produção orgânica.
 - Implementação de programas como PRODETER Agroecologia e apoio à inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar, com previsão de fornecimento a partir de 2025.

4. Programa Nacional Garantia Safra

Parcerias: MDA, Governo do Estado, Prefeituras e Agricultores familiares inscritosVigência: Adesão anual

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Seguro Garantia Safra objetiva compensar perdas de até 50% de lavouras temporárias de sequeiro(milho, feijão, mandioca e arroz) de pequenos agricultores familiares, cuja renda familiar mensal é
igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo, a fim de garantir uma renda mínima

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020). Acesse em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica e informe o código. Utilize o código UBYB-RTPG-U7T7-NX5T

(benefício)em caso da perda da colheita, motivada por seca ou enchente.

A área de atuação do Programa está circunscrita aos municípios do semiárido e de outras regiões, do Estado, desde que sejam Agricultores e Prefeituras que façam adesão ao Programa, participando comos índices percentuais *(definidos anualmente)* para formação do Fundo nacional.

As ações de coordenação do Programa são de competência da Seagri, e as ações de execução no que concerne a inscrição de agricultores são da responsabilidade técnica da Emdagro.

No ano de 2024 (*safra agrícola 2023/2024)*, vigente, **15.875 agricultores** fizeram adesão ao Programa, representando com isso um acréscimo de **21,14 %** em relação ao exercício passado. Coube, portanto, ao Estado aportar, neste exercício, **R$ 2.286.000,00** ao Fundo Nacional, para fazer face ao percentual de 12% do valor do benefício (*R$ 1.200,00/produtor*), para o conjunto dos agricultores acima referidos.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Realizada no Ano Agrícola					
	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024
Produtores aderidos ao Programa	12.452	12.264	12.854	16.998	13.104	15.875
Valor do benefício/produtor (R$):	850,00	850,00	850,00	850,00	1.200,00	1.200,00
Fundo aportado (R$):						
Produtor - 2%	212.958,00	208.058,00	218.518,00	288.966,00	314.496,00	381.000,00
Município – 6%	635.052,00	625.464,00	655.554,00	866.898,00	943.488,00	1.143.000,00
Governo do Estado- 12%	1.270.104,00	1.250.928,00	1.311.108,00	1.733.796,00	1.886.976,00	2.286.000,00
Governo Federal- 40%	3.894.836,00	2.084.880,00	4.370.360,00	1.926.440,00	6.289.920,00	7.620.000,00
Municípios com adesão ao Programa	22	20	20	24	22	22

Fonte: Seagri/Coord. Programa Garantia Safra e Emdagro

5. Melhoramento Genético do Gado Leiteiro, de Ovinos e Caprinos Inseminação Artificial em Tempo Fixo

Parcerias: Seagri, Emdagro e outros Órgãos Estadual e Federal -2018-2024 Vigência: Parcerias anuais

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Projeto visa à elevação da capacidade genética de bovinos para produção de leite, a partir do sêmende touros provados geneticamente através da tecnologia de Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF, ainda pouco utilizada pelos produtores de leite. **Em 2024** o Projeto estendeu-se também à melhoria genética de ovinos e caprinos, visando que os pequenos produtores alcancem um novo patamar de produtividade e qualidade em seus rebanhos.

A inseminação artificial em tempo fixo consiste em uma técnica de custo reduzido para o produtor, emrazão de proporcionar a inseminação de grande número de animais em um mesmo dia, aplicando-se oprocesso induzido de inseminação, sem a dependência, portanto, do cio de cada animal. Como resultado do melhoramento genético via inseminação, a propriedade passa a ter maior eficiência, obtendo-se animais mais produtivos que podem ser criados em pequenas propriedades.

Em 2024, para continuidade do Projeto, a Seagri e a Emdagro contaram mais uma vez, com recursos

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei 14.063/2020) e acesso em http://www.segrase.se.gov.br/codigo. Utilize o código: JHYB-RTPG-U7T7-NX5T

da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - CONAFER, a qual por meio de aplicação econômica, adquiriu os insumos e repassou à Emdagro, cabendo a esta última, operacionalizar as inseminações, através de suas equipes técnicas especializadas.

Com isso, garantiu-se a elevação da qualidade genética de mais **408 matrizes bovinas**, neste exercício, com melhoria do rebanho para mais **50 produtores sergipanos** localizados em **14 municípios** do Estado.

Com relação aos ovinos e caprinos foram inseminados respectivamente **30 matrizes de ovinos e 59 de caprinos** e os benefícios foram estendidos aos munícipios de Nossa Senhora da Glória, Poço Verde e Porto da Folha.

O detalhamento dos municípios beneficiados com os respectivos criadores contemplados encontra-se no ítem Anexos deste Relatório.

Metas do Convênio/Contrato	Metas remanescentes realizadas 2016-2022	Metas Planejadas 2023-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
			2023	2024	% alcance B/A
Produtor beneficiado com a inseminação do gado leiteiro	639	??	64	454	
• Vacas inseminadas	3.032	12.000	324	408	
• Municípios beneficiados	24	14	7	14	
Produtor beneficiado com a inseminação de ovinos	0	??	0	7	
• Ovino inseminado	0	600 (150 animais/ano)	0	30	
• Municípios beneficiados	0	3	0	3	
Produtor beneficiado com a inseminação de caprinos	0	??	0	8	
• Caprinos inseminados	0	600 (150 animais/ano)	0	59	
• Municípios beneficiados	0	3	0	3	
Órgão financiador – R$ 1,00	576.383,00 (a)	??	Insumos da CONAFER	Insumos da CONAFER	

(a) Financiadores: Banese, Emenda Impositiva Federal e Secretaria de Inclusão Social
Fonte: Seagri e Emdagro

6. Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão

Parcerias: SEAGRI, EMDAGRO e outros Órgãos Estaduais - Vigência: Parcerias Anuais

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa Mais Palma, consiste em uma política social de transferência de insumos aos pequenos criadores de bovinocultura, visando a distribuição de raquetes-sementes de palma forrageira. Neste ano optou-se pelas variedades Orelha de Elefante Africana e IPA Sertânia, a fim de proporcionar o suprimento de cultivos forrageiros resistentes ao estresse hidrico e a pragas, principalmente as cochonilhas, em pequenas unidades produtivas.

Em 2024, com recursos do Tesouro do Estado, da ordem de **R$ 195.804,00** a SEAGRI e a EMDAGRO, adquiriram e distribuiram mais **362.600 raquetes sementes de palma forrageira** que beneficiaram **259 criadores** sergipanos.

Todo o detalhamento sobre o número de produtores contemplados em nível de municípios, com as raquetes sementes de palma forrageira está exposto no ítem Anexos, deste Relatório.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei 14.063/2020) e verificação em http://www.segrase.se.gov.br/codigo. Utilize o código 1LYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Metas do Convênio/Contrato	Metas remanescentes realizadas 2019- 2022	Meta planejada 2023-2026 (A)	Metas realizadas (B)		
			2023	2024	% alcance B/A
Produtor beneficiado com o Projeto	2.514	??	190	259	
Raquete-semente distribuída	6.335.500	??	286.000	362.600	
Municípios beneficiados	38	??	9	12	
Recursos do Concedente -Recebidos e Aplicados - R$ 1,00	2.838.470 SEIT	??	98.670,00 Tesouro do Estado	195.804,00 Tesouro do Estado	

Fonte: Seagri e Emdagro

7. Aquisição e distribuição de sementes certificadas para agricultores familiares.

Parcerias: SEAGRI, EMDAGRO e outros Órgãos Estaduais - Vigência: Parcerias anuais

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

A aquisição e distribuição de sementes selecionadas constituem-se em uma política de Governos do Estado, praticada ao longo de décadas, como forma de apoiar a produção de grãos (milho, feijão e arroz) dos agricultores familiares sergipanos, principalmente aqueles em condições mais vulneráveis.

No ano de 2024, a Seagri e a Emdagro contaram com recursos do Tesouro do Estado da ordem de **R$ 5.279.905,00** para a **aquisição e distribuição de sementes de milho e arroz.**

Para tanto adquiriu-se **199.280 kg de sementes certificadas de milho** das variedades/cultivares Cruzeta e Potiguar no valor total de **R$ 2.999.905,00**, que beneficiaram (a custo zero) **19.808. agricultores**, tradicionalmente produtores de grãos, localizados em municípios dos Território do Alto e Médio Sertão Sergipano, Leste Sergipano, Baixo São Francisco, Sul Sergipano e Agreste Central.

Já no tocante ao **arroz, adquiriu-se 175.000 kg de sementes certificadas,** no valor de **R$ 2.280.000,00,** as quais que foram repassadas igualmente sem custo para **1.750 rizicultores** dos Perímetros, Propriá, Cotinguiba Pindoba e Betume, localizados no Territorio do Baixo São Francisco.

Todo o detalhamento sobre o número de produtores contemplados em nível de municípios, com as sementes de milho e arroz está exposto no ítem Anexos, deste Relatório.

Ano	Órgão Financiador	Recursos aplicados -R$	Famílias beneficiadas	Municípios beneficiados	Sementes distribuidas (Kg)				
					Milho	Feijão	Arroz	Hortaliças	Total
2019-2022	Sec. Inclusão e P. Dom Távora	2.955.422	18.759	29	200.000	8.200	475.000	100	683.300
2023	Tesouro do Estado	2.338.140	12.895	47	115.000	0	120.000	0	235.000
2024	Tesouro do Estado	5.279.905,00	19.808	??	199.280	-	175.000	??	??

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Atividades) 2024 - acesse em https://verificador.iti.gov.br/ com o código: 1LYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

8. Estratégia Fundiária: Programas de Acesso e Regularização de Terras

Parcerias: Governo do Estado / SEAGRI - EMDAGRO e Órgãos Federais

Vigência:

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

A política de Regularização Fundiária de âmbito federal e estadual visa democratizar e otimizar o uso das terras, com vista a promover a legalização jurídica das propriedades destinadas à produção agrícola e por consequência, promover a cidadania do agricultor e de seus dependentes, conferindo-lhe garantias parao acesso a direitos e aos serviços públicos institucionais diversos, a exemplo de: serviços financeiros,serviço público da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, seguro safra, aposentadoria, licença maternidade, entre outros.

Em 2024 pontualmente**,** o Governo por meio da Seagri e Emdagro **entregou 2.621 títulos de terra** a produtores rurais de **12 municípios** sergipanos**,** sendo dentre eles**, 200 títulos para colonos** dos municípios de Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória e Poço Rendondo **e 2.421 títulos** para produtores em propriedades privadas**.** Para consecução da referida meta, contou-se com recursos do Tesouro do Estado da ordem de **R$ 6.552.500,00.**

Ver detalhamento dos municípios beneficiados no ítem Anexos deste Relatório.

Metas do Convênio/Contrato	Metas remanescentes realizadas 1980- 2022 (*)	Meta planejada 2023-2026 (A)	Metas realizadas (B)		
			2023	2024	% alcance B/A
Número de títulos entregues ao agricultor	4.662	??	1.004	2.621	
Número de municípios beneficiados				12	
Recursos do Tesouro do Estado aplicados				6.552.500,00	

(*) Títulos entregues desde o início do Programa de Colonização no Estado, em décadas do século passado, 1980.
Fonte: Emdagro

Além das ações de entrega de títulos acima, que estão sob a responsabilidade direta da Emdagro, outras importantes atividades do Programa de Acesso e Regularização de Terras foram desenvolvidas diretamente pela Seagri, **em 2024**, por meio de sua equipe técnica especialista em questões fundiárias.

1. Participação no processo de **alienação do imóvel rural Estação de Aquicultura Soloncy Moura** do Governo do Estado, com área de 44,86 hectares, localizado no município de Pacatuba, com vistas ao Estado proceder a **venda da área à FUNAI, para fins de criação da Reserva Indígena Fulkaxó,** pioneira em Sergipe. Com a venda da terra o Estado/Seagri recebeu da FUNAI **R$1.661.027,77** (hum milhão seiscentos e sessenta e um mil vinte e sete reais e setenta e sete centavos), que viabilizaram a aquisição da Fazenda Gameleira para o assentamento das famílias da anterior Estação de Aquicultura. Ver abaixo.

2. Aquisição da Fazenda Gameleira, localizado no município de Neópolis/Se, com recursos oriundos do Governo do Estado de Sergipe, possibilitando a realocação e pré-assentamento de 20 (vinte) famílias, antes instaladas na área da Fazenda Soloncy. À Seagri coube efetuar o pagamento de **R$ 1.322.866,63** (hum milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) pela fazenda adquirida.

3. Regularização do imóvel Pedras Grande repassado da CODISE para SEAGRI, localizado no

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei 14.063/2020) e acesso em http://www.sergipe.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 1JYB-RTPG-U7T7-NX5T

município de Santo Amaro das Brotas, as margens do rio Pomonga, com área de 60,22 hectares, equivalentes a 198 tarefas. Atualmente com 43 famílias de agricultores/pescadores, ocupando a área há 18 anos;

4. **Regularização** patrimonial **de 72 imóveis constitutivos das 30 Colônias Agrícolas Estaduais** para incorporação ao patrimônio do Estado, adquiridas com recursos do convênio 04000/2007/INCRA/SEAGRI, perfazendo uma área de 29.512,00 hectares. Intervenção em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração.

5. Assessoria Técnica ao **Programa de Crédito Fundiário** na elaboração de Laudos Técnicos de Vistoria e Avaliação de imóveis rurais para fins de aquisição, especificamente da Fazenda Ilha Verde, com área de 250,00 hectares, localizada no município de Itaporanga D'Ajuda/Se.

6. Apoio Técnico à EMDAGRO **na atualização cadastral das famílias assentadas** nas 07 colônias Agrícolas Estaduais, objetivando a renovação das autorizações de ocupação dos lotes concessão e posterior entrega de títulos de domínio aos assentados:

Atualização Cadastral: Colônia, localização e famílias assentadas atendidas

N°	Nome da Colônia	Município	Nº Famílias
1	Ronivaldo Farias	Poço Redondo	48
2	Hebert de Souza	Poço Redondo	261
3	José Renilson de Menezes	Monte Alegre de Sergipe	14
4	Paulo Freire I	Monte Alegre de Sergipe	06
5	Paulo Freire II	Nossa Senhora da Glória	26
6	Nossa Senhora Aparecida	Nossa Senhora da Glória	11
7	Nova Vida	Nossa Senhora da Glória	17
	Total Geral	-	**383**

11. Programa de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Emdagro - Financiamento do Tesouro do Estado - Vigência: Ação contínua

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa está estruturado a partir de um conjunto de práticas definidas em esfera nacional, e destinam-se a prevenir, controlar ou erradicar pragas e doenças capazes de provocar danos econômicosàs lavouras, criações e seus produtos, especialmente aqueles que detêm importância econômica e socialpara o estado, com vista a preservar a sanidade das atividades agropecuárias e principalmente, primarpela segurança da população.

Não obstante o vasto leque de ações que são praticadas pela Emdagro, visando à sanidade agropecuária animal e vegetal, algumas ações estratégicas foram priorizadas e ocuparam lugar de destaque também no Planejamento Estratégico do Governo atual, Fábio Mitidieri:
a) **vacinação** de rebanhos bovídeos contra a **febre aftosa e brucelose;** b) **inspeção** vegetal **à propriedades**; c) **certificação fitossanitária de frutíferas** para trânsito da produção, d) **certificação** sanitária para **o trânsito animal e e) controle no uso e comércio de agrotóxicos**.

As ações estendem-se aos 75 municípios do Estado e tem como público-alvo, produtores rurais e estabelecimentos comerciais e industriais relacionados ao setor agropecuário.

Defesa Sanitária Animal

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/autenticidade usando o código. Utilize o código: 1YB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Em 2024, Sergipe foi **reconhecido como livre de febre aftosa** sem vacinação e para isso, ainda houve a realização de uma campanha de vacinação no mês de abril, para o rebanho bovídeo de todas as idades, na qual alcançou o índice de **91.4%, ou seja, 1.159.189 cabeças vacinadas**, em relação ao rebanho total do Estado de aproximadamente 1.268.686 cabeças.

Também **em 2024** a Emdagro emitiu até meados de novembro, **129.587 guias de trânsito animal (GTA's)**, documento que contém informações essenciais sobre a rastreabilidade, quais sejam: origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, etc., os quais são responsáveis por credenciar e oficializar o trânsito intra e interestadual de animais.

Além destas, outras importantes ações do Programa Nacional do MAPA e Estado foram entregues aos criadores sergipanos em 2024

- O Programa Estadual de **Controle e Erradicação da Brucelose**, que tem como objetivo diminuir a incidência e a prevalência dessas doenças nos rebanhos bovinos e bubalinos e cuja finalidade precípua é vacinar fêmeas bovídeas. Atualmente o plantel de fêmeas potenciamente vacináveis no Estado é de 95.427 e destas, 16.436, ou seja, 17,22% foram vacinadas no primeiro semestre de 2024.

- **Controle e Erradicação da Tuberculose** – Com relação a esta ação, a Emdagro está realizando um estudo através de inquérito, a fim de diagnosticar a prevalência da Tuberculose no Estado. Para tanto, participarão 638 propriedades sorteadas com população de bovídeos, das quais 535 já foram amostradas. Ao final dessa amostra, objetiva-se traçar um plano de controle eficiente, com vistas ao fortalecimento e segurança alimentar no território sergipano.

- O Programa de **Controle da Raiva de Herbívoros** - que visa identificar locais que possam servir de abrigos de morcegos para realizar o controle populacional dos morcegos hematófagos e também orientar a vacinação anti rábica em locais de maior vulnerabilidade, devido a alta espoliação de animais por morcegos, ou detecção de foco de raiva.

Neste ano foram visitadas cerca de 28 propriedades rurais, para investigar ocorrência de síndrome neurológica em herbíboros, das quais, quatro (4) tiveram coleta de material para diagnóstico laboratorial e dessas, três (3) foram positivas. Atualmente, realiza-se o controle de morcegos em áreas com alta densidade populacional e ocorrência de raiva.

- O Programa Estadual de **Sanidade dos Suídeos** – que visa prevenir e impedir a entrada de doenças exóticas e controlar ou erradicar as existentes no território estadual e nacional. Sergipe é livre internacionalmente de Peste Suína Clássica. Em 2024 foram realizadas vigilâncias clínicas e sorológicas em suínos distribuídos em 158 propriedades de 42 municípios.

Defesa Sanitária Vegetal:

O Programa de Defesa Sanitária Vegetal visa impedir ou retardar a entrada e disseminação de pragas que causam danos econômicos, impactos sociais e ambientais, nos estados brasileiros, assim como controlar e reduzir o uso de agrotóxicos.

As ações de defesa sanitária vegetal também abrangem os 75 municípios sergipanos e são direcionadas aos produtores rurais em nível de propriedade, aos estabelecimentos comerciais de agrotóxicos, e às beneficiadoras de produtos vegetais.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei 14.063/2020) e acesso em http://portal.sigadoc.se.gov.br/autenticidade usando o código. Utilize o código: 1BYB-RTPG-U7T7-NX5T

Em 2024, a Emdagro emitiu **12.918 certificações fitossanitárias** por cargas de produtos vegetais (*principalmente frutíferas*), para o trânsito da produção no mercado nacional.

Realizou-se também 550 visitas de **inspeção vegetal** em propriedades rurais.

Insumos Agropecuários (Agrotóxicos)

O Programa de Insumos Agropecuários, especificamente o controle do comércio e uso de agrotóxicos visa o controle, auditoria, fiscalização e monitoramento do comércio, do uso e devolução de embalagens de agrotóxicos, a fim de garantir a segurança alimentar, preservação da saúde e do meio ambiente.

Em 2024, a Emdagro realizou o controle do comércio de agrotóxicos através de **2.006 análises** documentais de indústrias e empresas **que comercializam agrotóxicos**, objetivando garantir a saúde do trabalhador, bem como, da produção de alimentos sem resíduos de agrotóxicos.

Principais resultados da Defesa Animal e Vegetal no período 2020-2024

Itens	Unidade	Metas remanescentes realizadas 2020-2022	Metas planejadas 2023-2026 (A)	Metas realizadas (B)		
				2023	2024	% Alcance B/A
Defesa Animal						
Percentual de animais vacinados contra febre aftosa, em relação ao rebanho vacinável no Estado	%	283	65	94	91,4	
Número de certificações sanitária animal para trânsito intra e interestadual	certificação	325.715	83	142.000	129.587	
Defesa Vegetal						
Número de certificações fitossanitárias de frutíferas para trânsito da produção	certificação	36.509	63%	11.200	12.000	
Número de Inspeção vegetal a propriedades rurais	inspeção	1.586	68%	530	550	
Propriedades monitoradas contra a Cochonilha do Carmim em palmas forrageiras	propriedade	295	54%	140	20	
Propriedades monitoradas contra pragas de citros	propriedade	411	197%	400	410	
Propriedades monitoradas em prevenção de pragas da bananeira	propriedade	329	62%	130	76	

12. Programa Mão Amiga: Apoio aos trabalhadores da cana-de-açúcar e citricultura sergipana -Lei estadual nº 6.697 de 2009

Parcerias: Governo do Estado/Emdagro e Fundos Estaduais
Vigência: Ação contínua

O Programa de iniciativa do Governo Estadual consiste em uma política social de transferência de renda para os trabalhadores da cana de açúcar e da laranja em Sergipe, como medida compensatória aos efeitos do desemprego sazonal, decorrentes das entressafras das referidas culturas.

À EMDAGRO cabe efetuar o cadastramento e seleção dos trabalhadores a serem contemplados anualmente por esta política social e prestar Assistência Técnica levando capacitações ao trabalhadore sua família sobre temas técnicos e inclusive sobre temáticas de saúde e segurança no

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://see.se.gov.br/autenticidade usando o código: 2YB-RTPG-U7T7-NX5T

trabalho, entreoutros. Os recursos transferidos anualmente aos trabalhadores selecionados são provenientes do "Fundo da Pobreza" da atual Secretaria de Estado da Assistência Social e da Cidadania.

Ano	Trabalhadores selecionados	Trabalhadores da cana-de-açúcar beneficiados	Trabalhadores da citricultura beneficiados	Recursos transferidos
2019	7.577	4.061	3.616	5.637.000,00
2020	7.870	3.295	4.575	6.702.820,00
2021	3.124	3.124	0	2.374.240,00
2022	7.469	2.677	4.792	5.073.000,00
Total	26.040	13.157	12.983	19.787.060,00
2023	7.413	2.916	4.497	4.913.000,00
2024	6.838	2.564	4.274	3.575.000,00

11.Programa Mão Amiga Pró Sertão: Bacia Leiteira

Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Inclusão e Emdagro - Vigência: Parcerias anuais

O Programa Mão Amiga Bacia Leiteira de caráter social, em apoio à cadeia produtiva do leite, pormeio de transferência de renda, tem por objetivos:

- Amparar as famílias criadoras de bovinos leiteiros do Território do Alto Sertão Sergipano emsituação de vulnerabilidade social no período de seca;
- Capacitar as famílias beneficiárias com vistas ao aumento da produtividade e da qualidade do leite produzido;
- Incentivar o cuidado com a saúde do rebanho e da população;
- Proteger o rebanho leiteiro da tuberculose e brucelose.

Consiste no pagamento de auxílio financeiro assistencial, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquentareais), a serem pagos nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março de cada ano, perfazendo um totalde R$ 1.000,00 reais, para todos os beneficiários que atenderem aos requisitos do Programa.

Municípios beneficiados	**2021/2022** (*dezembro/março*) Criadores beneficiados	**2022/2023** (*dezembro/março*) Criadores beneficiados	**2023/2024** Criadores beneficiados
Canindé de São Francisco	179	213	228
Gararu	360	353	483
Monte Alegre	473	633	737
Nossa Senhora da Glória	387	387	432
Nossa Senhora de Lourdes	266	266	258
Poço Redondo	564	564	584
Porto da Folha	330	330	443
Total de criadores	**2.158**	**2.747**	**3.165**
Valor aplicado R$ 1,00 (Órgão financiador)	**2.158.000,00 (Fundo da Pobreza-SEIT)**	**2.747.000,00 (Fundo da Pobreza-SEASC)**	**3.165.000,00 (Fundo da Pobreza – SEASIC) ?**

Fonte: EMDAGRO

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://www.sergipe.se.gov.br/autenticidade usando o código: 2LYB-RTPG-U7T7-NX5T

12. Programa da Agricultura Sergipana Sustentável

12.1. Produção de Borbulheiras de Citrus e Recuperação de Viveiros Telados

Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Inclusão e Emdagro - Vigência: Parcerias anuais

O Programa constituiu-se em uma medida de Governo do Estado, visando assegurar a continuidade darenovação dos pomares citrícolas sergipanos, através do plantio de mudas produzidas com material genético de qualidade. As ações que tiveram início em 2021, abrangem os 14 municípios que compõema Região Citrícolas de Sergipe[1] e as atividades de produção de borbulhas estão sendo conduzidas noCentro de Desenvolvimento de Tecnologias da Citricultura em Boquim.

Para consecução do Programa duas metas foram selecionadas, à época, e contou-se com recursos da ordem de R$ 148.900,00 (*aportados em 2021)*, oriundos da anterior, Secretaria de Inclusão e Assistência Social- SEIT, mediante Termo de Cooperação Técnica entre a SEAGRI, e EMDAGRO, órgão executor do Programa**.**

- Recuperação **de 02 (dois) viveiros telados** para produção de mudas;
- Implantação e manutenção de borbulheiras com produção de **500.000 borbulhas** a fim deserem distribuídas com os citricultores.

Em 2024, efetuou-se a manutenção das duas (2) borbulheiras existentes em Boquim, que embora tenham capacidade instalada para produção de 500.000 borbulhas/ano, somente produziram em torno de 200.000 borbulhas, devido a pouca procura dos pequenos viveiristas de mudas cítricas, visto que as suas capacidades instaladas para produção de mudas não foram expandidas, mesmo com o crescimento de mercado e o aumento da demanda por mudas cítricas.

As 200.000 borbulhas foram entregues a 23 pequenos viveiristas de mudas citricas, beneficiando indiretamente aproximadamente **400 produtores da região citrícola**, os quais passaram a formar novos pomares mais produtivos e com um material de melhor qualidade genética.

Além das borbulheiras, realizou-se também no final de 2023, a implantação de um "Banco de Produção de Sementes" para formação de porta–enxertos com 437 mudas de quatro (04) novas variedades, com vistas a diversificar a base genética da citricultura sergipana, inserindo variedades mais produtivas e mais resistentes a doenças e a seca. Esta produção ocorre no Centro de Fruticultura Tropical da EMDAGRO em Boquim.

A previsão técnica é de que em três (3) anos ou seja, no final do ano de 2025 estas mudas estejam iniciando a produção, para oferta inicial em torno de 300.000 sementes por ano, a fim de que os pequenos viveiristas possam produzir mudas com as novas variedades de porta-enxertos. Ressalte-se que as ações relativas ao Banco de Produção de Sementes foram todas custeadas com recursos próprios da Emdagro e tiveram acréscimo de mais 1.000 novos produtores beneficiados com assistência técnica, graças a ampliação do quadro técnico da Empresa em 2024.

[1] Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Itaporanga, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Riachão do Dantas,Salgado, Santa Luzia, Tomar do Geru e Umbaúba.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do método de assinatura digital AssinaturaDigital/Tipo/Email/Segurança/Código. Utilize o código 2LYB-RTPG-U7T7-NX5T para verificar a validade deste documento.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Produção de borbulhas	400.000	200.000	200.000	100%
Produtor de mudas cítricas beneficiado com borbulhas	40	26	23	
Produção de sementes de porta-enxertos	600.000	0	0	
Produtor de mudas cítricas beneficiado com sementes de porta-enxertos	40	0	0	
Municípios beneficiados	14	0	0	
*Produtor beneficiado com capacitação	500	50	150	
Produtor beneficiado com equipamentos, fertilizantes e defensivos	100	0	20	
Produtor beneficiado com assistência técnica	2.000			

12.2. Programa de Avaliação de Fertilidade do Solo

Este programa implementado pelo Governo do Estado de Sergipe, visa elevar a capacidade da produção agrícola de forma sustentável do pequeno produtor Sergipano, ofertando serviços de análise do solo e recomendação de adubação, para o uso adequado de corretivos e adubos com base em resultados seguros que determinam o grau de fertilidade dos solos.

O baixo uso de adubos e corretivos ou mesmo o uso incorreto, tem sido uma das principais causas das baixas produtividades das culturas, principalmente dos pequenos produtores. Com efeito, ofertou-se serviço de análises de solos para esses pequenos produtores de duas formas: 1. Através de amostras coletadas pela EMDAGRO e custeadas pelo "Sergipe é Aqui" e 2. As contratadas com recursos ordinarios da própria EMDAGRO. Com estas ações, o Governo do Estado beneficiou no ano de 2024, **1.200 pequenos produtores,** distribuidos em 35 municípios.

12.3. Programa de Estímulo a Expansão da Cultura de Cacau

O Programa consiste em uma política do Governo do Estado para apoiar produtores interessados em diversificar produção agrícola, atraves da oferta de ações de assistência técnica, bem como, distribuição de mudas, capacitação na implantação e condução da cultura, instalação de unidades demonstrativas na transferência de tecnologias, viabilização de consultorias, organização para beneficiamento e comercialização da produção e enfim, informações sobre o mercado de comercialização.

Em virtude da grande demanda e o alto valor agregado, o cacau é uma excelente opção para o pequeno produtor e se encontra em franca expansão em Sergipe. Em 2023 a Seagri/Emdagro atendeu a 19 produtores de cacau, enquanto, neste **ano de 2024, o número elevou-se a 32 produtores assistidos** os quais se localizam espacialmente em Estância, Santa Luzia do Itanhy, Itabaianinha, Arauá, Umbauba, Indiaroba, Lagarto, Boquim e Salgado.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esig.se.gov.br/verificacodigo. Utilize o código 2BYB-RTPG-U7T7-NX5T

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Produtor beneficiado com mudas de cacau	20	04	09	65%
Mudas distribuidas	3.000	700	1.500	50%
Municípios beneficiados	10	7	09	160%
Produtor beneficiado com capacitação (capacitação direcionada aos mesmos produtores)	80	20	40	75%
Produtor beneficiado com equipamentos, fertilizantes e defensivos	40	0	0	0
Produtor beneficiado com Assistência Técnica	40	19	32	80%

12.4. Programa de Plantas Ornamentais

A cadeia produtiva de plantas ornamentais e gramas apresentam-se em franca expansão em Sergipe e com destaque principalmente ao município de Boquim. Em razão de mostrar-se como importante opção de negócio para pequenos produtores em pequenas áreas, a Emdagro passou a apoiar e estimular também este nicho produtivo.

Em ação iniciada por um diagnóstico em campo, já foram identificadas 100 (cem) famílias envolvidas diretamente na produção de gramas e plantas ornamentais, as quais passaram a ser atendidas pela ATER, mediante cronograma de atividades estabelecido com esses produtores, para levar a efeito a transferência de tecnologias e atividades voltadas a organização da produção e aos aspectos comerciais.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Realização de diagnóstico	1	1	0	
Familias beneficiadas com o diagnóstico	150	100	100	
Produção de catálogo das plantas ornamentais	0	01	0	
Familia beneficiada com a produção do catálogo	150	100	100	
Familia beneficiada com análise de solo	70	29	11	
Familia beneficiada com capacitação	100	20	40	
Familia beneficiada com o RENASEM	80	14	16	
Família beneficiada com Assistência Técnica	120	50	100	

12.5. Programa de Estimulo a Expansão da Cultura do Açai

Seguindo a proposta de modernização e diversificação das atividades agrícolas voltadas pricipalmente para o pequeno produtor, a cultura do Açaí, também vem apresentado-se como mais uma opção de cultivo, haja vista as condições favoráveis no mercado de comercialiação e de alto valor agregado ao produto.

Em função da adaptabilidade do plantio no território sergipano, alguns produtores já cultivam com sucesso, principalmente cultivares que foram ofertados pela EMBRAPA, as quais adaptam-se bem em áreas alagadiças e outras em solos mais secos, desde que disponha-se de irrigação.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020) e disponibilizado no endereço https://segov.se.gov.br/assinaturadigital/verificacodigo. Utilize o código 2HYB-RTPG-U7T7-NX5T

Em virtude do pouco conhecimento sobre a cultura, A EMDAGRO instalou no ano de 2024, uma unidade demonstrativa no município de Itaporanga com a cultivar BRS Pai D'égua, a fim de dinfundir a cultura, bem como oportunizar aos produtores interessados informações sobre as práticas de cultivo.

Para tanto, está previsto a elaboração de um diagnostico sobre a situação da cultura no Estado e posteriomente o desenvolvimento de ações voltadas à expansão da cultura e consequentemente a profissionalização dos agricultores.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Visita de identificação de produtores de Açai	20	05	0	
Instalar unidade Demonstrativa	0	0	01	
Elaborar de diagnóstico sobre o cultivo do açai	01	0	0	
Implementar programa de capacitação de produtores	01	0	0	
Capacitar Produtor	60	0	0	
Produtores beneficiados com distribuição de mudas	20	0	0	
Mudas distribuidas	3.000	0	0	
Municípios beneficiados	06	0	0	
Produtor beneficiado com equipamentos, fertilizantes e defensivos	20	0	0	
Produtor beneficiado com Assistência Técnica	20	0	0	

12.6. Programa cultura da mandioca: Implantação de Banco de produção de manivas sementes

O cultura da mandioca tem grande relevância na agricultura sergipana, representando o 4° produto do Estado em valor de produção. Apesar da sua importancia, observa- se uma redução drastica da área cultivada, que era de 30.730 hectares em 2012 retraiu para 12.306 hectares em 2023. Também houve queda de produtividade que era de 15 ton/ha em 2012, passou a 13 ton/ha em 2023.

Neste contexto, boa parte do problema resulta também da indisponibilidade de material genetico de qualidade e de novos sistemas de propagação, bem como, de variedades de mandioca para mesa e para industria.

Atenta a esta realidade, a Emdagro iniciou a implementação de ações voltadas a apoiar, principalmente o pequeno produtor na melhoria dos seus cultivos, com vistas a ofertar material de propagação de boa qualidade e novas tecnolgias de produção. **Em 2024, duas (02) Unidades demonstrativas** foram instaladas e **50 técnicos foram capacitados** a fim de ampliar o acervo de conhecimentos sobre a cultura.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade de mesa BRS 399	0	0	02	
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade industrial BRS Novo horizonte	04	0	0	
Capacitar Técnicos - Mandicultura	150	0	50	

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://assinador.iti.gov.br e utilize o código: 2025-YB-RTPG-U7T7-NX5T

Capacitar produtores - Mandicultura	300	0	0	
Produzir mandioca-sementes para distribuição a pequenos agricultores	80.000	0	0	
Produtor beneficiada com mandioca sementes	80	0	0	

12.7. Programa Cultura do Abacaxi

O Programa do Abacaxi consiste em uma política de modernização e estímulo à expansão da cultura do abacaxi, voltado preferencialmente aos pequenos produtores. Baseia-se em ações como distribuição de mudas de novas variedades resistentes a Fusariose, principal doença que assola os plantios sergipanos, bem como, baseia-se na transferência de tecnologias com novos sistemas de produção e capacitação para os produtores.

O abacaxi é o 8° produto em valor da produção no Estado de Sergipe e vem expandindo sua área de plantio, bem como registrando aumento significativo de produtividade, chegando em 2023 a uma produtividade média de 23.000 kg/hectare. O preço no mercado, mostra-se como fator principal para o crescimento dos plantios.

Em virtude das grandes perdas geradas pela Fusariose e continuidade de plantio de variedades suceptiveis a referida doença, a Emdagro tomou a iniciativa de iniciar um Programa voltado a ofertar novas variedades já disponibilizadas pela EMBRAPA e ainda pouco usadas em Sergipe.

Para tal, **em 2024,** a Emdagro iniciou a **instalação de uma unidade demonstrativa** da variedade de abacaxi BRS Imperial, que além de ser resistente a Fusaiose, não tem espinhos, facilitando sobremodo os tratos culturais e a colheita. Com esta Unidade, objetiva-se ofertar novas variedades de mudas para os produtores, assim como, servir como Centro de Difusão para capacitação de produtores. A referida Unidade está instalada no município de Riachão do Dantas.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade BRS Imperial	0	0	01	
Instalação de Unidade Demonstrativa com variedade industrial BRS Vitoria	04	0	0	
Capacitar Técnicos - Abacaxicultura	20	0	0	
Capacitar produtores - Abacaxicultura	100	0	0	
Produzir e adquirir mudas para distribuição a pequenos agricultores	60.000	0	0	
Produtor beneficiado com mudas de Abacaxi	20	0	0	

12.8. Programa de Pequena Irrigaçâo

O programa de pequena Irrigação consiste na assistência técnica a produtores irrigantes avaliando e/ou reformulando seus sistemas de irrigação, elaborando novos projetos de irrigação, instalando unidades demonstrativas com irrigação para diversas culturas assistidas, visando a demonstração de práticas e parâmetros a serem seguidos pelos produtores irrigantes e a capacitar produtores em manejo de irrigação.

A distribuição e instalação de kits de irrigação também foi uma prática utilizada na difusão desta tecnologia. A Emdagro atuou prioritariamente com esta tecnologia junto a produtores de hortaliças, cacau,

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/segov/validacodigo. Utilize o código 2YB-RTPG-U7T7-NX5T

banana, abacaxi, açaí, plantas ornamentais e grama.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Instalação de Unidade Demonstrativa de Irrigação	06	0	06	
Instalação de kits de irrigação	40	0	05	
Capacitação de Técnicos em Irrigação	20	0	0	
Capacitação de produtores em Irrigação	100	0	0	
Produtor beneficiado com kits de irrigação	40	0	05	
Produtor beneficiado com assistência técnica em irrigação	140	10	30	

13.Pesquisa Estadual Agropecuária

Governo do Estado - EMDAGRO - Vigência: Ação contínua

A pesquisa agropecuária de interesse estadual é conduzida pela Emdagro, em especial para a agricultura familiar e estão voltados principalmente para a fruticultura tropical, olericultura, grãos e sementes e com foco especialmente na área de fitossanidade.

Entre os trabalhos da pesquisa em 2024, destacam-se:

1. **Equipe e Infraestrutura**
 - Incremento na equipe de pesquisadores, passando de quatro para seis membros, ainda insuficiente para atender às demandas.
 - Atividades concentradas no Laboratório de Controle Biotecnológico de Pragas, com foco no controle biológico e microbiologia de solo.

2. **Áreas de Pesquisa Prioritárias**
 - **Controle biológico**: Uso de microrganismos e insetos predadores como alternativa a pesticidas químicos.
 -
 - **Bioinsumos**: Desenvolvimento de produtos para controle de pragas e promoção do crescimento vegetal.
 - **Apoio técnico**: Capacitação de produtores e técnicos, além de suporte à defesa agropecuária.
 -
3. **Projetos em Andamento (13 no total)**
 - Controle biológico de pragas e doenças.
 - Uso de resíduos agroindustriais para produção de bioinsumos.
 - Seleção de rizobactérias e fungos entomopatogênicos para culturas como batata-doce e citros.
 -
4. **Resultados de Pesquisas Concluídas (5 projetos)**
 - Alternativas sustentáveis no controle de pragas agrícolas, como óleos essenciais e bioinsumos.
 - Avanços em biocontrole utilizando fungos e insetos predadores.
 -
5. **Eventos e Capacitações**
 - Participação em dias de campo, exposições e treinamentos para produtores e técnicos.
 - Divulgação de resultados em congressos e publicações científicas.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica. Para conferir a autenticidade, acesse https://assinador.se.gov.br/verificar e informe o código. Utilize o código 2FYB-RTPG-U7T7-NX5T

6. **Publicações Científicas**
 - Produção de artigos e comunicados técnicos em revistas renomadas, abordando controle biológico e técnicas sustentáveis.

V – 2. Ações e Resultados pela SEAGRI em Parceria com Órgãos Federais e Estaduais – Convênios e Contratos em 2024

14.Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite

Convênio 904.135/2020 - MC e SEAGRI - Vigência: 2020-2025Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa de caráter assistencial tem por objetivo adquirir leite bovino de 223 agricultores fornecedores (previamente cadastrados), com vistas a serem distribuídos por 4.100 famílias em situação de vulnerabilidade alimentar. A área de beneficiamento se estende a seis municípios do AltoSertão Sergipano e o produto é repassado às famílias, individualmente, e a 30 entidades beneficentes,por meio das prefeituras dos municípios beneficiários.

O convênio firmado com o Ministério da Cidadania – **MC e a SEAGRI**, desde 2020, contou inicialmente com o valor de R$ 3.751.375,00, dos quais R$ 750.550,71 (20%), corresponderam à contrapartida do Estado.

Até este ano de 2024 o valor foi elevado a R$ 8.436.771,21, mediante dois aditamentos de valores ao Convênio, sendo R$ 2.491.442,81, em 2023 e R$ 2.193.953,54 em 2024, permitindo assim, a continuidade de entregas das metas físicas conforme objeto pactuado, quais sejam:

- 85 produtores/fornecedores beneficiados pela venda do leite;
- 3.961 famílias em condições de vulnerabilidades alimentar, beneficiadas com o recebimento gratuito do leite:
- 30 instituições beneficentes, também contempladas com leite;
- 6 municípios do Alto Sertão beneficiados, Poço Redondo, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Monte Alegre e Gararu.

Metas do Convênio/Contrato	Planejada 2020-2025 (A)	Meta Realizada					% alcançado B/A
		2021	2022	2023	2024	Total (B)	
Agricultor fornecedor de leite beneficiado com o Programa	223 agricultores	0	40	85	85	85	38,11
Famílias beneficiadas com o leite distribuído	4.100 famílias	0	2.000	3.961	3.961	3.961	96,6
Instituições beneficentes	30		30	30		30	100
Quantidade de Leite adquirido	1.344.447,63 litros	0	643.296	400.153	644.000 (*)	1.687.449	125,5
Municípios beneficiados	6	0	6	6	6	6	100
Recursos liberados Concedente R$1,00	3.000.824	3.000.824	0	0	1.702.288,56	4.703.112,56	157
Recursos liberados - Estado–R$ 1,00	750.551	750.551	0	648.637	491.664,98	1.890.852,98	252
Recursos aplicados Concedente - R$		0	1.788.019	1.212.242			
Recursos aplicados Estado R$		0	447.004	303.060			

(*) Quantidade de leite adquirida até novembro de 2024. Até

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sistemas.se.gov.br/autenticidade usando o código: 2HYB-RTPG-U7T7-NX5T

o final do Convênio em março de 2025 serão acrescidos mais 5667.045 litros.
Fonte: Ministério da Cidadania e Equipe do Programa do Leite da Asplan- Seagri

15. Fortalecimento da Agricultura Familiar em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais de Sergipe

Convênio 833.214/2016 - MAPA-SAF – Caixa Econômica – SEAGRI - Vigência: - 2016- 2023

O Convênio tem por objetivo, viabilizar mecanismos de produção, coleta, escoamento e comercialização de produtos agrícolas dos agricultores familiares de áreas de assentamentos de reforma agrária e de comunidades tradicionais de Sergipe. O Convênio no valor total de R$ **1.868.459,29,** sendo R$1.849.774,70 do MDR e R$18.864,59 de contrapartida do Estado (1%) e origina do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, atualmente representado pela Secretaria da Agricultura Familiar – SAF no âmbito do MAPA. A previsão de municípios a serem beneficiados estãolocalizados nos Territórios do Alto Sertão, Baixo São Francisco, Centro Sul e Sertão Ocidental.

Em 2024, a Seagri apenas conclui as obrigações contratuais, com a devida **apresentação da prestação de contas** ao órgão Concedente, MAPA (em maio/2024), uma vez que o objeto do Convênio já havia sido totalmente concluido e entregue aos beneficiários sergipanos até 2023.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada		Metas Realizadas					
		Remanescente 2016-2018	2020	2021	2022	2023	**2024**	**TOTAL 2020-2023**
Aquisição de trator agrícola	11	11[2]	0	0	0	0	Encerramento do Convênvio com prestação de contas	0
Aquisição de carreta agrícola	12	12[3]	0	0	0	0		0
Aquisição de grade aradora	12	12[4]	0	0	0	0		0
Aquisição de Câmara frigorífica	1	0	0	0	0	0		1
Aquisição de Kits de irrigação	1	0	1	0	0	0		1
Aquisição de Balança rodoviária	1	0	0	1	0	0		1
Obra p- instalação da balança	1	0	0	0	1 Em execução	Obra concluída e entregue		1
Recursos liberados em R$- Concedente				1.849.774,00				1.849.774,00
Recursos liberados em R$ – Estado				18.684,31				18.684,31
Recursos aplicados em R$– Concedente				1.259.608,00				1.259.608,00
Recursos aplicados em R$ – Estado				18.864,31				18.864,31

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

[2] Prefeituras/agricultores beneficiados: Frei Paulo, Gararu, N. Sra. Socorro, Riachuelo, Tomar do Geru, Malhador, Macambira, Divina Pastora, Boquim, São Domingos e Japoatã

[3] Prefeituras/agricultores beneficiados: Frei Paulo, Gararu, N. Sra. Socorro, Riachuelo, Tomar do Geru, Malhador, Macambira, Divina Pastora, Boquim, SãoDomingos, Japoatã...

[4] Prefeituras/agricultores beneficiados: Frei Paulo, Gararu, N. Sra. Socorro, Riachuelo, Tomar do Geru, Malhador, Macambira, Divina Pastora, Boquim, SãoDomingos, Japoatã e ... etc.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/segov/validadocumento usando o código: 2MYB-RTPG-U7T7-NX5T

16.Implantação de Agroindústria em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Convênio 823.325/2015 - INCRA e SEAGRI- Vigência: - 2015- 2024

O Convênio tem por objetivo, viabilizar a implantação de três agroindústrias de panificação nos Projetos de Assentamentos Rosa de Luxemburgo (São Cristóvão), Caraíbas (Japaratuba), e Nossa Senhora do Carmo (Pacatuba), bem como, viabilizar a implantação de uma agroindústria de côco no Projeto de Assentamento Padre Nestor (Pacatuba). Está orçado em R$ **1.575.000,00,** sendo R$1.500.000,00 do Concedente INCRA e R$75.000,00 (5%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, a Seagri em atendimento a solicitação do INCRA, encerrou a relação contratual mediante a **apresentação de prestação de contas** ao Órgão, (em junho/2024), haja vista o desinteresse do Concedente em operacionalizar integralmente o objeto do Convênio.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Plane Jada em R$1,00	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	**TOTAL 2020-2023**
Valor destinado a Implantação da agroindústria de côco - Padre Nestor - Pacatuba	1.181.895,30	0	0	0	0	
Valor destinado a aquisição de equipamentos diversos para panificação - Rosa Luxemburgo – São Cristóvão	139.968,22	0	16 equip adquiridos	0	0	
Valor destinado a aquisição de equipamentos diversos para panificação - N. Senhora do Carmo - Pacatuba	126.568,24	0	16 equip adquiridos	0	0	
Valor destinado a aquisição de equipamentos diversos para panificação - Caraíbas - Japaratuba	126.568,24	0	16 equip adquiridos	0	0	
Recursos liberados –Concedente - R$		0		1.000.000,00		
Recursos liberados – Estado- R$				75.000,00		
Recursos aplicados –Concedente – R$		0		134.907,51		
Recursos aplicados – Estado – R$		0		7.100,40		

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

17.Aquisição de motocultivadores e encanteiradores para implementação do processo deprodução agroecológica, com foco na transição a agricultura sustentável.

Convênio 880.203/2018 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2018- 2023

Objetiva viabilizar a aquisição de motocultivadores e encanteiradores para implantação do processo de produção agroecológica. Está orçado em **R$ 157.089,52** sendo R$150.000,00 do Concedente MDRe R$7.089,52 (5%) de contrapartida do Estado.

Ainda em 2023, a Seagri concluiu a execução das metas do Convênio, quais sejam: **aquisição de 21 motocultivadores** que beneficiaram duas cooperativas (uma em **Estancia** e outra em **Poço Redondo**). Além destes municípios, também, uma associação de produtores em **Lagarto** foi beneficiada. A segunda meta, refere-se a **aquisição de 21 encanteiradores**, os quais beneficiaram as mesmas organizações de produtores e municípios já mencionados.

Com efeito, cumprido totalmente o objeto, encerrou-se a relação contratual com a devida **prestação de contas à concedente**, ainda no exercício passado.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Atividades) 2024 - Acesse em https://validar.iti.gov.br e informe o código. Utilize o código 5BYB-RTPG-U7T7-NX5T

Metas do Convênio/Contrato	Planejamento (A)		Realização (B)		% de alcance B/A
	Meta Planejada	Meta Replanejada	Metas Remanescentes 2020-2022	Metas 2023	
Aquisição de motocultivador	23	21	0	21	100
Aquisição de encanteirador	23	21	0	21	100
Recursos liberados em R$–Concedente	150.000,00		0	134.472,46	
Recursos aplicados em R$–Concedente				134.472,46	
Recursos liberados em R$ – Estado	7.089,52		0	6.355,46	
Recursos aplicados em R$ – Estado			0	6.355,46	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

18.Aquisição de motocultivadores, encanteiradores e trituradores forrageiros para implementação de produção agropecuária familiar.

Convênio 865.823/2018 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2018- 2025

O Convênio objetiva beneficiar a atividade agropecuária de agricultores familiares, aportando meios de produção tais como, motocultivadores, encanteiradores e trituradores forrageiros que otimizem os processos de trabalho e consequentemente melhoria nos ganhos de produção. Está orçado em **R$ 314.740,00** sendo aproximadamente 10% de contrapartida do Estado.

Neste ano de 2024, licitações para efetivação das metas, ainda encontram-se em curso.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada					
		2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL 2020-2023
Aquisição de triturador forrageiro	21	0	0	0	0		**0**
Aquisição de motocultivador	37	0	0	0	0		**0**
Aquisição de encanteirador	37	0	0	0	0		**0**
Recursos liberados em R$– Concedente		0	0	0	0		**0**
Recursos liberados em R$ – Estado		0	0	0	4.740,00		**0**
Recursos aplicados em R$–Concedente		0	0	0	0		**0**
Recursos aplicados em R$ – Estado		0	0	0	0		**0**

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

19. Construção e equipamentos para o Centro de Reforma Agrária em Canindé de SãoFrancisco –(SE)

Convênio 833.210/2016 - MAPA-SAF- CAIXA e SEAGRI - Vigência: - 2016-2023

O Convênio objetiva estruturar o centro de reforma agrária em Canindé do São Francisco, consistindo em efetuar a construção do centro e adquirir equipamentos. Está orçado em **R$ 341.587,30** sendo, R$338.171,43 do Concedente MAPA e R$3.415,87 (1%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, a Seagri realizou licitações para aquisição dos 57 equipamentos que estavam pendentes e encerrou a relação contratual com **apresentação da prestação de contas ao concedente** em novembro/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020) e acesso em http://www.sergipe.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 3E2YB-RTPG-U7T7-NX5T

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada (A)	Meta Realizada (B)						% de alcance B/A
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Construção do Centro em Canindé	1	0	0	0	Centro em obra	Obra concluída		100%
Aquisição de equipamentos para o Centro	62					5	57	100%
Recursos liberados em R$ – Concedente		341.587,30	0			0		
Recursos liberados em R$ – Estado		3.415,87				0		
Recursos aplicados em R$ – Concedente					160.631,15	63.496,73		
Recursos aplicados em R$ – Estado					3.415,87			

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

20. Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas

Convênio 899.458/2020 - MDR e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2025

O Convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – **MDR e a SEAGRI** tem por objetivo adquirir maquinários e implementos agrícolas com vistas a fortalecer a produção agrícola familiar em geral, bem como a ampliação da agroecologia no estado de Sergipe. Está orçado em **R$ 9.405.217,04** sendo, R$ 9.000.001,00 do Concedente-MDR e R$ 405.216,04 (5%) de contrapartida doEstado.

Neste ano de 2024 mais uma licitação encontra-se em curso (10º Pregão), com expectativa de finalização das aquisições no exercício seguinte, apesar de inúmeras licitações desertas, fracassadas e ou revogadas até o exercício anterior.

O Quadro a seguir detalha as metas gerais planejadas e já realizadas do Convênio, podendo-se também demarcar as realizações no período vigente do Governo atual.

Metas do Convênio	Metas Planejadas (A)	Metas Realizadas (B)					% de alcance B/A
		2020	2021	2022	2023	2024	
Aquisição de carreta para micro trator	23		0		0	0	
Aquisição de Kits de irrigação	39		0		**37** [5]	0	95%
Aquisição de micro trator	49		0		0	0	
Aquisição de roçadeira	26		0			0	
Aquisição de forrageira	44		0			0	
Aquisição de encanteirador	23		0			0	
Aquisição de sulcador	23		0			0	
Aquisição de trator agrícola 75cv	28		**25**		0	0	89%
Aquisição de plantadeira mandioca 2 linhas	2		0			0	
Aquisição de atomizador	1		0			0	
Aquisição de forrageira industrial	8		0			0	
Aquisição de caminhão baú refrigerado	1		0			0	
Aquisição de grade aradora	25		**25**		0	0	100%
Aquisição de carreta agrícola	25		0			0	
Aquisição de plantadeira adubadora	25		**25**		0	0	100%
Aquisição de caminhão pipa	1		0		0	0	
Recursos liberados em R$ – Concedente					**5.913.831,73**		
Recursos liberados em R$ – Estado				88.800,00	**318.800,00**		
Recursos aplicados em R$ – Concedente					**4.353.256,25**		

[5] Os 37 conjuntos de irrigação por gotejamento foram repassados para organizações (associações e sindicatos) dos seguintes municípios: Aracaju (21 conjuntos), Nossa Senhora do Socorro - Quissamã (12), Boquim (3), Canindé de São Francisco (1 conjunto).

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do método de assinatura digital AssinaGov.BR, conforme MP nº 2.200-2/2001. Acesse https://assinagov.sergipe.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 2YB-RTPG-U7T7-NX5T

Recursos aplicados em R$ – Estado				3.700,00	**232.818,75**		

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

21.Aquisição de Veículos e Equipamentos para Dinamização do Sistema Produtivo Forrageiro e Citrícola Familiar

Convênio 893.834/2019 - MAPA e SEAGRI - Vigência: - 2019- 2024

O Convênio visa a dinamização do sistema produtivo forrageiro e citrícola familiar, de modo a apoiara comercialização da produção em municípios dos Territórios Sul Sergipano, Baixo São Francisco, Alto Sertão e Sertão Ocidental no estado de Sergipe. Foi firmado entre o **MAPA e a SEAGRI** e está orçado em **R$ 1.655.420,67,** sendo R$1.638.405,12 do Concedente – MAPA e R$17.015,55 (1%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, não houve evolução das ações, devido a bloqueios judiciais na conta do Convênio, que inicialmente ancorava-se no CNPJ matriz do Governo de Sergipe. Apesar de a Seagri criar conta para tal fim, os recursos não foram transferidos, de modo que aguarda-se regularização da conta pelo MAPA, com vistas ao destravamento, inclusive para prestação de contas.

Metas do Convênio/Contrato	Metas Planejadas (A)	Metas Replanejadas	Metas Realizadas (B)					% de alcance B/A
			2020	2021	2022	2023	2024	
Aquisição de veículos	2			0		0	0	
Aquisição de Trator 78CV	1			0		0	0	
Aquisição de ensiladeira	21	27		0		0	0	
Aquisição de atomizador costal	3	7		0		0	0	
Aquisição de triturador forrageiro	19			**19**		0	0	100%
Aquisição de roçadeira	2			0		0	0	
Recursos liberados em R$ – Concedente				1.104.686,35				
Recursos liberados em R$ – Estado				17.015,55				
Recursos aplicados em R$ – Concedente				29.456,46				
Recursos aplicados em R$ – Estado				297,54				

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

22. Melhoria da Qualidade Genética Bovina, Bancos de Palma Forrageira e Agroindustrialização

Convênio 907.967/2020 - INCRA e SEAGRI - Vigência: - 2020- 2023

O convênio firmado entre o **INCRA e a SEAGRI** tem por objetivo apoiar Projetos de assentamento de reforma agrária do Semiárido de Sergipe com ações voltadas a: 1. Melhoria da qualidade genética de rebanhos bovinos; 2. Implantação de bancos de palma forrageira com fomento à agroecologia; e 3.Agroindustrialização. Está orçado no valor de **R$ 840.000,00**, sendo R$760.000,00 do Concedente R$80.000,00 (10%) de contrapartida do Estado.

Em 2024, a Seagri em atendimento a solicitação do INCRA, encerrou a relação contratual mediante **a apresentação de prestação de contas ao Órgão,** (em abril/2024), haja vista o desinteresse do Concedente em operacionalizar o Convênio.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	**TOTAL 2020-2023**
Matrizes bovinas inseminadas	175 matrizes			0	0	**0**
Transferência de embriões em matrizes bovinas	25 matrizes			0	0	**0**
Implantação de banco de palma forrageira	10 bancos			0	0	**0**

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/segov/validacodigo. Utilize o código 3BYB-RTPG-U7T7-NX5T

Criadores beneficiados com palma forrageira	200 criadores			0	0	**0**
Reforma agroindústria Barra da Onça				0	0	**0**
Equipamento agroindústria Barra da Onça				0	0	**0**
Recursos liberados em R$ – Concedente				0	0	**0**
Recursos liberados em R$ – Estado				0	0	**0**
Recursos aplicados em R$ – Concedente				0	0	**0**
Recursos aplicados em R$ – Estado				0	0	**0**

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

23. Consolidação de Colônias Agrícolas

Convênio 907.995/2020 - INCRA e SEAGRI -Vigência: 2020- 2023

O convênio firmado entre o **INCRA e a SEAGRI** tem por objetivo Consolidação de colônias agrícolasestaduais criadas no âmbito do Convênio 04000/2007/INCRA/SEAGRI, no Alto Sertão Sergipano, mediante a prestação de assessoria técnica fundiária, atualização cadastral e outorga de 1.212 títulos definitivos de domínio a 1.212 famílias. Está orçado no valor de **R$ 439.101,33**, sendo 2% de contrapartida do Estado.

Também com este, **em 2024,** a Seagri em atendimento a solicitação do INCRA, encerrou a relação contratual mediante a **apresentação de prestação de contas ao Órgão**, (em junho/2024), haja vista o desinteresse do Concedente em operacionalizar o Convênio.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada (A)	MetaRealizada (B)				
		2020	2021	2022	2023	2024
Entrega de títulos definitivos a famílias assentadas	1.212 famílias		0	0	0	0
Aquisição de veículo utilitário	2		0	0	0	0
Aquisição de notebook	6		0	0	0	0
Aquisição de tablet	4		0	0	0	0
Recursos liberados em R$ – Concedente			0	0	0	0
Recursos liberados em R$ – Estado			8.792,02		0	0
Recursos aplicados em R$ – Concedente			0	0	0	0
Recursos aplicados em R$ – Estado			0	0	0	0

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

24. Benfeitorias de Boa Fé

Convênio 794.325/2013 - INCRA e SEAGRI - Vigência: 2013 a 2024

O Convênio firmado entre o INCRA e SEAGRI tem por objetivo a Implantação de benfeitorias de boa-fé para a criação/ampliação de projetos de assentamentos (PAs) e colônias agrícolas (CAs) de trabalhadores rurais no Perímetro Irrigado Jacarecica II, Estado de Sergipe. Está orçado em **R$ 3.355.709,71**, sendo R$1.529.214,00do Concedente-INCRA e R$61.685,17 (3,87%) de contrapartida do Estado.

O Convênio foi assinado em 2013, mas devido a questões judiciais na área, o valor inicial proposto ficou defasado, impossibilitando o início da execução. Todos os anos continuadamente, a Seagri solicitou a correção dos valores necessários e aditamento de prazo ao INCRA, para cumprimento do objeto, mas sem resolução pelo Concedente.

Neste ano de 2024, por solicitação do próprio INCRA, a SEAGRI está efetuando os procedimentos de prestação de contas para o encerramento contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020) e acesso em http://portal.sergipe.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 3AYB-RTPG-U7T7-NX5T

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Replanejada	Meta Realizada				
			2020	2021	2022	2023	TOTAL 2020-2023
Indenização de Benfeitorias de Boa Fé	?				0	0	**0**
Reconhecimento de Projetos de Assentamentos e Colônias Agrícolas	?				0	0	
Fiscalização e acompanhamento	?				0	0	
Recursos liberados em R$ – Concedente					882.000,00	0	
Recursos liberados em R$ – Estado					84.000,00	0	
Recursos aplicados em R$ – Concedente					0	0	
Recursos aplicados em R$ – Estado					0	0	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

25. Feira da Reforma Agrária

Convênio 903.492 -MAPA e SEAGRI - Vigência: 2020 a 2024

O Convênio firmado entre o MAPA e a SEAGRI, tem por objetivo a Realização da "Feira da Reforma Agrária e da Agroecologia Sergipana". Está orçado em **R$** 404.130,00, sendo R$ 400.000,00 do Concedente -MAPA e R$ 4.130,00 (1,02%) de contrapartida do Estado.

No final de 2023 a Seagri efetuou a licitação e concretizou a realização da Feira da Reforma Agrária, mas a apresentação da **prestação de contas ao MAPA, ocorreu somente em abril/2024**, caracterizando assim, o encerramento do referido Convênio neste exercício.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	2024
Realização da "Feira da Reforma Agrária e da Agroecologia Sergipana"	1	0			Feira realizada	
Recursos liberados em R$ – Concedente		0		0	?	
Recursos liberados em R$ – Estado		0		4.130,00	?	
Recursos aplicados em R$ – Concedente		0		0	?	
Recursos aplicados em R$ – Estado		0		0	?	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

26. Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água

Contrato de Repasse 904.446 -MDR/ SEAGRI e CAIXA - Vigência: 2020 a 2024

O Convênio firmado entre o MDR e a SEAGRI, com interveniência da CAIXA, tem por objetivo a Implantação de 6 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em comunidades rurais sergipanas. Está orçado em R$ 1.590.899,17, sendo R$ 1.529.214,00 do Concedente- MDR e R$ 61.685,17 (5%) de contrapartida do Estado. Para proceder a execução a SEAGRI estabeleceu Termode Cooperação com a COHIDRO, atual CODERSE.

Realizou-se com sucesso os procedimentos licitatórios em 2023, mas as ações não puderam ser iniciadas, devido a problemas de titularidade dos imóveis rurais onde deveriam ser perfurados os poços, com concomitante implantação dos seis (6) sistemas simplificados de abastecimento de água.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://esig.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código: 5YYB-RTPG-U7T7-NX5T

Neste ano de 2024, entretanto, encontra-se em processo de instalação, apenas um (1) sistema simplificado de abastecimento de água no município de Capela, e a Seagri aguarda aprovação de aditivo de prazo junto ao concedente para continuidade das metas.

Metas do Convênio/Contrato	Meta Planejada	Meta Realizada				
		2020	2021	2022	2023	2024
Implantação do Sistema simplificado	6			0	0	1
licenciamento ambiental	6			0	0	
Perfuração de poços tubulares	8			0	0	1
Recursos liberados em R$ – Concedente			76.460,70	0	0	
Recursos liberados em R$ – Estado		61.685,17			0	
Recursos aplicados em R$ – Concedente				0	0	
Recursos aplicados em R$ – Estado				0	0	

Fonte: Equipe de Convênios Asplan/Seagri

27.Pavimentação de Estradas Vicinais em Povoados Sergipanos

Convênio 924.904/2021 -CODEVASF e SEAGRI – Vigência: 2021- 2024

O Convênio objetiva a pavimentação de estradas vicinais em povoados de municípios sergipanos e está orçado em R$ 2.411.616,17, sendo R$ 2.387.500,00 do concedente, CODEVASF e R$ 24.116,17 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de Emenda de Relator de Sergipe, notadamente o senador Rogério.

Em 2024, diante da suspensão das Emendas Impositivas, devido a observância pelo Supremo Tribunal Federal,especificamente do Ministro Flávio Dino, de que falta transparência, rastreabilidade e eficiência nos orçamentos apresentados à União, por deputados federais e senadores, a transferencia destes recursos de Emendas está bloqueada, até que o Congrasso edite novos procedimentos.

Diante deste contexto, apesar da Seagri ter realizado licitação neste exercício, depende dessas definições superiores para liberação de recursos necessários à execução.

28. Pavimentação Granítica em Povoado de Lagarto -SE

Convênio 946.443/2023 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoados do municpio de Lagarto- SE, precisamente no povoado Urubu. Está orçado em R$ 1.433.934,00, sendo R$ 1. 432.500,00 do concedente, MAPA e R$ 1.434,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda do deputado Fábio Reis.

Em 2024, a Seagri realizou os procedimentos de licitação, restando ainda iniciar a execução.

29. Pavimentação Granítica em Povoado de Campo do Brito -SE

Convênio 960.404/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoado do municpio de Campo do Brito- SE. Está orçado em R$ 956.150,00 , sendo R$ 955.000,00 do concedente, MAPA e R$ 1.150,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda parlamentar.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020) e aceitação legal (Art. 411, II, do CPC). Acesse https://assinador.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 5FYB-RTPG-U7T7-NX5T

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

30. Pavimentação Granítica em Povoado de Moita Bonita -SE

Convênio 965.436/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoado do municpio de Moita Bonita - SE. Está orçado em R$ 1.543,568,00 , sendo R$ 1.528.000,00 do concedente, MAPA e R$ 15.568,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de proposta volutária, especificamente deputado Nitinho.

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

31. Pavimentação Granítica em Povoado de Riachão do Dantas -SE

Convênio 965.430/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2026

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal em povoado do municpio de Riachão do Dantas - SE. Está orçado em R$ 1.543.568,00 , sendo R$ 1.528.000,00 do concedente, MAPA e R$ 15.568,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de proposta volutária , especificamente deputado Fábio Reis.

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

32. Pavimentação Granítica em Povoados de Lagarto -SE

Convênio 956.550/2024 – MAPA e SEAGRI - Vigência: 2024 - 2025

O Convênio objetiva a pavimentação granítica de estrada vicinal na extensão do **povoado Urubu Grande até o povoado Brasília** no municpio de Lagarto - SE. Está orçado em R$ 1.338.339,00 , sendo R$ 1.337.000,00 do concedente, MAPA e R$ 1,339,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de proposta volutária, especificamente deputado Fábio Reis.

Em 2024, a Seagri manteve articulações com a Coderse acerca de providências para elaboração de Projeto Básico, mas o Convênio ainda depende de formalização de assinatura junto ao Concedente mandatário (Caixa Economica) e subsequentemente formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Coderse para fins de licitação da obra.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Portaria 2024) e acesso em http://www.geof.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 3FYB-RTPG-U7T7-NX5T

33. Aquisição de Caminhão Baú Isotérmico para Produção Pesqueira

Convênio 948.333/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025

O Convênio visa apoiar o escoamento e comercialização da produção pesqueira, nos municípios sergipanos de **Brejo Grande e Ilha das Flores,** por meio da aquisição de um veículo tipo caminhão baú isotérmico, cujas especificações se adequam a conservação desejável da produção pesqueira. Está orçado em R$ 250.260,00 , sendo R$ 250.000,00 do concedente, MPA e R$ 260,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda do deputado Fábio Reis.

Em 2024 o Convênio encontra-se em procedimentos de licitação.

34. Aquisição de Barco de Pesca para Fortalecimento da Pesca Artesanal

Convênio 948.335/2023 – MPA e SEAGRI - Vigência: 2023 - 2025

O Convênio visa apoiar o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal, nos municípios sergipanos **de Brejo Grande e Ilha das Flores**, por meio da aquisição de 55 barcos de pesca à motor. Está orçado em R$ 250.260,00 , sendo R$ 250.000,00 do concedente, MPA e R$ 260,00 de contrapartida do Estado. Estes recursos são originários de emenda do deputado Fábio Reis.

Em 2024 o Convênio encontra-se em procedimentos de licitação.

35. Programa Água Para Quem Mais Precisa: Abastecimento de Ãgua em Áreas Rurais – Novo PAC

Termos de Compromissos entre o MICD e a SEAGRI – Vigência: 2024 – 2027

Os Termos de Compromissos firmados entre o Ministério das Cidades – MICD e a SEAGRI visam efetuar transfências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. À cargo especificamente da SEAGRI, as obrigações se referem a Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades Rurais sergipanas que serão efetuados por meio de nove (9) Termos de Compromissos abaixo especificados.

Em 2024, por meio de Termo de Cooperação entre a SEAGRI e a CODERSE, providências foram levadas à efeito por esta útima, a fim de elaboração dos Projetos Básicos para posterior lançamento de editais, com vistas à contratação de empresas especializadas para implantação dos sistemas de abastecimento de água previstos.

1) TC 967.125/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Aquidabã e Arauá.** Orçado em R$ 1.035.651,10, totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

2) TC 967.123/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Boquim, Campo do Brito e Capela**. Orçado em R$ 1.263.890,99, totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

3) TC 967.122/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Frei Paulo, Ilha das Flores, Indiaroba e Itabaianinha.** Orçado em

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020). Acesse em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica e informe o código. Utilize o código MBYB-RTPG-U7T7-NX5T

R$ 1.340.174,28, totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

4) TC 967.121/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Itaporanga e Lagarto.** Orçado em R$ 1.013.569,54 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

5) TC 967.119/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Malhador, Nossa Senhora das Dores e Pacatuba.** Orçado em R$ 761.307,97 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

6) TC 967.118/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Pedra Mole, Pedrinhas, Pirambu e Riachão do Dantas.** Orçado em R$ 1.065.831,15 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

7) TC 967.117/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Riachuelo, Salgado e Santa Luzia do Itanhy.** Orçado em R$ 1.340.174,30 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

8) TC 967.115/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas e Siriri.** Orçado em R$ 1.218.092,72 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

9) TC 967.114/2024 – MICD/SEAGRI – Implantação de Sistemas de Abastecimento em Comunidades rurais de **Tobias Barreto e Tomar do Geru.** Orçado em R$ 761.307,95 totais do MICD, sem contrapartida do Estado.

36. Transferências Especiais Impositivas de Âmbito Federal - 2020

Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI - Vigência: 2020 - 2023

Em apoio aos municípios sergipanos também foram acrescidos recursos oriundos de Emendas parlamentares impositivas de âmbito federal, que decorrem de projeto de lei orçamentário anual - PLOA-, e são destinados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, consórcio público, organização da sociedade civil ou serviço social autônomo.

Com este instrumento, deputados e senadores realizam alterações no orçamento anual da União, e umavez aprovado, torna-se obrigatória a sua execução, em benefício da instituição/município indicado. Neste sentido, no ano de 2020 o setor agrícola sergipano, por meio da Secretaria da Agricultura, foi beneficiado com o aporte de recursos de **R$ 3.769.427,00** viabilizados por representante de Sergipe - deputado federal João Daniel.

Em 2024, aplicou -se desse aporte, **R$ 115.434,23** em necessidades de equipamentos e mobiliários da própria Seagri, mas resta ainda um saldo de R$ 268.263,70 a serem utilizados em 2025. O detalhamento geral de metas realizadas no período 2021-2024, em nível dos municípios beneficiados, está exposto no Quadro Transferências Especiais Impositivas de âmbito Federal, no ítem Anexos, deste Relatório.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Lei 14.063/2020) e acesso em http://www.segrase.se.gov.br/codigo. Utilize o código 5BYB-RTPG-U7T7-NX5T

37.Transferências Especiais Impositivas Estaduais - 2021, 2022, 2023 e 2024

Apoio à agricultura sergipana por meio da SEAGRI - Vigência: 2021 - 2022 – 2023 e 2024

Seguindo a mesma diretriz das Transferências Especiais Federais, também em nível estadual, recursosdecorrentes de projeto de lei orçamentário anual - PLOA-, foram destinados a **Transferência Especiais Impositivas - Estaduais** para ações planejadas/indicadas por bancadas do legislativo estadual.

Também neste caso de Transferências Estaduais, vários parlamentares destinaram recursos em apoio a organizações/associações localizadas em diferentes municípios sergipanos e no que coube a responsabilidade da Seagri/Pronese, as organizações são assessoradas e acompanhadas tecnicamente para produzirem os Projetos Técnicos balizadores dos investimentos e custeios transferidos, os quais são efetivados (pagos) diretamente pela Secretaria da Fazenda – Sefaz, em ação articulada com esta Seagri.

Nos anos de 2021, 2022 foram executados (pagos) R$ 407.000,00 a variados municípios e organizações sergipanas, em 2023 mais R$ 679.994,00 foram transferidos (pagos) aoutras organizações e municípios do Estado **e pontualmente em 2024, mais 1.952.500,00,** perfazendo, portanto, no período 2021- 2024 entregas de benefícios aos municípios contemplados, um total de R$ 3.039.494,00.

No ítem Anexos, deste Relatório, expõem-se Quadros de **2021, 2022, 2023 e 2024,** com informações detalhadas dos parlamentares estaduais, dos objetos de investimentos e custeios repassados às organizações beneficiadas com os respectivos valores executados.

38. III Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária

Realizada em Aracaju (SE)

Parcerias: MDA, IFS do RN, BNB , SEAGRI , FUNCERN e UNICAFES

O Circuito Nordestino de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FENAFES, advém da inicitiva da Câmara Técnica do Consórcio Nordeste, com o apoio dos Governos dos Estados e do Governo Federal, visando fortalecer e integrar a agricultura familiar no Nordeste.

Em Sergipe, em 2024 foi o primeiro ano participando da terceira edição da Feira Nordestina, a qual foi realizada em Aracaju (SE), no período de 5 a 7 de dezembro. O evento contou com recursos do MDA e execução do IFS Rio Grande do Norde em parceria com a SEAGRI para o suporte de infraestruras e estruturas necessárias ao evento, os quais somaram R$ 300.000,00. Também para as ações de divulgação e publicidade do evento contou-se com a parceria do Banco do Nordeste -BN, o qual aportou mais R$ 100.000,00, totalizando, portanto, em R$ 400.000,00 investidos na Feira de Sergipe.

Com o evento, a expectativa dos organizadores e patrocinadores é que a Feira tenha contribuido positivamente com os agricultores familiares do nordeste e especialmente com os agricultores sergipanos, uma vez que se viabilizou a exposição e comercialização de produtos da agricultura familiar.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 4HYB-RTPG-U7T7-NX5T

PROGRAMA TEMÁTICO 2: Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural

V -3. Ações e Resultados pela SEAGRI e CODERSE em 2024

39. Programa Água para Todos

MDR/SDR - Governo de Sergipe - Seagri/Coderse - Vigência: 2012-2024

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa Água para Todos destina-se à universalização do acesso à água para famílias da Região Semiárida de Sergipe que residem em áreas rurais e que sofrem cotidianamente com os problemas de escassez de água para o consumo humano e para a produção agrícola e alimentar.

As ações são financiadas por meio do Convênio 769.281/2012, firmado entre o Ministério daIntegração Nacional, atualmente transformado em Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR eo Governo de Sergipe/Seagri -CODERSE para implantação de 107 sistemas de abastecimento d'águade uso coletivo para populações rurais.

Foi orçado no valor total de **R$14.400.000,00**, dos quais, R$ 720.000,00 são de contrapartida do Estado. Dos recursos da concedente somente R$ 5.016.000,00 foram liberados e aplicados até o ano de 2018 o total de R$ 4.539.422.

Após longo período de descontinuidade das ações, por falta de liberação dos recursos federais, somente em 2021, foi possível a retomada das metas, utilizando recursos dos rendimentos, no valor de 2,5 milhões (*com autorização do Ministério, à solicitação da SEAGRI/CODERSE*).

Em 2023, já contando com esses recursos, a CODERSE realizou a perfuração de mais 7 poços e instalou mais seis (6) Sistemas Simplificados de abastecimento de água, sendo dois (2) deles com dessalinizadores.

Em 2024, devido a mudanças na contratação e operacionalização de Projetos de Abastecimento de Água que passarão a integrar a política do Novo PAC do Governo Federal, a concendente não autorizou a prorrogação de vigência deste Convênio, **configurando-se, portanto, no encerramento contratual**, com o devido envio da prestação de contas à concedente, em junho de 2024.

Metas do Convênio/Contrato	Metas Planejadas	Metas Realizadas Remanescentes 2012-2018	Metas realizadas				
			2020	2021	2022	2023	2024
Perfuração de poços	107	46	0	2	8	**7**	**0**
Implantação de sistemas coletivosde abastecimento d'água	107	36	0	0	0	**6**	**2**
Realização de diagnóstico de áreas potenciais para o benefício	1	1	0	0		**0**	0
Recurso Federal – R$	13.680.000	xx	xx	xx	xx		
➢ Recebidos	xx	5.016.000,00	0	2.500.000,00			
➢ Aplicados	xx	4.539.422,00	0	74.732,00	361.445,00	251.554,90	

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (atividades) 2024 - acesse em https://verificador.iti.gov.br e insira o código. Utilize o código: 2YB-RTPG-U7T7-NX5T

Recurso do Estado – R$	720.000	xx	xx	xx	xx		
➢ Recebidos	xx	720.000,00	0	0			
➢ Aplicados	xx	183.717,00	0	0		3.876,57	

Fonte: Seagri e Coderse

40. Programa Água Doce

MDR – SEAGRI-CODERSE - Vigência: 2011-2023

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Programa objetiva aumentar a oferta de água doce de boa qualidade para o consumo humano, disponibilizando tecnologias de dessalinização em águas salinas e salobras, potencialmente recuperáveis. A meta é beneficiar 29 comunidades de nove (nove) municípios sergipanos.

O convênio foi firmado originalmente entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (atual MIDR) e a SEDURBS. Somente em março de 2021 houve a transferência do referido Convênio para Seagri,a qual recebeu o valor de R$ 7.947.305,90 (*indiscriminado, Concedente +Proponente)*.

Com efeito, dessa data em diante, a Seagri passou a responder pelo desenvolvimento das atividades, objeto do convênio, as quais são realizadas em parceria com a sua vinculada, CODERSE, por meio de Termo de Cooperação Técnica. Na operacionalização, a CODERSE conta com a cooperação de outros órgãos estaduais, municipais e de agentes locais, como também, com a ação dos próprios moradores das localidades rurais que atuam como operadores dos sistemas.

Dessa forma, em cumprimento as metas estabelecidas pelo Programa, a CODERSE **realizou em 2024:**

- Atividades de **monitoramento e manutenção nos 29 sistemas de dessalinização,** localizados nos nove (9) municípios do Programa: *Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Carira, Simão Dias, Poço Verde e TobiasBarreto.* Valor aplicado: R$ *70.000,00.*

- Em Sergipe, o PAD é coordenado pela SEAGRI e executado por um Núcleo Estadual formado por técnicos da SEAGRI, CODERSE e EMDAGRO. O PAD tem sistemas já instalados e em funcionamento em 29 comunidades distribuídas em 09 municípios do estado, conforme tabela indicada, abaixo.
-
- Atualmente, mais 03 novos sistemas de dessalinização estão em fase de implantação, com as obras em andamento e previsão de finalização em dezembro do ano em curso. Os referidos sistemas estão localizados nos municípios de Poço Verde, Porto da Folha e Carira.

- Por meio de Termo de Compromisso prestes a ser assinado entre a SEAGRI e o MIDR , até o final deste ano deverão ser implantados mais 11 sistemas de dessalinização, passando a totalizar 43 sistemas de dessalinização no Estado, os quais deverão abastecer em torno de 3.568 famílias em nível de localidades rurais, com água potável.

- Importante destacar que o Ministerio de Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), elegeu Sergipe (Aracaju) para sediar o **IX Encontro Nacional de Capacitação e Integração do Programa Água Doce,** realizado em novembro de 2024, o qual contou a participação de integrantes do Programa, representantes dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e o próprio estado de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do método de assinatura digital AES/RSA/SHA256/ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001, sob o código: 2YB-RTPG-U7T7-NX5T
Página 42 de 62

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Programa Água Doce: Munícipios e Localidades Beneficiadas, até 2024. Sergipe.

Município beneficiado	Nº de sistemas implantados	Localidades rurais beneficiadas	Famílias beneficiadas
Canindé de São Francisco	3	Acampamento Caiçara	30
		Assentamento 12 de Março	40
		Madacaru 01	60
Carira	4	Bezerra	50
		Lagoa dos Porcos	30
		Macacos	100
		Três Tanques	60
Monte Alegre	1	Lagoa do Roçado	120
Nossa Senhora da Glória	3	Aningas	122
		Assentamento Fortaleza	90
		Perequito	30
Poço Redondo	2	Areias	90
		Serra da Guia	130
Poço Verde	6	Cachorro Morto	100
		Cacimba Nova	121
		Cova da India	100
		Lages	63
		Ponto da Serra	32
		Recanto	63
Porto da Folha	3	Craibeiro	80
		Pedro Leão	40
		Umburaninha	26
Simão Dias	3	Assentamento 8 de Outubro	100
		Carlos Lamarca	40
		Jaqueira	60
Tobias Barreto	4	Borda da Mata	35
		Candeias	148
		Macacos	40
		Saquinho	40
Totais: 09	**29**	**xxx**	**3.040**

Fonte: Seagri e Coderse

41. Outras Ações de Abastecimento de Água Realizadas pelo Governo do Estado/ CODERSE

Vigência: Ação contínua

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

Em cumprimento a sua finalidade institucional, a CODERSE ao longo dos Governos, tem focado suas atividades, principalmente em ações de abastecimento de água, notadamente para populações rurais localizadas em áreas rurais dipersas e com carência de recursos hídricos, para o consumo humano.

Em 2024, além daquelas atividades de abastecimento de água que foram financiadas pelos Programas, Água para Todos e Água Doce (Programas já destacados nos ítens anteriores), adicionaram-se a estas, outras ações igualmente voltadas ao abastecimento de água que foram financiadas diretamente **pelo Tesouro do Estado** e alguma parcela de recursos próprios da Coderse. Foram elas: **34 poços perfurados, 37 poços recuperados, 129 poços receberam manutenção e 16 sistemas simplificados instalados**, especificamente em 2024.

O detalalhamento dessas ações está exposto em nível de municípios beneficiados, no ítem Anexos desse Relatório, com os quantitativos de metas entregues em 2023 e 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://esig.se.gov.br/autenticidade usando o código: UBYB-RTPG-U7T7-NX5T

Município beneficiado (nome)	2023				2024			
	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manutenção	Sistema simplificado instalado	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manutenção	Sistema simplificado instalado
Recursos do Tesouro do Estado	**30**	**37**	**63**	**10**	**34**	**37**	**129**	**16**
Recursos do Programa Água para Todos	07	0	0	06	0	0	0	02
Recursos do Programa Água Doce	0	0	0	0	0	0	0	03
TOTAL GERAL	**37**	**37**	**63**	**16**	**34**	**37**	**129**	**21**

Fonte: Seagri e Coderse.

42.Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

MDS – CONAB – Agricultores Irrigantes Cooperados/Associados – Coderse -Vigência: Anual

Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, apoia em Sergipe, alternativas para expansão e diversificação de cadeias produtivas nos Perímetros púbicos de irrigação, através da introdução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Doação Simultânea.

O Programa foi criado há 20 anos atrás, no âmbito da estratégia Fome Zero, e foi retomado por Lei sancionada pelo atual Presidente da República no dia 20 de julho, 2023, e tem por objetivo, assegurara comercialização da produção da agricultura familiar, com preços justos; distribuir alimentos às famílias com déficit nutricional e em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar; incentivar o aumento da produção agrícola e a diversificação dos cultivos; aumentar a renda dos agricultores familiares, com consequente melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.

Em 2024 a Coderse deu continuidade ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade de Doação Simultânea, mas as ações restrigiram-se apenas ao Perímetro Piauí em Lagarto, especificamente em apoio técnico e administrativo à Associação Fazenda Grande para assegurar a comercialização dos produtos da agricultura familiar de 23 de irrigantes.

PROJETOS ELABORADOS PARA O PERÍMETRO IRRIGADO PIAUÍ – LAGARTO (SE) EM 2024.					
Ano	PERÍMETRO	PRODUTORES	BENEFICIÁRIOS	ALIMENTOS (KG)	VALOR (R$)
2024	Piauí –Lagarto (Associação Fazenda Grande)	23	4.000	83.163	344.995,97

Fonte: Coderse

43.Agricultura Irrigada:Apoio à produção agropecuária em Perímetros PúblicosEstaduais

Governo do Estado/CODERSE - Vigência: Ação contínua

A agricultura irrigada em Sergipe é predominantemente cultivada em Perímetros públicos de âmbito estadual e federal[6] e só pontualmente em pequenas áreas privadas com pouca expressividade. Os de origem estadual são em número de sete, Califórnia, Jacarecica I, Ribeira, Jacarecica II, Piauí, Jabiberi e

[6] Os da esfera federal são provenientes da Codevasf

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Atividades) 2024 - Seagri, Emdagro e Coderse. Acesse https://assinador.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código AHYB-RTPG-U7T7-NX5T

Platô de Neópolis[7] , sendo que neste último, a exploração e gestão é conduzida por um grupo empresarial de produtores, sob contrato firmado com o Estado de Sergipe, através da Coderse.

Nos demais seis Perímetros acima citados, cabe ao Estado por meio da CODERSE a responsabilidade pela manutenção da engenharia dos sistemas de irrigação e também pela gestão administrativa e financeira dos custos de operacionalização da água e de energia.

Os seis perímetros sob a gestão direta do Estado, contam com área total de 10.158 hectares, sendo que destes, 4.001 hectares são de área irrigável. Já no Platô de Neópolis de domínio integralmente empresarial a área total é de 10.374 hectares e dentre eles, 7.053 hectares são irrigáveis. Com isso, eleva-se a área total dos Perímetros Estaduais de Irrigação em Sergipe a 20.532 hectares, sendo dentre eles, 11.054 irrigáveis.

No que se refere à produção nos Perímetros públicos irrigados, seja ela irrigada e/ou de sequeiro, caracteriza-se, pela diversidade dos cultivos. Ver detalhamento no Quadro a seguir.

Culturas plantadas, colhidas e produção obtida nos Perímetros Públicos Irrigados.Sergipe. 2024

Perímetros Públicos Irrigados	Culturas	Área plantada-ha	Área colhida-ha	Produção obtida-ton	Valor da Produção (R$)
Califórnia - Canindé de São Francisco	Acerola, aipim, feijão de corda, goiaba, milho espiga, quiabo, hortaliças	1.222	1.628,00	32.950	58.563.207,70
Jacarecica I – Itabaiana	Amendoim,batata doce, feijão de corda, maxixe, milho, quiabo, coentro, alface	491,90	586,40	8.077	17.357.195,00
Jacarecica II - Malhador	Aipim, banana, batata doce	423,00	538,00	5.249	17.176.750,00
	Cana de açúcar – destinada a Usina Pinheiro – lotes empresariais.	600,00	600,00	46.000	82.800.000,00
	Cana de açúcar - destinada ao comércio-lotes de agricultores familiares	46,00	47,00	941	2.401.800,00
Piauí – Lagarto	Aipim, amendoim, batata doce, mandioca, maracujá, milho verde, quiabo, repolho, abóbora, hortaliça	292,90	429,65	11.040	7.574.556,50
Poção da Ribeira –Itabaiana	Batata doce, alface, coentro	1.361,50	1.056,50	17.829	56.969.085,00
TOTAL		**4.437,30**	**4.885,55**	**122.086**	**242.842.594,20**

Fonte:Coderse

O Perímetro Irrigado Jabiberi, localizado no município de Tobias Barreto, se diferencia dos demais, pela vocação produtiva para exploração da pecuária leiteira. Neste, a produção foi alavancada a partir de implantação de tecnologia inovadora – Projeto Balde Cheio, idealizado pela EMBRAPA, o qual consiste em sistema de pastejo rotacionado e em outras técnicas, tendo em vista o aumento produção.

Atualmente, 60 produtores exploram a pecuária leiteira e a produção é destinada ao laticínio local, onde todo o leite é processado e transformado em diversos tipos de queijos e outros produtos lácteos.

[7] California (Canindé de São Francisco), Jacarecica I e Ribeira (Itabaiana), Jacarecica II (Malhador, Areia Branca e Riachuelo), Piauí (Lagarto), Jabiberi (Tobias Barreto) e Platô de Neópolis (Neópolis e municípios circunvizinhos)

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020). Acesse em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador-de-assinatura-gov-br e informe o código: 4LYB-RTPG-U7T7-NX5T

Com isso, garante-se a segurança na comercialização e consequente geração de emprego e renda para os moradores da comunidade.

Rebanho, produção de leite e processamento de queijos no Perímetro Irrigado Jabiberi - 2024

Itens	Produção	Valor unitário (R$)	Estimativa de receita	Rebanho (em lactação)	Produtores	Empregos direto	População beneficiada Direta/Indireta
Leite (Litro)	2.389.493	2.60	6.212.681,80	65	60	0	400 (indireta)
Queijo (kg)	271.803	32,00	8.697.696,00	-	1 laticínio	9	40 (direta)
TOTAL			**14.910.378,00**	**65**	**60**	**9**	**440**

Fonte:Coderse

Novos Investimentos previstos para 2025 ??
(Prioridades no Planejamento Estratégico do Governo Fábio Mitidieri)

- Coordenação/ Execução:

- **Programa da Adutora do Leite do Sertão Sergipano – SEAGRI e CODERSE**
 - Valor estimado para etapas iniciais da obra em 2025 – R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa Sertão Vivo – SEAGRI e EMDAGRO e PRONESE**
 - Valor estimado para 2025: R$ 27.000.000,00
 - Municípios a serem contemplados:.....Público alvo:sultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa de Regularização Fundiária - SEAGRI e EMDAGRO**
 - Valor estimado para 2025: R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa Fortalecimento do PAA – Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis - SEAGRI**
 - Valor estimado para 2025: R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....

- **Programa Promoção da Pesca e Aquicultura – SEAGRI e**
 - Valor estimado para 2025: R$
 - Municípios a serem contemplados:.....
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Unidades) 2024 - Acesse em https://validar.iti.gov.br e utilize o código: HYYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

ANEXOS

Municípios/Agricultores com Adesão ao Programa Garantia Safra em 2024. Sergipe

Nº	Município Aderido	Agricultor inscrito
1	Aquidabã	249
2	Canhoba	245
3	Canindé de São Francisco	772
4	Carira	160
5	Feira Nova	221
6	Frei Paulo	165
7	Gararu	1.566
8	Gracho Cardoso	245
9	Itabi	631
10	Monte Alegre	1.629
11	Nossa Senhora Aparecida	418
12	Nossa Senhora da Glória	1.432
13	Nossa Senhora das Dores	61
14	Nossa Senhora de Lourdes	427
15	Pedra Mole	71
16	Pinhão	131
17	Poço Redondo	3.477
18	Poço Verde	941
19	Porto da Folha	1.825
20	Ribeirópolis	75
21	São Miguel do Aleixo	87
22	Tobias Barreto	1.047
	TOTAL	**15.875**

Fonte: Seagri/Emdagro

Programa ATER MULHER em 2024

PROGRAMA ATER MULHER- 2024			
MUNICÍPIO		**Ações realizadas**	**Mulheres Atendidas**
1	Aquidabã	3 (2 cursos e 1 intercâmbio) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	60
2	Barra dos Coqueiros	1 curso; 1 seminário e 1 roda de conversa) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	148
3	Canhoba	1 curso; e 1 roda de conversa) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	108
4	Capela	2 cursos; e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	67
5	Indiaroba	1 roda de conversa) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	23
6	Japaratuba	(1 encontro; 1 seminário; 2 rodas de conversas; 3 cursos) 1 cadastramento e 1 elaboração de projeto produtivo) 4 visitas/beneficiária	224
	TOTAL		630

Fonte: Emdagro

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://esig.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código: HYYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Melhoramento Genético do Gado Leiteiro – Inseminação de Matrizes Bovinas em 2024.Sergipe.

Município	Matrizes bovinas inseminadas	Produtores atendidos	Município	Matrizes bovinas inseminadas	Produtores atendidos
Nossa Senhora da Glória	25	5	Canhoba	33	3
Nossa Senhora Aparecida	1	1	Capela	52	2
Boquim	31	4	Monte Alegre	32	5
Itaporanga	17	6	Propriá	43	6
Estância	36	2	Arauá	13	4
Lagarto	29	3	Itabaianinha	18	2
Simão Dias	50	6	Itaporanga	28	5
Total	189 matrizes	27 produtores	Total	219 matrizes	27 produtores
Total Geral: 408 matrizes inseminadas e 54 produtores beneficiados.					

Fonte: COOPEC / EMDAGRO

Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos – Caprinos e Ovinos Inseminados em 2024. Sergipe.

Município	Caprinos		Ovinos	
	Produtor beneficiado	Matrizes inseminadas	Produtor beneficiado	Matrizes inseminadas
Nossa Senhora da Glória	2	7	-	-
Poço Verde	-	-	7	30
Porto da Folha	6	52	-	-
Total	**8**	**59**	**7**	**30**

Fonte: COOPEC/EMDAGRO

Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão – Sementes raquetes entregues em 2024. Sergipe

Município	Data de execução	Produtores cadastrados	Produtores atendidos	Nº de Raquete sementes Entregues
Monte Alegre	06/08	23	23	32.200
Canindé S. Francisco	12/08	30	31	43.400
Poço Redondo	14 e 20/08	50	50	70.000
Tobias Barreto	16/08	10	10	14.000
Poço Verde	16/08	24	24	33.600
Boquim	16/08	05	05	7.000
Riachão do Dantas	22/8	20	20	28.000
Carira	2708	20	20	28.000
Nossa Senhora das Dores	28/8	08	08	11.200
Itabi	30/8	20	20	28.000
Canhoba	03/9	25	24	33.600
Lagarto	05/09	24	24	33.600
TOTAL	**-**	**259**	**259**	**362.600**

Fonte: COOPEC/EMDAGRO 2024

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Atividades 2024 - SEAGRI, EMDAGRO e CODERSE).pdf. Para verificar as assinaturas acesse https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador-de-documentos e informe o código. Utilize o código: HSYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Regularização Fundiária: Titulos de Terra entregues a Agricultores Sergipanos em 2024.

Município	Títulos entregues a produtores de propriedades privadas	Títulos entregues a produtores de colônias do Estado
Aquidabã	2	
Arauá	1	
Campo do Brito	67	
Cristinápolis	250	
Frei Paulo	300	
Poço Verde	1.521	
Porto da Folha	19	
Simão Dias	5	
Umbaúba	256	
Subtotal	**2.421**	
Monte Alegre	0	9
Nossa Senhora da Glória	0	6
Poço Redondo	0	185
Subtotal	0	**200**
Total : 2.621 títulos entregues		

PROGRAMA MÃO-AMIGA CITRICULTURA - 2024		
Ordem	**Municípios Beneficiados**	**Número de Beneficiários**
1	Arauá	173
2	Boquim	501
3	Cristinápolis	470
4	Estância	214
5	Indiaroba	114
6	Itabaianinha	556
7	Itaporanga d'Ajuda	80
8	Lagarto	296
9	Pedrinhas	190
10	Riachão do Dantas	270
11	Salagado	349
12	Santa Luzia do Itanhy	321
13	Tomar do Geru	332
14	Umbaúba	408
	TOTAL	**4.274**
	Valor Total do Benefício (R$)	**1.068.500,00**

Fonte: Emdagro

PROGRAMA MÃO-AMIGA CANA-DE-ÁÇUCAR - 2024		
Ordem	**Municípios Beneficiados**	**Número de Beneficiários**
1	Aquidabã	43
2	Areia Branca	244
3	Capela	642
4	Divina Pastora	48
5	Itaporanga d'Ajuda	34
6	Japaratuba	100
7	Japoatã	194

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica. Para conferir a autenticidade deste documento, acesse https://assinador.ssp.se.gov.br e insira o código. Utilize o código: AEYB-RTPG-U7T7-NX5T

8	Laranjeiras	310
9	Malhada dos Bois	27
10	Maruim	115
11	General Maynard	1
12	Santo Amaro das Brotas	1
13	Muribeca	110
14	Neópolis	70
15	Santana de São Francisco	1
16	Nossa Senhora das Dores	109
17	Nossa Senhora do Socorro	56
18	Pacatuba	68
19	Riachuelo	55
20	Rosário do Catete	38
21	Santa Rosa de Lima	33
22	São Cristóvão	2
23	São Francisco	84
24	Siriri	179
	TOTAL	**2.564**
	Valor Total do Benefício (R$)	**2.506.500,00**

Fonte: Emdagro

Programa Mão-Amiga Leite - 2024		
Ordem	**Municípios Beneficiados**	**Número de Beneficiários**
1	Canindé do São Francisco	228
2	Gararu	483
3	Monte Alegre de Sergipe	737
4	Nossa Senhora da Glória	432
5	Nossa Senhora de Lourdes	258
6	Poço Rendondo	584
7	Porto da Folha	443
	TOTAL	**3.165**
	Valor Total do Benefício (R$)	**791.250,00**

Fonte: Emdagro

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA PRODUTORES DE SERGIPE EM 2024

MUNICÍPIO		PRODUTORES BENEFICIADOS	QUANTIDADE DE SEMENTES DE MILHO DISTRIBUÍDAS (KG)
1	Aquidabã	330	3.300
2	Arauá	270	2.700
3	Boquim	251	2.510
4	Campo do Brito	200	2.000
5	Canhoba	250	2.500
6	Canindé S. Francisco	1450	14500
7	Carira	250	2.500
8	Carmopólis	120	1.200
9	Cedro de São João	140	1.140
10	Cistinápolis	150	1.500
11	COHIDRO Aracaju	420	3.000
12	Cumbe	200	2.000
13	Divina Pastora	220	2.200
14	Estância	200	2.000
15	Feira Nova	400	4.000

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/validardocumento/ e do código. Utilize o código: 5YYB-RTPG-U7T7-NX5T

16	Frei Paulo	170	1.700
17	Gararu	1.000	10.000
18	Gracho Cardoso	300	3.000
19	Indiaroba	170	1.700
20	Itabaianinha	460	4.600
21	Itabi	480	4.800
22	Itaporanga d”Ajuda	280	2.800
23	Japaratuba	700	7.000
24	Japoatã	364	3.640
25	Lagarto	403	4.030
26	Malhada dos Bois	100	1.000
27	Maruim	30	300
28	Moita Bonita	100	1.000
29	Monte Alegre	1100	11.000
30	Muribeca	200	2.000
31	Neópolis	300	3.000
32	Nossa Senhora da Glória	1200	12.000
33	Nossa Senhorade Lourdes	350	3.500
34	Pacatuba	100	1.000
35	Pedra Mole	120	1.200
36	Pedrinhas	56	560
37	Pinhão	200	2.000
38	Pirambu	300	3.000
39	Poço Redondo	1600	16.000
40	Poço Verde	480	4.800
41	Porto da Folha	1.690	16.900
42	Propriá	250	2.500
43	Riachão do Dantas	320	3.200
44	Riachuelo	200	3.200
45	Ribeirópolis	300	3.000
46	Rosário do Catete	100	1.000
47	Salgado	400	4.000
48	Santa Luzia Itanhy	120	1.200
49	Santa Rosa de Lima	100	1.000
50	Santana de São Francisco	200	2.000
51	Santo Amaro das Brotas	250	2.500
52	São Cristóvão	20	200
53	São Domingos	200	2.000
54	São Francisco	170	1.700
55	Simão Dias	200	2.000
56	Tomar do Geru	100	1.000
57	Umbaúba	220	2.200
	TOTAL	20.228	202.280

Fonte: Seagri e Emdagro

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE ARROZ EM 2024.

COMUNIDADES		PRODUTORES BENEFICIADOS	QUANTIDADE DE SEMENTES DE ARROZ DISTRIBUÍDAS (KG)
1	PROJETO PROPRIÁ	127	12.700
2	PROJETO COTINGUIBA-PINDOBA	230	23.000
3	BETUME/BREJÃO	1393	139.300
	TOTAL	1.750	175.000

Fonte: Emdagro

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Lei nº 14.063/2020) e aceitação em http://emdagro.se.gov.br/codigo. Utilize o código 52YB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE EM 2024

PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO/ PECUÁRIA FORTE– VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE EM 2024			
MUNICÍPIO		PRODUTORES ASSISTIDOS	NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS CONTRA BRUCELOSE
1	Aquidabã	8	146
2	Arauá	8	54
3	Boquim	22	177
4	Canhoba	11	118
5	Canindé S. Francisco	16	121
6	Capela	14	146
7	Carira	19	147
8	Cedro de São João	2	30
9	Cumbe	14	112
10	Gararu	16	75
11	Indiaroba	7	84
12	Itabaiana	17	82
13	Itabaianinha	3	64
14	Itabi	6	56
15	Itaporanga d”Ajuda	6	33
16	Japaratuba	13	122
17	Laranjeiras	3	29
18	Malhador	8	84
19	Moita Bonita	2	24
20	Monte Alegre	12	122
21	Muribeca	3	19
22	Neópolis	1	22
23	Nossa Senhora Aparecida	54	254
24	Nossa Senhora da Glória	13	101
25	Nossa Senhora das Dores	3	50
26	Nossa Senhora de Lourdes	14	102
27	Pirambu	1	8
28	Poço Redondo	2	16
29	Poço Verde	5	73
30	Porto da Folha	22	185
31	Propriá	3	102
32	Riachão do Dantas	9	31
33	Ribeirópolis	10	117
34	Santana de São Francisco	7	98
35	São Cristóvão	5	100
36	São Miguel do Aleixo	1	9
37	Telha	1	25
38	Tobias Barreto	11	149
39	Tomar do Geru	11	98
	TOTAL	383	3385

Fonte: Emdagro

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Atividades) 2024 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, conforme o código. Utilize o código: 52YB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

VACINAÇÃO CONTRA CLOSTRIDIOSE EM 2024

PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO/ PECUÁRIA FORTE– 2024 VACINAÇÃO CONTRA CLOSTRIDIOSE (Proteção a doenças como carbúnculo sintomático, grangrena gasosa, enterotoxemia, hepatite necrótica infecciosa, botulismo, entre outras)			
MUNICÍPIO		PRODUTORES ASSISTIDOS	NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS
1	Aquidabã	1	26
2	Boquim	14	500
3	Canhoba	2	60
4	Canindé S. Francisco	18	127
5	Carira	12	127
6	Itabi	27	722
7	Japaratuba	16	362
8	Nossa Senhora Aparecida	5	96
9	Nossa Senhora da Glória	10	168
10	Nossa Senhora das Dores	82	989
11	Nossa Senhora de Lourdes	21	302
12	Poço Verde	30	573
13	Porto da Folha	17	366
14	Ribeirópolis	1	30
15	São Cristóvão	2	33
16	Simão Dias	8	414
17	Tobias Barreto	13	168
TOTAL		279	5.063

Fonte: Emdagro

Transferências Impositivas Estaduais, 2021, 2022 , 2023 e 2024

TRANSFERENCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS- 2021 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI					
Parlamentar	**Descrição do Objeto**	**Município beneficiado**	**Organização/Associação executora**	**Valor celebrado R$ 1,00**	**Valor Executado (pago) em 2021**
Ibrain Monteiro	Aquisição de veículo de pequeno porte	Indiaroba	Núcleo de Desenvolvimento Sustentável - Indiaroba	45.000,00	45.000,00
Luciano Pimentel	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	Pedrinhas	Prefeitura Municipal de Pedrinhas	20.000,00	NÃO EXECUTADO
Luciano Pimentel	Reforma das Casas de farinha	Pedrinhas	Prefeitura Municipal de Pedrinhas	30.000,00	NÃO EXECUTADO
Iran Barbosa	Apoio financeiro para custeio da Entidade		Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe - APAESE	40.000,00	40.000,00
Georgeo Passos	Aquisição de máquinas forrageiras	Siriri	Prefeitura Municipal de Siriri	25.000,00	25.000,00
Maria Mendonça	Sistema de energia	São Domingos	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores de São Domingos	50.000,00	50.000,00
			TOTAL	**210.000,00**	**160.000,00**

Fonte: Seagri - Pronese

TRANSFERENCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS – 2022 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI					
Parlamentar	**Descrição do Objeto**	**Município beneficiado**	**Organização/Associação executora**	**Valor celebrado R$ 1,00**	**Valor Executado (pago) em 2022**
Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	Não Definido	Cooperinn (Cooperativa dos produtores rurais do município de Itabaianinha)	40.000,00	PD 855 de 28/06/ pago

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica. Para conferir a autenticidade, acesse https://sergipe.se.gov.br/autenticidade e informe o código. Utilize o código LBYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Georgeo Passos	Aquisição de forrageiras	Itabaianinha	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Campinhos. (CNPJ: 03.006.166/0001-03)	10.000,00	PD 805 de 23/06/ pago
Georgeo Passos	Apoio para investimentos da Sala do Empreendedor do Departamento de Indústria e Comércio de Boquim	Boquim	Prefeitura Municipal de Boquim	30.000,00	PD 860 de 28/06. Pago
Iran Barbosa	Aquisição de material de construção	Indiaroba	Associação das Catadoras de Mangaba e Indiaroba (ASCAMAI) (CNPJ: 11.979.071/0001-02)	20.000,00	PD 806/2022 de 23/06. Pago
Janier Mota	Aquisição de máquinas de costuras	Itabaianinha	Associação Comunitária do povoado Mombaca (CNPJ: 02.345.881/0001-08)	50.000,00	PD 859 de 28/06 – pago
Luciano Pimentel	Comporta, aeração e bombeamento para viveiro	Nossa Senhora das Dores	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores Alterou para Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Cachoerinha e Adjacências - CNPJ: 32.758.567/0001-18	52.000,00	PD 854 de 28/06 – pago
Maria Mendonça	Apoio Financeiro as atividades do Sindicato.	Itabaiana	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras	20.000,00	PD 858 de 28/06. Pago
Maria Mendonça	Apoio Financeiro as atividades do Sindicato	Itabaiana	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras	25.000,00	PD 857 pago
			TOTAL	**247.000,00**	**247.000,00**

Fonte: Seagri- Pronese

TRANSFERENCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS- 2023 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI

Parlamentar	Descrição do Objeto	Município beneficiado	Organização/Associação executora	Valor celebrado R$ 1,00	Valor Executado (pago) em 2023
DOUTOR SAMUEL	Apoio financeiro para despesas de investimento: aquisição de kits de máquinas de confecção	Itabaianinha	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Diamante e Adjacências (CNPJ: 03.046.196/0001-43)	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
GARIBALDE MENDONÇA	Apoio financeiro para despesas de custeio	Itabaianinha	Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Itabaianinha (COOPERINN) (CNPJ: 15.786.860/0001-70)	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
GARIBALDE MENDONÇA	Apoio financeiro para despesas de custeio	Aracaju	Associação dos Criadores e Preservadores de Aves da Raça Mura do Estado de Sergipe (CNPJ: 33.313.772/0001-32)	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
GARIBALDE MENDONÇA	Apoio financeiro para despesas de custeio	Nossa Senhora do Socorro	Colônia de Pescadores Z-6 (CNPJ: 01.735.798/0001-82)	R$ 30.000,00	R$ 0,00
GEORGE PASSOS	Aquisição de material permanente	Gararu	Associação Comunitária de Várzea Nova (CNPJ: 32.850.323/0001-60)	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
IBRAIN MONTEIRO	Apoio financeiro para despesas de custeio	Riachão do Dantas	Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócioeconômico São Francisco de Assis (CNPJ: 24.019.524/0001-92)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
IRAN BARBOSA	Despesas de custeio da entidade	Poço Redondo	Associação Comunitária dos Assentados de Pedrinhas (CNPJ: 04.591.989/0001-06)	R$ 15.000,00	R$ 0,00
IRAN BARBOSA	Despesas de custeio e ações da entidade	Monte Alegre de Sergipe	Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe - APAESE (MPA) (CNPJ: 05.693.469-0001/77)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Qualidade) 2024 acesse em https://portal.sgp.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código: 4YYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IRAN BARBOSA	Despesas de custeio e ações da entidade	Neópolis	Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe - APAESE (MPA) (CNPJ: 05.693.469-0001/77)	R$ 19.994,00	R$ 19.994,00
JANIER MOTA	Compra de forrageiras	Itabaianinha	Associação Comunitária do Povoado Mombaça (CNPJ: 02.345.881/0001-08)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
JANIER MOTA	Compra de forrageiras	Itabaianinha	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Lagoa da Mata e Adjacências (CNPJ: 03.111.540/0001-30)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
JEFERSON ANDRADE	Apoio financeiro para despesas de custeio com a manutenção dos tratores e outros veículos	Moita Bonita	Associação dos Moradores Carentes Moita Bonita (AMCMB) (CNPJ: 00.528.170/0001-43)	R$ 49.272,00	R$ 0,00
KITTY LIMA	Apoio para a agricultura familiar no município de Monte Alegre	Monte Alegre de Sergipe	Cooperativa dos Produtores Rurais do Estado de Sergipe (COOPESE) (CNPJ: 03.712.985/0001-76)	R$ 100.000,00	R$ 0,00
LUCIANO PIMENTEL	Aquisição de sistema de energia solar Alterou para Aquisição de Despolpadeira	São Domingos	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	R$ 40.000,00	R$ 0,00
LUCIANO PIMENTEL	Aquisição de kit para casa de Farinha	Riachão do Dantas	Associação de Moradores da Colônia Boqueirão (CNPJ: 16.456.857/0001-50)	R$ 80.000,00	R$ 0,00
MAÍSA MITIDIERI	Apoio para despesas de investimento	Riachão do Dantas	Associação Otaviano Oliveira de Souza (CNPJ: 01.576.870/0001-76)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores familiares de Itabaiana	Itabaiana	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Itabaiana/SE(CNPJ: 13.101.670/0001-46)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro para a Associação dos produtores Rurais da Comunidade de Craibeiro	Porto da folha	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Craibeiro (CNPJ: 32.712.010/0001-46)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro Associação dos Produtores de Polpa de Frutas do Povoado Nova Descoberta	Boquim	Associação dos Produtores de Polpa de Frutas do Povoado Nova Descoberta (CNPJ: 10.789.374/0001-91)	R$ 30.000,00	R$ 0,00
MARIA MENDONÇA	Apoio financeiro Associação de Pequenos Produtores João Manoel de Santana do Povoado Coité dos Borges e Jacoca	Frei Paulo	Associação de Pequenos Produtores João Manoel de Santana dos Povoados Coité dos Borges e Jacoca (CNPJ: 14.602.574/0001-44)	R$ 20.000,00	R$ 0,00
TALYSSON DE VALMIR	Aquisição de painel fotovoltaico de energia solar ou de kit de painel fotovoltaico de energia solar	São Domingos	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
ZEZINHO SOBRAL	Construção de garagem e muro na agroindústria de processamento dos produtos da agricultura familiar	Arauá	Grupo de Jovens Cooperativa da Colônia Sucupira (CNPJ: 08.727.301/0001-23)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 1.044.266,00**	**R$ 679.994,00**

Fonte: Seagri- Pronese

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Qualidade) 2024 acesse em https://verificador.iti.gov.br e informe o código. Utilize o código: 5YB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS- 2024 - REALIZAÇÕES À CARGO DA SEAGRI

TIPO	PARLAMENTAR	OBJETO	ORGANIZAÇÃO/ASSOCIAÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR CELEBRADO R$ 1,00	VALOR EXECUTADO (PAGO) EM 2024
IMPOSITIVA	Georgeo Passos	OBJETO: Aquisição de material permanente.	Organização Não Governamental Renascer (CNPJ: 05.536.368/0001-92)	Aquidabã	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Lidiane Lucena	OBJETO: Ajuda para investimento. LOCALIDADE: Aquidabã. EXECUTOR: Organização Não Governamental Renascer (CNPJ: 05.536.368/0001-92).	Organização Não Governamental Renascer (CNPJ: 05.536.368/0001-92)	Aquidabã	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação dos Criadores e Preservadores de Aves da Raça Mura do Estado de Sergipe (CNPJ: 33.313.772/0001-32)	Aracaju	70.000,00	70.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Fraternidade Pet (CNPJ: 34.864.107/0001-08)	Aracaju	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Pato Maravilha	OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de insumos e matéria prima para incentivo ao processamento de produtos da agricultura familiar.	Grupo de Jovens Cooperativista da Colônia Sucupira (COOPERJOS) (CNPJ: 08.727.301/0001-23).	Arauá	50.000,00	50.000,00
Não Impositiva	Maisa Mitidieri	Apoio financeiro para despesas de investimento	Associação dos Produtores de Polpa de Frutas do Povoado Nova Descoberta (CNPJ: 10.789.374/0001-91)	Boquim	50.000,00	aguardando pgto
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição (CNPJ: 32.712.044/0001-30)	Canindé de São Francisco	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Netinho Guimaraes	OBJETO: Manutenção de Máquina Agricola.	Associação Cedro (CNPJ: 11.687.114/0001-78)	Cedro de São João	50.000,00	50.000,00
Não Impositiva	Luizão Donatrampi	OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO ÁGUA BRANCA E REGIÃO (CNPJ: 03.757.428/0001-71)	CRISTINAPOLIS	100.000,00	100.000,00
Não Impositiva	Ibrain de Valmir	APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO	Assossicação dos Agricultores Rurais Familiares do Povoado Água Branca Cristinapolis e Região	CRISTINAPOLIS	50.000,00	aguardando pgto
Não Impositiva	Ibrain de Valmir	Apoio financeiro para despesas de custeio	Assossicação dos Agricultores Rurais Familiares do Povoado Água Branca Cristinapolis e Região	CRISTINAPOLIS	30.000,00	aguardando pgto

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica. Para conferir a autenticidade, acesse https://assinador.ssp.se.gov.br e informe o código. Utilize o código 5CYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS.	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS FAMILIARES DO POV. AGUA BRANCA CRIST, E REGIÃO (CNPJ: 03.757.428/0001-71)	Cristinápolis	150.000,00	150.000,00
IMPOSITIVA	Kaka Santos	Apoio financeiro para custeio e manutenção	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS FAMILIARES DO POV. AGUA BRANCA CRIST, E REGIÃO (CNPJ: 03.757.428/0001-71)	Cristinápolis	90.000,00	90.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação Beneficente do Povoado Lagoa dos Porcos (CNPJ: 11.884.895/0001-90)	Feira Nova	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Cristiano Cavalcante	Apoio Financeiro para despesas de custeio.	Associação de Moradores do Povoado Algodão (CNPJ: 03.754.281/0001-66)	Feira Nova	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Linda Brasil	Aquisição de equipamentos: dois computadores, impressora, cadeiras de escritório, 50 cadeiras de plástico para reuniões, armários e outros materiais de escritório	Associacão de Mulheres Pescadoras de N. Sra. Aparecida do Povoado de Serrão (CNPJ: 11.406.938/0001-22).	Ilha Das Flores	20.000,00	20.000,00
IMPOSITIVA	Pato Maravilha	OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo.	Núcleo de Desenvolvimento Sustentável Colônia Sergipe (CNPJ: 04.341.995/0001-05).	Indiaroba	80.000,00	80.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Itabaianinha (COOPERINN) (CNPJ: 15.786.860/0001-70).	Itabaianinha	60.000,00	60.000,00
IMPOSITIVA	Paulo Junior	Despesas de Custeio	Instituto Emanoel Sobral (32.101.716/0001-71)	Itaporanga d'Ajuda	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Linda Brasil	OBJETO: Aquisição de equipamento: forno industrial.	Associação Agroindustrial Doce Lar (CNPJ: 32.183.726/0001-01)	Japaratuba	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Paulo Junior	OBJETO: Aquisição de implementos Agrícolas da Associação Comunitária Padre Nestor.	Associação Comunitária Padre Nestor (CNPJ: 02.308.569/0001-44)	Japoatã	32.500,00	32.500,00
IMPOSITIVA	Maisa Mitidieri	OBJETO: Apoio para despesas de investimento.	Associação Comunitária Santa Luzia (ACSL) (CNPJ: 18.160.818/0001-37).	Japoatã	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS E CUSTEIO. LOCALIDADE: Lagarto. EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46). atualmente: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL VOVO MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO (CNPJ: 02.649.025/0001-46) VALOR: R$ 132.500,00	Lagarto	0,00	Formalizando processo
IMPOSITIVA	Marcos Oliveira	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de investimento.	Associação Comunitária dos Produtores Rural do Povoado Saco Torto (CNPJ: 00.069.909/0001-04)	Malhador	25.000,00	25.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica (Qualidade) 2024 acesse em https://validar.iti.gov.br e utilize o código 5FYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

IMPOSITIVA	Georgeo Passos	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio da Associação de Moradores do Povoado Candeias. LOCALIDADE: Moita Bonita. EXECUTOR: Associação de Moradores do Povoado Candeias (CNPJ: 32.777.419/0001-40).	Associação de Moradores do Povoado Candeias (CNPJ: 32.777.419/0001-40)	Moita Bonita	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Georgeo Passos	OBJETO: Aquisição de material permanente.	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da C Baixa da Coxa (CNPJ: 01.126.024/0001-54)	Monte Alegre de Sergipe	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Chico do Correio	Apoio para despesas de custeio	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 05.693.469/0001-77)	Monte Alegre de Sergipe	15.000,00	aguardando pgto
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio	Associação Comunitária Santa Cruz (CNPJ: 01.150.809/0001-62)	Neópolis	40.000,00	40.000,00
IMPOSITIVA	Paulo Junior	OBJETO: Manutenção da Sociedade Sócio Ambiental do Semi-árido Sergipano Novo Sertão.	Sociedade Sócio Ambiental do Semi- Árido Sergipano Novo Sertão (CNPJ: 08.587.386/0001-91)	Nossa Senhora de Lourdes	15.000,00	15.000,00
IMPOSITIVA	Neto Batalha	28/05 Alterado objeto para APOIO PARA CUSTEIO	Associação Comunitária São José (CNPJ: 32.766.594/0001-32)	Pedrinhas	200.000,00	200.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação dos Produtores da Comunidade Linda Flor (CNPJ: 32.712.564/0001-43)	Porto da Folha	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS.	Assoc. Comunitáriade Desenvolvimento Socioeconomico São Franscico de Assis (CNPJ: 24.019.524/0001-92)	Riachão do Dantas	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Ibrain de Valmir	OBJETO: APOIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO AGRÍCOLAS.	ASSOCIAÇÃO DE DESENV.COMUNITARIO DO POV CURRALINHO (CNPJ: 01.966.717/0001-55)	Riachão do Dantas	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Maisa Mitidieri	OBJETO: Apoio para despesas de custeio . LOCALIDADE: Riachão do Dantas. EXECUTOR: Associação Otaviano Oliveira de Souza (CNPJ: 01.576.870/0001-76).	Associação Otaviano Oliveira de Souza (CNPJ: 01.576.870/0001-76)	Riachão do Dantas	50.000,00	50.000,00
IMPOSITIVA	Garibalde Mendonça	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.	Associação de Cooperação Agrícola Caio Prado Júnior (CNPJ: 17.182.712/0001-71)	Santo Amaro das Brotas	20.000,00	20.000,00
IMPOSITIVA	Luciano Pimentel	OBJETO: Instalação de uma unidade de produção de Picolés.	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	São Domingos	80.000,00	80.000,00
IMPOSITIVA	Marcos Oliveira	OBJETO: Apoio financeiro para despesas de investimento.	Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe (CNPJ: 11.006.555/0001-67)	São Domingos	140.000,00	140.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica (Atividades) 2024 - SEAGRI, EMDAGRO e CODERSE. Acesse em https://validar.iti.gov.br/ e utilize o código: 5BYB-RTPG-U7T7-NX5T

IMPOSITIVA	Luciano Pimentel	OBJETO: Aquisição de um veículo automotor para assistência a agricultores.	Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto (CNPJ: 04.414.288/0001-00)	Simão Dias	70.000,00	70.000,00
IMPOSITIVA	Luciano Pimentel	OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas. LOCALIDADE: Telha. EXECUTOR: Assistência Social e Ação Comunitária de Telha (CNPJ: 16.457.335/0001-73).	Assistência Social e Ação Comunitária de Telha (CNPJ: 16.457.335/0001-73)	Telha	30.000,00	30.000,00
IMPOSITIVA	Netinho Guimaraes	OBJETO: Aquisição de Veiculo. LOCALIDADE: Tobias Barreto.	Associação Comunitaria dos Produtores Rurais e Artesãos do Povoado Sotero (CNPJ: 19.653.869/0001-63)	Tobias Barreto	80.000,00	80.000,00
IMPOSITIVA	Jorginho Araujo	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS	Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores em Pedreiras de Tomar de Geru (CNPJ 00.279.035/0001-01)	Tomar do Geru	40.000,00	40.000,00
					TOTAL	**1.952.500,00**

Fonte: Seagri- Pronese

Abastecimento de Água em Sergipe nos anos de 2023 e 2024: Ações com Financiamentos do Tesouro do Estado, do Programa Água para Todos e do Programa Água Doce.

Município beneficiado (nome)	2023				2024			
	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manu tenção	Sistema simplificado instalado	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manu-tenção	Sistema simplificado instalado
Aquidabã	01 01*	01	02			01	02	
Aracaju		03				01	03	
Arauá	01				1		07	01
Boquim	03	02	04	01		05	03	
Brejo Grande	01	01	01				02	
Capela	03	01	01			01		01
Canhoba					1			
Canindé do São Francisco		01	05	01		02	35	02
Carira		01	02		8	01	03	01***
Carmopolis			01					01**
Cristinapólis	01*							
Divina Pastora	02				1		01	
Estância			01					
Feira Nova			03				04	
Frei Paulo	01	01	01		3	01	04	01
Gararu		01	01	01		01		
General Maynard			01			01	02	01
Ilha das Flores							01	
Itabaiana	01	01	02	01		02	03	
Itabaianinha	02							01
Itaporanga D'Ajuda	05	01	02	01 01*	1			01
Japaratuba	03 01*		05	01	1		03	02
Japoatã							01	

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA
Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/autenticidade usando o código. Utilize o código: 5DYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Lagarto		03	05	03		02	09	03
Malhador							01	
Monte Alegre	01	01	02			02	03	
Neopolis	01*	01			1		01	
Nossa Senhora das Dores		01	01		2		03	01
Nossa Senhor de Lourdes						02	01	
Nossa S Socorro		01						
Pacatuba	02 01*	01	01				01	
Pedra Mole		01	01			02	02	
Poço Verde	01	03	03			02		
Pinhão		03	04		1	03	07	01
Pirambu	01			01*	2		02	
Poço Verde				01*	2		03	01***
Porto da Folha		03	05			01	05	01***-
Riachão dos Dantas		01	02	01 01*	3	05	15	
Riachuelo	01*	01	02			01	02	
Ribeiropolis					1			
Salgado		01	02			01		
Santo Amaro das Brotas	01*			01*				01**
Santa Luzia do Itanhy					2			
Santa Rosa de Lima	01			01*				
São Cristovão								01
Siriri		01						
São Domingos					2			
Tobias Barreto					1			
Tomar do Geru	01	01	03					
Umbaúba					1			
TOTAL GERAL	**37**	**37**	**63**	**16**	**34**	**37**	**129**	**21**
Recursos do Tesouro do Estado	30	37	63	10	34	37	129	16
Recursos do P. Água para Todos	07	0	0	06	0	0	0	02
Recursos do P. Água Doce	0	0	0	0	0	0	0	03

Fonte: Seagri e Coderse

(*) ANO 2023 – Inclui **07 poços perfurados** e **06 sistemas simplificados** instalados com financiamento do **Programa Água para Todos,** já citados no referido Programa.

(**) ANO 2024 – Inclui **02 sistemas simplificados** instalados com financiamento do **Programa Água para Todos,** já citado no referido Programa.

(***)** ANO 2024 **-** Inclui **03 sistemas simplificados** instalados com financiamento do **Programa Água Doce,** já citado no referido Programa.

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica digital (Atividades 2024 - SEAGRI, EMDAGRO e CODERSE).pdf. Para verificar as assinaturas acesse https://verificador.iti.gov.br e informe o código. Utilize o código 5DYB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEAGRI, EMDAGRO E CODERSE 2024

ELABORAÇÃO E INFORMANTES DOS CONTEÚDOS

Diretoria de Planejamento/Seagri:

Arlindo José Nery Neto

Elaboração/Sistematização do Relatório

Neuzice Andrade – Assessora de Planejamento/Seagri

Informantes:

Equipe técnica da Seagri

Equipe técnica da Emdagro

Equipe técnica da Coderse

Equipe técnica da Pronese

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado com validade jurídica através do acesso em https://sergipe.se.gov.br/validacodigo. Utilize o código 52YB-RTPG-U7T7-NX5T

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Transferências Especiais Impositivas de Âmbito Federal – Deputado João Daniel

METAS PLANEJADAS 2020-2024

Itens	Inseminação de vacas leiteiras	Aquisição de veículo - tipo Van	Aquisição de veículo tipo Sedan	Aquisição de motocicletas	Aquisição de carreta caçamba-basculante	Aquisição de veículo misto - carga leve e passeio	Implantação , melhorias e reativação sistema de abastecimento de água	Desassoreamento de pequenas barragens em Canindé São Francisco-SE	Implantação de oficina artesã - Lagoa dos Porcos-Feira Nova-SE	Execução de revestimento de estradas vicinais na zona rural de Japaratuba.	Recuperação de laje de ponte no assentamento Moacir Wanderley - Socorro-SE	Patrocínios - Seagri	Aquisição de computador com motor	Instalação de energia solar - COOFRUCAL	Aquisição de servidor - tecnologia da informação	Pavimentação Povoado Brejo-Lagarto SE	Reforma do gabinete da Seagri	**TOTAL**	
Meta física	180 vacas	1 veículo	11 veículos	20 motocicletas	1 carreta	2 veículos	Em 15 assentamentos	1 barragem	1 oficina	Km de estrada	ponte recuperada	??	18 computadores	??	??	Km ??	??		
Meta Financeira - R$ 1,00	85.400	201.490	568.700	299.000	90.499	169.780	740.338	31.792	114.300	383.400	29.134	125.000	78.984	13.788	33.500	247.703	155.027	3.288.851	

METAS REALIZADAS 2020-2024

Meta física	180 vacas inseminadas	1 Van	11 veículos	20 motocicletas	1 carreta	2 veículos	15 sistemas	1 barragem	1 oficina	Revestimento de estrada em Japaratuba	ponte recuperada	3 feiras agropecuárias realizadas	18 computadores	energia realizada	1 servidor	Pavimentação realizada	Reforma em andamento	Encontro Estadual Aplicultura e Meliponicultura	Aquis de mobiliário e equipamentos
ANO	2021	2020	2021	2020	2021	2021	2022	2021	2022	2022	2021	2022	2022	2022	2022	**2023**	**2023**	**2024**	**2024**
Município beneficiado	7 municipios	Coopernordestina ??	9 municípios	16 municípios ??	Barra da Onça - Poço Redondo -SE	Cooperativas de ??	??	Canindé de São Francisco - SE	Feira Nova - SE		N. Sra. Do Socorro-SE	??	Seagri??	??	Seagri	Pov. Brejo - Lagarto - SE	Gabinete Seagri	R$ 8.000,00 patrocínio à FAESE	Para o gabinete e outras áreas Seagri

Posição em 2024: Do valor total de R$ 3.288,851,00 da Emenda, resta ainda a destinar R$ 268.263,70, sendo R$ 144.729,14 para custeio e R$ 123.534,56 para investimento.

ZECA RAMOS DA SILVA:57468168504

Assinado de forma digital por ZECA RAMOS DA SILVA:57468168504
Dados: 2025.04.10 13:13:25 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação disponível em https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml Código: NPYB-RTPG-U7T7-NX5T

Este documento foi assinado digitalmente por ZECA RAMOS DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NPYB-RTPG-U7T7-NX5T

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ZECA RAMOS DA SILVA 10/04/2025 13:13:25 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

ANEXO III					
ROL DE RESPONSÁVEIS					
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca				**EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**	
AGENTE: ARLINDO JOSÉ NERY NETO				CPF:010.XXX.XXX-90	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA FLAXXX MENXXXXXX PRAXX, 1X1**					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**		CEP:**49.000-000**	UF: **SE**	TELEFONE: **3179-4560**	
CARGO OU FUNÇÃO: **chefe da Assessoria de Planejamento**					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
PORTARIA	**2474**			Data início: **01/01/2024**	Data fim:**31/12/2024**

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SOH2-UGEH-V6YV-NZIN

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

ANEXO III					
ROL DE RESPONSÁVEIS					
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca				**EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**	
AGENTE: **JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA**				CPF: 078.xxx.xxx-88	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA ETExxxxx ALxxx DE LIMx, Cond Alxxxxxx dos jarxxxxx 1x, 2xx INÁxxx BARxxxx					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**		CEP**: 49.040-696**	UF: **SE**	TELEFONE: **3179-4560**	
CARGO OU FUNÇÃO: C**ontador**					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
PORTARIA	**1350**			Data início: **01/06/2024**	Data fim:**31/12/2024**

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SOH2-UGEH-V6YV-NZIN

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

ANEXO III					
ROL DE RESPONSÁVEIS					
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca				**EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**	
AGENTE: **PATRICK SANTANA DA TRINDADE**				CPF: 055.XXX.XXX-00	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RAIXXXXXX E FILXXX ,X4					
MUNICÍPIO: **SIMÃO DIAS**		CEP**: 49.480-000**	UF: **SE**	TELEFONE: **3179-4560**	
CARGO OU FUNÇÃO: **Secretário-Executivo**					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Decreto	**s/n**			Data início: **01/06/2024**	Data fim:**31/12/2024**

Aracaju, 4 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SOH2-UGEH-V6YV-NZIN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SOH2-UGEH-V6YV-NZIN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MANUELA TOURINHO DE LIMA PRADO ***49739*** GERÊNCIA DE PESSOAL - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 04/04/2025 12:57:28 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

PORTARIA Nº 06
De 16 de agosto de 2021

Designa empregado para a Função Gratificada, Símbolo FG-5, da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 20.603, de 18 de abril de 2002 e o artigo 4º, inciso VI do Regimento Interno combinados com os artigos 15 e 42, § 2º do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **AILTON COELHO DE CARVALHO**, RG nº 575.925 SSP/SE, CPF nº 266.251.055-20, Agente Cobrador I do Quadro de Pessoal Permanente da CEHOP, para a função gratificada Símbolo FG-5, junto ao Setor Financeiro desta empresa na SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA
Diretor Presidente

Ailton Coelho de Carvalho
CRC 4466/SE

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca **Exercício: 2024**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	**Assunto**	**Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle**	**Providências implementadas pelo Órgão/Entidade**	**Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle**	**Situação em 31/12/2024 (REGULAR OU PENDENTE)**	**Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas**
OFÍCIO 302/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Melhorar qualidade dos documentos: Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis; Plano Permanente de Providências – PPP; Quadro do Superavit/Deficit Financeiro; Conciliação Bancária, folha 138.	Corrigido as inconsistências, melhorando a qualidade dos documentos escaneados.	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PPDN-VRU9-BE7O-YVTQ

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceição Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

OFÍCIO 302/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Corrigir documentos: – Demonstração da Dívida Flutuante, saldo anterior não de acordo com os saldos contábeis;	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6
OFÍCIO 302/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Justificar inconsistências nos relatórios Contábeis	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6
OFÍCIO 302/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Ausência dos extratos: – 104\| 0059\| 71214 – 104\| 0059\|71215 – 104\| 0059\| 71216 – 104\| 0059\|647274	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6
OFÍCIO 302/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Observações sobre conciliação bancária: – Justificar melhor nas notas explicativas o motivo das contas não estarem conciliadas no iGesp.	Justificado em Notas Explicativas	5 dias	REGULAR	Documentos com os seguintes protocolos: 017000.01520/2024-1 017000.01514/2024-6
OFÍCIO 387/2024	PENDÊNCIAS NA RFB - OMISSÕES DE DITRs DE 2019 A 2023.	Tomar providências para afastar as pendências alusivas às Omissões de Declaração de Imposto Territorial Rural – DITRs correspondente ao anos-calendário de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, observadas no Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIBs nºs 9.938.653-4 / 9.938.680-1	As pendências foram devidamente regularizadas e enviadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	2 dias	REGULAR	Ofício n° 262/2024
OFÍCIO 817/2024	Pendência de Prestação de	Adoção de providências para regularização da pendência e envio do	Foi acordado como se dará a devolução dos	45 dias	REGULAR	Anexo 2 do Ofício 817/2024-SETC

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PPDN-VRU9-BE7O-YVTQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

	Contas do Termo Conv 893834/2019	comprovante de regularização das contas.	valores por meio de reunião com o MDA.			

Este documento foi assinado via DocFlow por John Pericles Conceicao Silva e ZECA RAMOS DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PPDN-VRU9-BE7O-YVTQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- John Pericles Conceicao Silva ***93223*** GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 10/04/2025 13:08:30 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA ***68168*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 10/04/2025 12:53:57 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Legislação: Lei nº 46, de 1º de dezembro de 1936; Lei nº 7.116 de 25 de março 2011.

Finalidades: A política de incentivo à agricultura, pecuária, aquicultura e pesca; o incentivo à utilização de recursos naturais renováveis; a capacitação de mão-de-obra para o setor; o estímulo ao associativismo e à colonização; a assistência técnica e extensão rural; o abastecimento,a ensilagem e o armazenamento da produção agrícola; a pesquisa e experimentação animal e vegetal; a defesa sanitária animal e vegetal; a realização e organização de exposições e feiras agropecuárias; a gestão de políticas governamentais dirigidas ao desenvolvimento do agronegócio; a discriminação de terras devolutas do Estado; o abastecimento de água e o esgotamento sanitário de comunidades rurais; a perenização de cursos dágua, açudes, barragens, cisternas e poços; a irrigação e drenagem; o apoio à reforma agrária, em articulação com o Governo Federal; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0021 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral

Projeto: 17101.20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva

Finalidade: Oferecer suporte para o desenvolvimento rural e a inclusão produtiva de entidades e municípios sergipanos.

Produto	Unidade	Meta
Ente Apoiado	UNIDADE	1

PROGRAMA (F): 0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados

Projeto: 17101.21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.

Finalidade: Adquirir imóveis rurais e assentar trabalhadores rurais sem terra, minifundiários e posseiros, para a promoção de renda e cidadania de famílias da agricultura familiar.

Produto	Unidade	Meta
Família Assentada	UNIDADE	1375

Projeto: 17101.20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.

Finalidade: Garantir o suprimento de água no meio rural onde não há oferta de água por adutoras.

Produto	Unidade	Meta
Unidade Implantada	UNIDADE	700

Projeto: 17101.20.608.0023.0102 - Programa Nacional do Garantia Safra.

Finalidade: Cobrir perdas agrícolas de agricultores familiares com renda de até 1,5 salário mínimo que tenham aderido ao Programa.

Produto	Unidade	Meta
Produtor Atendido	UNIDADE	18800

Projeto: 17101.20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.

Finalidade: Elevar os níveis de produção e renda de agricultores familiares.

Produto	Unidade	Meta
Agricultor Assistido	UNIDADE	70000

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 17101.20.122.0036.0085 - Manutenção dos serviços administrativos.

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento do Órgão mediante provimento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Produto	Unidade	Meta

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

	Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17101.20.126.0036.0087 - Gestão e tecnologia da informação.

Finalidade: Suprir a SEAGRI de ferramentas adequadas para assegurar com agilidade e qualidade o funcionamento dos serviços.

Produto	Unidade	Meta
Equipamento Adquirido	UNIDADE	10

Atividade: 17101.20.122.0036.0089 - Pagamento de pessoal ativo.

Finalidade: Operar as despesas com pessoal e encargos na SEAGRI.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 17101.28.846.0042.0094 - Encargos de natureza especial.

Finalidade: Destina-se a recolhimento de recursos junto aos órgãos convenentes de esferas externas ao Estado.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

14301 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002; e Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: A coordenação e execução de programas relacionados às atividades de promoção do desenvolvimento estadual sustentável, exercendo a gestão executiva de projetos especiais oriundos de financiamentos internos e externos, visando a redução e combate à pobreza rural, assistência e assessoramento técnico aos órgãos governamentais e municipais no tocante ao planejamento e execução de programas e projetos de desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 14301.20.122.0036.0107 - Regularização do funcionamento da Empresa.

Finalidade: Manter o pagamento de obrigações legais para o funcionamento da empresa.

Produto	Unidade	Meta
Empresa Regularizada	UNIDADE	1

Atividade: 14301.20.122.0036.0108 - Pagamento de pessoal ativo.

Finalidade: Assegurar o perfeito funcionamento da Pronese.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 14301.28.846.0042.0110 - Sentenças judiciais.

Finalidade: Assegurar o pagamento de processos trabalhistas, em fase de execução, impetrados pelos empregados contra a Empresa.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

17301 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Legislação: Lei 2.960, de 09 de abril de 1991; Lei nº 2.986, de 23 de maio de 1991; Lei nº 5.416, de agosto de 2004; Lei nº 6.333, de 02 de janeiro de 2008, Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Finalidades: Executar a política de desenvolvimento agropecuário do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, à organização agrária e rural, aos serviços de apoio à comercialização e ao abastecimento.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0021 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Viabilizar o acesso às políticas públicas de desenvolvimento agropecuário disponíveis, ao conjunto dos agricultores sergipanos, garantindo atendimento técnico em aspectos do processo produtivo, e de agregação de valores aos produtos, para ampla inserção nos mercados de comercialização, de forma que resultem em apropriação de ganhos econômicos e sociais, ambientalmente sustentáveis para os produtores diretos, e subsequentemente para os demais elos das cadeias produtivas, e finalmente para economia do Estado, em geral

Projeto: 17301.20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal

Finalidade: Proporcionar assistência ao produtor numa abordagem que engloba a prevenção, controle e manutenção da sanidade do rebanho animal

Produto	Unidade	Meta
Animal Vacinado	PERCENTUAL	90

Projeto: 17301.20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agicultura Familiar - PRONAF

Finalidade: Promover o desenvolvimento sustentável do meio rural a partir da implementação de ações com o aumento da capacidade produtiva, a geração e manutenção do trabalho e elevação da renda.

Produto	Unidade	Meta
Agricultor Assistido	UNIDADE	25500

Projeto: 17301.20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária

Finalidade: Gerar e disponibilizar tecnologias para os agricultores, capazes de agregar valor e tornar seus produtos mais competitivos e economicamente sustentáveis.

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia Efetivada	UNIDADE	10

Projeto: 17301.20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitar e qualificar os empregados/funcionários da EMDAGRO, como forma de melhor atender as demandas dos agricultores familiares

Produto	Unidade	Meta
Servidor Qualificado	UNIDADE	300

Projeto: 17301.20.606.0021.0072 - Construção de Escritórios e Outras Unidades Descentralizadas

Finalidade: Proporcionar condições efetivas de atendimento ao agricultor familiar prestando-lhes assistência técnica e extensão rural.

Produto	Unidade	Meta
Prédio Construído	UNIDADE	1

Projeto: 17301.20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas

Finalidade: Preservar o patrimônio estadual e oferecer mais segurança e condições de trabalho aos empregados/funcionários que atuam na empresa.

Produto	Unidade	Meta
Prédio Reformado	UNIDADE	1

Projeto: 17301.20.606.0021.0075 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal

Finalidade: Preservar e assegurar a qualidade e a sanidade dos vegetais, através da vigilância fitossanitária, controle, prevenção e erradicação de pragas e doenças dos vegetais.

Produto	Unidade	Meta
Certificado Emitido	UNIDADE	12000

Projeto: 17301.20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos

Finalidade: Prover a Emdagro de veículos para prestar serviços aos agricultores familiares do Estado

Produto	Unidade	Meta
Veículo Adquirido	UNIDADE	15

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Projeto: 17301.20.606.0021.0092 - Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara

Finalidade: Beneficiar ás famílias de agricultores familiares através da disponibilização de diversas políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal, contribuindo para melhoria das condições de vida, trabalho, proporcionando ainda, aumento da produção e produtividade.

Produto	Unidade	Meta
Produtor Assistido	UNIDADE	1000

Atividade: 17301.20.122.0021.0042 - Comunicação Rural, Social e Marketing

Finalidade: Divulgar amplamente à sociedade em geral e em especial aos agricultores, as ações realizadas pela empresa, em apoio ao desenvolvimento econômico e social sustentável do setor.

Produto	Unidade	Meta
Divulgação Realizada	UNIDADE	100

Atividade: 17301.20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos

Finalidade: Prover a Emdagro de equipamentos de natureza diversa, capazes de proporcionar uma estrutura mínima de apoio que propicie condições efetivas de eficiência e eficácia no atendimento ao seu público alvo.

Produto	Unidade	Meta
Equipamento Adquirido	UNIDADE	50

PROGRAMA (F): 0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a cidadania no meio rural e a democratização do acesso às terras devolutas, por meio da Regularização Fundiária Rural, no direito à legalização jurídica das terras públicas, e, a melhoria da qualidade de vida de agricultores familiares e seus descendentes, contribuindo, assim, para o acesso a direitos e serviços públicos institucionalizados

Projeto: 17301.20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Finalidade: Regularizar as ocupações das terras do Estado, propiciando aos agricultores familiares segurança jurídica da posse do imóvel e inserindo-os no processo de desenvolvimento.

Produto	Unidade	Meta
Família Assistida	UNIDADE	500

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 17301.20.122.0036.0801 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Proporcionar, através de práticas de gestão eficiente e eficaz a partir da otimização de recursos materiais, orçamentários e financeiros a efetividade do pagamento da folha de pessoal e encargos.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 17301.20.122.0036.0802 - Manutenção Geral

Finalidade: Manter a sustentabilidade operacional da empresa utilizando-se de práticas de gestão com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

Produto	Unidade	Meta
Empresa Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 17301.20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Proporcionar atualização constante a partir da aquisição de softwares e equipamentos de informática para manutenção da melhoria estrutural área de TI da empresa

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 17301.28.843.0042.0803 - Encargos e Amortização da Dívida

Finalidade: Proporcionar o pagamento de encargos e amortização da dívida da empresa junto aos seus credores.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Operação Especial: 17301.28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios
Finalidade: Garantir o cumprimento das decisões judiciais, proferidas em sentenças ou acórdãos

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

17302 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Legislação: Lei n° 2.410, de 14 de Março de 1983; Decreto n° 5.718, de 13 de Abril de 1983; Lei nº 5.415, de 26 de agosto de 2004; Lei nº 6.332, de 02 de janeiro de 2008; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014; Lei n] 9.156, de 08 de janeiro 2023.

Finalidades: Executar as políticas de desenvolvimento de recursos hídricos, irrigação, abastecimento d¿água, saneamento básico para comunidades rurais, bem como promover estudos e pesquisas na área de recursos hídricos e prestação de serviços mecanizados.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0022 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca, viabilizando tecnologias de acesso à água em comunidades rurais dispersas; prestando assistência técnica aos agricultores irrigantes dos perímetros públicos do Estado, para garantir o incremento da produção e geração de emprego e renda; e, introduzindo atividades de saneamento rural em nível de comunidades

Projeto: 17302.20.544.0022.0215 - Recuperação de Poços Tubulares

Finalidade: Recuperar e manter funcionamento operacional de todos os poços inativos, objetivando aumentar a oferta hídrica nas regiões do semiárido e alto sertão sergipano.

Produto	Unidade	Meta
Poço recuperado	UNIDADE	45

Projeto: 17302.20.607.0022.0261 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento

Finalidade: Viabilizar a distribuição racional de recursos hídricos com a implantação de sistema singelo de abastecimento na oferta de água para desenvolvimento socioeconômico e regional.

Produto	Unidade	Meta
Sistema Implantado	UNIDADE	30

Projeto: 17302.20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio

Finalidade: Apoiar projetos de agronegócios visando aumentar a oferta de emprego e renda das famílias e produtores rurais através das inclusão produtiva no desenvolvimento rural.

Produto	Unidade	Meta
Cadeia Produtiva Apoiada	UNIDADE	2

Projeto: 17302.20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perimetros Irrigados

Finalidade: Revitalizar, modernizar os perímetros públicos com novas tecnologias através da política de irrigação sustentável tornando auto eficiente no fortalecimento das cadeias produtivas e do agronegócio no Estado de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Irrigado Revitalizado	UNIDADE	2

Projeto: 17302.20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel

Finalidade: Promover a oferta de recursos hídricos no meio rural para consumo humano e animal com projetos de irrigação sustentável dentro das políticas do governo no fortalecimento do agronegócio no Estado de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Poço Perfurado	UNIDADE	54

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 17302.20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar a todos servidores o pagamento dos honorários salariais com isonomia e imparciabilidade, através de política salarial condizente com a estrutura organizacional da empresa.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 17302.20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento de todas as atividades operacionais com eficiência e eficácia dentro dos padrões organizacionais da empresa

Produto	Unidade	Meta
Unidade Mantida	UNIDADE	1

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Atividade: 17302.20.126.0036.0424 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Fortalecer a empresa e as unidades administrativas com programas de alta tecnologias nas áreas de processamentos de dados e informática.

Produto	Unidade	Meta
Unidade Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.122.0036.0425 - Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos

Finalidade: Fortalecer a base operacional da empresa com aquisição de novos equipamentos, adequando a logística da empresa aeficiência administrativas, contribuindo para o desenvolvimento estrutural das suas atividades.

Produto	Unidade	Meta
Bem Adquirido	UNIDADE	20

Atividade: 17302.20.607.0036.0523 - Manutenção do Perímetro Irrigado California

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.607.0036.0526 - Manutenção do Perímetro Irrigado Ribeira

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.607.0036.0528 - Manutenção do Perímetro Irrigaado Jacarecica I

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 17302.20.607.0036.0532 - Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos perímetros irrigados a fim de garantir a eficiência na distribuição de agua com a finalidade de aumentar a oferta hídrica aos irrigantes e produtores.

Produto	Unidade	Meta
Perímetro Mantido	UNIDADE	1

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 17302.20.846.0042.0414 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Finalidade: Promover o pagamento de sentenças judiciais autorizadas por lei em cumprimento das decisões judiciais pelos tribunais estaduais e federais

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Operação Especial: 17302.20.846.0042.0420 - Amortização e Encargops da Interna

Finalidade: Assegurar pagamentos de dívidas contraídas pela empresa no âmbito da esfera estadual e federal.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0021 - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar**			
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.802.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.325.375
4.4.50	Investimentos	1500	0000	817.500
4.4.90	Investimentos	1500	0000	82.500
Projeto :	20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			4.027.875
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.802.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.325.375
4.4.50	Investimentos	1500	0000	817.500
4.4.90	Investimentos	1500	0000	82.500
PROGRAMA (F):	**0023 - Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável**			
3.3.20	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	6.749.930
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	4.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	3110	103.936
4.4.90	Investimentos	1500	0000	2.587.495
4.4.90	Investimentos	1500	1002	1.475.375
4.4.90	Investimentos	1700	0000	15.800.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	3.086.963
4.4.90	Investimentos	1700	3120	6.000.000
Projeto :	21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.			2.550.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	550.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	100.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	1.800.000
Projeto :	20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.			12.709.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	196.130
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.150.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.887.495
4.4.90	Investimentos	1500	1002	1.475.375
4.4.90	Investimentos	1700	0000	2.000.000
4.4.90	Investimentos	1700	3120	6.000.000
Projeto :	20.608.0023.0102 - Programa Nacional do Garantia Safra.			2.000.000
3.3.20	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000.000
Projeto :	20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.			24.944.699
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	6.453.800
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	2.300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	3110	103.936

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

4.4.90	Investimentos	1500	0000	600.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	12.000.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	3.086.963
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	8.941.950
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	620.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.316.200
4.4.90	Investimentos	1500	0000	50.000
Atividade :	20.122.0036.0085 - Manutenção dos serviços administrativos.			1.054.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.054.200
Atividade :	20.126.0036.0087 - Gestão e tecnologia da informação.			50.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	50.000
Atividade :	20.122.0036.0089 - Pagamento de pessoal ativo.			9.823.950
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	8.941.950
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	620.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	262.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
Operação	28.846.0042.0094 - Encargos de natureza especial.			200.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**57.359.724**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**57.359.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	9.561.950
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	13.594.005
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	103.936
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	4.000.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	3.537.495
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	1.475.375
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	16.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	6.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	3.086.963
FONTES DE RECURSO			**57.359.724**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	26.693.450
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	1.475.375
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	3.190.899
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	6.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	20.000.000

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	9.835.912
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	748.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000
Atividade :	20.122.0036.0107 - Regularização do funcionamento da Empresa.			6.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000
Atividade :	20.122.0036.0108 - Pagamento de pessoal ativo.			11.079.912
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	9.835.912
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	744.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
Operação	28.846.0042.0110 - Sentenças judiciais.			250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**11.335.912**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**11.335.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	10.335.912
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.000.000
FONTES DE RECURSO			**11.335.912**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	11.335.912

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0021 - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.090
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	766.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	111.226
4.4.90	Investimentos	1700	0000	1.800.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	150.000
Projeto :	20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			611.226
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	111.226
Projeto :	20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agicultura Familiar - PRONAF			105.090
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.090
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.000
Projeto :	20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária			65.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	15.000
Projeto :	20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000
Atividade :	20.122.0021.0042 - Comunicação Rural, Social e Marketing			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000
Atividade :	20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos			300.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	150.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	150.000
Projeto :	20.606.0021.0072 - Construção de Escritórios e Outras Unidades Descentralizadas			50.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	50.000
Projeto :	20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	150.000
Projeto :	20.606.0021.0075 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	100.000
Projeto :	20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			1.600.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	1.600.000
Projeto :	20.606.0021.0092 - Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000
PROGRAMA (F):	**0023 - Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Projeto :	20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	54.249.716
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.719.341
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	3.489.926
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	200.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	20.000
Atividade :	20.122.0036.0801 - Pagamento de Pessoal Ativo			59.279.716
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	54.249.716
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.930.000
Atividade :	20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			6.029.267
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.789.341
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	3.009.926
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	200.000
Atividade :	20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação			700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	480.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	200.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	20.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	95.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	105.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	350.000
Operação	28.843.0042.0803 - Encargos e Amortização da Dívida			350.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	350.000
Operação	28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios			500.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	95.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	105.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**70.240.299**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**70.240.299**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	56.349.716
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	300.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.753.431
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	500.000
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	4.705.926
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	111.226
4 - Investimentos			
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	2.000.000
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	170.000
6 - Amortização da Dívida			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	350.000
FONTES DE RECURSO			**70.240.299**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	62.453.147
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	2.500.000
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	5.175.926
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	111.226

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0022 - Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	190.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	35.375
4.4.40	Investimentos	1500	0000	60.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	169.475
4.4.90	Investimentos	1500	1002	50.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	4.493.728
4.4.91	Investimentos	1700	3120	2.062.912
Projeto :	20.544.0022.0215 - Recuperação de Poços Tubulares			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Projeto :	20.607.0022.0261 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Projeto :	20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Projeto :	20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perimetros Irrigados			4.658.604
4.4.90	Investimentos	1500	0000	164.876
4.4.90	Investimentos	1700	3110	4.493.728
Projeto :	20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel			2.372.886
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	160.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	35.375
4.4.40	Investimentos	1500	0000	60.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	4.599
4.4.90	Investimentos	1500	1002	50.000
4.4.91	Investimentos	1700	3120	2.062.912
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	58.701.396
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.928.741
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	5.330.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.010.000
4.4.90	Investimentos	1899	0000	100.000
4.4.91	Investimentos	1500	0000	55.000
Atividade :	20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo			61.901.396
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	58.701.396
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.200.000
Atividade :	20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse			7.110.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.170.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	2.930.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.010.000
Atividade :	20.126.0036.0424 - Gestão da Tecnologia da Informação			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Atividade :	20.122.0036.0425 - Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos			155.000
4.4.90	Investimentos	1899	0000	100.000
4.4.91	Investimentos	1500	0000	55.000
Atividade :	20.607.0036.0523 - Manutenção do Perímetro Irrigado California			4.008.741
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.708.741
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	1.300.000
Atividade :	20.607.0036.0526 - Manutenção do Perímetro Irrigado Ribeira			2.300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	800.000
Atividade :	20.607.0036.0528 - Manutenção do Perímetro Irrigaado Jacarecica I			600.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	100.000
Atividade :	20.607.0036.0532 - Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí			1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	800.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	200.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	65.000
Operação	20.846.0042.0414 - Pagamento de Sentenças Judiciais			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Operação	20.846.0042.0420 - Amortização e Encargops da Interna			65.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1500	0000	65.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**84.261.627**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**84.261.627**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	59.701.396
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	11.128.741
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	35.375
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	5.330.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	50.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.294.475
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	2.062.912
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	4.493.728
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	100.000
6 - Amortização da Dívida			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	65.000
FONTES DE RECURSO			**84.261.627**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	85.375
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	72.189.612
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	4.493.728
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3120	2.062.912
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	5.430.000

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
02/02/2024	PORT	05	02/02/2024	17101	20606002301040000	2706000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		203.293,29
02/02/2024	PORT	05	02/02/2024	17101	20606002301040000	2706000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		177.729,43
									Total:	381.022,72
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20606002301040000	2500000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		209.853,00
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20606002301040000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.228.151,00
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20544002300990000	2704000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.500,00
07/03/2024	PORT	16	07/03/2024	17101	20544002300990000	2700000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		15.000,00
									Total:	1.454.504,00
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.500.000,00
									Total:	2.500.000,00
08/04/2024	PORT	24	08/04/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4440	SUPERÁVIT FINANCEIRO		67.000,00
08/04/2024	PORT	24	08/04/2024	17101	20606002301040000	2500000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		648.637,01
08/04/2024	PORT	24	08/04/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.255.000,00
									Total:	1.970.637,01
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		20.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		2.500.000,00
									Total:	2.520.000,00
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		37.000,00
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		4.100,00
									Total:	41.100,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		65.000,00
									Total:	65.000,00
04/07/2024	PORT	73	04/07/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		10.000,00
04/07/2024	PORT	73	04/07/2024	17101	20544002300990000	2704000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		5.000,00
									Total:	15.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	17101	20544002300990000	2700000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		50.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	17101	20606002301040000	2706000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		275.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		100.000,00
									Total:	425.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		1.500.000,00
									Total:	1.500.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	17101	20606002301040000	1700000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		1.700.000,00
									Total:	1.700.000,00
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		200.000,00
									Total:	300.000,00
23/08/2024	PORT	101	23/08/2024	17101	20544002300990000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		120.000,00
23/08/2024	PORT	101	23/08/2024	17101	20544002300990000	2704000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		15.000,00
									Total:	135.000,00
04/10/2024	PORT	120	04/10/2024	17101	20608002301020000	1500000000	3320	ANUL DOT PRÓPRIA		286.000,00
									Total:	286.000,00
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		152.452,12
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	17101	20544002300990000	1500000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		1.802.500,00
									Total:	1.954.952,12
07/10/2024	PORT	123	07/10/2024	17101	21631002300970000	1755000000	4490	EXCESSO ARRECADAÇÃO		1.322.866,63
									Total:	1.322.866,63
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
									Total:	100.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	17101	20122003600850000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		182.000,00
									Total:	182.000,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20122003600890000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		1.320.000,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		1.500,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		100.000,00
									Total:	1.421.500,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		165.000,00
									Total:	165.000,00
25/11/2024	PORT	162	25/11/2024	17101	20606002301040000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		1.225.000,00
									Total:	1.225.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		80.000,00
									Total:	80.000,00
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		150.000,00
									Total:	150.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	19.894.582,48

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 242020 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 24202 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	17101	21631002300970000	1700000000	4490	300.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	300.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3390	2.500.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.500.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
02/04/2024	PORT	23	02/04/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	200.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	16102	04121005408780000	1500000000	4490	2.500.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	20.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24404	08244003603820000	1500000000	4450	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.570.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO E DA CULTURA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3390	845.375,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	845.375,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3390	480.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	480.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	18201	13392001608840000	1500000000	4490	15.000,00
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	1.500.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.515.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	100.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	17101	20606002301040000	1700000000	4490	1.700.000,00
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	21631002300970000	1500000000	4490	100.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.800.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	17101	20606002301040000	1500000000	3350	350.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	350.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
23/08/2024	PORT	100	23/08/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	200.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	200.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	10.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/10/2024	PORT	120	04/10/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	286.000,00
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	152.452,12
07/10/2024	PORT	122	07/10/2024	10102	28846004204010000	1500000000	3190	1.802.500,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	100.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	182.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.522.952,12

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	1.320.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.320.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
GESTÃO: 17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	20606002301040000	1700000000	4490	350.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	350.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	17101	21631002300970000	1500000000	3390	1.500,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	100.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	251.500,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	20.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	40.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	40.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	26106	15451002005520000	1500000000	3350	15.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	30.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
25/11/2024	PORT	162	25/11/2024	17101	20544002300990000	1500000000	3390	838.130,00
25/11/2024	PORT	162	25/11/2024	17101	20544002300990000	1500000000	4490	386.870,00
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	80.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.305.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	10.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4490	15.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 173020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE
GESTÃO: 17302 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
06/12/2024	PORT	181	06/12/2024	17101	20544002300990000	1500000000	4490	2.950.750,00
06/12/2024	PORT	181	06/12/2024	17101	20606002301040000	1500000000	4490	50.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	3.000.750,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	30.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	40.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	40.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	4450	150.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	150.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	30.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	55.000,00
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	4450	30.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	85.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
30/12/2024	PORT	221	20/12/2024	17101	20606002301040000	1500000000	4490	500.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	19.894.582,48
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	14.053.077,12
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	6.582.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
171011	SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA	57.359.724,00	5.841.505,36	-	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	27.259.891,00	3.970.409,32	-	31.230.300,32	27.938.781,52	27.938.781,52	25.543.605,60	25.543.605,60	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.561.950,00	1.320.000,00	-	10.881.950,00	10.613.275,28	10.613.275,28	10.613.275,28	10.613.275,28	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.941.950,00	1.320.000,00	-	10.261.950,00	10.116.426,14	10.116.426,14	10.116.426,14	10.116.426,14	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	620.000,00	-	-	620.000,00	496.849,14	496.849,14	496.849,14	496.849,14	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.697.941,00	2.650.409,32	-	20.348.350,32	17.325.506,24	17.325.506,24	14.930.330,32	14.930.330,32	-
3.3.20	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.000.000,00	286.000,00	-	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.202.500,00	(510.000,00)	-	1.692.500,00	1.632.500,00	1.632.500,00	1.632.500,00	1.632.500,00	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.495.441,00	2.874.409,32	-	16.369.850,32	13.407.006,24	13.407.006,24	11.011.830,32	11.011.830,32	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.099.833,00	1.871.096,04	-	31.970.929,04	8.380.449,38	8.380.449,38	6.956.727,08	6.956.727,08	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	30.099.833,00	1.871.096,04	-	31.970.929,04	8.380.449,38	8.380.449,38	6.956.727,08	6.956.727,08	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	817.500,00	95.000,00	-	912.500,00	762.500,00	762.500,00	762.500,00	762.500,00	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	29.282.333,00	1.776.096,04	-	31.058.429,04	7.617.949,38	7.617.949,38	6.194.227,08	6.194.227,08	-
	TOTAL	57.359.724,00	5.841.505,36	-	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
17.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,**	**77.254.306,48**	**-**	**(14.053.077,12)**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**26.881.998,46**
17.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,**	**77.254.306,48**	**-**	**(14.053.077,12)**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**26.881.998,46**
20.122.0036.0085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	1.236.200,00	-	-	1.236.200,00	1.217.065,62	19.134,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.236.200,00	-	-	1.236.200,00	1.217.065,62	19.134,38
20.122.0036.0089	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO.	11.143.950,00	-	-	11.143.950,00	10.827.453,99	316.496,01
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.261.950,00	-	-	10.261.950,00	10.116.426,14	145.523,86
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	620.000,00	-	-	620.000,00	496.849,14	123.150,86
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	262.000,00	-	-	262.000,00	214.178,71	47.821,29
20.126.0036.0087	GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
20.544.0023.0099	VIABILIZAR O ACESSO À ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DISPERSAS	18.691.100,00	-	(5.963.750,00)	12.727.350,00	2.136.330,84	10.591.019,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.917.630,00	-	(2.626.130,00)	1.291.500,00	8.442,80	1.283.057,20
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	67.000,00	-	(67.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	14.706.470,00	-	(3.270.620,00)	11.435.850,00	2.127.888,04	9.307.961,96
20.606.0021.0885	APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E A INCLUSÃO	4.607.875,00	-	(1.985.375,00)	2.622.500,00	2.345.000,00	277.500,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.197.500,00	-	(555.000,00)	1.642.500,00	1.582.500,00	60.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.375,00	-	(1.325.375,00)	-	-	-
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.002.500,00	-	(90.000,00)	912.500,00	762.500,00	150.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	82.500,00	-	(15.000,00)	67.500,00	-	67.500,00
20.606.0023.0104	FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DA	33.312.362,73	-	(5.450.000,00)	27.862.362,73	14.531.025,71	13.331.337,02
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	400.000,00	-	(350.000,00)	50.000,00	50.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.084.102,44	-	(2.500.000,00)	11.584.102,44	10.567.319,11	1.016.783,33
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	18.828.260,29	-	(2.600.000,00)	16.228.260,29	3.913.706,60	12.314.553,69
20.608.0023.0102	PROGRAMA NACIONAL DO GARANTIA SAFRA.	2.286.000,00	-	-	2.286.000,00	2.286.000,00	-
3320	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.286.000,00	-	-	2.286.000,00	2.286.000,00	-
21.631.0023.0097	FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA O	5.726.818,75	-	(653.952,12)	5.072.866,63	2.976.354,74	2.096.511,89
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.250.000,00	-	(253.952,12)	1.996.047,88	1.400.000,00	596.047,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.476.818,75	-	(400.000,00)	3.076.818,75	1.576.354,74	1.500.464,01
28.846.0042.0094	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL.	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
	TOTAL	77.254.306,48	-	(14.053.077,12)	63.201.229,36	36.319.230,90	26.881.998,46

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.103.936,00	4.458.176,94	354.240,94	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	513.050,90	513.050,90	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	513.050,90	513.050,90	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.103.936,00	3.945.033,80	-	158.902,20
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	92,24	92,24	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.06.40	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	-	92,24	92,24	-
1.9.2.2.06.41	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	-	92,24	92,24	-
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	26.409.829,63	869.767,78	-	25.540.061,85
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.322.866,63	-	-	1.322.866,63
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.4.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.4.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	25.086.963,00	869.767,78	-	24.217.195,22
	TOTAL GERAL	30.513.765,63	5.327.944,72	-	25.185.820,91

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024
QUADRO 01
R$1,00

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	513.050,90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.613.275,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.945.033,80		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.325.506,24	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92,24				
DEFICIT CORRENTE		23.480.604,58			
TOTAL		27.938.781,52	TOTAL		27.938.781,52
RECEITAS DE CAPITAL		869.767,78	DESPESAS DE CAPITAL		8.380.449,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	869.767,78		INVESTIMENTOS	8.380.449,38	
DEFICIT DE CAPITAL		7.510.681,60			
TOTAL		8.380.449,38	TOTAL		8.380.449,38

RECEITAS CORRENTES	4.458.176,94	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	27.938.781,52	
RECEITAS DE CAPITAL	869.767,78		DESPESAS DE CAPITAL	8.380.449,38	
TOTAL		5.327.944,72			36.319.230,90
DEFICIT DE EXECUÇÃO					30.991.286,18
TOTAL		36.319.230,90	TOTAL		36.319.230,90

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

171011 - SEAGRI

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	4.945.618,44	2.497.805,82	6.570.891,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	240.321,17	38.030.565,03	37.839.691,74	431.194,46
CONSIGNAÇÕES	76.954,90	38.029.223,63	37.838.350,34	267.828,19
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	163.366,27	1.341,40	1.341,40	163.366,27
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	171011 - SEAGRI	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	70.196.543,01 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	66.009.799,34 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	29.485.736,42 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	33.672.480,09 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	79.917.362,96 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	79.917.362,96 C
CONTROLES DEVEDORES:	542.564.268,88 D	CONTROLES CREDORES:	542.564.268,88 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	65.340.022,76	D	100.055.794,07	95.199.273,82	4.856.520,25	D	70.196.543,01	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	17.899.584,51	D	95.420.191,81	95.188.022,08	232.169,73	D	18.131.754,24	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.521.873,70	D	71.608.810,89	71.560.840,41	47.970,48	D	16.569.844,18	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.521.873,70	D	71.608.810,89	71.560.840,41	47.970,48	D	16.569.844,18	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	16.521.873,70	D	71.608.810,89	71.560.840,41	47.970,48	D	16.569.844,18	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	29.655.969,79	29.655.969,79	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.007.561,44	D	27.855.924,36	31.717.287,61	3.861.363,25	C	2.146.198,19	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.514.312,26	D	14.096.916,74	10.187.583,01	3.909.333,73	D	14.423.645,99	D

Emitido em: 28/02/2025 11:46

Página: 164

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	10.427.720,76	D	10.241.772,24	6.250.805,67	3.990.966,57	D	14.418.687,33	D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	162,04	D	3.230.565,32	3.230.565,32	0,00	N	162,04	D
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	86.429,46	D	624.579,18	706.212,02	81.632,84	C	4.796,62	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.341.954,07	D	21.212.124,89	21.022.392,67	189.732,22	D	1.531.686,29	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	1.018.158,42	D	14.784,58	7.000,19	7.784,39	D	1.025.942,81	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.018.158,42	D	14.784,58	7.000,19	7.784,39	D	1.025.942,81	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	1.018.158,42	D	14.784,58	7.000,19	7.784,39	D	1.025.942,81	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	323.795,65	D	21.167.340,31	20.985.392,48	181.947,83	D	505.743,48	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	301.392,15	D	21.125.367,30	20.974.106,33	151.260,97	D	452.653,12	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.147,58	D	21.064.575,57	20.974.106,33	90.469,24	D	93.616,82	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	870,50	D	744,48	0,00	744,48	D	1.614,98	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	30.799,63	D	60.047,25	0,00	60.047,25	D	90.846,88	D
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	266.574,44	D	0,00	0,00	0,00	N	266.574,44	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	22.403,50	D	41.973,01	11.286,15	30.686,86	D	53.090,36	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	4.365,30	D	0,00	0,00	0,00	N	4.365,30	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	18.038,20	D	0,00	10,00	10,00	C	18.028,20	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	41.973,01	11.276,15	30.696,86	D	30.696,86	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	32.058,74	D	2.599.256,03	2.604.789,00	5.532,97	C	26.525,77	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	32.058,74	D	2.599.256,03	2.604.789,00	5.532,97	C	26.525,77	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	32.058,74	D	2.599.256,03	2.604.789,00	5.532,97	C	26.525,77	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	36.035,29	28.077,61	7.957,68	D	7.957,68	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	2.491.093,30	2.481.136,93	9.956,37	D	9.956,37	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	0,00	N	2.796,00	2.097,00	699,00	D	699,00	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	35.020,96	27.108,24	7.912,72	D	7.912,72	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	7.881,19	D	11.948,27	19.829,46	7.881,19	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.266,60	D	7.175,30	16.441,90	9.266,60	C	0,00	N
1.1.5.6.1.14.00	TRANSITÓRIA - AUTOPEÇAS	2.796,00	D	0,00	2.796,00	2.796,00	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.114,95	D	15.186,91	27.301,86	12.114,95	C	0,00	N
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.698,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.698,00	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.698,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.698,00	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.698,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.698,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.440.438,25	D	4.635.602,26	11.251,74	4.624.350,52	D	52.064.788,77	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	47.440.438,25	D	4.635.602,26	11.251,74	4.624.350,52	D	52.064.788,77	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	23.586.895,64	D	1.347.230,97	0,00	1.347.230,97	D	24.934.126,61	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.586.895,64	D	1.347.230,97	0,00	1.347.230,97	D	24.934.126,61	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.505.542,70	D	672.994,93	0,00	672.994,93	D	20.178.537,63	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	723.401,52	D	0,00	0,00	0,00	N	723.401,52	D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	598,14	D	0,00	0,00	0,00	N	598,14	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	4.992.193,54	D	666.337,07	0,00	666.337,07	D	5.658.530,61	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	5.500,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.783.849,50	D	6.657,86	0,00	6.657,86	D	13.790.507,36	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	214.655,88	D	26.004,96	0,00	26.004,96	D	240.660,84	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.700,00	D	26.004,96	0,00	26.004,96	D	27.704,96	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	212.955,88	D	0,00	0,00	0,00	N	212.955,88	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	405.891,74	D	61.276,08	0,00	61.276,08	D	467.167,82	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	341.751,74	D	45.180,08	0,00	45.180,08	D	386.931,82	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.410,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.410,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	13.860,00	D	16.096,00	0,00	16.096,00	D	29.956,00	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	45.870,00	D	0,00	0,00	0,00	N	45.870,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.377.197,32	D	4.955,00	0,00	4.955,00	D	1.382.152,32	D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	525,00	D	0,00	0,00	0,00	N	525,00	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.023,32	D	4.955,00	0,00	4.955,00	D	16.978,32	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.364.649,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.364.649,00	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	2.083.608,00	D	582.000,00	0,00	582.000,00	D	2.665.608,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	1.143.638,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.143.638,00	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	939.970,00	D	582.000,00	0,00	582.000,00	D	1.521.970,00	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	23.853.542,61	D	3.288.371,29	11.251,74	3.277.119,55	D	27.130.662,16	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.853.542,61	D	3.288.371,29	11.251,74	3.277.119,55	D	27.130.662,16	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	4.003.899,60	D	0,00	0,00	0,00	N	4.003.899,60	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	4.003.899,60	D	0,00	0,00	0,00	N	4.003.899,60	D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	4.585.849,86	D	217.672,55	0,00	217.672,55	D	4.803.522,41	D
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	175.153,18	D	69.874,50	0,00	69.874,50	D	245.027,68	D
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	N	100.353,70	0,00	100.353,70	D	100.353,70	D
1.2.3.2.1.05.09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	3.252,60	D	0,00	0,00	0,00	N	3.252,60	D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	4.407.444,08	D	47.444,35	0,00	47.444,35	D	4.454.888,43	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.607.990,69	D	1.799.736,95	0,00	1.799.736,95	D	14.407.727,64	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	12.476.991,33	D	0,00	0,00	0,00	N	12.476.991,33	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	130.999,36	D	1.799.736,95	0,00	1.799.736,95	D	1.930.736,31	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	2.655.802,46	D	1.270.961,79	11.251,74	1.259.710,05	D	3.915.512,51	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	65.340.022,76	C	74.444.232,48	75.114.009,06	669.776,58	C	66.009.799,34	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	2.313.129,18	C	74.287.871,75	75.114.009,05	826.137,30	C	3.139.266,48	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	368.968,58	C	11.631.928,05	12.313.131,95	681.203,90	C	1.050.172,48	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	368.918,65	C	9.948.859,89	10.019.654,99	70.795,10	C	439.713,75	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	368.918,65	C	9.948.859,89	10.019.654,99	70.795,10	C	439.713,75	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	368.918,65	C	9.948.859,89	10.019.654,99	70.795,10	C	439.713,75	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	26.552,22	C	8.609.351,31	8.623.971,22	14.619,91	C	41.172,13	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	1.170.038,24	1.170.038,24	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	342.366,43	C	169.470,34	225.645,53	56.175,19	C	398.541,62	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	49,93	C	1.683.068,16	2.293.476,96	610.408,80	C	610.458,73	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	68.923,49	85.764,69	16.841,20	C	16.841,20	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	62.544,90	75.661,06	13.116,16	C	13.116,16	C
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	6.378,59	10.103,63	3.725,04	C	3.725,04	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	407.176,71	496.849,14	89.672,43	C	89.672,43	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	277.469,51	345.930,21	68.460,70	C	68.460,70	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	129.707,20	150.918,93	21.211,73	C	21.211,73	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	49,93	C	1.204.752,92	1.708.371,21	503.618,29	C	503.668,22	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	49,93	C	1.204.752,92	1.708.371,21	503.618,29	C	503.668,22	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	49,93	C	1.204.752,92	1.708.371,21	503.618,29	C	503.668,22	C
2.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	2.215,04	2.491,92	276,88	C	276,88	C
2.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	N	2.215,04	2.491,92	276,88	C	276,88	C
2.1.1.4.5.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	2.215,04	2.491,92	276,88	C	276,88	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.692.068,89	C	15.958.966,48	15.923.130,47	35.836,01	D	1.656.232,88	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.692.068,89	C	15.958.966,48	15.923.130,47	35.836,01	D	1.656.232,88	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.691.842,54	C	15.958.966,48	15.923.130,47	35.836,01	D	1.656.006,53	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.691.842,54	C	15.905.692,77	15.869.856,76	35.836,01	D	1.656.006,53	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.691.842,54	C	15.905.692,77	15.869.856,76	35.836,01	D	1.656.006,53	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	N	53.273,71	53.273,71	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	N	53.273,71	53.273,71	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	226,35	C	0,00	0,00	0,00	N	226,35	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	11.721,39	C	13.676,02	1.972,14	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	11.721,39	C	13.671,54	1.967,66	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	11.721,39	C	13.671,54	1.967,66	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	11.721,39	C	13.671,54	1.967,66	11.703,88	D	17,51	C
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	4,48	4,48	0,00	N	0,00	N
2.1.4.3.5.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	4,48	4,48	0,00	N	0,00	N

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	4,48	4,48	0,00	N	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	2.538.452,12	2.538.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.5.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR	0,00	N	2.286.000,00	2.286.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.5.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.286.000,00	2.286.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	240.370,32	C	44.144.849,08	44.337.322,37	192.473,29	C	432.843,61	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	240.321,17	C	37.839.691,74	38.030.565,03	190.873,29	C	431.194,46	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	196.600,89	C	36.880.673,68	37.002.613,98	121.940,30	C	318.541,19	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	33.171,94	C	1.452.187,52	1.573.949,03	121.761,51	C	154.933,45	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	39.063,08	39.063,08	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.501,81	C	348.120,51	373.110,64	24.990,13	C	26.491,94	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	31.670,13	C	1.065.003,93	1.161.775,31	96.771,38	C	128.441,51	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	6.042,43	6.221,22	178,79	C	178,79	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	6.042,43	6.221,22	178,79	C	178,79	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	163.366,27	C	445.183,96	445.183,96	0,00	N	163.366,27	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	163.366,27	C	1.341,40	1.341,40	0,00	N	163.366,27	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	0,00	N	443.842,56	443.842,56	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	62,68	C	34.977.259,77	34.977.259,77	0,00	N	62,68	C
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	62,68	C	0,00	0,00	0,00	N	62,68	C
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	34.977.259,77	34.977.259,77	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	40.676,47	C	882.554,83	952.723,16	70.168,33	C	110.844,80	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	40.676,47	C	882.554,83	952.723,16	70.168,33	C	110.844,80	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	36.932,92	C	173.614,66	182.190,18	8.575,52	C	45.508,44	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.743,55	C	708.940,17	770.532,98	61.592,81	C	65.336,36	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.043,81	C	76.463,23	75.227,89	1.235,34	D	1.808,47	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	3.043,81	C	76.463,23	75.227,89	1.235,34	D	1.808,47	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	3.043,81	C	76.463,23	75.227,89	1.235,34	D	1.808,47	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49,15	C	6.305.157,34	6.306.757,34	1.600,00	C	1.649,15	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49,15	C	6.305.157,34	6.306.757,34	1.600,00	C	1.649,15	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	3.323.460,98	3.323.460,98	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	3.323.460,98	3.323.460,98	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	49,15	C	218.593,00	220.193,00	1.600,00	C	1.649,15	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	68.103,36	68.103,36	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	2.695.000,00	2.695.000,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.026.893,58	C	156.360,73	0,01	156.360,72	D	62.870.532,86	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.569.171,98	D	0,00	0,00	0,00	N	7.569.171,98	D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.569.171,98	D	0,00	0,00	0,00	N	7.569.171,98	D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	7.569.171,98	D	0,00	0,00	0,00	N	7.569.171,98	D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	70.596.065,56	C	156.360,73	0,01	156.360,72	D	70.439.704,84	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	70.596.065,56	C	156.360,73	0,01	156.360,72	D	70.439.704,84	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	82.524.840,00	D	156.360,73	0,01	156.360,72	D	82.681.200,72	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.524.840,00	D	0,00	0,00	0,00	N	82.524.840,00	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	156.360,73	0,01	156.360,72	D	156.360,72	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	149.450.430,42	C	0,00	0,00	0,00	N	149.450.430,42	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.450.430,42	C	0,00	0,00	0,00	N	149.450.430,42	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.825.993,04	C	0,00	0,00	0,00	N	3.825.993,04	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.825.993,04	C	0,00	0,00	0,00	N	3.825.993,04	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	155.517,90	D	0,00	0,00	0,00	N	155.517,90	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.517,90	D	0,00	0,00	0,00	N	155.517,90	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	30.206.513,24	720.776,82	29.485.736,42	D	29.485.736,42	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	10.881.653,62	187.957,24	10.693.696,38	D	10.693.696,38	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	8.328.751,52	187.957,24	8.140.794,28	D	8.140.794,28	D

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	2.486.127,97	0,00	2.486.127,97	D	2.486.127,97	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.486.127,97	0,00	2.486.127,97	D	2.486.127,97	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	2.363.807,97	0,00	2.363.807,97	D	2.363.807,97	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	1.089.469,87	0,00	1.089.469,87	D	1.089.469,87	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	135.356,58	0,00	135.356,58	D	135.356,58	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	35.021,71	0,00	35.021,71	D	35.021,71	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	4.391,02	0,00	4.391,02	D	4.391,02	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	8.691,04	0,00	8.691,04	D	8.691,04	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	431.473,91	0,00	431.473,91	D	431.473,91	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	143.814,24	0,00	143.814,24	D	143.814,24	D
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	N	54.545,76	0,00	54.545,76	D	54.545,76	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	385.616,58	0,00	385.616,58	D	385.616,58	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	62.978,20	0,00	62.978,20	D	62.978,20	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	12.449,06	0,00	12.449,06	D	12.449,06	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	122.320,00	0,00	122.320,00	D	122.320,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	122.320,00	0,00	122.320,00	D	122.320,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	5.842.623,55	187.957,24	5.654.666,31	D	5.654.666,31	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.842.623,55	187.957,24	5.654.666,31	D	5.654.666,31	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	5.842.623,55	187.957,24	5.654.666,31	D	5.654.666,31	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	688.622,30	0,00	688.622,30	D	688.622,30	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	457.612,15	187.957,24	269.654,91	D	269.654,91	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	61.651,65	0,00	61.651,65	D	61.651,65	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	3.111.048,03	0,00	3.111.048,03	D	3.111.048,03	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	1.523.689,42	0,00	1.523.689,42	D	1.523.689,42	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	2.293.476,96	0,00	2.293.476,96	D	2.293.476,96	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	348.422,13	0,00	348.422,13	D	348.422,13	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	345.930,21	0,00	345.930,21	D	345.930,21	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	345.930,21	0,00	345.930,21	D	345.930,21	D
3.1.2.1.5.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	2.491,92	0,00	2.491,92	D	2.491,92	D
3.1.2.1.5.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	2.491,92	0,00	2.491,92	D	2.491,92	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	1.708.371,21	0,00	1.708.371,21	D	1.708.371,21	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.708.371,21	0,00	1.708.371,21	D	1.708.371,21	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	1.708.371,21	0,00	1.708.371,21	D	1.708.371,21	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	75.661,06	0,00	75.661,06	D	75.661,06	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	75.661,06	0,00	75.661,06	D	75.661,06	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	75.661,06	0,00	75.661,06	D	75.661,06	D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	10.103,63	0,00	10.103,63	D	10.103,63	D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.103,63	0,00	10.103,63	D	10.103,63	D
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	10.103,63	0,00	10.103,63	D	10.103,63	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	150.918,93	0,00	150.918,93	D	150.918,93	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	150.918,93	0,00	150.918,93	D	150.918,93	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	150.918,93	0,00	150.918,93	D	150.918,93	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	26.888,71	0,00	26.888,71	D	26.888,71	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	26.888,71	0,00	26.888,71	D	26.888,71	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	26.888,71	0,00	26.888,71	D	26.888,71	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	232.536,43	0,00	232.536,43	D	232.536,43	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	232.536,43	0,00	232.536,43	D	232.536,43	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	232.536,43	0,00	232.536,43	D	232.536,43	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	11.238.346,99	27.608,75	11.210.738,24	D	11.210.738,24	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	7.997.051,69	286,92	7.996.764,77	D	7.996.764,77	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	2.521.342,69	286,92	2.521.055,77	D	2.521.055,77	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.521.342,69	286,92	2.521.055,77	D	2.521.055,77	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	2.473.925,15	0,00	2.473.925,15	D	2.473.925,15	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	11.997,16	286,92	11.710,24	D	11.710,24	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	2.571,25	0,00	2.571,25	D	2.571,25	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	4.114,57	0,00	4.114,57	D	4.114,57	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	11.738,15	0,00	11.738,15	D	11.738,15	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	39,00	0,00	39,00	D	39,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	N	2.097,00	0,00	2.097,00	D	2.097,00	D
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	N	233,75	0,00	233,75	D	233,75	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	14.626,66	0,00	14.626,66	D	14.626,66	D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	N	5.475.709,00	0,00	5.475.709,00	D	5.475.709,00	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.475.709,00	0,00	5.475.709,00	D	5.475.709,00	D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	N	5.475.709,00	0,00	5.475.709,00	D	5.475.709,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	3.241.295,30	27.321,83	3.213.973,47	D	3.213.973,47	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	216.333,00	5.966,50	210.366,50	D	210.366,50	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	216.333,00	5.966,50	210.366,50	D	210.366,50	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	216.333,00	5.966,50	210.366,50	D	210.366,50	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	3.024.962,30	21.355,33	3.003.606,97	D	3.003.606,97	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.024.962,30	21.355,33	3.003.606,97	D	3.003.606,97	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	6.319,28	0,00	6.319,28	D	6.319,28	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	223.114,37	13.258,00	209.856,37	D	209.856,37	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	49.242,90	10,00	49.232,90	D	49.232,90	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	14.716,02	0,00	14.716,02	D	14.716,02	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	212.000,00	0,00	212.000,00	D	212.000,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	1.568.080,00	0,00	1.568.080,00	D	1.568.080,00	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	237,64	0,00	237,64	D	237,64	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	262.180,02	0,00	262.180,02	D	262.180,02	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	468.648,22	8.087,33	460.560,89	D	460.560,89	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	220.423,85	0,00	220.423,85	D	220.423,85	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.931,63	306,59	1.625,04	D	1.625,04	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	4.761.079,51	0,00	4.761.079,51	D	4.761.079,51	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	80.079,51	0,00	80.079,51	D	80.079,51	D
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.2.3.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	2.286.000,00	0,00	2.286.000,00	D	2.286.000,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.5.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	D	2.395.000,00	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	40,51	0,00	40,51	D	40,51	D
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	40,51	0,00	40,51	D	40,51	D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	N	40,51	0,00	40,51	D	40,51	D
3.7.1.2.1.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	36,03	0,00	36,03	D	36,03	D
3.7.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS	0,00	N	36,03	0,00	36,03	D	36,03	D
3.7.1.2.5.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	4,48	0,00	4,48	D	4,48	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	3.323.460,98	504.904,24	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	3.323.460,98	504.904,24	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	3.323.460,98	504.904,24	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.071.008,86	252.452,12	2.818.556,74	D	2.818.556,74	D
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	252.452,12	252.452,12	0,00	N	0,00	N

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	1.179.147,55	34.851.627,64	33.672.480,09	C	33.672.480,09	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	50.612,82	563.663,72	513.050,90	C	513.050,90	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	50.612,82	563.663,72	513.050,90	C	513.050,90	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	50.612,82	563.663,72	513.050,90	C	513.050,90	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	1.128.534,73	34.287.871,68	33.159.336,95	C	33.159.336,95	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.128.534,73	29.473.070,10	28.344.535,37	C	28.344.535,37	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.128.534,73	29.164.261,02	28.035.726,29	C	28.035.726,29	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.128.534,73	29.164.261,02	28.035.726,29	C	28.035.726,29	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	1.128.534,73	20.871.824,12	19.743.289,39	C	19.743.289,39	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	8.292.436,90	8.292.436,90	C	8.292.436,90	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	0,00	308.809,08	308.809,08	C	308.809,08	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	4.814.801,58	4.814.801,58	C	4.814.801,58	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	92,24	92,24	C	92,24	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.123.078,38	D	88.191.192,36	12.396.907,78	75.794.284,58	D	79.917.362,96	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	76.462.004,73	3.115.532,77	73.346.471,96	D	73.346.471,96	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	76.462.004,73	3.115.532,77	73.346.471,96	D	73.346.471,96	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	38.134.385,31	1.815.154,41	36.319.230,90	D	36.319.230,90	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	38.134.385,31	1.815.154,41	36.319.230,90	D	36.319.230,90	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	38.134.385,31	1.815.154,41	36.319.230,90	D	36.319.230,90	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	25.149.168,37	0,00	25.149.168,37	D	25.149.168,37	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	12.985.216,94	0,00	12.985.216,94	D	12.985.216,94	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	1.815.154,41	1.815.154,41	C	1.815.154,41	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	D	11.729.187,63	9.281.375,01	2.447.812,62	D	6.570.891,00	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.064.146,37	D	9.012.452,03	7.143.728,23	1.868.723,80	D	4.932.870,17	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	3.064.146,37	D	3.818.898,22	3.064.146,37	754.751,85	D	3.818.898,22	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	1.374.655,59	260.683,64	1.113.971,95	D	1.113.971,95	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	3.818.898,22	3.818.898,22	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.058.932,01	D	2.716.735,60	2.137.646,78	579.088,82	D	1.638.020,83	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	322.756,30	D	1.126.720,22	322.756,30	803.963,92	D	1.126.720,22	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	736.175,71	D	463.295,16	688.170,26	224.875,10	C	511.300,61	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	1.126.720,22	1.126.720,22	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.123.078,38	C	267.566.816,69	343.361.101,27	75.794.284,58	C	79.917.362,96	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	253.841.021,09	327.187.493,05	73.346.471,96	C	73.346.471,96	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	5.429.170,36	5.429.170,36	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.378.557,54	50.612,82	5.327.944,72	D	5.327.944,72	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.378.557,54	50.612,82	5.327.944,72	D	5.327.944,72	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	50.612,82	5.378.557,54	5.327.944,72	C	5.327.944,72	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	248.411.850,73	321.758.322,69	73.346.471,96	C	73.346.471,96	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	146.409.090,58	183.436.331,64	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	39.434.763,67	40.142.773,83	708.010,16	C	708.010,16	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	106.974.326,91	143.293.557,81	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	38.954.876,73	38.954.876,73	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	33.612.453,54	33.612.453,54	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	541.177,33	33.041.510,01	32.500.332,68	C	32.500.332,68	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	31.944.555,99	570.943,53	31.373.612,46	D	31.373.612,46	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	1.126.720,22	0,00	1.126.720,22	D	1.126.720,22	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	570.943,53	31.944.555,99	31.373.612,46	C	31.373.612,46	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	3.818.898,22	3.818.898,22	C	3.818.898,22	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	1.126.720,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	102.002.760,15	138.321.991,05	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	102.002.760,15	138.321.991,05	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	102.002.760,15	138.321.991,05	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	35.135.978,51	38.954.876,73	3.818.898,22	C	3.818.898,22	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	32.459.785,00	33.586.505,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	570.943,53	31.944.555,99	31.373.612,46	C	31.373.612,46	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	C	13.725.795,60	16.173.608,22	2.447.812,62	C	6.570.891,00	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.064.146,37	C	10.946.233,58	12.814.957,38	1.868.723,80	C	4.932.870,17	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.064.146,37	C	1.950.174,42	3.818.898,22	1.868.723,80	C	4.932.870,17	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.624.327,31	1.624.327,31	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	1.743.835,08	1.743.835,08	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	1.483.151,44	1.483.151,44	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	3.818.898,22	3.818.898,22	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	3.818.898,22	3.818.898,22	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	325.847,11	325.847,11	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	325.847,11	325.847,11	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.058.932,01	C	2.779.562,02	3.358.650,84	579.088,82	C	1.638.020,83	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.058.932,01	C	826.420,90	1.405.509,72	579.088,82	C	1.638.020,83	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	826.420,90	826.420,90	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	1.126.720,22	1.126.720,22	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	111.108.202,17	D	524.660.321,18	93.204.254,47	431.456.066,71	D	542.564.268,88	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	55.596.571,02	D	19.013.499,44	50.612,82	18.962.886,62	D	74.559.457,64	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	55.596.571,02	D	5.890.863,37	50.612,82	5.840.250,55	D	61.436.821,57	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	55.596.571,02	D	5.890.863,37	50.612,82	5.840.250,55	D	61.436.821,57	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	55.596.571,02	D	5.890.863,37	50.612,82	5.840.250,55	D	61.436.821,57	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	38.702.691,14	D	4.391.421,50	2.147,75	4.389.273,75	D	43.091.964,89	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.893.879,88	D	1.499.441,87	48.465,07	1.450.976,80	D	18.344.856,68	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	13.122.636,07	0,00	13.122.636,07	D	13.122.636,07	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	13.122.636,07	0,00	13.122.636,07	D	13.122.636,07	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	13.122.636,07	0,00	13.122.636,07	D	13.122.636,07	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	11.207.557,23	0,00	11.207.557,23	D	11.207.557,23	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.865.078,84	0,00	1.865.078,84	D	1.865.078,84	D
7.1.2.3.1.07.00	TERMO DE PARCERIA	0,00	N	50.000,00	0,00	50.000,00	D	50.000,00	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.754.006,67	D	272.206.279,36	20.440.366,95	251.765.912,41	D	282.519.919,08	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.754.006,67	D	100.288.315,10	6.401.948,05	93.886.367,05	D	124.640.373,72	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.754.006,67	D	100.288.315,10	6.401.948,05	93.886.367,05	D	124.640.373,72	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.636.538,50	D	23.934.835,19	2.294.000,57	21.640.834,62	D	46.277.373,12	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	3.336.280,05	C	11.772.472,09	49.635,70	11.722.836,39	D	8.386.556,34	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.453.748,22	D	64.581.007,82	4.058.311,78	60.522.696,04	D	69.976.444,26	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	38.327.619,42	1.300.378,36	37.027.241,06	D	37.027.241,06	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	95.262.725,42	11.437.662,18	83.825.063,24	D	83.825.063,24	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	24.757.624,48	D	233.440.542,38	72.713.274,70	160.727.267,68	D	185.484.892,16	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.558.426,70	24.113,83	2.534.312,87	D	2.534.312,87	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	24.757.624,48	D	230.882.115,68	72.689.160,87	158.192.954,81	D	182.950.579,29	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	D	105.826.193,14	67.219.002,92	38.607.190,22	D	44.614.751,66	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	D	105.826.193,14	67.219.002,92	38.607.190,22	D	44.614.751,66	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	6.007.561,44	D	57.621.106,29	61.482.469,54	3.861.363,25	C	2.146.198,19	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	6.007.561,44	D	57.621.106,29	61.482.469,54	3.861.363,25	C	2.146.198,19	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	42.435.230,96	1.503.301,81	40.931.929,15	D	40.931.929,15	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	42.435.230,96	1.503.301,81	40.931.929,15	D	40.931.929,15	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	5.769.855,89	4.233.231,57	1.536.624,32	D	1.536.624,32	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	2.886.790,00	4.230.558,36	1.343.768,36	C	1.343.768,36	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	2.883.065,89	2.673,21	2.880.392,68	D	2.880.392,68	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	111.823.212,56	5.357.560,54	106.465.652,02	D	106.465.652,02	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	52.382.846,93	1.303.399,22	51.079.447,71	D	51.079.447,71	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	52.382.846,93	1.303.399,22	51.079.447,71	D	51.079.447,71	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	59.440.365,63	4.054.161,32	55.386.204,31	D	55.386.204,31	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	59.440.365,63	4.054.161,32	55.386.204,31	D	55.386.204,31	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.3.4.00.00	CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.3.4.10.00	DEMAIS CONTROLES ESPECÍFICOS - CONVÊNIO COM A UNIÃO	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.3.4.10.01	SALDOS DE CONVÊNIOS SEQUESTRADOS	817.742,45	D	7.784,39	7.000,19	784,20	D	818.526,65	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	17.932.320,59	D	13.224.925,59	105.597,22	13.119.328,37	D	31.051.648,96	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	17.932.320,59	D	738.391,87	0,00	738.391,87	D	18.670.712,46	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	17.932.320,59	D	738.391,87	0,00	738.391,87	D	18.670.712,46	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	12.486.533,72	105.597,22	12.380.936,50	D	12.380.936,50	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	12.486.533,72	105.597,22	12.380.936,50	D	12.380.936,50	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	111.108.202,17	C	824.966.788,52	1.256.422.855,23	431.456.066,71	C	542.564.268,88	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	55.596.571,02	C	20.329.308,18	39.292.194,80	18.962.886,62	C	74.559.457,64	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	55.596.571,02	C	9.066.030,13	14.906.280,68	5.840.250,55	C	61.436.821,57	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	55.596.571,02	C	9.066.030,13	14.906.280,68	5.840.250,55	C	61.436.821,57	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	55.596.571,02	C	9.066.030,13	14.906.280,68	5.840.250,55	C	61.436.821,57	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	38.702.691,14	C	9.017.565,06	13.406.838,81	4.389.273,75	C	43.091.964,89	C
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	18.564.087,90	C	8.366.780,30	6.281.134,31	2.085.645,99	D	16.478.441,91	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	20.138.603,24	C	650.784,76	7.125.704,50	6.474.919,74	C	26.613.522,98	C
8.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.893.879,88	C	48.465,07	1.499.441,87	1.450.976,80	C	18.344.856,68	C
8.1.1.2.3.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	10.103.895,77	C	0,00	1.433.934,00	1.433.934,00	C	11.537.829,77	C
8.1.1.2.3.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	6.583.372,30	C	48.465,07	65.507,87	17.042,80	C	6.600.415,10	C
8.1.1.2.3.99.10	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	206.611,81	C	0,00	0,00	0,00	N	206.611,81	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	11.263.278,05	24.385.914,12	13.122.636,07	C	13.122.636,07	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	11.263.278,05	24.385.914,12	13.122.636,07	C	13.122.636,07	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	11.263.278,05	24.385.914,12	13.122.636,07	C	13.122.636,07	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	9.451.428,84	20.658.986,07	11.207.557,23	C	11.207.557,23	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	9.451.428,84	11.207.557,23	1.756.128,39	C	1.756.128,39	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	9.451.428,84	9.451.428,84	C	9.451.428,84	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.761.849,21	3.626.928,05	1.865.078,84	C	1.865.078,84	C
8.1.2.3.1.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	0,00	N	1.761.849,21	1.865.078,84	103.229,63	C	103.229,63	C
8.1.2.3.1.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	1.761.849,21	1.761.849,21	C	1.761.849,21	C
8.1.2.3.1.07.00	TERMO DE PARCERIA	0,00	N	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C	50.000,00	C
8.1.2.3.1.07.01	TERMO DE PARCERIA - A EXECUTAR	0,00	N	50.000,00	50.000,00	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.07.02	TERMO DE PARCERIA - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	50.000,00	50.000,00	C	50.000,00	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.754.006,67	C	641.841.710,08	893.607.622,49	251.765.912,41	C	282.519.919,08	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.754.006,67	C	212.897.586,88	306.783.953,93	93.886.367,05	C	124.640.373,72	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.754.006,67	C	212.897.586,88	306.783.953,93	93.886.367,05	C	124.640.373,72	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	13.233.853,78	C	42.073.327,79	39.672.344,58	2.400.983,21	D	10.832.870,57	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.698.466,81	D	37.698.102,41	36.786.127,40	911.975,01	D	5.610.441,82	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.932.320,59	C	4.375.225,38	2.886.217,18	1.489.008,20	D	16.443.312,39	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	74.415.257,15	74.415.257,15	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	38.954.876,73	38.954.876,73	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	1.624.327,31	1.624.327,31	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	14.456.006,52	C	92.142.212,52	97.409.804,52	5.267.592,00	C	19.723.598,52	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.586.505,22	33.586.505,22	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	412.860,38	C	2.760.121,92	936.408,11	1.823.713,81	D	1.410.853,43	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	13.310.288,15	C	53.594.470,73	26.880.652,80	26.713.817,93	D	13.403.529,78	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	732.857,99	C	2.201.114,65	36.006.238,39	33.805.123,74	C	34.537.981,73	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	2.316.615,00	91.467.649,46	89.151.034,46	C	89.151.034,46	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	879.752,61	36.970.253,94	36.090.501,33	C	36.090.501,33	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	879.724,35	31.534.647,51	30.654.923,16	C	30.654.923,16	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	28,26	5.435.606,43	5.435.578,17	C	5.435.578,17	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	15.957,82	951.839,55	935.881,73	C	935.881,73	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	1.420.904,57	53.545.555,97	52.124.651,40	C	52.124.651,40	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.064.146,37	C	1.950.174,42	3.818.898,22	1.868.723,80	C	4.932.870,17	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	120.736.317,27	157.763.558,33	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	39.627.997,78	39.627.997,78	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	79.293.165,08	80.001.175,24	708.010,16	C	708.010,16	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	1.815.154,41	38.134.385,31	36.319.230,90	C	36.319.230,90	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	181.065.521,60	218.092.762,66	37.027.241,06	C	37.027.241,06	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	39.627.997,78	39.627.997,78	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	39.434.763,67	40.142.773,83	708.010,16	C	708.010,16	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	35.135.978,51	38.954.876,73	3.818.898,22	C	3.818.898,22	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.836.053,11	33.836.053,11	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	32.459.785,00	33.586.505,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	570.943,53	31.944.555,99	31.373.612,46	C	31.373.612,46	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	127.142.284,33	210.967.347,57	83.825.063,24	C	83.825.063,24	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	37.063.604,78	35.882.708,36	1.180.896,42	D	1.180.896,42	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	32.459.785,00	33.586.505,22	1.126.720,22	C	1.126.720,22	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	55.884.533,64	62.682.990,76	6.798.457,12	C	6.798.457,12	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	1.734.360,91	78.815.143,23	77.080.782,32	C	77.080.782,32	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	24.757.624,48	C	162.795.770,26	323.523.037,94	160.727.267,68	C	185.484.892,16	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.561.682,78	5.095.995,65	2.534.312,87	C	2.534.312,87	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	2.511.242,05	2.540.618,55	29.376,50	C	29.376,50	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	50.153,81	50.153,81	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	286,92	2.505.223,29	2.504.936,37	C	2.504.936,37	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	24.757.624,48	C	160.234.087,48	318.427.042,29	158.192.954,81	C	182.950.579,29	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	C	131.687.469,87	170.294.660,09	38.607.190,22	C	44.614.751,66	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.007.561,44	C	131.687.469,87	170.294.660,09	38.607.190,22	C	44.614.751,66	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	6.007.561,44	C	83.420.643,46	79.559.280,21	3.861.363,25	D	2.146.198,19	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	6.007.561,44	C	40.186.230,56	36.324.867,31	3.861.363,25	D	2.146.198,19	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	43.234.412,90	43.234.412,90	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	44.033.594,84	84.965.523,99	40.931.929,15	C	40.931.929,15	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	43.234.412,90	43.234.412,90	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	799.181,94	41.731.111,09	40.931.929,15	C	40.931.929,15	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.233.231,57	5.769.855,89	1.536.624,32	C	1.536.624,32	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	4.230.558,36	2.886.790,00	1.343.768,36	D	1.343.768,36	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	2.673,21	2.883.065,89	2.880.392,68	C	2.880.392,68	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	5.357.560,54	111.823.212,56	106.465.652,02	C	106.465.652,02	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.303.399,22	52.382.846,93	51.079.447,71	C	51.079.447,71	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	13.828,84	2.531.094,87	2.517.266,03	C	2.517.266,03	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	607,90	1.764.580,71	1.763.972,81	C	1.763.972,81	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	165.290,89	165.290,89	C	165.290,89	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	207.819,75	207.819,75	C	207.819,75	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	505,94	505,94	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	190,06	190,06	C	190,06	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	3.797,18	131.261,55	127.464,37	C	127.464,37	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	8.687,85	182.643,24	173.955,39	C	173.955,39	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	229,97	72.581,51	72.351,54	C	72.351,54	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	6.221,22	6.221,22	C	6.221,22	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	719.304,61	34.768.379,00	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	719.304,61	34.768.379,00	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	570.265,77	15.083.373,06	14.513.107,29	C	14.513.107,29	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	8.213.968,19	8.213.968,19	C	8.213.968,19	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	570.265,77	6.869.404,87	6.299.139,10	C	6.299.139,10	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.054.161,32	59.440.365,63	55.386.204,31	C	55.386.204,31	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	16.234,70	2.342.627,44	2.326.392,74	C	2.326.392,74	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	276,88	1.652.174,12	1.651.897,24	C	1.651.897,24	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	155.292,63	155.292,63	C	155.292,63	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	192.827,88	192.827,88	C	192.827,88	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	190,06	190,06	C	190,06	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	5.862,44	88.885,68	83.023,24	C	83.023,24	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	7.449,00	170.981,38	163.532,38	C	163.532,38	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	2.646,38	76.233,26	73.586,88	C	73.586,88	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	6.042,43	6.042,43	C	6.042,43	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	712.748,29	34.761.822,68	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	712.748,29	34.761.822,68	34.049.074,39	C	34.049.074,39	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	3.325.178,33	22.335.915,51	19.010.737,18	C	19.010.737,18	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	7.000,19	14.784,58	7.784,39	C	7.784,39	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	60.791,73	60.791,73	C	60.791,73	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	8.601.245,98	8.601.245,98	C	8.601.245,98	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	132.442,25	132.442,25	C	132.442,25	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.318.178,14	13.526.650,97	10.208.472,83	C	10.208.472,83	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	817.742,45	C	1.197.795,89	1.198.580,09	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	1.190.795,70	1.190.795,70	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	25.948,32	25.948,32	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	1.164.847,38	1.164.847,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.4.00.00	CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	817.742,45	C	7.000,19	7.784,39	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.3.4.10.00	DEMAIS CONTROLES ESPECÍFICOS - CONVÊNIO COM A UNIÃO	817.742,45	C	7.000,19	7.784,39	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.3.4.10.01	SALDOS DE CONVÊNIOS SEQUESTRADOS	817.742,45	C	7.000,19	7.784,39	784,20	C	818.526,65	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	17.932.320,59	C	21.991.261,18	35.110.589,55	13.119.328,37	C	31.051.648,96	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	17.932.320,59	C	9.501.527,46	10.239.919,33	738.391,87	C	18.670.712,46	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	17.932.320,59	C	9.501.527,46	10.239.919,33	738.391,87	C	18.670.712,46	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	17.932.320,59	C	4.750.763,73	1.066.891,87	3.683.871,86	D	14.248.448,73	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	4.750.763,73	4.750.763,73	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	4.422.263,73	4.422.263,73	C	4.422.263,73	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	12.489.733,72	24.870.670,22	12.380.936,50	C	12.380.936,50	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	12.489.733,72	24.870.670,22	12.380.936,50	C	12.380.936,50	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	12.488.133,72	12.488.133,72	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	1.600,00	12.382.536,50	12.380.936,50	C	12.380.936,50	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
06/2019	197	01/02/2024	R$ 10,00	CONCEITO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R$ 6.319,28	DIVULGAÇÃO DE CONTRATOS E EDITAIS DO ÓRGÃO
TOTAL GERAL			**R$ 10,00**		**R$ 6.319,28**	

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
TOTAL GERAL			**NÃO CONSTA**			NÃO CONSTA

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
171011	SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA	57.359.724,00	19.894.582,48	(14.053.077,12)	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	31.373.612,46	31.373.612,46	3.818.898,22	26.881.998,46
0021	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar	4.027.875,00	580.000,00	(1.985.375,00)	2.622.500,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	-	277.500,00
0885	Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva	4.027.875,00	580.000,00	(1.985.375,00)	2.622.500,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	-	277.500,00
0023	Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável	42.203.699,00	17.812.582,48	(12.067.702,12)	47.948.579,36	21.929.711,29	21.929.711,29	18.124.206,65	18.124.206,65	17.624.806,46	17.624.806,46	3.805.504,64	26.018.868,07
0097	Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.	2.550.000,00	3.176.818,75	(653.952,12)	5.072.866,63	2.976.354,74	2.976.354,74	2.766.354,74	2.766.354,74	2.276.354,74	2.276.354,74	210.000,00	2.096.511,89
0099	Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.	12.709.000,00	5.982.100,00	(5.963.750,00)	12.727.350,00	2.136.330,84	2.136.330,84	2.133.567,79	2.133.567,79	2.133.567,79	2.133.567,79	2.763,05	10.591.019,16
0102	Programa Nacional do Garantia Safra.	2.000.000,00	286.000,00	-	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	-	-
0104	Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.	24.944.699,00	8.367.663,73	(5.450.000,00)	27.862.362,73	14.531.025,71	14.531.025,71	10.938.284,12	10.938.284,12	10.928.883,93	10.928.883,93	3.592.741,59	13.331.337,02
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	10.928.150,00	1.502.000,00	-	12.430.150,00	12.044.519,61	12.044.519,61	12.031.126,03	12.031.126,03	11.403.806,00	11.403.806,00	13.393,58	385.630,39
0085	Manutenção dos serviços administrativos.	1.054.200,00	182.000,00	-	1.236.200,00	1.217.065,62	1.217.065,62	1.203.672,04	1.203.672,04	1.202.980,72	1.202.980,72	13.393,58	19.134,38
0087	Gestão e tecnologia da informação.	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
0089	Pagamento de pessoal ativo.	9.823.950,00	1.320.000,00	-	11.143.950,00	10.827.453,99	10.827.453,99	10.827.453,99	10.827.453,99	10.200.825,28	10.200.825,28	-	316.496,01
0042	Encargos de Natureza Especial	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
0094	Encargos de natureza especial.	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
	TOTAL	57.359.724,00	19.894.582,48	(14.053.077,12)	63.201.229,36	36.319.230,90	36.319.230,90	32.500.332,68	32.500.332,68	31.373.612,46	31.373.612,46	3.818.898,22	26.881.998,46

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**4.103.936,00**	**4.103.936,00**	**4.458.176,94**	**354.240,94**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	513.050,90	513.050,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.103.936,00	4.103.936,00	3.945.033,80	-158.902,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	92,24	92,24
RECEITAS DE CAPITAL	**25.086.963,00**	**26.409.829,63**	**869.767,78**	**-25.540.061,85**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.322.866,63	0,00	-1.322.866,63
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.086.963,00	25.086.963,00	869.767,78	-24.217.195,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**5.327.944,72**	**- 25.185.820,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**5.327.944,72**	**- 25.185.820,91**
Déficit:			30.991.286,18	
TOTAL	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**36.319.230,90**	**- 25.185.820,91**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro			4.422.263,73	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**27.259.891,00**	**31.230.300,32**	**27.938.781,52**	**25.543.605,60**	**24.416.885,38**	**3.291.518,80**
Pessoal e Encargos Sociais	9.561.950,00	10.881.950,00	10.613.275,28	10.613.275,28	9.988.246,57	268.674,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.697.941,00	20.348.350,32	17.325.506,24	14.930.330,32	14.428.638,81	3.022.844,08
DESPESAS DE CAPITAL	**30.099.833,00**	**31.970.929,04**	**8.380.449,38**	**6.956.727,08**	**6.956.727,08**	**23.590.479,66**
Investimentos	30.099.833,00	31.970.929,04	8.380.449,38	6.956.727,08	6.956.727,08	23.590.479,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**57.359.724,00**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**32.500.332,68**	**31.373.612,46**	**26.881.998,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**57.359.724,00**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**32.500.332,68**	**31.373.612,46**	**26.881.998,46**
TOTAL	**57.359.724,00**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**32.500.332,68**	**31.373.612,46**	**26.881.998,46**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**393.554,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**393.554,90**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	393.554,90	0,00	0,00	0,00	393.554,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**2.670.591,47**	**1.113.971,95**	**0,00**	**260.683,64**	**970.088,77**	**325.847,11**	**1.374.655,59**
Investimentos	0,00	2.670.591,47	1.113.971,95	0,00	260.683,64	970.088,77	325.847,11	1.374.655,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**3.064.146,37**	**1.113.971,95**	**0,00**	**260.683,64**	**1.363.643,67**	**325.847,11**	**1.374.655,59**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

171011 - SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**146.918,12**	**120.144,78**	**0,00**	**26.773,34**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	26.602,15	0,00	0,00	26.602,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	120.315,97	120.144,78	0,00	171,19
Despesas de Capital	**736.175,71**	**175.838,18**	**688.170,26**	**0,00**	**223.843,63**
Investimentos	736.175,71	175.838,18	688.170,26	0,00	223.843,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**736.175,71**	**322.756,30**	**808.315,04**	**0,00**	**250.616,97**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	115.174.088,16	50.832.833,90
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	5.327.944,72	1.420.420,67
ORDINARIA	5.327.944,72	1.420.420,67
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	28.344.535,37	19.923.109,62
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	28.035.726,29	12.659.698,12
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	308.809,08	7.263.411,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	63.961.575,95	11.177.866,88
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.818.898,22	3.064.146,37
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.126.720,22	322.756,30
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	38.030.565,03	3.453.419,36
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	20.985.392,48	4.337.544,85
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	17.540.032,12	18.311.436,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.521.873,70	17.331.890,55
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.018.158,42	979.546,18
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	115.174.088,16	50.832.833,90
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	36.319.230,90	24.809.575,79
ORDINARIA	36.319.230,90	24.809.575,79
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	80.079,51	13.788,88
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	80.079,51	13.788,88
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	61.178.990,76	8.469.437,11
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.363.643,67	487.323,29
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	808.315,04	180.428,51
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	37.839.691,74	3.424.774,99
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	21.167.340,31	4.376.910,32
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	17.595.786,99	17.540.032,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.569.844,18	16.521.873,70
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.025.942,81	1.018.158,42

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	70.196.543,01	65.340.022,76
ATIVO CIRCULANTE	18.131.754,24	17.899.584,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.569.844,18	16.521.873,70
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.531.686,29	1.341.954,07
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	26.525,77	32.058,74
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.698,00	3.698,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.064.788,77	47.440.438,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	52.064.788,77	47.440.438,25
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	70.196.543,01	65.340.022,76
PASSIVO CIRCULANTE	3.139.266,48	2.313.129,18
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	1.050.172,48	368.968,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	1.656.232,88	1.692.068,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	17,51	11.721,39
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	432.843,61	240.370,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.057.276,53	63.026.893,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(7.569.171,98)	(7.569.171,98)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	74.626.448,51	70.596.065,56
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	70.596.065,56	68.890.384,39
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(156.360,72)	(642.757,96)
RESULTADO DO EXERCICIO	4.186.743,67	2.348.439,13
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	70.196.543,01	65.340.022,76
ATIVO FINANCEIRO	17.834.956,03	17.597.253,33
ATIVO PERMANENTE	52.361.586,98	47.742.769,43
PASSIVO (II)	8.072.136,65	5.377.275,55
PASSIVO FINANCEIRO	7.002.085,46	4.363.399,55
PASSIVO PERMANENTE	1.070.051,19	1.013.876,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	62.124.406,36	59.962.747,21

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	28.016.271,68	30.242.499,01
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	28.016.271,68	30.242.499,01
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	1.756.128,39	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.756.128,39	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
171011 - SEAGRI
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(2.499.506,38)	(909.876,32)
501	Outros Recursos não Vinculados	(90.890,41)	(90.890,41)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.349.042,29	12.943.278,28
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	911.989,94	906.654,52
706	Transferência Especial da União	(319.313,84)	(96.861,26)
754	Recursos de Operações de Crédito	479.998,97	479.998,97
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.300,00	1.300,00
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	250,00	250,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**10.832.870,57**	**13.233.853,78**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	33.672.480,09	21.626.706,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	33.159.336,95	20.151.829,94
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	284.476,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92,24	1.776,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	29.485.736,42	19.278.267,33
PESSOAL E ENCARGOS	10.693.696,38	8.923.768,84
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.210.738,24	6.029.173,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.625,04	1.016,83
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.761.079,51	3.494.652,88
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	40,51	23.425,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	4.186.743,67	2.348.439,13

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : **2024**
Tipo de Balanço : **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICO**
Unidade Gestora : **Apenas 171011 - SEAGRI**
Mês de Referência : **14**
RELATÓRIO CONTÁBIL: **Relatório Balanço Sintético**

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	33.672.480,09	21.626.706,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.159.336,95	20.151.829,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.344.535,37	19.923.109,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.814.801,58	228.720,32
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	284.476,17
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	1.300,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	283.176,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92,24	1.776,58
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00

Emitido em: 14/03/2025 12:23:07

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92,24	1.776,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	29.485.736,42	19.278.267,33
PESSOAL E ENCARGOS	10.693.696,38	8.923.768,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.140.794,28	7.233.212,97
ENCARGOS PATRONAIS	2.293.476,96	1.615.633,26
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	26.888,71	16.244,86
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	232.536,43	58.677,75
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.210.738,24	6.029.173,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.996.764,77	4.125.325,33
SERVIÇOS	3.213.973,47	1.903.848,13
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.625,04	1.016,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.625,04	1.016,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.761.079,51	3.494.652,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.079,51	13.788,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.286.000,00	1.886.976,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.395.000,00	1.593.888,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	40,51	23.425,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	40,51	23.425,27
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00

Emitido em: 14/03/2025 12:23:07

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.186.743,67	2.348.439,13

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Emitido em: 14/03/2025 12:23:07

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	92.836.828,24	29.960.481,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	513.050,90	1.188.623,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92,24	1.776,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.945.033,80	76.460,70
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	88.378.651,30	28.693.620,01
DESEMBOLSOS	85.043.639,43	27.329.902,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	9.581.069,86	8.282.489,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.325.676,71	3.504.892,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.023.838,49	6.708.888,43
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	60.113.054,37	8.833.632,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	7.793.188,81	2.630.578,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	1.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	8.614.986,11	3.594.154,92
INVESTIMENTOS	8.614.986,11	3.594.154,92
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(8.614.986,11)	(3.592.854,92)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	869.767,78	152.259,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	869.767,78	152.259,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	869.767,78	152.259,62
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	47.970,48	(810.016,85)
CAIXA		
INICIAL	16.521.873,70	17.331.890,55
FINAL	16.569.844,18	16.521.873,70

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	16.569.844,18	16.521.873,70

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 10/04/2025 13:06:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W4AM-PFL2-PDYX-DHR9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA 10/04/2025 13:06:03 (Certificado Digital)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024 – SEAGRI

John Pericles Conceição Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESNVOLVIMENTO E DA PESA

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024 - SEAGRI

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. Informações Gerais

A gestão e definião da política agropecuária do estado de Sergipe é exercido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI). Identifica-se, portanto, como um órgão componente da administraão pública direta do estado de Sergipe. Cabe à Seagri incentivar a utilizaão de recursos naturais renováveis, capacitar mão-de-obra para o setor primário, estimular o associativismo e colonização, prestar serviços de assistência técnica e extensão rural, promover o abastecimento, ensilagem e o armazenamento agrícola.

Do mesmo modo, compete a Seagri a realização de pesquisas experimentais agropecuárias, a organização de feiras e exposições, gestão de políticas governamentais dirigidas ao desenvolvimento do agronegócio no estado e o desenvolvimento de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI é um órgão do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ sob nº 34.841.271/0001-91 e está localizado na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Estadual (I-Gesp) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora (UG) constante da tabela abaixo:

Código	Unidade Gestora	Sigla
17101	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca	SEAGRI

2. Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da SEAGRI foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observa-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

Público – NBCASP; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Em 2017 entrou em vigor a Norma Brasileira de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, que apresenta as diretrizes e regras gerais que as demonstrações Contábeis devem seguir, apontando características qualitativas para atingir os objetivos da informação contábil.

3. Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que o órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas.

2. – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) Todos os registros contábeis do exercício foram executados através do sistema informatizado (I-Gesp).

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pela NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, as quais são:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais; e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas, ora apresentadas, são parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), e são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

1. – BALANÇO PATRIMONIAL E NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Patrimonial da SEAGRI evidencia os ativos, os passivos e o Patrimônio Líquido, e sua evolução em 2024 em relação a 2023, de forma qualitativa e quantitativa.

ATIVO	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	**18.131.754,24**	**17.899.584,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.139.266,48**	**2.313.129,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.569.844,18	16.521.873,70	OBRIGAÇÕES TRAB, PREV E ASSIST. A PAG CURTO PRAZO	1.050.172,48	368.968,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.531.686,29	1.341.954,07	FORNECEDORES E CONTAS A PG A CURTO PRAZO	1.656.232,88	1.692.068,89
ESTOQUES	26.525,77	32.058,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	17,51	11.721,39
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.698,00	3.698,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	432.843,61	240.370,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**52.064.788,77**	**47.440.438,25**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**67.057.276,53**	**63.026.893,58**
IMOBILIZADO	52.064.788,77	47.440.438,25	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(7.569.171,98)	(7.569.171,98)
			RESULTADOS ACUMULADOS	74.626.448,51	70.596.065,56
TOTAL DO ATIVO	**70.196.543,01**	**65.340.022,76**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**70.196.543,01**	**65.340.022,76**

Nota Explicativa nº 01-Caixa e Equivalente de caixa

Trata-se dos valores disponíveis para atender as despesas do Exercício vigente e de restos a pagar. Houve uma variação de R$ 47.970,48 positivo conforme tabela a seguir. Os valores apresentados ainda estão em desconformidade com os saldos reais devido a pendências nas conciliações bancárias de anos aneriores, as quais serão sanadas no exercício seguinte.

TÍTULO	SALDO	SALDO ATUAL	VARIAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

	ANTERIOR		
BANCOS C/ MOVIMENTO - DEMAIS C/	6.007.561,44	2.146.198,19	**(3.861.363,25)**
POUPANÇA	10.427.720,76	14.418.687,33	**3.990.966,57**
FUNDOS DE INVESTIMENTO	162,04	162,04	**0**
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE L. IM	86.429,46	4796,62	**(81.632,84)**
TOTAL	**16.521.873,70**	**16.569.844,18**	**47.970,48**

Nota Explicativa nº 02- Créditos a Curto Prazo

A conta contábil 1.1.3.0.0.00.00, referente a créditos e valores a curto prazo, encontra-se com composta por Valores Apreendidos Por Decisão Judicial e Reembolso de Pagamentos de Salários Família e Maternidade.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
CONTA CONTÁBIL	**DESCRIÇÃO**	**2024**	**2023**
1.1.3.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.531.686,29	1.341.954,07

Fonte:Demonstrativo Contas do Razão

Nota explicativa nº 03- Estoques

O estoque da SEAGRI compreende os valores dos materiais de consumo conservados no almoxarifado, percebe-se uma variação de -2.682,23 no Exercício de 2024. O saldo Inicial encontrado no *"Demonstrativo Balancete Contábil Consolidado – Almoxarifado"* foi de R$ 32.058,74 e o saldo final foi de R$ 26.525,77.

No grupo Autopeças foi percebido que o valor unitário do Item Pneu que no Sistema está de R$ 174,75 na realidade é de R$ 699,00. No grupo Gênero Alimentícios foi identificado que o ítem café, que no sistema apresenta um valor unitário de R$ 17,38, na realidade é de R$ 11,66. Essas divergências já foram identificadas e serão solucionadas no exercício seguinte.

Destaca-se, também, que nos anos anteriores os materiais do almoxarifado eram registrados (Entrada) e consumidos (Saídas) por meio de um programa disponibilizado

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – (Emgestis). Já no ano de 2024 foi orientado pela SEFAZ que os materiais passassem a ser registrados no I-Gesp, com a intenção de centralizar as informações em um só sistema. Essa transição, porém, ocasionou alguns erros nos preços unitários de diversos materiais por causa do critério utilizado, o preço médio. Dessa forma, os relatórios possuem uma diferença de R$ 43,81 influenciando assim o relatório "Inventário Físico dos Materiais de Consumo Existentes no Almoxarifado" o qual já foi identificado e está em processo de regularização junto a SEFAZ.

ALMOXARIFADO			
ITEM DO ESTOQUE	**2024**	**2023**	**VARIAÇÃO**
Material de Consumo	R$ 7.957,68	R$ 7.881,19	R$ 397,76
Gêneros Alimentícios	R$ 9.956,37	R$ 9.266,60	R$ 2.974,20
Autopeças	R$ 699,00	R$ 2.796,00	-R$ 2.097,00
Material de Expediente	R$ 7.912,72	R$ 12.114,95	-R$ 3.957,19
TOTAL	R$ 26.525,77	R$ 32.058,74	-R$ 2.682,23

Fonte: Balancete Mensal Consolidado-Estoque

Nota explicativa nº 04 - VPD Pagas Antecipadamente

A conta contábil VPD pagas Antecipadamente encontra-se com o saldo de R$ 3.698,00 devido a assinaturas e anuidades que estão como "a apropriar". Esse valor será baixado no exercício seguinte.

Nota explicativa nº 05- Imobilizado

No Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro/2024, ocorreu tipo de Entrada por Inventário, alterando sua Relação de Bens Adquiridos, conforme detalhado no quadro abaixo:

IMOBILIZADO		
GRUPO PATRIMONIAL	**TIPO ENTRADA: COMPRA**	**TIPO DE ENTRADA: INCORPORAÇÃO DE BENS**
BENS MÓVEIS	1.347.230,97	
BENS IMÓVEIS		3.288.371,29
TOTAL	1.347.230,97	3.288.371,29

Em suma, o total de compras: **R$ 1.347.230,97** e o total de incorporação: **R$ 3.288.371,29** confere com as liquidações ocorridas no período. Os valores de entrada

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

no grupo Imóveis são referentes a construções e reformas em ruas, estradas, sistemas de abastecimento e em outros bens de uso comum do povo.

É importante ressaltar que há uma diferença entre o total de entradas registrados no imobilizado com o total de compras do relatório "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos Pelo Órgão". Essa diferença se dá pelo fato de haver bens que foram empenhados e adquiridos, mas não liquidados até o dia 31/12/2024. Os seguintes itens:

DATA DE AQUISIÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**2023**
19/12/2024	**Carreta Agrícola Em Madeira - 12**	R$ 219.600,00
19/12/2024	**Carreta Agrícola Em Madeira**	R$ 18.300,00
19/12/2024	**Carreta Agrícola Em Madeira - 12**	R$ 219.600,00
TOTAL		R$ 457.500,00

Ainda não há lançamentos referentes a depreciação de bens do imobilizado, visto que o Sistema de Administração Financeira Estadual (I-Gesp) ainda não está parametrizado para realizar os cálculos e lançamentos.

Nota explicativa nº 06- Obrigações trabalhistas de Curto Prazo

O Passivo com Pessoal da SEAGRI é composto de salários, férias e décimo terceiro a pagar de curto prazo e outros encargos sociais, possuindo saldo no Exercício de 2024 no valor de R$ 1.050.172,48 conforme tabela a seguir

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**2024**	**2023**
2.1.1.1.0.00.00 -PESSOAL A PAGAR	439.713,75	368.918,65
2.1.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	610.458,73	49,93
TOTAL NO PERÍODO	1.050.172,48	368.968,58

Fonte: Balancete Consolidado

Nota Explicativa nº07- Resultados Acumulados

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a SEAGRI apresentou um saldo **negativo** na conta contábil 2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, no montante de **R$ 156.200,68**, conforme registros demonstrados a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

DEMONSTRATIVO CONTAS DO RAZÃO	
PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024	
CONTA CONTÁBIL	**VALOR (R$)**
2.3.7.1.1.03.00-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
SALDO INICIAL	0,00
DÉBITO	156.200,68
CREDITO	0,00
SALDO FINAL	**-156.200,68**

2. – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E NOTAS EXPLICATIVAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais da SEAGRI evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

A DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2024	2023	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.159.336,95	20.151,829,94	PESSOAL E ENCARGOS	10.693.696,38	8.923.768,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	513.050,90	1.188.623,77	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.210.738,24	6.029.173,46
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	284.476,17	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.625,04	1.016,83
OUTRAS VARIAÇÕES	92,24	1.776,58	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.761.079,51	3.494.652,88
			CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	40,51	23.425,27
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.818.556,74	806.230,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.672.480,09	21.626.706,46	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**29.485.736,42**	**19.278.267,33**
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**4.186.743,67**	**2.348.439,13**

Nota Explicativa nº 08 - VPA – Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais (cota, repasse e sub- repasse) e transferências intragovernamentais.
Neste grupo, o item de maior destaque, foi o de Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 28.344.535,37 seguido pelas Transferências Intergovernamentais R$ 4.814.801,58 esses são valores de recursos recebidos pela secretaria correspondente ao orçamento anual e aos restos a pagar inscritos.

Nota Explicativa nº 9 - VPD – Pessoal e Encargos

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

No total de Pessoal e encargos, consta o valor de **10.693.696,38**, referente a remuneração de pessoal (8.140.794,28), encargos patronais (2.293.476,96), pagamento de benefícios de pessoal (26.888,71) e outros.

Nota Explicativa nº 10 - VPD – Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo

No total de Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo, consta o valor de **11.210.738,24** referente a Uso de Material de Consumo (7.996.764,77) e Serviços (3.213.973,47).

Nota Explicativa nº 11 - VPA – Resultado Patrimonial do Período

O Resultado Patrimonial do Período, apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas, foi no valor positivo de R$ 4.186.743,67.

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2024**	**2023**	**VARIAÇÃO**
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.672.480,09	21.626.706,46	12.045.773,63
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.485.736,42	19.278.267,33	10.207.379,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024	**4.186.743,67**	**2.348.439,13**	**1.838.304,54**

3. – DEMONSTRATIVOS DE FLUXOS DE CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada e itens de consumo durante o período das demonstrações contábeis e por final o saldo do caixa.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2024

	2024	**2023**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	**92.836.828,24**	**29.960.481,06**
Receita Patrimonial	513.050,90	1.188.623,77
Transferências recebidas	3.945.033,80	76.460,70
Outras Receitas Correntes	92,24	1.776,58

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

Outros Ingressos Operacionais	88.378.651,30	28.693.620,01
DESEMBOLSOS	**85.043.639,43**	**27.329.902,61**
Pessoal e Demais Despesas	9.581.069,86	8.282.489,51
Transferências Concedidas	4.325.676,71	3.504.892,06
Outras Despesas Correntes	11.023.838,49	6.708.888,43
Outros Desembolsos Operacionais	60.113.054,37	8.833.632,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**7.793.188,81**	**2.630.578,45**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**1.300,00**
Alienação de Bens	0,00	1.300,00
DESEMBOLSOS	**8.614.986,11**	**3.594.154,92**
Investimentos	8.614.986,11	3.594.154,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(8.614.986,11)**	**(3.592.854,92)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**869.767,78**	**152.259,62**
Trasnferência de Capital	869.767,78	152.259,62
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**869.767,78**	**152.259,62**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**47.970,48**	**(810.016,85)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	16.521.873,70	17.331.890,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**16.569.844,18**	**16.521.873,70**

Nota Explicativa nº 12 – Geração Líquida de Caixa e equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, correspondendo ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2024, o valor do fluxo de caixa líquido da SEAGRI correspondeu à soma dos Fluxos Operacional, de Investimento e Financiamento, fornecendo um valor de R$ 47.970,48. Esse resultado somado à rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial” do exercício

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

anterior, no valor de R$ 16.521.873,70, revelou um montante de R$ 16.569.844,18. Tal valor, porém, contém pendências na conciliação com o montante registrado na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial.

4. - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS

Nota Explicativa nº 13- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário da SEAGRI demonstra os saldo das receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e os saldos zerados, tendo em vista que este Órgão não arrecada recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, quanto as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - EXERCÍCIO 2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**
RECEITAS CORRENTES	4.103.936,00	4.103.936,00	4.458.176,94	**354.240,94**
RECEITAS DE CAPITAL	25.086.963,00	26.409.829,63	869.767,78	**-25.540.061,85**
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**5.327.944,72**	**-25.185.820,91**
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	29.190.899,00	30.513.765,63	5.327.944,72	-25.185.820,91
DÉFICIT			**30.991.286,18**	
TOTAL	**29.190.899,00**	**30.513.765,63**	**36.319.230,90**	**-25.185.820,91**

Em observância à Lei Orçamentária Anual nº 9.372, de 12 de Janeiro de 2024, o Orçamento Anual, destinado à Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI para o exercício de 2024, foi de R$ 57.359.724,00 cujos valores das despesas empenhadas e liquidadas somam um total R$ 32.500.332,68, os pagamentos somam um total de R$ 31.373.612,46, com isso restou um saldo a pagar no valor de R$ 1.126.720,22 durante o exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**27.259.891,00**	**31.230.300,32**	**27.938.781,52**	**25.543.605,60**	**24.416.885,38**	**3.291.518,80**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.561.950,00	10.881.950,00	10.613.275,28	10.613.275,28	9.988.246,57	268.674,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.697.941,00	20.348.350,32	17.325.506,24	14.930.330,32	14.428.638,81	3.022.844,08
DESPESAS DE CAPITAL	**30.099.833,00**	**31.970.929,04**	**8.380.449,38**	**6.956.727,08**	**6.956.727,08**	**23.590.479,66**
INVESTIMENTOS	30.099.833,00	31.970.929,04	8.380.449,38	6.956.727,08	6.956.727,08	23.590.479,66
TOTAL DAS DESPESAS	**57.359.724,00**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**32.500.332,68**	**31.373.612,46**	**26.881.998,46**

A revisão e a arrecadação da receita, entretanto, são efetuadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sendo os recursos descentralizados à SEAGRI por meio de Transferência Financeira (cotas) por essa Secretaria.

5. – BALANÇO FINANCEIRO E NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro da SEAGRI evidencia as receitas e as despesa orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior, e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota Explicativa nº 14- Ingressos

Os ingressos de Receitas Orçamentárias em sua maioria não ficam à disposição da SEAGRI, os valores necessários a realização dos pagamentos, são recebidos por Sub-repasses mensais do orçamento, aprovados para o exercício corrente ou por meio de repasses de convênios.

INGRESSOS	2024	2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.327.944,72**	**1.420.420,67**
- ORDIMÁRIAS	5.327.944,72	1.420.420,67
- VINCULADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**28.344.535,37**	**19.923.109,62**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**63.961.575,95**	**11.177.866,88**

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.818.898,22	3.064.146,37
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.126.720,22	322.756,30
- DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	38.030.565,03	3.453.419,36
- OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.985.392,48	4.337.544,85
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	**17.540.032,12**	**18.311.436,73**
- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.521.873,70	17.331.890,55
- DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.018.158,42	979.546,18
TOTAL DOS INGRESSOS	**115.174.088,16**	**50.832.833,90**

Nota Explicativa nº 15- Dispêndios

A respeito dos Dispêndios, o Balanço Financeiro da SEAGRI apresenta o total de despesas executadas.

DISPÊNDIOS	**2024**	**2023**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**36.319.230,90**	**24.809.575,79**
- ORDINÁRIA	36.319.230,90	24.809.575,79
- VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**80.079,51**	**13.788,88**
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**61.178.990,76**	**8.469.437,11**
- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.363.643,67	487.323,29
- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	808.315,04	180.428,51
- DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	37.839.691,74	3.424.774,99
- OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.167.340,31	4.376.910,32
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	**17.595.786,99**	**17.540.032,12**
- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.569.844,18	16.521.873,70
- DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.025.942,81	1.018.158,42
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	**115.174.088,16**	**50.832.833,90**

Nota Explicativa nº 16– Saldo para o Exercício Seguinte

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios) foi superavitário no período em R$ 17.595.786,99 que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

transferido para o Balanço Financeiro do Exercício seguinte, e o aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Nota Explicativa nº 17– Conciliação Bancária

Diversas contas encontram-se com sua conciliação com a situação de “importação a realizar” e “pendente” em 31/12/2024. As contas que estão em importação a realizar são referentes a contas que já estão encerradas em seu domicílio bancário e ainda não foram encerradas no sistema I-gesp. Entretanto, a falta de conciliação identificada em lançamentos de anos anteriores impedem o encerramento delas no sistema, visto que possuem saldo contábil em seu razão. Essas pendências não foram todas resolvidas devido a quantidade e a limitações no sistema, porém já estão sendo identificadas e regularizadas paulatinamente.

Já em relação as contas que estão como pendentes em 31/12/2024, referem-se a contas que possuem lançamentos pendentes de conciliação. Essas já foram conciliadas no exercício seguinte.

Conta Bancária					
Banco	Agencia	Conta	Tipo Conta Bancária	Tipo Conta Movimento	Situação da Conta
Brasil	3611	6976	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6994	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7018	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7031	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7027	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7254	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7289	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

Brasil	3611	6798	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7019	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7290	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6999	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6347	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Brasil	3611	7045	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7030	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Banese	14	24407049	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Caixa	59	71294	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	671217	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Caixa	59	71212	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	647291	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71216	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	6647218	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar
Caixa	59	647274	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

Caixa	59	71212	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71316	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71213	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar

Conta Bancária					
Banco	Agencia	Conta	Tipo Conta Bancária	Tipo Conta Movimento	Situação da Conta
Brasil	3611	6314	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6976	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7018	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7019	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7025	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7045	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71213	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Caixa	59	71216	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6347	Investimento	Conta Tipo D	Importação a Realizar
Brasil	3611	7254	Investimento	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7147	Outras Aplicações	Conta Tipo D	Importação a Realizar

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

Brasil	3611	6524	Poupança	Conta Tipo D	Importação a Realizar
Brasil	3611	6767	Poupança	Conta Tipo D	Importação a Realizar
Brasil	3611	6924	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	6981	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7028	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar
Brasil	3611	7147	Investimento	Conta Tipo D	Importação a Realizar
Brasil	3611	7228	Poupança	CONTA CONVÊNIO	Importação a Realizar

UG	Conta Bancária				
	Banco	Agencia	Conta	Tipo Conta Bancária	Situação da Conta
171011	Brasil	3611	7028	Corrente	Pendente
171011	Brasil	3611	6994	Corrente	Pendente

Aracaju/SE, 28 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA
Data: 10/04/2025 15:43:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7ZWH-GGJA-6ILS-MPDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA 10/04/2025 15:43:03 (Certificado Digital)

G3320810396358261
08/04/2025 10:42:46

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6999-XCONVENIO899458-2020
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                   OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3320810396358261
08/04/2025 10:57:53

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7025-4CONVENIO903492-2020
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3380811398759791
08/04/2025 11:45:50

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7293-1SECRETARIA RETENCOES
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			78.610,49 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			78.610,49 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI341273 JOHN PERICLES CONCEICAO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XXVIII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

EMPRESA/SOC. ECON. MISTA: Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca
EXERCÍCIO: 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	DEPRECIAÇÃO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	23.586.895,64		1.347.230,97				24.934.126,61
BENS IMÓVEIS	23.853.542,61	3.288.371,29			11.251,74		27.130.662,16

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0V6N-TCRB-KG8F-BITR

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA							
TOTAL GERAL	47.440.438,25	3.288.371,29	1.347.230,97		11.251,74		52.064.788,77

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0V6N-TCRB-KG8F-BITR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0V6N-TCRB-KG8F-BITR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS ***78800*** GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 10/04/2025 13:13:00 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA ***68168*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 10/04/2025 12:43:48 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ENTIDADE

EXERCÍCIO / PERÍODO 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Convênio	960.404/ 2024		MAPA/SEAGRI	30/05/2025	0325	4.4.30.42	Execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais – Pavimentação granítica de estrada vicinal em Povoado no município de Campo do Brito/Estado de Sergipe	956.150,00	0,00
Termo de Compromisso	967.125/ 2024		MICD CAIXA/ SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – AQUIDABÃ e ARAUÁ	1.035.651,10	0,00
Termo de Compromisso	967.123/ 2024		MICD CAIXA/SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – BOQUIM–CAMPO BRITO-CAPELA	1.263.890,99	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HRI1-35JF-SGMV-OONV

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Termo de Compromisso	967.122/2024		MICD CAIXA/SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – FREI PAULO – ILHA DAS FLORES-INDIAROBA - ITABAIANINHA	1.340.174,28	0,00
Termo de Compromisso	967.121/2024		MICD CAIXA/SEAGRI	10/08//2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais-ITAPORANGA- LAGARTO	1.013.569,54	0,00
Termo de Compromisso	967.119/2024		MICD CAIXA/SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais - MALHADOR – N SRA DAS DORES - PACATUBA	761.307,97	0,00
Termo de Compromisso	967.118/2024		MICD CAIXA/SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – PEDRA MOLE – PEDRINHAS – PIRAMBU – RIACHÃO DO DANTAS	1.065.831,15	0,00
Termo de Compromisso	967.117/2024		MICD CAIXA/SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – RIACHUELO – SALGADO – SANTA LUZIA ITANHY	1.340.174,30	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HRI1-35JF-SGMV-OONV

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

Termo de Compromisso	967.115/2024		MICD CAIXA/SEAGRI	10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais – SANTA ROSA DE LIMA – SANTO AMARO - SIRIRI	1.218.092,72	0,00
Termo de Compromisso	967.114/2024			10/08/2027	0325	4.4.30.42	Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais	761.307,95	0,00
Convênio	956.550/2024		MAPA/SEAGRI	30/04/2025	0325	4.4.30.42	Execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais -Pavimentação granítica de estrada vicinal do Povoado Urubu Grande até o Povoado Brasília no município de Lagarto/Estado de Sergipe	1.338.339,00	0,00
Termo de Compromisso	970.407/2024		MICD/SEAGRI	21/12/2028	0325	4.4.30.42 3.3.90.39	Recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades do semiárido de Sergipe, garantindo água potável para o consumo humano em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce. -Construção de 14 sistemas de dessalinização padrão Programa Água Doce em	9.009.687,99	0,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HRI1-35JF-SGMV-OONV

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEAGRI

							TOTAL GERAL	**21.104.176,99**	**0,00**

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Arlindo Jose Nery Neto e ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HRI1-35JF-SGMV-OONV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HRI1-35JF-SGMV-OONV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Arlindo Jose Nery Neto ***72613*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 07/04/2025 13:15:22 (Docflow)
- ZECA RAMOS DA SILVA ***68168*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 10/04/2025 12:53:43 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Ofício n° 159/2025-SEAGRI

Aracaju, 11 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle
Rua Vila Cristina, 1.051 – São José.
Aracaju – Sergipe

Assunto: RESPOSTA À DILIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 - SEAGRI

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atendimento aos normativos dessa Secretaria e legislação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, submetemos a Vossa Excelência as respostas à diligência Nº 27/2025/SETC referente ao processo de Prestação de Contas Anual desta Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, referente ao exercício financeiro de 2024, com vistas à apreciação por essa Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

Pelo que, aguardamos deliberação de Vossa Excelência para posterior encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado via DocFlow por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DCUB-SZAE-12ZQ-H2J0

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Rua Vila Cristina Nº 1051, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP: 49020-150
Fone: (79)3179-4552 - www.seagri.se.gov.br

Este documento foi assinado via DocFlow por ZECA RAMOS DA SILVA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DCUB-SZAE-12ZQ-H2J0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DCUB-SZAE-12ZQ-H2J0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ZECA RAMOS DA SILVA ***68168*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca 11/04/2025 13:58:29 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº	118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI
ENTIDADE	Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**
GESTOR	Zeca Ramos da Silva
PERÍODO	01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 28/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 71 a 80, e fls. 429 a 431, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 83 a 102, e fl. 433, conforme o disposto no art. 9º, alínea "b" da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEAGRI** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 356 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: GEOF (folhas 1 a 355); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da **SEAGRI** foi elaborado sob a responsabilidade da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Atividades

O "Relatório de Atividades", emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 367 a 428, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, letra "a", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No tocante ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o "Relatório" indicado, verifica-se que, dos doze indicadores estabelecidos para o Programa Finalístico **0021 – Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar**, apenas quatro atingiram as metas estipuladas para o exercício, como se pode ver no quadro resumo abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao Programa Finalístico **0023 – Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável**, foi possível identificar no "Relatório" apenas dois indicadores de metas atingidas, conforme quadro resumo abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – "Plano de Providências Permanente – PPP", apresentado às fls. 434 a 437, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "c", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **SEAGRI** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R$ 57.359.724,00**,

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 446 a 448.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos" à fls. 457 a 491, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de superavit financeiro, dotação própria e de terceiros, assim como, excesso de arrecadação, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no "Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora" à fl. 492, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	57.359.724,00
B	Créditos Adicionais	19.894.582,48
C	Dotação anulada	14.053.077,12
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	63.201.229,36

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" à fl. 495, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 30.513.765,63**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 5.327.944,72**, configurando-se, dessa forma, um ***deficit* de arrecadação** da ordem de **R$ 25.185.820,91**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.103.936,00	4.458.176,94	354.240,94
RECEITAS DE CAPITAL	26.409.829,63	869.767,78	-25.540.061,85
TOTAL	**30.513.765,63**	**5.327.944,72**	**-25.185.820,91**

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" às fls. 493 a 494, verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 63.201.229,36**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R$ 36.319.230,90**, representando 57,47**%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 26.881.998,46**, conforme detalhado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	31.230.300,32	27.938.781,52	3.291.518,80
DESPESAS DE CAPITAL	31.970.929,04	8.380.449,38	23.590.479,66
TOTAL	63.201.229,36	36.319.230,90	26.881.998,46

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em "Restos a Pagar Não Processados", no valor de **R$ 3.818.898,22**, e inscrição em "Restos a Pagar Processados", no valor de **R$ 1.126.720,22**, conforme o "Relatório de Inscrição de Restos a Pagar" às fls. 289 a 292, totalizando **R$ 4.945.618,44**.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 497, conforme estabelece o art. 9, alínea "d", item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R$ 7.002.085,46**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	4.945.618,44	2.497.805,82	6.570.891,00
DEPÓSITOS	240.321,17	38.030.565,03	37.839.691,74	431.194,46
TOTAL	**4.363.399,55**	**42.976.183,47**	**40.337.497,56**	**7.002.085,46**

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal", efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 520, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registrou o valor pago de **R$ 6.319,28** durante o exercício.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 521, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registrou movimentação durante o exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O "Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 522, conforme estabelece o art. 9, alínea d, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. A análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0021 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.622.500,00	4,15%	2.345.000,00	6,46%	89,42%
(F) 0023 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	47.948.579,36	75,87%	21.929.711,29	60,38%	45,74%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	12.430.150,00	19,67%	12.044.519,61	33,16%	96,90%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	200.000,00	0,32%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	**63.201.229,36**	**100,00%**	**36.319.230,90**	**100,00%**	**57,47%**

O Programa Finalístico **0022 – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL,** apesar de previsto no PPA 2024-2027, não houve previsão orçamentária na LOA de 2024.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário" foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 523 e 524, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 30.991.286,18**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	5.327.944,72
(-)	Despesa Empenhada	36.319.230,90
(=)	***Deficit* Orçamentário**	-30.991.286,18

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao *deficit* registrado no execício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 496.

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados" à fl. 525 verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 3.064.146,37**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 1.363.643,67** e cancelado no valor de **R$ 325.847,11**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 1.374.655,59**.

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados" à fl. 526, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R$ 1.058.932,01**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 808.315,04**, cancelado no valor de **R$ 0,00**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 250.616,97**.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	5.327.944,72	**0,17**
Receita Prevista	30.513.765,63	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R$ 0,17**, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* de arrecadação.**

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	36.319.230,90	**0,57**
Despesa Autorizada	63.201.229,36	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,57,** gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 26.881.998,46**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	5.327.944,72	**0,15**
Despesa Executada	36.319.230,90	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 0,15** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 30.991.286,18.**

2.6.2 – Balanço Financeiro

O "Balanço Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 527, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.327.944,72	1.420.420,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.319.230,90	24.809.575,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	28.344.535,37	19.923.109,62	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	80.079,51	13.788,88
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	63.961.575,95	11.177.866,88	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	61.178.990,76	8.469.437,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.540.032,12	18.311.436,73	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17.595.786,99	17.540.032,12
TOTAL	**115.174.088,16**	**50.832.833,90**	**TOTAL**	**115.174.088,16**	**50.832.833,90**

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 17.595.786,99**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R$ 97.634.056,04**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 17.540.032,12**, gerou ingressos no total de **R$ 115.174.088,16**;

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R$ 97.578.301,17**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 17.595.786,99**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 17.540.032,12**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 17.595.786,99**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 55.754,87**.

c) Os valores de **R$ 3.818.898,22** e **R$ 1.126.720,22**, referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Não Processados" e "Inscrições de Restos a Pagar Processados", registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores apresentados nos Relatórios de inscrição de Restos a Pagar Não Processados e de Restos a Pagar Processados, apresentados às fls. 289 a 292.

d) Os valores de **R$ 1.363.643,67** e **R$ 808.315,04**, referentes aos "Pagamentos dos Restos a Pagar não Processados" e "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados", registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores apresentados nos quadros da execução dos restos a pagar não processados e dos restos a pagar processados, ambos anexos do Balanço Orçamentário, apresentados às fls. 525 e 526.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	5.327.944,72	**0,15**
Despesa Orçamentária	36.319.230,90	

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R$ 0,15** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 30.991.286,18**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	63.961.575,95	**1,05**
Despesa Extraorçamentária	61.178.990,76	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,05** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***superavit* extraorçamentário** da ordem de **R$ 2.782.585,19**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	69.289.520,67	**0,71**
Despesa	97.498.221,66	

Este quociente demonstra que houve um ***deficit* financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R$ 0,71** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	17.595.786,99	**1,0032**
Saldo do exercício anterior	17.540.032,12	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 55.754,87**.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial", acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 528 a 531, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	18.131.754,24	17.899.584,51	CIRCULANTE	3.139.266,48	2.313.129,18
NÃO CIRCULANTE	52.064.788,77	47.440.438,25	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.057.276,53	63.026.893,58
TOTAL	**70.196.543,01**	**65.340.022,76**	**TOTAL**	**70.196.543,01**	**65.340.022,76**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total atingiu a quantia de **R$ 70.196.543,01**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 7,43**%**, atingindo uma variação no valor de **R$ 4.856.520,25**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R$ 18.131.754,24**, representando aproximadamente **25,83%** do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R$ 52.064,788,77**, representando **74,17%** do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R$ 3.139.266,48**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R$ 826.137,30**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R$ 67.057.276,53**, assim vejamos:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
4.186.743,67	**70.439.704,84**	**74.626.448,51**	**-7.569.171,98**	**67.057.276,53**

O Anexo "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes" foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 529, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 62.124.406,36**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar e restos não processados a liquidar no valor de **R$ 3.818.898,22** e **R$ 1.113.971,95**.

O Anexo "Quadro das Contas de Compensação" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 530, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R$ 28.016.271,68** e Potenciais Passivos o valor de **R$ 1.756.128,39**.

O Anexo "Quadro do *Superavit / Deficit* Financeiro", referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 531, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R$ 10.832.870,57**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial" através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	16.569.844,18	**5,28**
Passivo Circulante	3.139.266,48	

Este índice demonstra que a SEAGRI possui a quantia de **R$ 5,28** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 13.430.577,70**.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	18.131.754,24	**5,78**
Passivo Circulante	3.139.266,48	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R$ 5,78** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 14.992.487,76**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	3.139.266,48	**0,04**
ATIVO TOTAL	70.196.543,01	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SECC, com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R$ 0,04** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros", anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	17.834.956,03	**2,55**
Passivo Financeiro	7.002.085,46	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R$ 2,55** de Ativo Financeiro para cada **R$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit* financeiro de **R$ 10.832.870,57**.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	52.361.586,98	**48,93**
Passivo Permanente	1.070.051,19	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R$ 48,93** de Ativo Permanente para cada **R$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais", sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 532 a 535, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R$ 4.186.743,67**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	33.672.480,09	21.626.706,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	29.485.736,42	19.278.267,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**4.186.743,67**	**2.348.439,13**

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 536 e 537, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R$ 47.970,48**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.793.188,81	2.630.578,45
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.614.986,11	-3.592.854,92
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	869.767,78	152.259,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**47.970,48**	**-810.016,85**

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 538 a 555, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 16.569.844,18**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 3.139.266,48**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	16.569.844,18
(-)	Passivo Circulante	3.139.266,48
=	**Resultado**	**13.430.577,70**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 223 a 288 e 556 a 558, constatou-se que os saldos bancários se encontram parcialmente atualizados, cuja exatidão não ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela inconformidade do valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, onde as divergências foram justificadas em nota explicativa.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, no valor de **R$ 26.525,77**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução no montante de **R$ 5.532,97**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado" à fl. 293. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R$ 32.058,74**, que adicionado ao valor de **R$ 2.599.256,03**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R$ 2.604.789,00**, referente às saídas,

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R$ 26.525,77**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado" às fls. 294 a 299, conforme "Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado", fl. 301, confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 52.064.788,77**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R$ 4.624.350,52**.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos" foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 303 a 305, e evidencia que houve movimentação no valor de **R$ 1.804.730,99**, não estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos" foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 308, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, não estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Entretanto, foi apresentado justificativa para ambas inconformidades, conforme nota explicativa nº 05, fl. 543 e 544, explicando que:

> *Em suma, o total de compras: R$ 1.347.230,97 e o total de incorporação: R$ 3.288.371,29 confere com as liquidações ocorridas no período. Os valores de entrada no grupo Imóveis são referentes a construções e reformas em ruas, estradas, sistemas de abastecimento e em outros bens de uso comum do povo. É importante ressaltar que há uma diferença entre o total de entradas registrados no imobilizado com o total de compras do relatório*

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

"Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos Pelo Órgão". Essa diferença se dá pelo fato de haver bens que foram empenhados e adquiridos, mas não liquidados até o dia 31/12/2024. Os seguintes itens:

DATA DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	2023
19/12/2024	Carreta Agrícola Em Madeira - 12	R$ 219.600,00
19/12/2024	Carreta Agrícola Em Madeira	R$ 18.300,00
19/12/2024	Carreta Agrícola Em Madeira - 12	R$ 219.600,00
TOTAL		R$ 457.500,00

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados", à fl. 311, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados", às fls. 314, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis" à fl. 559, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)" foi apresentado às fls. 320 a 331, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R$ 2.245.000,00**, e o valor total executado de **R$ 2.245.000,00**.

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)" foi apresentado à fl. 562 a 565, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R$ 21.104.176,99**, e o valor total executado de **R$ 0,00**.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O "Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)" foi apresentado às fls. 340 e 341, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

O "Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)" foi apresentado às fls. 343 e 344, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 346 a 348, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "h", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a "Declaração" emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp às fls. 349 a 351, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 9º, alínea "h", item "2", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 352, conforme disposto no art. 9º, alínea "h", item "3", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social" à fl. 353, consoante disposto no art. 9º, alínea "h", itens "4 e 5", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 13/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi insuficiente para saná-las. Contatou-se inconsistências no item Disponibilidades Financeiras, ocorrendo divergência entre o somatório dos saldos dos extratos bancários apresentados em relação à conta "Caixa e Equivalente de Caixa", Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, apresentando-se as justificativas em Notas Explicativas, ressaltando-se que tais diferenças foram pontuadas na Prestação de Contas do exercício anterior, de modo que as divergências permanecem.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, contendo 574 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 568, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Felipe Muniz de Melo
Contador
CRC/SE – 006673/O

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 28/04/2025 08:34:59 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
GESTOR: Zeca Ramos da Silva
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 28/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 28/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, contendo 574 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 568, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 28/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da **SEAGRI**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CRGC-DV2L-WS9Z-EDZ9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CRGC-DV2L-WS9Z-EDZ9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 28/04/2025 08:47:39 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI
GESTOR: ZECA RAMOS DA SILVA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 28/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 28/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade com ressalva** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W8SH-TQEO-K57N-N4JC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W8SH-TQEO-K57N-N4JC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 11:01:23 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 623/2025-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca **- SEAGRI**
Rua Vila Cristina, 1051 – Bairro: Treze de Julho
Aracaju/SE - CEP: 49020-150

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - SEAGRI

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** da **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA n° 28/2025/SETC, Certificado de Auditoria n° 28/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2AN0-8EAG-EDD1-SJL2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2AN0-8EAG-EDD1-SJL2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2AN0-8EAG-EDD1-SJL2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 11:01:57 (Docflow)